



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 47 QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2016



BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-T0)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 50ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 2016

1.1 – ATA	9
-----------------	---

1.1.1 – ABERTURA	9
------------------------	---

1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
-------------------------------------	--

1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2).....	9
--	---

1.1.2.2 – Oradores	
--------------------------	--

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa do não cometimento de crime de responsabilidade pela Presidente Dilma Rousseff e críticas ao processo de impeachment.....	9
--	---

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder - Destaque à mobilização do Governo para conseguir apoio contra o processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff.....	14
--	----

SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Expectativa pela rejeição do impeachment da Presidente da República na Câmara dos Deputados.	17
---	----

SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder - Defesa da aprovação do processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff.....	20
---	----

SENADORA ANA AMÉLIA - Satisfação com a decisão tomada pelo Partido Progressista, ontem, de deixar a base de apoio ao Governo Federal; e outro assunto.....	22
--	----

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder - Críticas às matérias que tramitam no Congresso Nacional que inibem a atuação do Ministério Público, representando um retrocesso no combate à corrupção.	24
---	----

SENADOR JORGE VIANA - Destaque à suposta falta de legitimidade que adviria de um governo resultante do processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff.	26
---	----

SENADOR LASIER MARTINS - Manifestação contrária à Medida Provisória 703, de 2015, que dispõe sobre acordos de leniência.	31
---	----

SENADORA SIMONE TEBET - Lamento pela polarização da sociedade acerca do impeachment da Presidente da República.	34
--	----

SENADOR LINDBERGH FARIAS - Destaque às manifestações internacionais de apoio à continuidade do mandado da Presidente Dilma Rousseff.	35
---	----

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA - Defesa do impedimento da Presidente Dilma Rousseff.....	37
---	----

1.1.2.3 – Questão de Ordem	
----------------------------------	--

Suscitada pelo Senador Marcelo Crivela e respondida pela Presidência	42
--	----

1.1.2.4 – Oradores (continuação)	
----------------------------------	--

SENADOR AÉCIO NEVES, como Líder - Responsabilização do Governo Federal pelo grave momento político que atravessa o País.....	43
--	----

1.1.2.5 – Questão de Ordem	
----------------------------------	--

Suscitada pelo Senador Ricardo Ferraço, em aditamento à anterior; a ser respondida oportunamente	47
--	----

1.1.3 – ORDEM DO DIA	
----------------------------	--

1.1.3.1 – Item 4	
------------------------	--

Proposta de Emenda à Constituição nº 143/2015, do Senador Dalírio Beber e outros Senadores, que <i>acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), em primeiro turno</i> , com adequação proposta pelo Relator (votação nominal).....	48
--	----

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 143/2015 (Parecer nº 438/2016-CDIR).....	65
--	----

Proposta de Emenda à Constituição nº 143/2015. Encerrada a discussão em segundo turno	66
--	----

1.1.3.2 – Item 3	
------------------------	--

Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que <i>institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Aprovada em primeiro turno, com emenda, após Parecer nº 438-A/2016</i> (votação nominal).....	66
---	----

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015 (Parecer nº 439/2016-CDIR).....	70
Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015. Aprovada em segundo turno (votação nominal). À Câmara dos Deputados.....	71
1.1.3.3 – Item 5	
Projeto de Lei do Senado nº 426/2015, da Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa (proveniente de Sugestão do Programa Senado Jovem), que <i>altera a Lei nº 9.394, de 1994 - Lei de Diretrizes e Bases, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio, e dispõe sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CE)</i> (Prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 426/2015).....	71
Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 426/2015 (Parecer nº 440/2016-CDIR)	75
1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.1.4.1 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 10 horas.....	75
1.1.4.2 – Oradores	
SENADOR RONALDO CAIADO, como líder - Defesa do regular desenvolvimento do processo de impedimento da Presidente da República.	75
1.1.4.3 – Apreciação de requerimento	
Nº 294/2016, do Senador Elmano Férrer. Aprovado	79
1.1.4.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR HÉLIO JOSÉ - Preocupação com a escalada da violência nos campi da UNB.....	79
SENADORA LÍDICE DA MATA - Registro de atividades praticadas por S. Ex ^a no oeste da Bahia.	81
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Comentários sobre artigo do Sr. José Nêumanne Pinto acerca de suposta fragilização das instituições democráticas promovida pelo Governo Federal; e outro assunto.	83
1.1.5 – ENCERRAMENTO.....	85
1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS	
1.2.1 – EXPEDIENTE	
1.2.1.1 – Abertura de prazos	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 356/2012.....	85
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 171/2014 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 62/2016-CAS).....	85
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 195/2015.....	87
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs 120 e 727/2015 (Ofícios nºs 63 e 64/2016-CAS)	87
1.2.1.2 – Arquivamentos	
Arquivamento dos Ofícios nºs S/35 e 39/2014; e S/47/2015	89
Arquivamento do Ofício nº S/28/2015.....	89
1.2.1.3 – Comunicações	
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (Ofício nº 2/2016). <i>Será feita a substituição solicitada....</i>	89
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de alteração do nome do referido Bloco para Bloco Moderador. (Ofício nº 13/2016).....	90
1.2.1.4 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADORA ANGELA PORTELA – Defesa de uma reforma política que assegure a ampliação da participação popular no processo legislativo.....	91
1.2.1.5 – Inclusão em Ordem do dia	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 36/2014 e do Projeto de Lei do Senado nº 228/2014, a fim de serem declarados prejudicados	92
1.2.1.6 – Ofício da Câmara dos Deputados	
Nº 16/2016, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 27/2004.....	93
1.2.1.7 – Pareceres	
Nº 429/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício nº S/35/2014.....	94
Nº 430/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício nº S/39/2014.....	98

Nº 431/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Ofício nº S/47/2015.....	102
Nº 432/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/28/2015.....	106
Nós 433 e 434/2016, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36/2014 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 228/2014)	113
Nós 435 e 436/2016, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre Projeto de Lei do Senado nº 171/2014.....	121
Nº 437/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 195/2015	131
1.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 166/2016, do Senador Waldemir Moka, que <i>altera o art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder estabilidade provisória aos empregados que retornarem ao trabalho após o término do auxílio-doença, concedido em decorrência de tratamento contra a neoplasia maligna.</i>	136
Nº 167/2016, do Senador Ronaldo Caiado, que <i>altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e nº 9.096, de 19 de setembro, que dispõe sobre partidos políticos, para dispor sobre a redistribuição do tempo de propaganda partidária e eleitoral no rádio e na televisão na hipótese de perda de mandato do parlamentar por força de decisão definitiva da Justiça Eleitoral.</i>	138
1.2.1.9 – Projeto de Resolução	
Nº 22/2016, do Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para vedar prorrogação ou reabertura do prazo para exercício da autorização para contratação de operação de crédito</i>	141
1.2.1.10 – Recurso	
Nº 8/2016, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 356/2012.....	144
1.2.1.11 – Requerimentos	
Nº 292/2016, do Senador Douglas Cintra, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106/2011.....	145
Nº 293/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	147
Nº 294/2016, do Senador Elmano Férrer, de autorização para desempenho de missão em 7 do corrente.....	150
Nº 295/2016, do Senador Lasier Martins e outros Senadores, de voto de censura ao Secretário-Geral da União de Nações Sul-Americanas, Sr. Ernesto Samper	152
1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
1.2.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 143/2015	
Redação para o segundo turno (Parecer nº 438/2016-CDIR).....	154
Lista de votação.....	157
1.2.2.2 – Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015	
Emenda nº 1-PLEN.....	160
Redação para o segundo turno (Parecer nº 439/2016-CDIR).....	163
Listas de votação.....	168
1.2.2.3 – Projeto de Lei do Senado nº 426/2015	
Redação do vencido (Parecer nº 440/2016-CDIR).....	174
1.2.3 – CONGRESSO NACIONAL	
1.2.3.1 – Comunicações	
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Ofício nº 48/2016).....	176
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 718/2016 (Ofício nº 47/2016) <i>Serão feitas as susbtuições solicitadas</i>	177
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 719/2016 (Ofício nº 45/2016)	178
Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 719/2016 (Ofício nº 92/2016) <i>Será feita a susbtuição solicitada</i>	179
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 720/2016 (Ofício nº 46/2016)	180
Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 720/2016 (Ofício nº 93/2016) <i>Será feita a susbtuição solicitada</i>	181

Da Liderança do PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 43/2016) Será feita a susbtituição solicitada.....	182
1.2.3.2 – Mensagem da Presidente da República	
Nº 4/2016-CN (nº 137/2016, na origem) que informa o montante de recursos a ser destinado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Programa de Investimentos em Logística – PIL. <i>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</i>	183
2 – RESOLUÇÕES	
Nºs 12 a 15/2016	188
3 – PARECERES	
Nº 10/2016-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 701/2015 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 7/2016).....	192
Nº 11/2016-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 704/2015	231
<u>SENADO FEDERAL</u>	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	245
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	248
6 – LIDERANÇAS	249
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	252
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	271
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	281
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	329
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
11 – COMISSÕES MISTAS	353
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	363

50ª Sessão, Deliberativa Ordinária , em 13 de Abril de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Vicentinho Alves,
Garibaldi Alves Filho e Hélio José, da Srª Lídice da Mata e do Sr. José Medeiros.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 21 horas e 27 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

50ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 13/04/2016 07:00:00 até 13/04/2016 21:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
-	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 75 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide item 1.2 do sumário**)

Queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado. Já tivemos uma manhã de trabalho aqui no Senado, nas Comissões e, hoje, iniciamos imediatamente com a lista de oradores.

Não sei se o Líder Cássio Cunha Lima quer se inscrever.

V. Ex^a estava aqui. Foi o primeiro a chegar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza, mas estou inscrito como orador da lista normal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Isso. Eu e V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O tempo da Liderança será usado, logo mais, pelo Senador Aécio Neves. Então, vou aguardar naturalmente a sequência dos oradores inscritos e a determinação de V. Ex^a para chegar a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Perfeito. O mesmo faço eu. Sou o quarto orador inscrito.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação, porque, se não for possível compatibilizar com...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas V. Ex^a é a segunda.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Estou inscrita, mas não sei...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É mais rápido. V. Ex^a é a segunda e não há ninguém...

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Vanessa vai falar agora, em cinco minutos, porque está no meio de uma reunião.

V. Ex^a tem a palavra, Senadora Vanessa, por dez minutos, que é o tempo regimental, como oradora inscrita. Aliás, V. Ex^a é a primeira. É uma ativista e dedicada Senadora, como muitas outras suas colegas, a Senadora Ana Amélia, a Senadora Angela Portela, a Senadora Fátima Bezerra, que está ali, e tantas outras Senadoras e Senadores.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Hoje, as mulheres perderam para os homens, que eram maioria aqui na abertura dos nossos trabalhos, o que não é comum.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, mais uma vez venho à tribuna para falar a respeito dos últimos acontecimentos que envolvem o processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Ontem, sucedi a V. Ex^a na tribuna, Senador Jorge Viana, e abordamos o mesmo assunto, o tal vazamento, com uma fala de aproximadamente 14 minutos, do Vice-Presidente Michel Temer. Eu iniciei a minha fala dizendo que o Vice-Presidente Michel Temer deveria ter mais respeito pela população e assumir que o seu real objetivo era que aquela fala fosse de conhecimento público, e não utilizar o velho subterfúgio: “Foi sem querer. Foi um vazamento”.

Imagine, Sr. Presidente, se num momento tão delicado da história política do nosso País o Vice-Presidente seria desatento em relação a algo tão sério, a algo tão profundo como foi aquela fala. Sem dúvida nenhuma, isso faz parte de todo um jogo que vem sendo articulado no País, Senadora Fátima, desde o final das eleições de 2014, em que a Presidente Dilma enfrenta tentativas e sabotagens que vêm de muitos lados, cujo objetivo maior é tirá-la da Presidência da República.

Eu também tenho dito com muita frequência que o processo de *impeachment* nada mais é do que um pretexto, um instrumento utilizado para viabilizar o objetivo de promover um golpe no País. E repito: quanto mais leio, quanto mais estudo, Sr. Presidente, tenho convicção do que falo, porque a Presidente Dilma Rousseff não cometeu nenhum crime que preenchesse os requisitos para a abertura do processo de *impeachment*. Não há crime.

Disseram, lembro aqui com muita frequência, que, no primeiro momento, eram apenas as pedaladas. As pedaladas perderam força por uma série de razões e porque, no fundo, não são suficientes para caracterizar crime de responsabilidade, pois não era essa a jurisprudência do próprio Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas da maioria dos Estados do País. Depois apresentaram os tais decretos de abertura de crédito suplementar, segundo os denunciantes, sem lastro no Orçamento Federal. Ora, claro que há lastro. Claro. Em primeiro lugar, não houve abertura de nova despesa porque houve a suplementação através de crédito e houve a contenção das despesas através de outro crédito.

Tanto é verdade o que digo, Sr. Presidente, que vou ler aqui – faço questão de ler – o que tenho afirmado todos os dias. O problema é que eles cometem o crime e deixam rastro.

Quando falamos da inconsistência do relatório não é pelo número suficiente para a promoção de *impeachment*, porque lá eles tiveram 58% dos votos e precisam de quase 70% dos votos para viabilizar o golpe, e não vão alcançar essa quantidade de votos.

Vamos lá. Estou aqui com a página 102 do relatório apresentado pelo Deputado Jovair Arantes e aprovado por maioria insuficiente na Comissão da Câmara dos Deputados.

Senador Jorge Viana, ele trata aqui da conduta, da natureza, da concretização dos tais crimes de responsabilidade fiscal e tudo mais. Ele diz o seguinte:

Nesse contexto, seria pertinente o aprofundamento da análise dos fatos narrados na exordial, inclusive mediante a realização de diligências, com vistas a melhor compreender as transações financeiras relatadas com o objetivo de enquadrá-las, ou não, no conceito jurídico (e não apenas econômico) de operação de crédito, dado pela LRF. Mas, como se sabe, não é possível a realização de tais diligências ou produção de provas nesta fase processual.

O mais importante, no entanto, é que a análise por nós empreendida dos fatos narrados e dos argumentos apresentados pela Defesa leva à conclusão inequívoca de que são fortes os indícios de que as transações financeiras relatadas constituíram um tipo de financiamento sobre a qual incidiria a vedação de contratação prevista na LRF, configurando, portanto, os requisitos de tipicidade constantes da Denúncia.

O só fato de existirem duas opiniões respeitáveis e fundamentadas sobre o real conceito de “operação de crédito”, como sobressai dos autos, já é fato suficiente por si só para justificar o recebimento da denúncia. A dúvida, nesse caso, opera em favor da admissibilidade da denúncia, diante da relevância e gravidade da questão.

Então, aqui estão as digitais, Senadora Gleisi, daquilo que falamos todos os dias. Eles sabem que estão cometendo um dos maiores crimes a que esta Nação já assistiu. Eles têm consciência disso. Não foi à toa que, dos 38 Deputados que se pronunciaram a favor do relatório, somente 6, Senadora Fátima, abordaram a questão técnica e jurídica.

Todos os outros levantaram questões políticas. Porém, problemas políticos, de governabilidade, não são razões constitucionais para que nenhum Presidente da República perca o seu cargo, o seu mandato adquirido, que lhe foi conferido através do voto direto.

Então, Sr. Presidente, não há dúvida da nossa parte e não há dúvida da parte deles, daqueles que estão comandando esse absurdo, essa excrescência que está acontecendo no País, nenhuma dúvida de que isso não é *impeachment*, é apenas a utilização de um instrumento, aparentemente legal, para impedir, para “impichar” uma Presidente eleita democraticamente.

Falam em união nacional, falam em união partidária. E por que não promover ou pelo menos tentar promover essa união com quem foi eleito para a Presidência da República, no caso, a Presidenta Dilma?

Sr. Presidente, nós estamos a alguns dias de uma votação muito importante, e eles, eu me refiro aos golpistas, só porque ganharam, querem, mesmo sabendo que não há crime, aprovar o processo de *impeachment* de uma Presidente contra a qual não há qualquer denúncia. E quem coordena isso tudo? O Sr. Eduardo Cunha. E quem é o Sr. Eduardo Cunha? O Brasil sabe. É ele quem coordena, e não apenas como Presidente da Câmara dos Deputados, mas politicamente também. Eduardo Cunha coordena politicamente.

Os votos obtidos na Comissão do *impeachment* foram 38 pela aceitação e 27 contra. Os 38 pela aceitação dão 58%, e os 27 contra o relatório, 42%. Dessa forma, nenhum processo de *impeachment* será aprovado. Não será, Sr. Presidente. Não será. Eles ficam dizendo: “Há compra de votos, a Presidente está cometendo crime”. Em primeiro lugar, eu acho que eles não podem usar a régua deles para medir a conduta dos outros, porque essa prática é deles. Essa prática não é deste Governo. Pelo menos eu não tenho conhecimento de algum fato ou de alguém que tenha sido abordado em relação à compra de votos. Ninguém. Agora, na compra de votos

para mudar a regra do jogo no meio do jogo e para o ex-Presidente Fernando Henrique se reeleger, essa, sim, correu solta.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Essa, sim, era capa de todos os grandes jornais do País. E o que aconteceu? Nós não tivemos nenhuma CPI. Nenhuma!

O jornal *Gazeta do Povo*, Senadora Gleisi, do seu Estado, acho que um dos maiores jornais do Estado do Paraná, estampou – não sei se hoje ou ontem – uma entrevista com o Deputado Aliel, que era do meu Partido, o PCdoB, e saiu exatamente por diferenças que tem em relação ao Governo, ao conteúdo programático, sobretudo ao último ajuste fiscal.

Ele saiu do meu Partido, infelizmente, e foi para a Rede. Ele concedeu uma entrevista porque deu seu voto contrário à abertura do processo de *impeachment* na comissão e, na entrevista, ele é perguntado: mas o Vice-Presidente Michel Temer está articulando assim tão abertamente a seu favor? E olhem o que ele responde, Líder Humberto Costa, olhe o que ele responde: "Vergonhoso,..."

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – "é vergonhoso, de fato está fazendo".

Ele foi ao Rio de Janeiro conquistar os Deputados do PMDB, foi a outros Estados, e quem está operacionalizando isso para ele é o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, oferecendo ministério para partidos e para Parlamentares, operando abertamente, de forma cínica.

Naquela gravação que ele fez propositadamente, divulgou propositadamente, ele disse que estava recolhido. Não, ele nunca esteve recolhido, nunca esteve, há muito já que ele trama tomar a Presidência daquela que foi eleita democraticamente.

Eu lamento muito, nutria pelo Presidente Michel Temer muito respeito, mas somente o fato de ele se aliar a Eduardo Cunha e promover o que vem promovendo no País é lamentável, Sr. Presidente; é lamentável que isso esteja acontecendo.

Quero dizer que só não lastimo mais por ter muita convicção, Senadora Fátima, de que o *impeachment* não passará na Câmara dos Deputados, não passará no Plenário, não chegará a esta Casa. Eu estou vendo vários Deputados falarem sobre essa questão e a analisarem, há alguns que imaginam que seria importante tirar a Presidente para tirar o País da crise... O País vai se atolar em uma crise ainda maior – se isso acontecer, o País vai se atolar em uma crise maior, porque quem assumir a Presidência da República, além de não ter lastro nenhum – não sei como vai colocar todo mundo, visto que está oferecendo tanto cargo para tanta gente –, além de não ter lastro, apresenta um programa que denominou A Ponte para o Futuro, que é, repito, o túnel para o passado...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...e que retira direitos de trabalhadores.

Eu fiquei impressionada com o que aconteceu no Rio de Janeiro, com o que está acontecendo em todas as cidades brasileiras. Descobriram o número do meu telefone, Senador Jorge Viana, e eu recebo umas 50 mensagens a cada minuto, agressivas todas elas. Não há problema, eu não estou apagando, porque, quando acabar, eu vou responder uma a uma.

Agora, eu não vendo minha consciência por nada; não vendo minha conduta por absolutamente nada. Sou diferente daqueles que sabem que o *impeachment* é um pretexto, que não há crime, mas fazem e encaminham isso apenas para tirar a Presidente da República. Então, eu vou responder uma a uma. Depois que acabar este processo no domingo, faço questão, sobretudo àquelas que vêm do meu Estado do Amazonas. Agora, daqui, dou um recado: podem continuar mandando mensagens para o meu telefone. Não estou conseguindo responder, porque, nem que colocasse todo o meu gabinete para responder, não teríamos condições, mas parem com as ameaças! Parem! Parem de me xingar porque eu pertenço – e isso eu falo com muito orgulho –, desde a minha juventude, ao Partido Comunista! Parem de me tratar com a violência com que estou sendo tratada!

Senadora Gleisi.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Isso.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senadora.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Vanessa. Quero, primeiro, externar a minha solidariedade. De fato, xingamento e esse tipo de comportamento não estão de acordo...

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... com a democracia por que tanto lutamos. E a outra coisa que quero falar é que, hoje, a imprensa – e V. Exª tocou nisso – tenta dar uma versão de que o *impeachment* já está dado na Câmara dos Deputados; que a adesão da direção de alguns partidos ao *impeachment* da Presidenta – que nós, aqui, chamamos corretamente de golpe – já assegurou o resultado na Câmara. Primeiro, é importante registrar que isso não é verdade. O posicionamento dos Deputados e das Deputadas tem se dado individualmente e não por orientação da cúpula partidária, da direção partidária. As pessoas estão recebendo várias manifestações e estão ponderando essa situação – mesmo aqueles que são contrários ao Governo da Presidenta Dilma. Eu tenho falado com alguns Deputados, algumas Deputadas que votam contra o Governo na Câmara; que têm críticas à Presidenta; que acham que o programa econômico que é levado pelo Governo não é correto; enfim, que não gostam da Presidenta, mas eles têm clareza de que um Governo pode passar rápido, mas o rompimento democrático vai nos custar a história. E, por isso, eles têm dito o seguinte: podemos até não votar a favor da Presidenta, mas vamos nos abster. Também não dá para votar a favor de Eduardo Cunha, porque, vai se tirar uma Presidenta, que é honesta, que tem compromisso com a transparência, que tem compromisso com a apuração dos fatos, para colocar o Governo nas mãos de uma pessoa que não tem esse compromisso? O Vice-Presidente Michel Temer, que deixou gravar accidentalmente, ou melhor, deixou gravar não accidentalmente o seu pronunciamento, falou de todos os assuntos no seu vídeo, todos, deu recado a todo mundo, mas deixou de falar algo importantíssimo à Nação, a palavra que está na boca de todo mundo: o combate à corrupção. O que fará o Vice-Presidente Michel Temer em relação ao combate à corrupção,...

(Soa a campainha.)

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... tendo como o seu Vice-Presidente o Eduardo Cunha? Era bom ele explicar à Nação, porque, no domingo, a Câmara vai estar decidindo se abre o processo ou se envia o processo para o Senado ou não. É importante que todos tenham consciência do que isso significa. Não estão tirando a Dilma; estão abrindo para que se instale um Governo que vai colocar panos quentes em todo esse processo que se está vivendo, hoje, no País. Então, eu lamento muito, Senadora Vanessa, que estejamos assistindo a esta situação e quero deixar, aqui, claro, um recado: o jogo não está definido. Os Deputados e as Deputadas estão analisando, e cresce, cada vez mais, o número de pessoas que se dizem oposição ao Governo – que não são só do PSDB, mas de outros partidos –, que não querem votar no *impeachment*, em razão do Eduardo Cunha. Vai crescer um movimento forte até domingo contra Eduardo Cunha, e isso, com certeza, vai reverter na defesa da democracia e da legalidade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu não tenho dúvida disso, Senadora Gleisi. Acho que V. Exª – e já caminho para a conclusão. A Senadora Fátima...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Permita-me só um aparte, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E o aparte não é para adentrar no mérito do discurso de V. Exª, até porque estamos chegando muito perto do final do processo de análise da admissibilidade do pedido de *impeachment* na Câmara, o que ocorrerá no próximo domingo, e teremos uma outra oportunidade, caso lá passe o pedido, de, com maioria simples, barrá-lo aqui no Senado. O fato é que existe uma dúvida jurídica, e é assim que funciona o sistema democrático brasileiro. Quando você tem uma dúvida, V. Exª diz que não houve crime – eu respeito a opinião de V. Exª –, e eu sustento que houve. O que tem de se fazer quando há esse tipo de conflito na sociedade? Chamar um juiz para julgar. E somos nós os juízes que vamos julgar isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª analisa apenas os decretos, não é, Senador?

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu analiso de forma completa e não queria entrar neste debate, porque quero prestar solidariedade a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Como quero prestar solidariedade à Senadora Gleisi. Tenho uma forte formação democrática. Fui criado dentro de uma família, em que meu pai foi cassado pela ditadura militar. Sei o que é a força do arbítrio, de atos totalitários. Quando muito criança, não pude conviver com meus amigos de infância porque tive de cumprir, ao lado do meu pai e da minha mãe, um exílio forçado, e acredito que não será com agressões de qualquer que seja a ordem, virtual ou presencial, que nós vamos ter a construção do Brasil melhor que queremos todos, cada um com o seu estilo, com a sua crença, com a sua convicção. Então, em respeito a esses valores, dos quais eu não abro mão, não é tolerável qualquer tipo de ameaça, de agressão, de tentativa de intimidação, até porque estamos, com todas as nossas diferenças

políticas, diante de duas mulheres bravas, altivas, corajosas, destemidas, que não podem ser ameaçadas física e psicologicamente e que não recuarão – claro que não recuarão diante de tudo isso. Então, a despeito das nossas divergências – e teremos momentos outros para debatê-las – neste instante, no final do pronunciamento de V. Ex^a, quando registra essas tentativas de agressão, quero prestar, de forma muito sincera e convicta, solidariedade à Senadora Vanessa, que está na tribuna, por essas agressões, como faço em relação à Senadora Gleisi, que acabou de promover o aparte, também por processos exagerados, incabíveis e repudiáveis de desrespeito à forma de agir, de pensar e de opinar que todos devem ter preservados no nosso País. Fica, portanto, a minha solidariedade a V. Ex^a e também à Senadora Gleisi, pelos episódios acontecidos recentemente.

A Sr^a Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito obrigada, Senador Cássio.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço também, Senador Cássio, e sei que, vindo de V. Ex^a, há uma profunda sinceridade no que V. Ex^a faz.

Mas o que nós estamos aqui chamando a atenção, há muito tempo, Senador Cássio, é que esse movimento favorável ao *impeachment*, desde o seu início, abriga, não digo uma totalidade ou uma maioria, um conjunto de forças reacionárias, de pessoas que lutam, brigam e passam a ideia da defesa da volta do regime militar.

Não sei se V. Ex^a, mas colegas seus, partidários, foram vítimas de grupos assim...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...que vaiaram, que xingaram, que não os deixaram falar. Então, eu digo: eu não vou a uma manifestação, seja pelo que for, para conviver com uma faixa aberta clamando pela volta da ditadura militar. Eu não participo disso. Então, nós estamos chamando a atenção para isso.

Depois que eu descer da tribuna, vou mostrar a V. Ex^as algumas coisas que estão chegando nos nossos telefones: vídeos que seriam inimagináveis, ameaçando mulheres, Senadoras – ameaçando mulheres; vídeos de pessoas ensinando como usar aquelas armas ou pseudoarmas – não sei – de choque – falando que não sei quantos volts não mata, mas para. Então, há pessoas fazendo isso. Eles entram no nosso telefone – não sei como descobrem – e nos colocam em grupos. E temos de ficar deletando, colocando como *spam* a toda hora, a todo minuto, Sr. Presidente.

Então, eu acho que é esse clima que está sendo construído no Brasil.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já concluo.

Muitas vezes, sem querer, boa parte daqueles que defendem o *impeachment* acaba valorizando e permitindo que isso ocorra abertamente. Isso é um perigo para a democracia.

Senador, a Senadora Fátima solicita um aparte.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Por favor.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Se V. Ex^a permitir.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Por favor. Senadora Vanessa, primeiro, quero saudá-la, mais uma vez, pela lucidez, pela clareza, afinal de contas V. Ex^a faz parte do Partido Comunista do Brasil, e o País inteiro sabe da tradição, da história do seu Partido na luta em defesa da liberdade, na luta em defesa da democracia. Segundo, quero aqui também, Senadora Vanessa, na linha da Senadora Gleisi, ressaltar que, no vazamento do Vice, Michel Temer, na verdade...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... chama muito a atenção (*Fora do microfone.*) o fato de ele não ter mencionado nada a respeito de um problema que não é de hoje no Brasil e no mundo: a questão da corrupção. Ficou esse ponto de interrogação. Mas eu penso que a dificuldade que ele teve de abordar o tema do combate à corrupção no documento que ele vazou – ou que foi vazado –, certamente, Senadora Gleisi, deve-se ao fato de essa tentativa de golpe ser uma farsa, como temos afirmado. É uma farsa porque não há amparo do ponto de vista legal, porque não há ambiente também do ponto de vista político. Chamamos esse golpe, portanto, que é uma farsa, de golpe dos corruptos. Vejam que ironia! De repente, é o golpe dos corruptos por quê? Vou dar nomes aqui. É o golpe dos corruptos, quando você tem o Presidente da Câmara

(Interrupção do som.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – comandando esse processo – todos nós sabemos –, (*Fora do microfone.*) é réu e respondendo a vários crimes, com uma biografia que envergonha o povo brasilei-

ro; quando há uma comissão especial que votou pela aprovação do relatório, e mais da metade daqueles que deram uma de juiz naquela comissão estão aí pendurados, prestando contas à Justiça, investigados que são por denúncias de corrupção. Por isso, acaba sendo uma farsa o golpe dos corruptos contra a Presidenta. Essa, sim, efetivamente, tem tido uma postura republicana de combate à corrupção. Por fim, quero também dizer, Senadora Vanessa, não só para a militância, mas para todos e todas que, independentemente de divergências...

(Soa a campainha.)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... ou diferenças partidárias, têm consciência de que o que está em jogo neste momento é a democracia; dizer a essas pessoas que não se deixem levar por essa mídia. Essa mídia, todos nós sabemos, tem lado, tem cara. Ela atua como verdadeiro partido de oposição. Então, não se deixem levar por esse oba-oba. A batalha não terminou. Não terminou de maneira nenhuma! E nós estamos confiantes de que vamos celebrar a democracia, no próximo domingo, derrotando o *impeachment*.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço o aparte, Senadora Fátima, assim como à Senadora Gleisi.

Acho que esse tema é muito interessante. Talvez quem esteja assistindo à TV Senado, qualquer assessor do Vice-Presidente Michel Temer, pudesse mandar também, quem sabe, outro vazamento, completando a sua fala e abordando o que ele pensa sobre a Operação Lava Jato, o que ele pensa sobre as investigações contra a corrupção no nosso País.

Muito obrigada. E peço desculpas a V. Exª pelo abuso, Senador Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu que peço.

Mas eu queria aqui, antes de passar a palavra ao Líder Humberto Costa, que é o próximo orador, cumprimentar o Senador Cássio, associar-me a ele, que é Líder do PSDB na Casa, nessa manifestação de solidariedade a V. Exª, Senadora Vanessa, e à Senadora Gleisi por essas agressões que vêm recebendo. Todos nós estamos sujeitos a elas, uns mais, outros menos, mas isso é inaceitável. Nós não podemos – o Brasil é um País bonito, que tem um povo maravilhoso – entrar nesse clima de intolerância, de não convivência uns com os outros. E talvez seja aqui no Senado que passemos essa pedagogia, de ver ali o Senador Cássio conversando com a Senadora Vanessa, Senadores que têm posições radicalmente diferentes sobre o momento político que estamos vivendo.

Ontem, eu falei aqui da Presidência, sendo solidário com V. Exª, Senadora Gleisi: é inaceitável! Respeito – há um dito popular, “respeito é bom, e eu gosto” – é para todo mundo; não é para um ou para outro. Nós não queremos ser mais do que ninguém porque ocupamos o Senado, mas também não somos menos. Somos todos iguais, e como tal devemos nos tratar.

Então, meu respeito, minha solidariedade absoluta a V. Exª, Senadora Vanessa, e que essa minoria que impõe um regime de ódio, de intolerância, possa ser deixada de lado.

O Senador João Alberto também se associa a todos nós neste gesto de solidariedade, que é muito bonito.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Agradeço muito. Obrigada, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Humberto Costa, e Líder, V. Exª tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero iniciar meu pronunciamento me associando também a esse posicionamento de solidariedade à nossa Senadora Vanessa Grazziotin, já que tive a oportunidade, ontem, de falar e me manifestar sobre as agressões de que a Senadora Gleisi Hoffmann foi vítima no seu Estado.

Sr. Presidente, nós temos observado que, além de analista político, outra profissão que está muito em voga no Brasil nesses últimos dias é a de contador de votos favoráveis e contrários ao golpe em curso contra a Presidenta Dilma, muito especialmente do lado da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tem nome, tem título para esses contadores? (Risos.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Vamos regulamentar essa profissão.

Não são poucos os que têm cantado vitória, arriscando placares absolutamente estapafúrdios, para mentir, de uma maneira descarada, sobre o resultado da votação do próximo domingo no plenário da Câmara dos Deputados. Há mesmo quem se preste até ao ridículo de gravar mensagens, como se a abertura do processo de *impeachment* já tivesse sido autorizada pela Câmara e confirmada pelo Senado, num claro desrespeito à autonomia parlamentar sobre os próprios votos.

O fato é que não há nada resolvido. Há avanços e retrocessos, hora a hora, para os dois lados. E seria uma inconsequência um chute qualquer, qualquer um se declarar vencedor antes do tempo.

Não há um só levantamento feito por instituições sérias que dê sejam os 342 votos necessários aos golpistas, sejam os 172 votos necessários aos defensores do Estado de direito para apresentar como definida a votação de domingo. Ou seja, quem quer que se arrisque nessa definição ou está dando um palpite ou fazendo uma bravata.

O Governo tem o exato monitoramento de todas as variáveis que estão presentes neste momento. Tem suas estratégias, tem ao seu lado o ex-Presidente Lula e está envidando todos os esforços para conseguir os apoios necessários na Câmara dos Deputados, com a finalidade de barrar essa atrocidade em curso contra a ordem democrática.

Não descansaremos um segundo, não arredaremos um milímetro da posição de defender a Constituição e uma Presidente eleita pela vontade soberana da maioria do povo brasileiro.

Não há a menor possibilidade de nós nos curvamos a essa versão brasileira de golpe, como aquele que foi dado no Paraguai, por meio do qual um Parlamento sem legitimidade e respaldo popular investe contra um mandato conquistado nas urnas por uma mulher absolutamente limpa, contra a qual não pesa nada que lhe manche a honra.

Nesse processo, Dilma está sendo vítima...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... basicamente de dois grupelhos políticos: o das carpideiras das eleições de 2014 – que até hoje choram a derrota, a quarta consecutiva que sofreram para a Presidência da República – e o grupelho do fisiologismo, formado por um grupo que quer, sem ter votos, tomar o Palácio do Planalto de assalto.

Felizmente, são muitos os Parlamentares que têm refutado este tipo de jogo sujo, feito às claras nas dependências da Câmara dos Deputados e da Vice-Presidência da República, operado por mãos e consciências sujas, que vendem benesses, favores e sabe-se lá o que mais, em um eventual governo dessa turma.

Vamos lutar para que isso não aconteça. Estamos avançando na recomposição de uma base sólida, firmada em compromissos republicanos,...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... que barre esse golpe no próximo domingo e garanta à Presidenta Dilma seguir com estabilidade até o fim do seu mandato, em 2018.

Evidentemente, em caso de vitória nossa no domingo, será necessário refundar o Governo, reconfigurar a equipe ministerial, reorientar a política econômica para sairmos da crise, dando representatividade, dentro da administração, às forças políticas que querem construir conosco, e, finalmente, estabelecendo um novo pacto social, por meio do qual todos os setores da nossa sociedade serão chamados a contribuir com propostas de políticas públicas de interesse do Brasil.

Não está nas nossas pretensões destruir as políticas sociais que revolucionaram este País, como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida, mas na deles está.

Não está nos nossos projetos sucatear o serviço de saúde – e aí entram o SUS e a rede de educação – em favor da iniciativa privada, na deles está.

Nunca esteve e nunca estará na nossa pauta acabar com direitos trabalhistas, na deles está.

Jamais pensamos em reinstituir – mesmo porque fizemos questão de acabar com tudo o que ele tinha de nefasto – o projeto neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, mas eles se propõem a fazê-lo.

Então, o que estará em conflito nesse processo são dois Brasis: o do arrocho, o da miséria, o do desemprego, o da privatização das riquezas nacionais, representado pela trupe que quer golpear a Presidenta Dilma e destituí-la do cargo, para devolver o País à década de 90; e o Brasil do ganho real do salário mínimo, do aumento da renda da população, do respeito aos aposentados e pensionistas, do respeito a um País que saiu do mapa da fome e que retirou mais de 36 milhões de pessoas da extrema pobreza. O Brasil da igualdade racial e de gênero, das universidades, das escolas técnicas, do Pronatec, do Prouni, do Fies, do Bolsa Escola, do Minha Casa, Minha Vida.

É isto que fundamentalmente está em jogo: o Brasil que nós queremos. O nosso é esse que todos conhecemos nos últimos anos. O deles é o do atraso, que está lá descrito no programa de governo que se apressaram em fazer para mandar uma mensagem pensando não nos brasileiros mais pobres, que graças às nossas políticas públicas melhoraram seu padrão de vida e cresceram em direitos e como cidadãos. Mas eles escreveram um programa pensando nas elites deste País, que jamais se conformaram com a ascensão social de mais de 42 milhões de pessoas que não tinham direito a nada e passaram a dividir, em condições de igualdade, cada centímetro do Brasil. É isso o que eles não aceitam. É com isso que eles querem acabar.

Por isso, para defendermos esse Brasil socialmente justo que construímos ao longo dessa última década, vamos nos mobilizar até o fim deste processo de golpe contra a Presidenta Dilma.

Não abram mão de um palmo de cada espaço público que puderem ocupar em favor dos avanços e contra o retrocesso, em favor da democracia e contra a ruptura da ordem democrática.

Procurem saber como votam os seus Deputados. Pressionem cada um deles. Pressionem os indecisos. E aqueles que dizem que vão votar a favor do *impeachment*, dialoguem com eles para que mudem de voto ou se abstengam de compactuar com essa destruição que querem impor às políticas públicas exitosas do Brasil.

Vamos fazer isso de forma respeitosa e sem agressões, que é a arma dos fascistas que estão do outro lado, do lado que ataca a honra e a dignidade de mulheres honestas e guerreiras como Dilma, como Vanessa, como Gleisi.

Nossa luta terá de ser permanente até nós vencermos definitivamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... esse processo golpista, que também tem sido condenado por diversas instâncias internacionais.

É uma luta...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Humberto Costa, permita-me um aparte.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Pois não, Senador Garibaldi Gurgel, com alegria.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Alves.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Alves? Desculpe.

São riograndenses do Norte, os Alves e os Gurgeis. (*Risos.*)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Não, os Alves e os Maias. Mas isso já passou lá. Há um ditado em minha terra que diz: "Mate o homem, mas não erre o nome". Não é o caso de V. Ex^a porque V. Ex^a não está possuído de sentimentos homicidas. Eu quero só fazer uma ponderação. Eu creio que esses movimentos que realmente levam o terror, que levam a intimidação, que levam o medo, que procuram desagregar a nossa sociedade, eu acredito, Senador Humberto Costa, que eles se constituam em uma minoria. Uma minoria que não quer o melhor para o nosso País; que não quer que existam duas posições legitimamente construídas. E eu queria dar um depoimento a V. Ex^a. Antes de anunciar a minha posição pró-*impeachment*, porque não foi fácil anunciar tendo em vista que eu realmente participei do primeiro Governo da Presidenta Dilma, eu fui alvo de uma manifestação na porta do edifício onde moro. E as pessoas que lá compareceram foram, realmente, para dialogar. Não foram para desrespeitar, não foram para intimidar.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Eu estou dizendo isso, colaborando com a tese que defendi no início. Eu acho que esses detratores, que intimidam, que levaram a Senadora Gleisi a ser agredida, constituem-se em uma minoria, Senadora Gleisi. Um jornalista, não sei se foi o caso realmente, disse que, no caso da Senadora Gleisi – bem, pode ser que não –, eram três ou quatro gatos-pingados que gritavam palavras de ordem, insultando a Senadora Gleisi, e havia um para fotografar. Bem, eu queria dizer a V. Ex^a que estou inteiramente solidário com a Senadora Gleisi.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Com certeza, Senador Garibaldi Alves.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria dizer que nós vamos abrir um precedente, porque não pode haver apartes regimentalmente.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Mas, já que o Senador fez, eu estou só...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas aí abrimos. Daqui a pouco, eu tenho que também seguir as mesmas regras...

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu serei breve, só para também aqui ressaltar...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a deveria...

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Certo, Senador. Mas, se V. Ex^a permitir, já que abriu um precedente, vamos abreviar. Todos nós aqui condenamos gestos, sentimentos de intolerância, etc. Entretanto, quero aqui, mais uma vez, Senador Humberto, aproveitar para expressar minha solidariedade à Deputada Zenaide Maia, do PR, lá do nosso Estado, que, domingo passado, encontrava-se em casa, inclusive com o filho doente, e, seguindo a orientação do seu Partido, que é contra o *impeachment* da Presidenta Dilma,...

(*Soa a campainha.*)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... foi covardemente agredida, insultada. Nem dá para eu dizer aqui, neste microfone, as palavras de baixo calão que foram proferidas contra a Deputada Zenaide no sábado. E, diga-se de passagem, quem, na verdade, liderou lá todo esse movimento de intolerância, essas agressões contra a Deputada Zenaide Maia, infelizmente, foi exatamente o movimento lá no nosso Estado que é a favor do *impeachment* da Presidente Dilma. Para se ter uma ideia, Senador Humberto, chegaram ao ponto, eles que promoveram a carreata no sábado, de mudar o curso da carreata, para passar em frente à casa dela, repito, ela, inclusive, nessas condições, com o filho doente e tudo. Infelizmente, a gente tem visto muito esse gesto de intolerância, de ódio presente nas mobilizações dos que defendem o *impeachment* da Presidente Dilma, o que é lamentável. Portanto, fica aqui, mais uma vez, a nossa palavra de solidariedade à Deputada Zenaide, bem como à Senadora Gleisi.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu agradeço o aparte a V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento.

Essa luta que travamos hoje pela democracia e pelo respeito à Constituição é uma luta em que todos estamos juntos e que não vai parar até que consigamos vencer e impingir a esses golpistas uma derrota que os varra definitivamente para o lixo da História.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador e Líder Humberto Costa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Presidente Jorge Viana, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Garibaldi Alves. Pela ordem, V. Exª.

Em seguida, a Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu acho que esse pedido pela ordem, às vezes, não leva à ordem dos trabalhos, não, mas, como eu não abuso desse pedido, eu quero apenas me valer da tolerância de V. Exª, para dizer que estou também solidário com o que afirmou a Senadora Fátima Bezerra referente ao que aconteceu no meu Estado. A Senadora já está na tribuna. Se eu soubesse que ela seria a próxima oradora, iria simplesmente apartear-a, para dizer da minha indignação com relação ao que foi relatado pela Senadora Fátima Bezerra sobre o que aconteceu com a Deputada Federal Zenaide Maia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador.

Mais uma vez, peço desculpas aos colegas e à Senadora Fátima Bezerra, que é tão ativa neste mandato do Senado pelo Brasil e em defesa da democracia, mas, lamentavelmente, até para poder fazer andar os trabalhos, a gente tem de exigir um rigor de todos.

V. Exª tem a palavra, colega.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge, que preside os trabalhos, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, quero aqui, mais uma vez, destacar que nós, Senador Jorge Viana, temos afirmado desta tribuna o quanto a resistência contra a tentativa de golpe em curso cresceu no nosso País. Isso é fato, e é fato porque, na verdade, o que nos une nesse movimento de resistência contra o golpe é exatamente a defesa da democracia. Isso fica muito claro quando vemos essa resistência democrática ter um caráter suprapartidário; isso fica muito claro quando a essa resistência têm-se incorporado diversos setores da sociedade, ou seja, a resistência democrática cresceu muito, porque dela começaram a fazer parte artistas, intelectuais, juristas, religiosos, juventude, mulheres.

Ontem mesmo, Senador Viana, e já disse aqui, foi um dos mais belos atos a que assisti ao longo da minha trajetória política, o ato no Palácio da educação em defesa da democracia. Havia nada mais, nada menos que um conjunto de mais de 25 entidades, e todas com uma leitura muito precisa da conjuntura que estamos vivendo, no sentido de que tem que haver o respeito à constituição, portanto, à defesa da democracia; portanto, contrária ao pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma, porque não tem amparo legal, respeita a soberania popular, respeita o mandato legitimamente eleito, para que possamos não só garantir as conquistas importantes obtidas nesses últimos dez anos, mas avançar cada vez mais.

Essa rede em defesa da legalidade, Sr. Presidente, do respeito à soberania popular, que se espalha por todo País, quero aqui dizer, está cada vez mais mobilizada, cada vez mais atenta, vigilante, seja nas ruas, seja nos locais de trabalho, com a convicção de que a nossa luta não vai terminar de maneira nenhuma, porque essa rede, repito, em defesa da legalidade, que se espalha, essa onda que toma conta do nosso País, não perdeu a esperança e muito menos a confiança de que nós vamos celebrar a democracia no próximo domingo, quando o *impeachment* será barrado já no plenário da Câmara dos Deputados.

E quero aqui, Sr. Presidente, colocar a pluralidade dessa resistência democrática, porque, veja bem, além de amplos setores da sociedade, vamos pegar aqui um exemplo no campo partidário, temos hoje no movimento contra o golpe partidos como o PSOL, como a Rede. Todos nós sabemos da posição firme de oposição que o PSOL tem ao nosso Governo, as críticas que o PSOL faz inclusive à política econômica do nosso Governo. Mas nem por isso o PSOL deixou de analisar a realidade que nós estamos vivenciando e se posicionar claramente contra o pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma.

Hoje mesmo, por exemplo, o Deputado Ivan Valente e a Deputada Erundina publicam um artigo no jornal *Folha de S.Paulo*, em que colocam por que estão totalmente fechados com a defesa do mandato da Presidenta Dilma.

Dizem Ivan Valente e Luiza Erundina na *Folha de S.Paulo* de hoje:

Tenta-se atribuir um crime de responsabilidade a alguém que ainda não está sequer denunciado por nenhum crime. É, portanto, desonesto dizer, como fazem os patrões da Fiesp, que ser contra o *impeachment* é ser a favor da corrupção. *Impeachment* sem crime de responsabilidade tem nome: é golpe.

Esse é o artigo publicado na *Folha de S.Paulo*, de autoria do Deputado Ivan Valente e da Deputada Luiza Erundina.

Portanto, Sr. Presidente, nessa nota que eles publicaram hoje, inclusive, destacam as discordâncias, como aqui já mencionei, que o PSOL tem com o Governo da Presidenta Dilma. Eles têm duras críticas à condução da política econômica. Mas eu quero aqui parabenizar os Deputados do PSOL por essa posição deles, porque oposição responsável, oposição feita com seriedade, inclusive com clareza programática, faz-se assim, com respeito, com ética, com respeito à legalidade, até porque, Sr. Presidente, nós não podemos, de maneira nenhuma, adotar, como critérios para afastar gestores legitimamente eleitos pelo voto popular, crise de impopularidade ou dificuldades – isso é um absurdo, isso não é aceitável de maneira nenhuma, até porque não há, em lugar nenhum da nossa Constituição nem em nenhuma outra norma infraconstitucional, a previsão de afastamento de algum governante por discordância do Governo, por impopularidade ou por dificuldades do ponto de vista da governabilidade.

Quero, Sr. Presidente, na mesma linha, dizer que a batalha não terminou e que nós estamos confiantes de que nós vamos celebrar a democracia no próximo domingo, derrotando o *impeachment* na Câmara dos Deputados. Quero também enaltecer a posição do Partido Democrático Trabalhista, que hoje decidiu – em reunião que contou com a presença de 19 dos 20 Deputados da Bancada; inclusive, com a presença do Ministro André Figueiredo; com a presença do Presidente nacional da sigla, o ex-Ministro Carlos Lupi –, num gesto que honra a sua história de luta em defesa da democracia, e anunciou a posição fechada de lutar e votar contra o *impeachment* para sepultar esse golpe orquestrado por Cunha e por Temer. Os trabalhistas hoje, o PDT hoje, por meio de seu Líder, Weverton Rocha, afirmou que, abre aspas: “Não é agora, neste momento, que nós vamos pular do barco, como se nós fôssemos ratos!”, fecha aspas.

Quero, mais uma vez, parabenizar o gesto da Bancada do PDT, porque é um gesto que honra a biografia e a história de Leonel Brizola, que eu não tenho nenhuma dúvida de que, se vivo estivesse, estaria na linha de frente para tentar barrar o golpe.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Fátima, concedeu-me um aparte?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pois não; depois o Senador Randolfe.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora, eu quero cumprimentar não só o pronunciamento de V. Exª, mas a conduta que V. Exª tem tido nessa luta árdua, nessa luta difícil, Senadora Fátima. E V. Exª levanta um aspecto muito importante. Acho que é importante, neste momento, em decorrência, sobretudo, do teatro que nós vimos ontem. Ontem o PP fez uma reunião e anunciou – isso foi dado com muito destaque na imprensa – que estava desembarcando. Ora, se a gente for ver, dentro do PP já havia votos a favor do *impeachment* e votos contrários ao *impeachment*.

(Soa a campainha.)

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Aquele ato de ontem não agregou mais que três votos além dos que eles tinham a favor do *impeachment*. Então, é muito importante dizer que – para começar pelo PMDB, pelo PP, independentemente desses partidos que estão fechando questão, como o meu Partido, o PCdoB, o PDT, e o próprio PSOL, que, sem ser da Base do Governo, está votando de forma unida e unificada, porque têm claro que isso é um golpe, isso é o início, talvez, de um dos maiores retrocessos que a nossa Nação já viu –, dentro de outros partidos, há muitos Deputados e Deputadas que estão contra, Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Então, é isso que tem nos animado a continuar firmes nessa luta, apesar das agressões que estamos sofrendo nesses últimos dias. Parabéns, Senadora Fátima!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza, Senadora Vanessa. E nós tínhamos alertado sobre isso o tempo todo.

A grande mídia, todos nós sabemos, tem lado, tem cara e tem se apresentado como um verdadeiro partido de oposição...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... tentando criar um clima, tentando criar uma onda, como se houvesse um fato consumado, quando não é nada disso, de maneira nenhuma.

O PRB disse que foi embora, mas já tinha tomado uma posição. A maioria do PR continua firme conosco. Sobre a Rede – e vou passar o aparte ao Senador Randolfe –, quero aqui, por exemplo, também saudar o Deputado Aiel e o Deputado Molon. Mesmo a Rede tendo uma posição clara de defesa de eleições gerais, mesmo a Rede tendo recomendado a questão do impeachment, seus Parlamentares, movidos pela consciência que têm da defesa da democracia, assumiram corretamente uma posição de votar contra o pedido de impeachment. Quero saudar aqui a posição – repito – politicamente louvável e, na verdade, condizente com a trajetória deles, de lutadores que são em defesa da democracia e da liberdade.

Concedo o aparte ao Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senadora Fátima, não há dúvida dos meus posicionamentos aqui, no plenário do Senado, de oposição a esse Governo. Nós somos companheiros e temos estado juntos em muitas causas comuns, mas 70% a 80% dos meus posicionamentos aqui têm sido contrários, principalmente a alguns programas, projetos e medidas provisórias que o Governo tem encaminhado para cá que atentam contra o direito dos trabalhadores. Assim fizemos, no ano passado, na MP 656 e na MP 655, que suprimia um período de seguro-defeso, diminuía o seguro-desemprego, como também em outras matérias. Agora, é óbvio... Eu também condeno veementemente as alianças que foram feitas, notadamente com o PMDB.

(Soa a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Nesse aspecto, parece-me inclusive, Senadora Fátima, que o Governo e – permita-me – o PT estão colhendo o que plantaram, porque, fazendo aliança com o PMDB e com uma figura como o Sr. Michel Temer, claramente golpista desde antes, estava escrito que, em momentos de dificuldade, iria resultar nisso. Mas veja: apesar desses meus posicionamentos, da minha crítica, apesar de eu acreditar também que nós não poderíamos perder, nós, da esquerda – e eu me considero desse campo, do campo democrático popular, do campo de esquerda, do campo progressista –, não podemos deixar barato, para os setores conservadores, a bandeira do combate à corrupção, pois essa é uma tradição histórica, inclusive nossa. Mas a minha posição contrária ao *impeachment* é, primeiramente, porque não está nesse processo caracterizado crime de responsabilidade. Em segundo lugar, não só nesse processo não está caracterizado crime de responsabilidade, mas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... se eu lamento e tenho minhas divergências com o Governo da Presidente Dilma, pior é o que virá no Governo do Presidente Temer. O que o Sr. Temer está anunciando é um projeto contra conquistas históricas dos trabalhadores e direitos sociais conquistados por parte do povo brasileiro. O meu voto contrário é porque o que pode vir é pior do que o que nós estamos lamentando hoje. Por isso é que me alinho com a posição que tem sido assumida pelos meus companheiros de Partido – o Deputado Ariel e o Deputado Molon –, respeitando a posição dos outros colegas de Partido. Mas acredito que não há crime tipificado nesse caso, e, em segundo lugar, o que virá, o que está anunciado, se metade do que escreveram naquele Salto para o Futuro – parece-me – se concretizar, será o maior retrocesso da história dos trabalhadores. A minha posição contrária é porque o golpe maior é contra as parcas conquistas que os trabalhadores e o povo brasileiro tiveram ainda hoje.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador, eu quero também cumprimentá-lo pela sua coerência. Comungamos desse mesmo sentimento. Já temos alertado desta tribuna várias vezes que o Vice-Presidente não tem condição absolutamente nenhuma de pacificar este País, ao lado, muito menos, do Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que seria exatamente o seu Vice.

Além do mais, todos nós sabemos o que significaria Michel Temer e Cunha à frente dos destinos deste País, do ponto de vista do desmonte, do ponto de vista do retrocesso, tanto no campo político, como no campo social. Nós temos clareza disso, até porque está lá no seu programa Uma Ponte para o Futuro. E nunca é demais lembrar que, se um programa daquele viesse a ser implementado, na verdade, iria significar uma ponte para destruir o presente e o futuro das conquistas do povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

Portanto, Sr. Presidente – só um minuto para eu terminar –, quero finalizar, dizendo que eu tenho cada vez mais consciência de que o que estamos vivendo é um momento histórico que, daqui a 50 anos, nós contaremos aos nossos descendentes. E a história, Senador Jorge Viana, honrará aqueles e aquelas que terão orgulho de dizer que foram às ruas para defender o mandato de uma Presidenta legitimamente eleita pelo voto popular, contra quem não se pode comprovar nenhum crime. A história se encarregará de guardar os nomes daqueles que, covardemente, se unirem a Eduardo Cunha, a Michel Temer e a essa horda de golpistas, para rasgar nossa Constituição e perpetrar o golpe.

Estaremos na luta, Senador Jorge Viana...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... até garantir que não vai haver golpe!

Este não será o País do ódio, da vingança, nem das traições.

E volto aqui a dizer: nós temos que continuar cada vez mais mobilizados, vigilantes, atentos, porque a batalha não terminou de maneira nenhuma, e confiantes de que a resistência democrática cresce e vai crescer mais ainda até domingo, para que, finalmente, a gente sepulte o *impeachment* e a gente possa dizer que valeu a luta.

Vitória da democracia!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra.

Queria cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e registrar aqui que talvez vá virar notícia o discurso de V. Ex^a, não só pelo que falou, mas também pelo aparte do Senador Randolfe Rodrigues.

Fiquei positivamente impressionado quando ele se posicionou – e eu não esperava outra coisa –, junto com seus colegas da Câmara, da Rede, contra o *impeachment* e a favor da democracia e do respeito à Constituição.

Passo agora a palavra ao Líder Eduardo Amorim, que está inscrito.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, também respeito a nossa democracia, respeito a nossa Constituição e respeito quem pensa diferente. Discordar é natural, mas o respeito deve ser sempre mantido. E fico bem à vontade, Sr. Presidente, porque, nesta Casa, procurei agir sempre com a minha consciência, dizendo “sim” aos projetos do Governo quando entendia que o povo brasileiro merecia aqueles projetos e deles necessitava, e dizendo “não” quando entendia que não traziam nenhum benefício para o povo brasileiro.

Pois bem, há muito tempo sou assíduo nesta tribuna para expressar o meu descontentamento com o atual Governo. Foram vários e vários pronunciamentos alertando que o País poderia chegar a esta situação na qual nós nos encontramos. Mas tudo foi muito em vão. Como uma nau sem rumo, o Governo continuou a conspirar contra o presente e – o que é pior – contra o futuro do povo brasileiro.

Mas não há mal que sempre dure, nem bem que nunca se acabe. O processo do *impeachment* está avançando na Câmara dos Deputados, é verdade, e ganhando forma e apoio a cada dia.

É inútil o Governo insistir na desgastada tática de repetir, inúmeras vezes, uma mesma fala para tentar fazer com que ela seja percebida como verdadeira. Houve, sim, crime de responsabilidade. E o inconsistente jargão de que “*impeachment* é golpe” já não cola mais. *Impeachment* não é golpe, sabemos disso. Está previsto na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e também é um instituto previsto na nossa Constituição.

As normas para o processamento do *impeachment*, além de já contarem com previsão legal minuciosa, também foram legitimadas pelo Supremo Tribunal Federal. Sendo o processo aprovado na Câmara dos Deputados, como tudo indica, será conduzido, no Senado Federal, pelo Presidente da Suprema Corte brasileira.

Aqui, como está sendo na Câmara dos Deputados, teremos toda a garantia do contraditório e da ampla defesa, pois é assim que deve ser. Tudo está sendo feito de maneira clara e cristalina, como deve ser.

Como disse ontem, o Brasil precisa de um novo rumo, e, com a permanência do atual Governo, jamais o teremos. Não acredito mais. Precisamos de mudança, precisamos da possibilidade de um novo amanhã. Se o presente já está comprometido, imaginem o nosso futuro, se continuarmos nessa linha.

O que o povo brasileiro tem hoje? Se olharmos para a situação da economia, o quadro é de recessão continuada, de aumento mensal do ritmo de desemprego, de falta de crédito, de falta de esperança, e, lamentavelmente, os que mais sofrem são os mais humildes e os mais necessitados.

Sr.s e Srs. Senadores, praticamente cada família brasileira tem uma pessoa desempregada. É verdade. Mais de 60 milhões de brasileiros estão inadimplentes com suas contas. Contando apenas os que detinham emprego formal, já são mais de 10 milhões de desempregados no País. A crise chegou, e como chegou! Chegou há muito tempo para muitas famílias brasileiras.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sem emprego, não há salário e, sem salário, não há dignidade. Qual a expectativa positiva podemos ter com esse Governo que aí está?

Se olharmos para a situação da saúde, perceberemos que se chegou a uma situação, raras vezes vista na história do País, em que até mesmo a gravidez está em risco. Casais estão sendo obrigados a atrasar indefinidamente, Senador Garibaldi, uma sonhada gestação, porque o bebê está ameaçado pela microcefalia, pelo zika vírus.

Onde se viu isto antes, Sr. Presidente? Os valores desaparecidos nos dutos da corrupção são os mesmos que agora faltam para combater o *Aedes aegypti* – mosquito que se conhece desde o Egito antigo –, além de tantas outras ações de responsabilidade do Governo Federal.

Qual o brasileiro que depende do SUS e que consegue uma consulta rápida, que consegue fazer seus exames rapidamente...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Só mais alguns instantes, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*) Prossigo: que consegue fazer o seu tratamento rapidamente, como o que é necessário nos casos de alguns tipos de câncer? O tão proclamado acesso universal à saúde, de fato, não existe para milhões de brasileiros. E digo isso como médico, como alguém que conhece a realidade do trabalho na rede pública, onde falta quase tudo, inclusive a dignidade para o exercício das profissões da área de saúde e também para os pacientes.

Se olharmos para a situação da educação, é um desalento, uma desesperança. A juventude teme pelo futuro, e muitos estão com seus planos interrompidos. Programas como o Pronatec e o Ciência sem Fronteiras estão prejudicados, e muitos estudantes não terão oportunidade de continuar seus estudos, o que é muito triste.

Se olharmos para a situação da segurança, perceberemos que o direito constitucional de ir e vir não está mais garantido, Senador Randolfe. O brasileiro sai de casa para trabalhar ou para procurar emprego sem saber se volta. A violência está banalizada. Assaltos, furtos, explosões de bancos e de caixas eletrônicos, invasões de cidades para se roubarem agências bancárias; tudo isso acontece atualmente, com grande frequência.

Basta, Sr. Presidente! Chega! Não suportamos mais tanto sofrimento, tanta indignidade. O povo brasileiro não pode conviver com tantos desmandos. Repito: precisamos de um novo rumo, de um recomeço, de um rearranjo de forças para contribuir para que novos ventos soprem em favor dos brasileiros.

A aprovação do *impeachment* significará uma oportunidade para se restabelecer a confiança nos mais variados setores da economia, para soerguer a autoestima dos brasileiros – no mínimo isso. Entretanto, que ninguém se iluda: o País não voltará ao prumo de uma hora para outra.

Como disse ontem, aqui nesta tribuna, sou a favor, sim, do *impeachment*, e vejo a cada dia aumentar o número de Deputados Federais e de Senadores que irão votar pela sua aprovação. Em verdade, nada mais fazem do que traduzir o sentimento de suas bases, o sentimento das ruas, o sentimento da grande maioria do povo brasileiro, que neste momento não se encontra dividido.

O povo brasileiro sabe o que quer, e o que o povo brasileiro quer é um novo rumo, uma nova condução, Senador Garibaldi. Ele não deseja mais conviver com o atual desgoverno. Chega, basta! É hora, realmente, de trilharmos um novo caminho e de construirmos uma nova esperança, materializarmos essa esperança e termos novos sonhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Blairo, pela ordem.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero apenas comunicar à Casa a visita do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado de Mato Grosso (Sindmat) ao Congresso Nacional, que está agora aqui conosco, no Senado, veio trazer seu apoio aos Parlamentares de Mato Grosso em relação às questões que estão ocorrendo em Brasília. Eu gostaria apenas de comunicar a presença do seu Presidente, o Sr. Eleus Vieira de Amorim, que está presente comigo, e de mais 15 representantes do setor de transportes do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sejam todos bem-vindos. Não poderiam ser melhor recepcionados do que foram pelo colega, ex-Governador e grande Senador Blairo Maggi.

Convido a Senadora Ana Amélia para ocupar a tribuna como oradora inscrita.

Depois, chamarei um Líder ou para uma comunicação inadiável, e sou o próximo orador.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, em permuta com o Senador Lasier Martins – não é isso, Senadora? (Pausa.)

Senadora combativa do Rio Grande do Sul, Ana Amélia, tem a palavra, em permuta com o Senador Lasier. Em seguida, devo chamar o Senador Randolfe, e eu serei o próximo.

Com a palavra V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Em primeiro lugar, quero agradecer aos Senadores e Senadoras que ontem votaram a criação de duas Varas Federais: uma no Município de Ijuí, no noroeste do Rio Grande do Sul, e outra na região metropolitana, em Gravataí. Essas duas Varas serão muito importantes.

Aproveito também para saudar os convidados do Senador Blairo Maggi pela visita. Sejam bem-vindos ao Senado Federal, nestes momentos da vida nacional tão desafiadores para todos nós políticos e para a sociedade de modo geral.

Agradeço esses votos porque isso desafogará a Justiça Federal, concentrada em algumas regiões. As demandas têm aumentado gradativamente. Portanto, para a comunidade da região, isso significa um grande avanço. Eu tenho certeza de que, assim que possível e o orçamento permitir, os líderes da Justiça Federal, tanto da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, como do STJ, implementarão essas duas Varas, que tiveram o apoio do Senador Lasier Martins, do Senador Paulo Paim e o meu apoio. Eu trabalho nessa demanda, no caso de Ijuí especialmente, desde 2013, quando estivemos com o Ministro Felix Fischer e com a Presidente da 4ª Região, Marga Tessler.

Eu hoje subo à tribuna porque o meu Partido ontem tomou uma decisão muito importante, obedecendo a um critério de absoluto respeito às maiorias e a uma decisão democrática. O Presidente do Partido, o Senador Ciro Nogueira, declarou, oficial e formalmente, que apesar de ser contrário ao rompimento com o Governo e favorável à permanência da Presidente da República, portanto, contrário ao *impeachment*, o movimento realizado pela Bancada Federal ontem foi por decisão da maioria.

Dos 42 Deputados Federais presentes à reunião, a maioria absoluta foi favorável à saída da Base de apoio. O PP também anuncia que entregará os cargos que ocupa no Governo. Já começou hoje com o Ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, de alta qualidade na função, que já seguiu a orientação do Partido.

E essa decisão terá significado. São 47 Deputados Federais, e é claro que, assim como o meu Partido, o Partido Progressista, cujas bases no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Acre haviam definido, em nota oficial, posição muito clara do Partido em relação à crise nacional e sugerindo, primeiro, sua saída do Governo, e, segundo, apoiar o afastamento da Presidente, apesar de toda complexidade que isso represente para o nosso País. Mas foi uma decisão soberana, e a decisão da maioria foi respeitada pelo Partido.

O Partido Progressista e suas bases estavam – pelo menos posso falar pelo meu Estado, o Rio Grande do Sul – extremamente preocupados, extremamente ansiosos e angustiados. Vimos isso até no relato do Presidente Celso Bernardi, que já há algum tempo havia feito uma reunião da Executiva do Partido, apoiado pela Bancada Estadual do Partido Progressista no Estado do Rio Grande do Sul, formada por sete combativos Deputados e Deputadas – atualmente, quem preside é uma mulher, minha correligionária Silvana Covatti –, exatamente no sentido de sair do Governo e apoiar o processo de *impeachment*. Da mesma forma, a Bancada Federal do Partido na Câmara dos Deputados.

A minha posição já é conhecida. Historicamente, nós mantivemos a posição de adversários políticos, não adversários do Estado brasileiro nem adversários do Estado gaúcho, mas adversários políticos em relação à disputa de 2010, quando o Partido Progressista do Rio Grande do Sul apoiou José Serra à Presidência da República na disputa com a Presidenta Dilma Rousseff, e José Serra ganhou no segundo turno. Da mesma forma,

repetimos o apoio ao candidato do PSDB em 2014, apoiando Aécio Neves, que também ganhou a eleição no Rio Grande do Sul, no segundo turno, na disputa com a Presidenta Dilma Rousseff, que pretendeu a reeleição.

Não há como o Partido Progressista do Rio Grande do Sul ter outra atitude, outra postura, senão endosar e destacar o que aconteceu ontem nessa reunião histórica, uma decisão que teve imediatamente reflexos. E outros partidos seguiram o mesmo caminho.

Penso que, na democracia, o respeito às decisões da maioria é relevante. Nós não podemos tergiversar sobre isso e nem tolerar outra atitude que não seja essa. Da mesma forma, a atitude, eu diria, racional da Presidência e do Diretório Nacional do Partido Progressista é de não perseguir nenhum Deputado ou Senador que na hora do voto vote diferente do que decidiu a maioria.

E isso acontece porque o Brasil continental tem diferenças que são históricas. A posição do Partido Progressista do Rio Grande do Sul é diametralmente oposta à posição do Partido Progressista da Bahia, por exemplo, em que o Vice-Governador está em uma aliança com o Partido dos Trabalhadores. O Vice-Governador é do meu Partido, o Partido Progressista, e seu filho, Cacá Leão, é Deputado Federal. É compreensível que respeitem essa lealdade com o Partido. Então, essas diferenças regionais precisam ser observadas e respeitadas, mesmo que a decisão da maioria tenha sido tomada.

Como disse o Presidente Ciro Nogueira, não se pode fazer política com o fígado, é preciso fazer política com razão e com o entendimento de como um cenário tão complexo como o que nós estamos vivendo agora precisa ser reagido, precisa ser protagonizado, de maneira que a população entenda as nossas posições e as causas pelas quais nós lutamos aqui.

Nós temos essa compreensão. E a decisão tomada ontem levou paz e tranquilidade às bases, que se sentiram atendidas nessa demanda, que era um clamor de muito tempo, não apenas no Rio Grande do Sul, mas também em Santa Catarina, com a liderança de Esperidião Amim, no caso do Paraná, com a liderança de Dilceu Sperafico, e de outros Parlamentares que, no final de semana, emitiram uma nota vigorosa em relação a esse assunto, acompanhados, depois, pelos diretórios do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais e do Acre, como já mencionei.

Penso que o Partido Progressista, que possui 47 Deputados Federais e 6 Senadores, dará uma contribuição adequada ao País.

Aliás, desde que assumi meu mandato, em 2011, sempre fui uma Senadora independente, entendendo que esta posição me dava autoridade e coerência para que, nos momentos de não aceitar decisões vindas do Governo, eu tivesse a liberdade de assim o fazer. Não tenho e nunca tive nenhum cargo no Governo Federal para ter liberdade e trabalhar com isenção.

Da mesma forma, quando matérias de interesse nacional, como recentemente, por exemplo, a medida provisória em relação às Olimpíadas no Rio de Janeiro ou a Lei Geral da Copa do Mundo, em 2014, em que tive a honra, junto com o Senador Blairo Maggi, de ser uma das relatoras nesta Casa, apoiei a decisão, porque era um compromisso internacional e não seria adequado uma Senadora faltar ao interesse nacional. Então, nós temos que entender as questões dessa maneira, e assim será.

Eu também queria aproveitar para dizer que acredito, sinceramente – e é a minha pregação –, que nós Congressistas, Senadores e Deputados, as lideranças do nosso País terão, sim, capacidade de, qualquer que seja o resultado e o desfecho desse processo, levar adiante o País.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Este País é grande demais, é maior que a crise, Senador Garibaldi Alves. O Brasil é maior que a crise.

Gostei muito de uma frase de um dos líderes mais fulgurantes que o Brasil teve nessa última geração, um pernambucano, que, às vésperas da trágica morte, declarou: “Não vamos desistir do Brasil!”. Eduardo Campos fez essa declaração, que fica como um resgate e uma homenagem à sua memória. Eduardo Campos teve uma participação extraordinária na política brasileira, e sua frase – “Não vamos desistir do Brasil!” – praticamente sintetiza o atual sentimento nacional de que nós não vamos desistir do Brasil. Nós vamos lutar não para mudar de país, mas para mudar o País, como diz um Deputado da jovem geração, de primeiro mandado, Marcel van Hattem, do meu Estado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com muita gentileza, com muito carinho e com muita honra, concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senadora Ana Amélia, eu quero me congratular com a decisão do Partido Progressista. E V. Ex^a vai me permitir que eu atribua um bom quinhão dessa decisão do partido justamente à luta de V. Ex^a, ao fato de que V. Ex^a sempre se posicionou de forma independente, de forma corajosa. Foi por isso mesmo que o Partido Progressista ontem resolveu ficar, por sua grande maioria, a favor do *impeachment*. Estou com os números: foram 38 Deputados a favor, apenas 9 se manifestaram contrariamente. Mas o certo é que o partido ouviu a voz de V. Ex^a. Eu quero, neste instante, proclamar que V. Ex^a teve o condão de levar seu partido a essa decisão.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço muito honradamente essa manifestação, Senador Garibaldi Alves, nosso Ministro da Previdência.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero lhe dizer, quanto ao meu trabalho, que uma andorinha só não faz verão, meu caro Ministro – não faz verão uma andorinha só! Aí, trabalharam muitos Parlamentares importantes do meu Estado, da minha Bancada, praticamente todos, especialmente o Deputado Jerônimo Goergen; de Santa Catarina, o Espíridio Amin; do Paraná, o Dilceu Sperafico e o Belinati; também no Rio de Janeiro, o Julio Lopes teve uma atuação destacada em relação a essa demanda. Nos outros Estados, da mesma forma.

Penso que, dessa forma, o Partido Progressista pôde mostrar ao Brasil a sua posição, a sua independência sem que isso signifique, de alguma forma, que o Partido está fazendo aquela oposição raivosa, uma oposição radical. Não! Ele apenas tomou uma decisão, em um determinado momento, que a vida do País exigia; a crise nacional exigia que o Partido Progressista tomasse. E foi tomada na hora certa. A política não admite que você seja omissa em uma hora de decisão como esta que estamos vivendo. É uma decisão histórica!

Então, eu fico, nesse ponto, tranquilizada pela decisão, eu diria, democrática, pela decisão aberta, pela decisão transparente. Foi uma discussão liderada pelo Líder Aguinaldo Ribeiro, que, da mesma forma que o Ciro Nogueira, também compartilhava o desejo de ficar apoiando o Governo e votar contra o *impeachment*. Mas, como líderes que foram Aguinaldo Ribeiro, na Câmara Federal, e Ciro Nogueira, Presidente do Diretório Nacional, tiveram a responsabilidade democrática de acatar e de respeitar a decisão da maioria, por uma consulta aberta e democrática, na reunião que aconteceu ontem da Bancada federal, que é quem vota, em última análise.

Nós, quando o momento chegar, no Senado – são seis Senadores – também tomaremos a decisão. Claro que a posição de alguns, como no meu caso, já é bastante conhecida. Penso que já não é mais momento de tergiversar, de se omitir, porque a hora é esta. O brasileiro está nos acompanhando e exigindo de todos nós, especialmente os gaúchos, que têm uma prática política muito clara, muito aberta.

Eu, gaúcha que sou, fico orgulhosa de esta decisão ter sido tomada, respeitando o desejo da maioria.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Garibaldi, pelo aparte.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento, V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, e convido para fazer uso da tribuna, pela Liderança da Rede, o colega Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, querido Presidente, Senador Jorge Viana.

Sr. Presidente, no último domingo, o jornal *O Globo* e o programa Fantástico, da Rede Globo, trouxeram para todos nós um grave alerta que está em curso aqui, no Parlamento.

Ao mesmo tempo em que, há duas semanas, foi apresentado aqui o conjunto de projetos de lei das chamadas As 10 Medidas Contra a Corrupção, proposto pelo Ministério Público Federal, um conjunto de matérias tramita na Câmara dos Deputados e também aqui no Senado que pode não somente impedir a apreciação de As 10 Medidas como retroceder os instrumentos que dispõe hoje o Ministério Público para combater a impunidade.

Eu reproduzo aqui este alerta, Sr. Presidente, porque não pode acontecer no Brasil, após a Operação Lava Jato, o mesmo que ocorreu na Itália, após a Operação Mão Limpas.

O que nós vimos e assistimos na Itália, após a Operação Mão Limpas, foi a constituição de um aparato de projetos de lei e de leis que foram sancionadas, inclusive, posteriormente pelo Primeiro-Ministro Berlusconi e que buscavam salvar aqueles que foram atingidos no conjunto de ações da Operação Mão Limpas, da Itália.

O mesmo fenômeno não pode ocorrer aqui.

No Brasil, o capítulo posterior à Operação Lava Jato tem de ser um capítulo que orgulhe o povo brasileiro no sentido de criarmos instituições fortes de combate à corrupção. A colaboração premiada, por alguns

chamada de delação premiada, foi um desses institutos dentro da Lei de Combate à Corrupção que foi aprovada por esta Casa. Mas, ao mesmo tempo, aqui no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara, tramita um conjunto de matérias que inibe a atuação do Ministério Público.

Só para terem uma ideia, na Câmara, existe uma comissão especial de alteração do Código Penal. Nessa comissão especial, já foram apresentados 80 projetos de lei. Desses 80 projetos de lei, 44 foram apensados depois do início da Operação Lava Jato. Vou somente citar algumas dessas matérias que representam esse risco de retrocesso: Projeto de Lei nº 442, de 1991; aqui no Senado, o PLS nº 233, de 2015; a Medida Provisória do Executivo nº 703, de 2015, que altera a Lei Anticorrupção e que regula o instituto do acordo de leniência; o Projeto de Lei nº 13.245; o Projeto de Lei nº 4.372, de 2016; aqui no Senado, o PLS nº 123, de 2016; e o Projeto de Lei nº 8.045, de 2010.

Esses são somente alguns exemplos de matérias que representarão um retrocesso enorme.

Nos últimos anos, a Operação Lava Jato revelou para nós todos as minúcias da corrupção no Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Logo em seguida a isso, nós não podemos aceitar que os projetos que vieram para retroceder, nos instrumentos de combate à corrupção, triunfem.

Eu quero aqui me ater a uma das matérias que nós poderemos, dentro de pouco tempo, votar aqui no plenário do Senado e contra a qual eu expressei a minha divergência, quando tramitou na Comissão de Constituição e Justiça. Refiro-me ao PLS nº 233, e essa matéria dispõe sobre o inquérito civil e procedimentos usados pelo Ministério Público para a colheita de provas.

A partir das provas colhidas no inquérito civil, o Ministério Público ajuíza importantes ações: a ação civil pública e ações de improbidade administrativa. São instrumentos de combate à corrupção – só para dar alguns exemplos paradigmáticos do que representa isso para o Ministério Público. Decorrentes, Sr. Presidente, da investigação civil na Lava Jato, feita pelo inquérito civil, foram ajuizadas cinco ações de improbidade administrativa que cobram R\$4,47 bilhões, para serem devolvidos aos cofres públicos. Foram as provas colhidas em inquéritos civis, pelo Ministério Público, que embasaram mais de 20 ações na Justiça, em relação à usina de Belo Monte. Serão provas colhidas em inquéritos civis que pautarão a responsabilidade ambiental, no mais grave crime ambiental da história do Brasil, que é o caso do acidente de Mariana.

Levantamento feito pelo Ministério Público, Sr. Presidente, revelou que desde 2013 foram ajuizadas 5.445 ações de improbidade administrativa contra agentes públicos. Por conta das suas ações, os agentes públicos causaram prejuízo aos cofres públicos.

Em relação ao ano de 2013, o Ministério Público propôs 3.143 ações e instaurou 9.881 procedimentos de investigação relacionados à improbidade administrativa.

Já em 2014, foram contabilizados 2.002 ações e 11.405 procedimentos de investigação. Para 2015, o estudo aponta 300 ações propostas e 6.118 procedimentos de investigação até o dia 22 de maio. Esse diagnóstico abrange ações do Ministério Público nos Estados e no Distrito Federal.

Se, aqui, o Plenário do Senado aprovar o Projeto de Lei nº 233, o inquérito civil passa a ser um procedimento de investigação burocrático. Serão retiradas atribuições centrais do Ministério Público. Todos esses feitos e essas ações, inclusive, repito, a atuação no âmbito da Lava Jato, serão prejudicados. No meu entender, Sr. Presidente, não cabe o pretexto da iniciativa de burocratizar ou prejudicar o combate à corrupção. O que consta nesse projeto é claramente contrário ao avanço de investigações conduzidas pelo Ministério Público.

Da forma como está redigido, o Projeto de Lei nº 233 prejudicará severamente o combate à corrupção – não é à toa que ele foi estampado na reportagem que acabei de citar do programa Fantástico, da Rede Globo.

O Ministério Público não mais terá, se aprovada essa matéria, acesso a alguns bancos de dados essenciais à investigação que até a Polícia acessa. Esses bancos de dados são, hoje, considerados sigilosos.

Vejam a incongruência que corremos o risco de praticar, Sr. Presidente: como a Polícia poderá acessar esses dados e o MP não? Como o Ministério Público continuará sendo titular da ação civil pública? Como o Ministério Público poderá dar cabo a sua função precípua de conduzir a investigação?

Nenhum país do mundo, Sr. Presidente, proíbe o MP de ter acesso a banco de dados essenciais para a investigação cível, mesmo que sejam sigilosos. Hoje, existem setores próprios do MP que concentram demandas de promotores e procuradores da República para acesso a esses sistemas. Se o PLS nº 233 passar com essa trágica redação, esses setores serão diretamente afetados, junto com diversos convênios assinados com órgãos públicos.

Há um conjunto de emendas e subemendas que foram apreciadas na CCJ. Uma delas, a Emenda nº 1 da CCJ, Sr. Presidente, na prática, estabelece que a investigação do inquérito civil terá validade de apenas um ano, podendo o juiz prorrogar ou não para até dois anos.

Sr. Presidente, se esse dispositivo já vigorasse hoje, várias investigações na Operação Lava Jato estariam prejudicadas. Eu creio que não deva ser essa a intenção do Plenário desta Casa. Se esse dispositivo vigorasse hoje, investigações que já decorrem há um ou dois anos, em que o Ministério Público é o titular da ação, não teriam condição de ter continuidade.

É por isso que insisto: esse projeto de lei, na forma como veio – foi aprovado na CCJ, e, aqui, no plenário da Casa, iremos fazer todas as emendas novamente de alteração que forem necessárias –, com a obrigatoriedade de arquivamento no prazo de um ano, prorrogado por mais seis meses, o conjunto do texto dessa matéria, inibe, atrofia, captura a capacidade de investigação por parte do Ministério Público.

É por isso, Sr. Presidente, que reitero: vamos procurar fazer emendas de plenário, destaques de plenário na matéria, para que ela possa seguir para a Câmara, mas que não siga para a Câmara prejudicando e obstruindo a capacidade de investigação do Ministério Público.

Sr. Presidente, o Brasil, com a Operação Lava Jato, pode virar um capítulo histórico, um capítulo sem precedentes, melhor dizendo, da sua história, de combate à corrupção. Isso só tem sido possível, não somente por honrados procuradores da República, não somente pelo Juiz da causa, porque temos instituições de combate à corrupção, como a Lei Anticorrupção e o instituto da colaboração premiada.

Se forem aprovadas matérias como essas que tramitam na Câmara e/ou essa do inquérito civil aqui no Senado, repito, nós vamos estar retrocedendo nessa legislação. Não creio que o Senado da República ou o Congresso Nacional possam, neste momento, cumprir um papel tão deprimente.

Obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Garibaldi, eu gostaria de verificar a ordem da minha inscrição, enquanto o Senador Jorge se posiciona para falar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senador Hélio José, V. Ex^a é o 12º na lista de oradores inscritos, mas alguns já foram chamados.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio, telespectadores da TV Senado, eu volto à tribuna e não poderia tratar de outro tema, Sr. Presidente, Senador Garibaldi, que já presidiu esta Casa, já foi ministro dos nossos governos, que não fosse o momento político que o nosso País vive.

Ontem, como vou fazer hoje, eu me referi a uma entrevista importante do Prof. Roberto Mangabeira Unger. Ele é Professor titular em Harvard, catedrático, está dando quatro disciplinas este ano, respeitadíssimo – talvez o brasileiro que alcançou um posto mais importante nas universidades mundo afora –, foi professor do atual Presidente dos Estados Unidos, Obama. Fundador do PMDB, Partido de V. Ex^a, ele está agora afastado do PMDB e se filiou ao Partido de origem dele, o PDT. Ele deu uma entrevista detalhada no UOL, na *Folha de S.Paulo*, onde ele fala com propriedade e com muita preocupação sobre o momento que o Brasil atravessa, e eu quero me referir a ele.

Vou também falar um pouco de um artigo que Marcos Coimbra, da Vox Populi, escreveu na *Carta Capital* esta semana, que também traz elementos que podem, a tempo, permitir uma reflexão sobre os problemas que estamos vivendo e também sobre os riscos que o nosso País está correndo.

Anteontem, o Vice-Presidente da República, Michel Temer, começou a contar, a contabilizar os votos para uma eventual presidência dele. Já tem 38 votos – 38! –, e alguns já estão celebrando a vitória. Está tudo muito vazio aqui no Senado e na Câmara, estão nos conchavos dividindo o próximo governo.

Não estou, com isso, aqui generalizando, não posso, não devo. O PMDB é uma grande frente, tem uma história na redemocratização do País. Eu sei muito bem separar as coisas, mas não sei se é legítimo.

Como constará na história da política do nosso País a história desse *impeachment*, se ele vier a se configurar, tendo Eduardo Cunha como seu líder, comandante? Em que página estará escrito esse *impeachment*? Quem vai querer seu nome associado ao Eduardo Cunha? Porque eu posso fazer uma pergunta: teríamos *impeachment*, na forma como está sendo conduzido, sem Eduardo Cunha na Presidência da Câmara? Sem o seu desejo de vingança? Sem o seu enredo, a sua narrativa construída até mesmo na ordem de chamada dos

Parlamentares a se manifestarem no plenário, a partir de sexta-feira, na Câmara dos Deputados? O Brasil não merece passar por uma situação dessa.

Ninguém consegue se livrar do Eduardo Cunha: o PMDB não consegue, a Câmara não consegue, o Dr. Rodrigo Janot também não. E ele está usando o que ele tem de pior para levar o Brasil junto para o abismo, para o desastre que está configurado.

Tirar um governo com 54 milhões de votos e pôr em seu lugar... Senador Lindbergh, já começou a contagem: já tem 38 votos da comissão, não pode contar dobrado. Obviamente que, passando o *impeachment* no Plenário da Câmara, que tem que ter 342 votos – tem que descontar os 38 –, vai ficar aí de novo nos 342 votos. Chegar à Presidência da República amealhando votos que não chegam a 400! Que legitimidade terá um eventual governo desse?

Ontem eu perguntava aqui, da tribuna: quem é que tem poder, no Senado e na Câmara, maior do que o do Eduardo Cunha neste País, hoje? E ele será o Vice-Presidente de um eventual governo Temer, certamente mandará mais que Michel Temer. Quem vai endossar um governo desse? Vamos pensar o dia seguinte, ainda dá tempo.

Eu acho que nós não tivemos uma derrota anteontem na comissão. Quarenta e um por cento dos membros daquela comissão disseram “não” ao *impeachment*, disseram “não” ao golpe – 41%. Não é pouca coisa.

Ontem eu conversava com o Presidente Renan, que tem procurado manter o equilíbrio e se portar como Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional. Eu me pergunto: será que os brasileiros, todos eles, que têm duras críticas ao Governo da Presidenta Dilma, aos erros que ela cometeu, especialmente neste segundo mandato, isolando-se, fechando a porta para o diálogo e tentando pegar um caminho que não é o caminho que nos fez fazer um grande governo como fez o Presidente Lula e ela no seu primeiro mandato...

Eu me pergunto e queria perguntar a quem está me ouvindo em casa: que mudanças nós experimentamos, vimos acontecer na vida dos brasileiros e nas nossas vidas ao longo desses 12, 13, 14 anos últimos? Conheço muita gente que sonhava montar um negócio e hoje é milionário. Conheço muita gente que sonhava com a universidade e hoje pode dizer que é o primeiro da família a ter um curso de nível superior. Conheço muita gente que vivia na escuridão, abandonado nas florestas, e hoje tem uma casa montada, pode melhor construir sua família e criar seus filhos. Conheço muita gente que já era rica e ficou mais rica ainda. Conheço muita gente que é parte dos 21 milhões de empregos gerados ao longo deste tempo. Conheço muita gente que achava que o Governo do Presidente Lula seria uma tragédia, um desastre, e conseguiu se decepcionar.

Eu vou ler aqui um trecho do Mangabeira sobre corrupção. Mangabeira, professor, catedrático de Harvard, quatro matérias; professor de Obama, do atual Presidente dos Estados Unidos. Ele é talvez o brasileiro que ocupa a posição de mais destaque na principal universidade do mundo.

Veja, Senador Lindbergh, a quem já dou um aparte, o que o Mangabeira fala sobre corrupção. Ele fala: “Criou-se uma onda no Brasil. Embrulhamos o ódio e a frustração no manto do moralismo.” A onda do combate à corrupção.

Ele diz que essa é a causa principal, o argumento principal de alguns. Ele fala que esse é um problema solucionável: é a gente combater e acabar com a relação promíscua entre partidos políticos e empresas, dinheiro de empresas; entre candidatos e recursos de empresa. Essa é parte da solução.

Ele fala que o Brasil está longe, ao menos do ponto de vista da corrupção, comparado com os países emergentes. Ele diz que o Brasil é menos corrupto do que os grandes países emergentes, embora a corrupção tanto nos afronte.

Diz Mangabeira: a nossa, comparada com a que existe na China, na Rússia, na Índia, é uma corrupção que tem solução. E não é sem razão que os que atuam na Lava Jato a estão enfrentando, combatendo, como bem falou aqui o Senador Randolfe. E a eles não podem faltar os instrumentos...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... para seguir em frente.

Mas o que querem alguns, liderados por Eduardo Cunha? O que esperam eles na Presidência da República? Certamente, dar um basta ao processo que o Brasil inicia de combate a essa relação promíscua entre partidos políticos, financiamento de campanha e dinheiro empresarial que vem por empresas.

Ele fala que se criou uma onda no Brasil que embrulhou o ódio e a frustração no manto da moralidade.

A onda passará e deixará gosto amargo na boca [...]. Não há atalhos para construir o Brasil. A polícia, os procuradores e a grande mídia se associaram para construir essa onda e conseguiram sensibilizar a imprensa [...]. A onda utilizou o instituto perigoso das prisões preventivas [quem diz isso é Mangabeira], num verdadeiro assalto às liberdades públicas no País.

Por fim, ele fala:

Uma parte da elite jurídica e judicial abdicou de sua responsabilidade de pôr freio às paixões do momento. Temos de enfrentar a corrupção, sim [diz Mangabeira], mas não a custo de fragilizar a democracia brasileira [...].

Ele faz uma defesa intransigente de que a Presidenta Dilma conclua seu mandato.

Ouço o Senador Lindbergh, para poder concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Ex^a, como sempre, Senador Jorge Viana, faz um excelente pronunciamento. V. Ex^a tem sido um Senador muito combativo ao denunciar esse golpe em curso. E V. Ex^a tem razão, há uma chapa do golpe, que é Temer e Cunha. Mas, no pronunciamento de ontem, V. Ex^a falou que quem vai mandar é Cunha.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas ordem é outra.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A ordem é Cunha...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Temer continuaria sendo Vice.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A relação dos dois... Nós sabemos que eles sempre foram muito próximos. Mas V. Ex^a tem razão. O chefe, no caso, é Eduardo Cunha. Eu não sei o que eles estão loteando. Há gente aqui fazendo discurso sobre negociações, mas essa negociação que está sendo conduzida por aqueles ao redor de Michel Temer... É possível ver Eliseu Padilha – todo mundo sabe aqui das suas posições –, Sandro Mabel e Eduardo Cunha. O que eles estão prometendo? O quê? Proteger da Lava Jato? Nomear quem para diretor da Polícia Federal? Esse é o pano de fundo. Eles estão se aproveitando de manifestações legítimas para assaltar o Poder a fim de tentar enterrar as investigações. Agora, quero chamar a atenção dos Deputados e dos Senadores do Brasil, porque, se alguém acha que tirar uma Presidente da República, sem base jurídica – porque não há; é de uma fragilidade impressionante a peça de afastamento da Presidência da República –; se alguém que, se eles afastarem a Presidenta Dilma, se derem esse golpe, vai haver estabilidade no País, há um grande engano. O que vai acontecer no outro dia? Uma dualidade institucional: a Dilma fica no Palácio da Alvorada, porque é direito dela; e o Temer vai para o Palácio do Planalto. Eu, sinceramente... Se alguém acha que o Temer... O Temer tem 1% na pesquisa Datafolha!

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos ser justos, perto de 2%.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Um por cento, em um cenário, e 2% em outros cenários.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ele tem um quarto do que tem o Bolsonaro.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Com uma rejeição de 60%. Eu nunca vi uma coisa tão gritante: rejeição de 60%, e tem 1% ou 2%. Eu já vi rejeição de 60% tendo 20%.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E quer chegar à Presidência assim.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Agora, esse povo que foi às ruas, será que o Vice-Presidente Michel Temer está achando que esse povo vai aplaudir? Eles já anunciam um pacote de maldades contra o povo brasileiro. Senador Garibaldi, nós não vamos aceitar. Tenho certeza... Hoje, há 34% da população contra o *impeachment*. Eram 10%; já são 34%. Tenho certeza de que, em um mês, dois meses – na hipótese de eles vencerem com esse golpe –, teremos mais de 50% da população dizendo que é golpe, dizendo “fora, Temer!”. Nós vamos criar um precedente terrível! Nós vamos viver um momento de muita instabilidade política.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É para isso que tenho alertado todos os dias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Porque nós não vamos reconhecer como legítimo um Presidente fruto de um golpe, porque, na verdade, é uma eleição indireta. É o governo do 1%, porque ele tem 1% das pesquisas e quer fazer um governo para o andar de cima. Aquela “Ponte para o Futuro” – eu sempre digo –, aquele projeto, nunca um Presidente da República seria eleito com um programa como aquele. Só pode ser aprovado em casos como esse, de golpe. Então, chamo atenção, neste momento, porque tem de haver muita responsabilidade dos Deputados e Senadores para não colocarem o Brasil...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... em uma grave crise política, não aprofundarem ainda mais essa grave crise política. Porque eu acho, Senador Jorge Viana, que o cenário, se houver o golpe, será de seis meses de luta política cotidiana, de manifestações diárias, porque não vamos aceitar esse governo ilegítimo e muito menos o seu programa. Eles estão preparando um pacote de medidas impopulares para lançar logo nos primeiros dias do governo. E sabe o que pode acontecer, Senador Jorge? Na hipótese de passar a admissibilidade, nós vamos ter o julgamento aqui no Senado. Na hipótese de passar, porque espero... Ao contrário do que eles dizem, nas nossas contas, nós temos maioria dos votos. Eles estão com essa especu-

lação para tentar construir aquele efeito manada. Eu estou com números aqui. O Líder do Governo na Câmara vai dar uma entrevista coletiva. Eles não têm votos hoje, eles não têm os 342 votos. Hoje, o fato é esse, eles não têm os 342 votos. Mas, nessa hipótese, o que acontece? Depois vai haver o julgamento aqui no Senado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E é preciso haver... Nós, com 27 votos, impedimos o *impeachment*. Eu não tenho dúvida nenhuma de que com dois meses de Governo do Michel Temer, ele terá mais de 50% do povo contra ele. Vai ficar claro para o Brasil que foi golpe. E nós podemos derrotar isso no Senado Federal. Olhe para onde a gente está indo! Se alguém acha que isso trará estabilidade, engana-se. Vai ser luta política nas ruas por seis meses. É um quadro muito ruim para o País. Por isso, chamo a atenção e peço responsabilidade. Deixem a Presidente Dilma trabalhar, recompor o seu Governo, fazer uma reforma ministerial, mudar a política econômica, o Lula assumir o Ministério da Casa Civil e gente levar este Governo até 2018! Eu agradeço muito a V. Ex^a, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, o Senador Ataídes está pedindo um aparte.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Serei muito breve, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu preciso pedir autorização do Presidente para saber se posso ouvir o colega, o Senador Ataídes.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só queria dizer, Senador Lindbergh, agradecendo o aparte de V. Ex^a, que talvez, num eventual governo de Michel Temer e Eduardo Cunha, ou de Eduardo Cunha e Michel Temer, na primeira crise, porque, pelo menos é o que tenho ouvido de alguns colegas nos bastidores... Eu digo: "O que vocês vão fazer com o Eduardo Cunha?" "Tirá-lo fora." Primeira crise, teria que ser cassar o Vice, tirar o Vice, ou sair o titular, e o Vice assumir de vez logo.

Essa é uma crise grave anunciada, mas, aí, sim, uma crise insustentável. Qual é a base social que aguentaria um eventual governo de Michel Temer e Eduardo Cunha? O PSDB tem dito que não participará. Então, nós vamos enfiar o Brasil, ao invés de resolver o problema da crise, combatermos as falhas do Governo Dilma, combatermos os erros que o Brasil vive, combatermos essa hipocrisia que a gente vive aqui...

O PR saiu ontem da Base. Qual é o partido que mais tem gente envolvida na Lava Jato? O PP. Não estou acusando ninguém de culpado, mas isso não conta, assim como não conta o Cunha ter conta na Suíça, nada disso; o que conta é que temos de criminalizar a Dilma, e vamos trocar 400 votos para o Michel Temer por 54 milhões de votos.

Será que isso não é escrever uma página triste, que vai envergonhar aqueles que estão fazendo coro com o Sr. Eduardo Cunha? Será que não?

Ouço o Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Eu entendo V. Ex^a e comprehendo o seu discurso. Agora, Senador Jorge Viana, é sabido por todos nós que o Governo do PT colocou o País numa situação insustentável. Inclusive, há líderes e membros do PT que reconhecem o número de erros cometidos pelo PT. Então, isto é fato, e contra os fatos não há argumentação. O que eu poderia, Senador Jorge Viana, como empresário de longa data... O que V. Ex^as – permitam-me colocar dessa forma – deveriam ter feito nesses últimos meses, dessas tribunas do Senado e da Câmara, é mostrar para o povo brasileiro como consertar todo esse estrago cometido. Aí, sim, o povo brasileiro, imagino eu, poderia dar mais um voto de confiança a este Governo, e daria, sim, para não ver chegar este momento triste que a nossa República está vivendo. Isso é terrível! Isso é catastrófico! No entanto, V. Ex^as, ouvindo também o outro Senador, falando sobre Cunha, sobre Temer, sobre golpe, isso não vai dar voto contra o *impeachment*; pelo contrário, vai afastar ainda mais dos senhores os indecisos. Não é um conselho, é uma colocação que estou fazendo. Eu faço uma pergunta, Senador Jorge Viana, a V. Ex^a e a mais alguns companheiros do PT que estiverem neste plenário. A minha pergunta é a seguinte: diante desse quadro, por que o PT quer continuar no poder? Por quê? O que os senhores vão fazer para consertar o que foi feito e melhorar a situação do povo brasileiro, voltar a dar emprego, evitar a criminalidade no Brasil e voltar a incentivar os empresários a produzir no País? Por que os senhores querem permanecer no poder? Essa é minha pergunta, se V. Ex^a puder me responder, eu vou ficar muito feliz, vindo deste grande Líder do PT, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agradeço, Senador Ataídes, e agradeço a compreensão também do Presidente.

O aparte de V. Ex^a é importante e em um nível que eu acho que nós devemos manter esse debate, especialmente aqui na Casa da Federação, que é o Senado.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu acho que é muito importante debatermos, porque nós estamos lidando com um momento muito delicado na vida do povo brasileiro.

O PT, a Presidenta Dilma deve se manter em um cargo que foi lhe dado pelas urnas, 54 milhões de votos, conforme estabelece a Constituição. E, lamentavelmente, Senador Ataídes, nós temos que sempre perguntar: faz o *impeachment* da Dilma para quê? Para pôr o Temer e o Eduardo Cunha, não há outra saída. E aí nós temos que perguntar: o que é que aconteceria com o País?

A V. Ex^a, que é empresário, fruto do seu trabalho bem sucedido, eu queria dizer o seguinte: está se vendendo uma crise maior do que ela é. Não estou dizendo que não temos uma crise grave econômica, e mais grave é a política que afeta a economia. Veja, eu posso ler, a taxa de desemprego está acima de 8%.

(Soa a campainha.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, 8,2%, são números oficiais.

Está aumentando o desemprego? Sim. Os empresários estão desempregando? Sim. Mas hoje a gente já viu, no Bom Dia Brasil, um aumento na venda do varejo, que é um bom sinal, até o Chico que estava apresentando, engasgou e disse: "Poxa, uma boa notícia!"; ontem, a Míriam Leitão teve que dizer e divulgar que a taxa de inflação, que era de dois dígitos, agora é de um dígito.

Março, a inflação é de 9,39%, de um ano. Isso, quando nós assumimos, no governo do PSDB, era 12,5%; a taxa de desemprego era de 12%; o risco Brasil, quando o PT foi assumir, Senador Lasier, era de 1,4 mil pontos, agora está em 400 pontos. E o mundo está acabando agora.

Nós temos que ter um pouco de calma, porque aquilo que o Senador Lindbergh disse, eu já disse e repito aqui. Agora, não venham daqui a três meses, caso tirem a Presidenta Dilma do poder, cobrar-nos, dizendo que é herança maldita, quando o risco Brasil passar de mil novamente, quando a taxa de desemprego chegar ao dobro do que está hoje, quando a inflação retomar a sua força, porque é isso que acontecerá. Não estou aqui fazendo mau agouro, não é isso que eu quero para o meu País; é só uma constatação.

Um eventual governo Temer Presidente, e legitimamente no Palácio, e Eduardo Cunha, Vice-Presidente, não sustenta a saída do Brasil da crise – não sustenta! Se quisermos enfrentar os erros do Governo, que eu assumo, sou daqueles que reconheço... Se a Presidenta Dilma ficar por um voto, se o *impeachment* for derrotado, porque é o que eu espero, não por um voto, mas por mais votos,...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... acabo de reafirmar que não foi uma derrota na Comissão, espero que a sensatez possa baixar no plenário da Câmara, ela vai ter que fazer um pronunciamento à Nação, ela vai ter que assumir o compromisso de mudar, de trabalhar para a retomada do emprego, de trabalhar para manter, porque ela vai ter dia e hora para sair da Presidência da República. Ela já tem dia e hora para sair, vai ter que assumir o compromisso de pacificar nosso País; e o mesmo o Presidente Lula, que tanto bem fez a este País, vai ter que praticar isso. Eu acho que essa seria a tarefa do Governo do PT após o *impeachment* ser derrotado.

Eu concluo, dizendo que houve, Mangabeira Unger está botando aqui, um *impeachment* nos Estados Unidos, parecido com esse, em 1868, do Presidente Johnson, que foi quem sucedeu a Lincoln após a guerra civil. E o *impeachment* foi derrotado por um voto. Ele era um Presidente impopular,...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... ele era teimoso, (*Fora do microfone.*) ele estava tentando tirar conquistas que a própria guerra civil americana tinha conseguido, e foram fazer o *impeachment* dele.

E um voto a mais ele teve que garantir a sua permanência na presidência. E ele teve esse voto de quem fazia oposição ao seu governo. E sabe o que aconteceu com os Estados Unidos?

Com isso eu concludo, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a. Embora o Presidente Johnson continue na História a ser considerado um Presidente muito ruim, até hoje a derrota do *impeachment* é comemorada como um marco na evolução constitucional dos Estados Unidos. Os americanos aprenderam que a tarefa do processo de

impeachment não é salvar o País ou os poderes de seus erros políticos; é converter em popularidade e mudança de governo. Veja, amadureceram os Estados Unidos porque não vulgarizaram o *impeachment*.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Esse *impeachment* conduzido por Eduardo Cunha certamente vai estar escrito nas piores páginas da história política desse Brasil. E, com todo o respeito àqueles que apoiam o *impeachment*, porque há gente respeitada e que respeito, acho que num futuro, não muito longo, vão se arrepender de ter emprestado a sua seriedade, a sua liderança, o seu respeito a um processo de *impeachment* ilegítimo, não porque não está na Constituição – está na Constituição, há lei que ampara –, mas porque não há crime contra a Presidenta tipificado.

O Mangabeira diz, também, que nunca trabalhou com alguém tão honrada – o Prof. Mangabeira de Harvard, professor de Obama – como a Presidenta Dilma. São essas as questões que devemos refletir: o bem do País, o não agravamento da crise e o respeito à Constituição.

Eu, sinceramente, não queria estar na pele de alguns que estão...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fora do microfone.*) – ... abraçados com o Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Antes de anunciar o próximo orador, eu gostaria de fazer uma manifestação. Geralmente quem está na Presidência não se manifesta, mas eu queria lembrar aos Senadores Jorge Viana e Lindbergh Farias que, quando convidaram o Vice-Presidente Michel Temer para compor a chapa, não se lembraram de que ele tinha esse punhadinho de votos.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lasier Martins.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Parabéns, Presidente!

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, por favor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, nosso sempre estimado Garibaldi Alves Filho.

Srs. Senadores, Sras Senadoras, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, Sr. Presidente, deverá chegar a este plenário do Senado, em breves dias, uma medida provisória que me preocupa e que vem sendo objeto de algumas críticas que me parecem procedentes. É por isso que eu gostaria muito de alertar as Sras e os Srs. Senadores para a Medida Provisória nº 703, de 2015, editada em dezembro último e que ora está tramitando em comissão especial com relatoria do Deputado Paulo Teixeira e a relatoria revisora com a Senadora Gleisi Hoffmann. Trata-se, Sras Senadoras e Srs. Senadores, das buscas de acordos de leniência com as empresas implicadas na rumorosa Operação Lava Jato.

A hipótese de leniência é prevista na Lei Anticorrupção, mas, por todas as consequências conhecidas dos graves prejuízos causados à Nação, não se pode deixar de punir as empresas corruptas. Isso seria, no mínimo, uma injustiça contra as empresas honestas. A Lei Anticorrupção foi criada para combater os crimes e não para salvar empresas. Os acordos de leniência empresarial equivalem às delações premiadas pessoais. No caso dos envolvidos, dos personagens com corrupções, eles recebem o benefício da redução de pena por colaborarem com as investigações. No caso das empresas que corrompem ou foram corrompidas, elas podem, evidentemente, ser consideradas na leniência, mas não podem deixar de resarcir os prejuízos que causaram ao patrimônio nacional. Por isso, é importante o acompanhamento do Ministério Público Federal ou estadual, como tem sustentado, por exemplo, o Dr. Paulo Roberto Livianu, Promotor de Justiça em São Paulo. Os acordos poderão versar sobre multas, mas não sobre o perdão, as obrigações de devolver as verbas que desviaram.

A propósito, enquanto isso, sobre a MP 703, Sr. Presidente Garibaldi, já se levantam alguns questionamentos interessantes e paralelos sobre a constitucionalidade da polêmica MP 703. Segundo o Senador Ricardo Ferraço, por exemplo, que ontem se pronunciou aqui no plenário do Senado, a proposta da MP 703, impropriamente, envereda por questões de esfera penal e processual. Por isso, ontem, o Senador Ferraço chegou a pedir ao Presidente Renan Calheiros que devolvesse ao Planalto essa MP da leniência. Independentemente desse acolhimento ou não, devemos permanecer atentos na hipótese de prosseguimento da medida com tanta generosidade que oferecem aos detratores do patrimônio público.

Por exemplo, em interessante artigo, o Professor Egon Bockmann Moreira, da Faculdade de Direito do Paraná, chama a atenção para as sutilezas da Medida Provisória nº 703, que muda a Lei Anticorrupção antes mesmo de esta ser aplicada e, no caso, talvez – parece-me ser o objetivo –, em nome da redução dos impactos, para o Governo Federal, da Operação Lava Jato.

Isso está contido sutilmente nessa MP 703. E é por isso também que faço este alerta aqui da tribuna.

Lembro que nada é mais importante hoje para os brasileiros do que o combate à corrupção. Segundo recente estudo da Confederação Nacional da Indústria, a corrupção é apontada hoje como o mais grave dos problemas brasileiros, preocupando mais do que a segurança ou a saúde. É um mal que precisamos combater, e sem adiamentos.

A Operação Lava Jato vem sendo muito importante peça desse processo, pois descortinou os bastidores do maior caso de corrupção da história do Brasil, o maior caso entre as democracias ocidentais, como sustentou em artigo, há pouco tempo, o famoso jornal *New York Times*.

Sabemos que os tentáculos daqueles que assaltaram os cofres da Petrobras, por exemplo, espalham-se por outras empresas e órgãos públicos, atingindo o sistema elétrico, o BNDES e tantos outros.

As delações premiadas foram fundamentais para desatar o nó da corrupção que se alastrou, de maneira veloz e sistêmica, em nossas instituições, desde o advento do mensalão, que foi o embrião do petrolão. O petrolão e demais ramificações da organização criminosa que tomou conta do Estado brasileiro chegou a tamanha sofisticação porque a Justiça não possuía, naquele momento, instrumentos como a delação premiada para acelerar as investigações.

Sabemos que muito mais pode e deve ser feito, como o apoio às medidas entregues pelo Ministério Público Federal há bem poucos dias, numa cerimônia ali na Câmara, no intuito de aperfeiçoar mecanismos de combate à corrupção. E é assim que precisamos dotar nossos investigadores e órgãos de controle: com instrumentos efetivos que auxiliem as instituições a executar suas funções de forma célere e eficaz.

Assim e por isso surgiu também, na Lei Anticorrupção, a possibilidade de as empresas celebrarem os chamados acordos de leniência, com o objetivo de garantir que essas colaborem com as investigações, identificando demais envolvidos em ilícitos, permitindo-lhes a manutenção de suas relações com o Poder Público.

Então, Sr. Presidente, no sentido de aperfeiçoar essa lei, chegou ao Parlamento a medida provisória que introduz, entre outras coisas, procedimentos mais céleres para firmar acordos dessa natureza e supostamente salvaguardar a continuação da atividade econômica, com a preservação de empregos.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Lasier, V. Ex^a me permite um aparte...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sim, Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... quando oportuno?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois não. Pode ser agora, Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Lasier. Mais uma vez, eu parabenizo V. Ex^a, que tem ido a essa tribuna para trazer informações e também fazer as suas colocações, as suas avaliações, sempre com muita clareza. Insofismavelmente, V. Ex^a coloca as suas opiniões, que são de grande valia, o que é peculiar a V. Ex^a. Senador Lasier, acabei de ver agora, na internet, que a Presidente Dilma, às 15h52, ou seja, há minutos, deu uma entrevista ao jornal *O Globo*, dizendo que, se ficar, vai aumentar impostos. Isso é ato de um Governo incompetente. Não há mais espaço no bolso do trabalhador para se meter a mão. Isso acabou!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Permita-me questionar V. Ex^a sobre isso. Acho tão incrédula essa informação que preciso que V. Ex^a repita. Aparece a Presidente dando essa entrevista? Porque, em uma hora trágica como esta que estamos vivendo, a Presidente da República, ameaçada do *impeachment*, vir a público pela imprensa para dizer que vai aumentar impostos é pedir para sair imediatamente, é para precipitar o *impeachment*.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – O jornal *O Globo*, na coluna do Lauro Jardim.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Que é um dos jornalistas mais respeitados do Brasil.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Isso foi agora, Senador Lasier, às 15h52. E V. Ex^a fez a leitura do fato em milésimos de segundos: aqui ela realmente está carimbando a saída dela desse Governo, a bem de todo o povo brasileiro. Essa é a verdade, não é? Essa MP 703, da leniência, é muito grave, Senador Lasier! O Presidente Renan Calheiros tem que analisar carinhosamente e devolver essa medida provisória, porque este momento não permite que esta Casa venha botar em discussão essa matéria. Eu digo o seguinte, Senador: eu espero que o Brasil, depois da Lava Jato...

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ... seja um outro Brasil. Eu espero que essa maldita corrupção chegue a números mínimos, senão acabar de vez. Um Senador que ocupou essa tribuna disse que o desemprego hoje no Brasil é algo em torno de oito milhões e pouco de desempregados. Isso não é verdade!

Se pegarmos a rua onde moramos e fizermos uma pesquisazinha, verificaremos que o desemprego vai bater a casa dos 30%. Eu já disse várias vezes que essa metodologia de cálculo do desemprego do IBGE é errática, pois o desempregado, depois de 30 dias, é considerado desalentado, e não desempregado. Quem está no seguro-desemprego é considerado empregado, e não desempregado. O desemprego hoje no Brasil atinge mais de 20 milhões de pessoas do PEA, das Pessoas Economicamente Ativas.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Então, esse Governo, lamentavelmente, a cada momento, a cada atitude, cava ainda mais a sua cova para cair dentro dela. Eu acho que, se todos os petistas, nesses últimos 60 dias, tivessem permanecido em silêncio, principalmente Lula e Dilma, talvez o quadro deles não estivesse tão arruinado como se encontra hoje, Senador Lasier. Parabéns pelo seu discurso.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado pela contribuição. Peço à Mesa que o aparte de V. Ex^a seja incorporado ao meu pronunciamento, Senador Ataídes Oliveira.

Mas eu vim a esta tribuna, Senadora e demais colegas do plenário, para pedir atenção, alerta, cuidado com essa MP 703, que contém, nas suas entrelinhas, algumas sutilezas que desvirtuam, por exemplo ...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... a Lei Anticorrupção, isto é, a pretexto de garantirem-se empregos, o que seria saudável, na verdade, está-se procurando amenizar as consequências da Operação Lava Jato, estendendo a mão para empresas corruptas, empreiteiras que subtraíram tudo o que podiam dos cofres nacionais.

E é nesse particular que devemos ter cuidado e pedir o acompanhamento, indispensável, do Ministério Público o tempo todo, durante os tais acordos de leniência.

Devemos, repito, estar atentos a motivos políticos para que uma nuvem de fumaça não encubra os pontos fundamentais dessa medida que necessitam de análise e debate profundo. É isso que estamos pedindo, além de endossar o pedido que formulou ontem à noite, ao final dos trabalhos aqui no plenário, o Senador Ricardo Ferraço, pedindo que o Presidente do Senado devolva ao Planalto essa MP.

Essa MP não é boa, ela não está bem feita. Acordo de leniência não deve servir como salvaguarda para que empresas se sintam livres para voltar a delinquir, na certeza de que encontrarão um porto seguro caso sejam apanhadas em práticas ilícitas de novo.

Precisamos estar atentos para que uma ampliação e revisão dessa lei não se torne um incentivo aos malfeitos, eufemismo que surgiu com o Governo Dilma. Nós passamos a vida ouvindo corrupção, mas a Presidente encontrou um sinônimo...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... impróprio, ameno, chamado malfeito.

Sabemos que a Lava Jato, ao investigar o esquema de corrupção no seio da Petrobras, levou uma série de empresas a buscar a celebração desses tais acordos de leniência, entre elas a Camargo Corrêa, que os firmou com o Ministério Público Federal e a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

A empresa Carioca Engenharia seguiu também esse caminho. A UTC Engenharia tem acordo em estágio avançado. A Engevix, a Galvão Engenharia, a OAS e a Toyo Setal também buscam se proteger por meio dessa negociação. A Andrade Gutierrez promete devolver R\$1 bilhão e deve trazer elementos fundamentais para desenredar esse nó que envolve interesses privados...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... dinheiro público, políticos e partidos. A Odebrecht, uma das principais empresas do esquema, também está procurando esse benefício.

É preciso muita atenção. Essas empresas desonestas e desleais, se for o caso, que quebrem para dar oportunidade a outras mais honestas, mais corretas, mais transparentes, mas que não sejam beneficiadas com as tais leniências generosas.

O fato é que esse mecanismo se tornou fundamental no combate à corrupção. Assim como a delação premiada para as pessoas físicas, os acordos de leniência – ou seja, as delações premiadas empresariais – podem ajudar muito nas investigações. A existência do instituto é algo louvável, mas é preciso cuidado.

Que o Ministério Público, Presidente Garibaldi, não perca de vista e que a imprensa brasileira,...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... que tem trabalhado bem, acompanhe de perto, esteja atenta aos tais acordos de leniência com aquelas empreiteiras, de toda natureza, que fraudaram a confiança dos brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, para uma comunicação inadiável.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A Senadora Simone está perguntando se poderia fazer uma breve comunicação antes da minha fala. Por mim... (Pausa.)

Pode ser, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – A Senadora Simone Tebet, então, falará como oradora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E eu falo logo depois.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Em seguida, V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Obrigado, Senador.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber a ordem de inscrição dos oradores, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora Rose de Freitas, V. Ex^a está no 18º lugar das inscrições. Já falaram sete oradores.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Com revisão da oradora.) – Não posso começar a minha fala, Sr. Presidente, sem antes fazer um agradecimento à gentileza do Senador Lindbergh Farias.

Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros do meu País, eu estava vindo hoje pela manhã, atravessando a Avenida chamada Esplanada dos Ministérios e, mais uma vez, vendo esse muro a dividir os ministérios, num simbolismo de divisão do povo brasileiro. E eu tive, naquele momento, vontade de escrever algumas palavras. E o fiz, no meu celular. Eu gostaria de, neste momento, transcrevê-las.

Na verdade, a minha intenção, nesta hora difícil da nossa trajetória, como uma Nação que sempre se moldou pela paz e pela concórdia, é que as minhas palavras cheguem aos senhores, representantes do povo e de todos os brasileiros, como uma prece.

Sim, Senador Ataídes, como uma prece, uma oração.

Se buscar, no mais fundo sentimento da minha alma, uma oração que melhor represente o que sinto aqui e agora, nada mais apropriado que encontrar luzes na Oração de São Francisco, uma oração que, como o Pai Nossa, é universal, entoada e respeitada por todos os credos.

Sei que posso fugir, na minha pretensão, à humildade franciscana; mas bem que eu desejo que esta minha prece se transforme em um instrumento da nossa paz. Onde há ódio, que eu possa levar o amor. Onde há ofensa, que eu possa levar o perdão.

E, na comunhão com os Srs. Senadores e Deputados Federais, de todos os partidos e pretensas ideologias, e todos os brasileiros, de todas as raças, de todas as religiões, de todos os sotaques, de todas as regiões e de todas as condições sociais, possamos dizer, a uma só voz: onde há erro, que possamos levar a verdade; onde há discordia, que possamos levar a união, para que juntos, onde há trevas, possamos levar a luz; onde há muros, que possamos restaurar a concórdia, a fraternidade, a solidariedade e o melhor espírito da humanidade, que sempre caracterizou o povo brasileiro.

Derrubemos, Srs. Senadores, Sras Senadoras, todos os muros, de todas as esplanadas, muros concretos e de concreto, de alumínio e o que o valha, porque não valem. Não valem a dor, o sofrimento da divisão, da segregação, da fragmentação do povo brasileiro. Derrubemos os muros fictícios, imaginários, abstratos, da discordia, da briga, da intolerância e do ódio. Derrubemos os muros e as muralhas que estão a impedir a conversa amiga, o abraço apertado e caloroso, a ajuda fraterna. Derrubemos o muro ideológico, Senador Lindbergh, e de ideologias que não mais existem, porque hoje há apenas uma: a do servir, porque este é o nosso papel: servir e não ser servido.

Existem formas diferentes de se chegar ao céu. Existem formas diferentes de amar. Existem formas diferentes de administrar a coisa pública, mas somente um fim, que todos, de todas as colorações partidárias, buscamos ou devemos buscar: o do bem comum; o bem-estar do povo brasileiro, que se traduz em emprego, saúde, educação, segurança, moradia, que se traduz em felicidade, enfim.

Que os muros caiam! Os reais, como o da Esplanada dos Ministérios, que projetam sombras irreais nas mentes, mas tenho certeza de que não no coração da nossa gente. Que os únicos muros que permaneçam em

pé sejam os muros sagrados: os da esperança e os da fé, para que lá possamos depositar a nossa prece. Que segunda-feira seja um novo recomeço, independentemente do resultado das nossas decisões conscientes. Que possamos voltar a ser um País unido, fraterno, solidário e próspero. E o principal: que não mais volte uma divisão dessa natureza a habitar as mentes, os lares e as ruas do Brasil, para que ela não chegue jamais aos corações dos brasileiros.

Ouvi, Senhor, as nossas preces!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora, permite-me um aparte muito rápido?

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu estou falando pela... Eu não sei se eu estou...

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não, está falando como oradora, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – V. Ex^a pode ficar à vontade.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Com o maior prazer, Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senadora Simone Tebet, estou nesta Casa há aproximadamente dois anos. Eu ainda não havia assistido a um discurso como este. V. Ex^a traz a esta tribuna, nesta tarde de quarta-feira, uma palavra de paz, de esperança. Traz também a palavra de Deus. Eu não vejo, nesta tribuna, oradores falarem em Deus. Quero parabenizá-la, do fundo do meu coração, Senadora Simone Tebet. Parabéns mesmo! Não tenho dúvida de que essas suas poucas palavras, hoje, vão repercutir Brasil afora, porque é exatamente o que o nosso povo está esperando dos políticos: uma palavra de paz, de esperança, de futuro próspero, de temor a Deus. V. Ex^a disse que temos que servir e não sermos servidos. Olha que coisa linda! Eu sou um chegante na política. Percebo que o político é um sacerdote, ele tem que servir ao povo, e não ser servido. Mas, lamentavelmente, a regra geral é: ele é eleito e, doravante, quer ser servido, e não servir. Evidentemente, com as exceções, que são poucas. Essa frase de V. Ex^a é muito profunda: os políticos brasileiros, com exceção, querem ser servidos e não querem servir ao povo. É o motivo maior desse desastre. E aqui, Senadora, eu coloco que, se esse Governo do PT tivesse temor a Deus, se Lula e Dilma tivessem temor a Deus, não teriam feito com o povo brasileiro o que eles fizeram; não teriam feito. Se eles tivessem temor a Deus, eles não teriam colocado o povo brasileiro na sarjeta como eles colocaram. Parabenizar, mais uma vez, V. Ex^a. Eu já a admiro desde o primeiro dia que a conheci e, a partir de hoje, vou admirar ainda mais, Senadora Simone Tebet. Muito obrigado.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada. Obrigada pelas gentis palavras, Senador Ataíde. Agradeço-as e as acolho com muito carinho.

Mas quero dizer que, quando digitei, como disse, essas palavras, meras e singelas palavras, realmente, no meu celular, estava vindo pela avenida chamada Esplanada dos Ministérios, e eu vi um muro a dividir um País, mas, ao mesmo tempo, pensei no povo brasileiro, e pensei comigo: eu conheço o coração e a alma do povo brasileiro. Essa discórdia, intolerância, essa divisão, essa segregação podem até ter chegado hoje nas mentes do nosso povo, mas ainda não contaminaram o seu coração.

Essa é a razão desta prece, uma prece que vem, não da minha mente; ao contrário, vem do fundo do meu coração.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora Simone Tebet, V. Ex^a não fez um discurso, fez uma oração, fez uma prece.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cresce a resistência internacional ao golpe no Brasil. A comunidade mundial está perplexa, não consegue entender direito o que se passa no Brasil, sobretudo, não consegue entender como a Presidenta, sabidamente honesta, pode ser afastada por adversários que são sabidamente corruptos e desonestos.

A comunidade internacional simplesmente não consegue entender a farsa monumental do golpe dos corruptos.

Luis Almagro, Secretário-Geral da OEA, resumiu bem essa perplexidade numa entrevista ontem ao Jornal espanhol *El País*, na qual afirma que o que acontece no Brasil é o mundo ao contrário. Disse Luis Almagro:

Para nós, o fundamental é a realização de um processo de *impeachment* de uma Presidente, Dilma Rousseff, que não é acusada de nada, não responde por nenhum ato ilegal. É algo que verdadeiramente nos preocupa, sobretudo, porque vemos que, entre os que podem acionar o processo de *impeachment*, existem Congressistas acusados e culpados. É o mundo ao contrário.

Anteriormente, Luis Almagro já tinha afirmado em nota oficial que “o mandato constitucional de Dilma Rousseff deve ser assegurado”. Numa clara referência aos arbítrios de juiz de primeira instância no Brasil, ele ressaltou que “nenhum juiz está acima da lei”.

A Chanceler do governo conservador de Macri, Suzana Malcorra, afirmou há poucas semanas que o Mercosul pode usar da cláusula democrática do Protocolo de Ushuaia, “caso haja rompimento da ordem constitucional no Brasil”. O próprio Macri também manifestou preocupação com um processo de *impeachment* que cria instabilidade na região.

A Unasul, que também dispõe de cláusula democrática, emitiu, ontem, nota oficial de sua Secretaria-Geral sobre a decisão da Comissão Especial da Câmara, na qual afirma que:

A Presidente só pode ser processada e destituída – revogando o mandato popular que a elegeu – por crimes em que se verifique a sua participação dolosa e ativa. Aceitar que um presidente possa ser destituído do cargo por supostas falhas em meros atos administrativos pode levar à perigosa criminalização de um governo simplesmente por razões de natureza política.

Essas manifestações recentes se somam a muitas outras que ocorreram em semanas passadas. Entre elas, podemos destacar a da Cepal – Agência especializada da ONU; a da ONU Mulheres; a do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH); do próprio prêmio Nobel Adolfo Pérez Esquivel; e de ex-Chefes de Estado, tais como: José Mujica, do Uruguai; Felipe González, da Espanha; Massímo d’Alema, da Itália; e Ricardo Lagos, do Chile.

Há também a dos chefes de Estado atuais como Michelle Bachelet do Chile...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Tabaré Vazquez do Uruguai, Evo Morales da Bolívia, Nicolás Maduro da Venezuela, Rafael Correa do Equador, entre vários outros.

Os próprios meios de comunicação internacionais, como o jornal britânico *The Guardian*, a revista alemã *Der Spiegel*, o jornal francês *Le Monde*, o jornal espanhol *El País*, os jornais americanos *Los Angeles Times* e *New York Times*, entre muitos outros, fazem reportagens e matérias questionando fortemente o processo do golpe no Brasil. A alemã *Der Spiegel* já está chamando o *impeachment* de “golpe frio”.

A TV Al Jazeera, maior emissora do mundo árabe, acessada em 47 países, fez dura reportagem denunciando o papel da mídia partidária em sua criação.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O mundo inteiro está ficando chocado com essa farsa monumental. O mundo não está conseguindo entender esse mundo ao contrário do golpe brasileiro. Ninguém consegue entender essa total inversão de valores. E não dá para entender mesmo, Sr. Presidente!

É claro que não é a primeira vez que se faz ou que se tenta fazer um golpe no Brasil. Foi o que ocorreu com Getúlio Vargas, foi o que ocorreu com João Goulart, mas desta vez há uma singularidade histórica que choca. E quem resumiu isso muito bem foi o ex-Ministro tucano Bresser Pereira. Disse ele:

A UDN foi um partido liberal, sempre na oposição, que, entre 1946 e 1964, tentou promover golpe contra...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ele disse que a UDN foi um partido liberal, que, entre 46 e 64, tentou promover golpe contra governos legítimos. “Afina” – diz Bresser Pereira – “seu golpismo foi ‘vitorioso’ em 1964”.

O PSDB revela o seu legítimo sucessor, mas com uma diferença: enquanto a UDN nunca se associou a políticos evidentemente corruptos, é isso que o PSDB está fazendo neste momento. Aliou-se ao Deputado Eduardo Cunha.

Essa é a grande novidade histórica dessa conspiração golpista. É por isso que a Presidente afirmou que esse golpe é uma grande e malcheirosa farsa.

Sr. Presidente, esse golpe está sendo articulado por muitos corruptos que estão na Câmara dos Deputados. É a farsa de corruptos contra a Presidente, que, efetivamente, combate...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Para mim, esse golpe lembra uma espécie de simbiose caricata de Carlos Lacerda, o moralizador hipócrita da UDN, com Ademar de Barros, o ladrão assumido do rouba, mas faz.

Hoje, o ladrão assumido, que eu também não sei se é chefe ou vice-chefe, como falou o Senador Jorge Viana, negocia cargos e acena com a impunidade para aqueles que votarem no golpe, enquanto o moralizador hipócrita posa no WhatsApp e na mídia como o estadista que vai salvar o Brasil. Na realidade, eles querem mesmo é salvar a própria pele, afinal esse é o golpe para salvar muita gente da Lava Jato. Farsa maior do que essa não há, nunca houve. É por isso que os políticos da Oposição...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Vai ser rápido, Sr. Presidente.

É por isso os políticos da Oposição despencam nas pesquisas. É por isso que a comunidade internacional está perplexa, chocada! Ninguém entende mesmo esse mundo ao contrário.

Sr. Presidente, eu agradeço a V. Ex^a pela tolerância. Infelizmente, vou retomar esse discurso mais à frente. Era um discurso muito maior, mas eu entendo. V. Ex^a já me deu dois minutos por duas vezes consecutivas. Então, eu me despeço agradecendo a V. Ex^a. Retomarei este pronunciamento mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, como orador inscrito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, nós estamos a poucos instantes do início da Ordem do Dia. Talvez eu não consiga ter o tempo necessário para chamar a atenção para esse instante em que o Brasil se aproxima de uma decisão histórica, que ocorrerá no próximo domingo, quando, cumprindo a Constituição Federal, os Srs. Deputados e as Srs Deputadas estarão reunidos para deliberar sobre um fundamentado pedido de *impeachment* contra o mandato da Presidente Dilma Rousseff, como reza e estabelece a nossa Constituição, estabelecendo o contraditório, estabelecendo a oportunidade de ampla defesa, respeitado que foi o devido processo legal, observadas as regras estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal.

O que impressiona, Sr. Presidente, é que, a despeito de tudo o que vem acontecendo no Brasil, um País que vem se derretendo na sua economia, que tem um povo que sofre cada vez mais a incompetência, a inefficácia, a omissão, o descaso, o abandono de um Governo que acabou já faz algum tempo, mas que terá o seu término decretado pela força do império da Constituição nos próximos dias...

Sim, porque esse processo não nasce ontem. Ele começa a partir da campanha eleitoral, quando, de maneira proposital, de forma deliberada, a Presidente Dilma Rousseff, do PT, mentiu à população brasileira. Consciente da gravidade da situação fiscal do Brasil, a Presidente enganou a boa-fé do povo brasileiro para ganhar a eleição, como de fato aconteceu, a todo preço e a qualquer custo, mesmo que esse preço e esse custo fossem o sofrimento, a angústia, a desesperança, a dor, a morte de muitos brasileiros que abandonados estão pelo desgoverno que impera no nosso País.

Os que tiverem boa memória, sobretudo os que vivem nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, haverão de se recordar que, durante a campanha eleitoral, havia – como houve em campanhas outras para Presidente da República, como aconteceu também recentemente nas manifestações de apoio à Presidente Dilma – uma verdadeira prática terrorista de ameaçar os mais pobres, de amedrontar os mais humildes, dizendo que, se o Senador Aécio ou qualquer outro candidato de Oposição vencesse, o Programa Bolsa Família seria encerrado. Mas, em paralelo a essa onda de terror, a essa postura desleal, à ética, havia também rumores de que não haveria dinheiro para pagar o Bolsa Família, de que não haveria dinheiro para manter outros programas sociais.

Empresas que estavam pleiteando crédito perante o BNDES também temiam não receber os seus financiamentos, na sua esmagadora maioria escolhidas pelo próprio Governo. Aí é aonde nasce todo esse processo, porque é aonde surgem os empréstimos ilegais que foram feitos pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff, do PT, que popularmente foram chamados de pedaladas fiscais.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Ao final concederei, Senador Lindbergh, com prazer.

Empréstimos intitulados, no país da alcunha – o Brasil gosta de apelidar as coisas –, empréstimos que foram apelidados de pedaladas fiscais. Aí começa ou começam a surgir os problemas de legalidade desses atos, porque o Governo desrespeita a Constituição, descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal ao realizar emprés-

timos, repito, empréstimos que agora, em sua defesa, o Governo da Presidente Dilma Rousseff quer transformar em mera prestação de serviço.

Assim o fez o Advogado-Geral da União na defesa realizada na Comissão de admissibilidade na Câmara dos Deputados: tentou transformar – repito e insisto – empréstimos bancários em prestação de serviço.

Estabelece-se aí uma primeira dúvida: nós, da Oposição, e a maioria esmagadora do povo brasileiro compreendemos que se trata de empréstimos realizados ilegalmente, ao arrepio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Governo alega ter sido um mero contrato de prestação de serviço com os bancos. Estabeleceu-se o conflito, estabeleceu-se a lide.

O que determina um Estado de direito diante de um conflito, de uma lide? Que o juiz decida sobre esse conflito. E, neste caso, quem são os juízes? Os Senadores e as Senadoras do Brasil, porque, no ambiente da Câmara, sequer há espaço para julgamento de mérito. E será fácil dirimir essa questão primeira do ponto do *impeachment* com a simples apresentação do recolhimento, como bem lembrou o Senador Tasso Jereissati recentemente, do imposto devido, do imposto incidente quando se caracteriza uma prestação de serviço.

Nós temos, no sistema tributário brasileiro, um imposto próprio para a prestação de serviços, que é o ISS. Se, portanto, houve uma correlação de prestação de serviços do Governo Federal com bancos, essas instituições, seguramente, pagaram o ISS. Será um bom instrumento de defesa, no âmbito do Senado Federal, se o Governo Federal e a Presidente Dilma Rousseff apresentarem a guia de recolhimento dos bancos do imposto que incide sobre relações de prestação de serviços.

Vejam como o debate poderá ser amadurecido e ampliado no âmbito do Senado Federal, desmontando toda essa tentativa de se construir um discurso que tem um caráter meramente eleitoreiro. Quando se fala nesse pseudogolpe, o que se faz é tentar construir um discurso para 2018. Essa é a realidade. Só que a maioria esmagadora do povo brasileiro não vai cair nessa balela, não vai acreditar nisso, porque os que fazem esses discursos o fazem para si próprios. É um discurso para dentro, é um discurso para manter os 20%, 25%, 30%, quem sabe, de um percentual de eleitores que possam ter no futuro, nada além disso.

O que impressiona é que não há nenhuma preocupação com o Brasil real, que está derretendo. Mais uma vez, a ganância pelo poder, essa sanha de poder, essa vontade de se manter no cargo a todo preço, a todo custo é sempre maior do que o sofrimento, do que a dor do povo brasileiro. É proselitismo em cima de proselitismo, é balela em cima de balela. São discursos retóricos de quem se apresenta como defensor dos trabalhadores, mas não apresenta uma palavra em relação a dez milhões de desempregados que o Brasil tem hoje. É um número que vai crescer ainda mais. Nada ataca mais o direito do trabalhador do que o desemprego. Nada. Nada, absolutamente nada, ataca mais o direito do trabalhador do que o desemprego.

Portanto, a Câmara vai aprovar o pedido de *impeachment*. Hoje o ex-porta-voz da própria Presidente Dilma Rousseff já declarou à imprensa que a Câmara consolidou a sua posição. Há a perspectiva de mais de 380 votos. Os mais otimistas já falam em até 400 Deputados autorizando a abertura do processo, que chegará a este Senado, que, por maioria simples, vai decidir se o rito prossegue ou não.

E já há visivelmente no Senado um consenso para que o processo seja instaurado também aqui.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concluo, Sr. Presidente, pedindo permissão apenas para conceder um aparte ao Senador Lindbergh...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Farei um rápido aparte, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...ao Senador Moka e ao Senador Ataídes, se V. Ex^a assim consentir.

Então, teremos a oportunidade de debater todos esses temas e outros que estão levantados na peça inicial do pedido, sobretudo em relação aos decretos de suplementação orçamentária, para que a Constituição siga seu rito e seja respeitada e cumprida.

Não vamos de forma alguma ficar nesse jogo de provocações daqueles que, em estado de desespero, tentam criar um discurso de sustentação política para o futuro sem nenhuma fundamentação, sem nenhum respeito ao povo brasileiro, que está sofrido com toda essa situação grave na economia e também com os quadros de epidemia na saúde pública...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...com o zika vírus, com chikungunya, com dengue, com mortes, com dor, com sofrimento. O País, perplexo, vê a tentativa de construção de um discurso que não vai levar a lugar algum.

Então, Sr. Presidente, no próximo domingo, com os olhos atentos e vigilantes, com o Brasil em sentinela, cada Deputado e Deputada terá de dizer ao seu eleitor a sua posição, cada um representando o povo que o elegeu, para que, dos microfones da Câmara dos Deputados, o País inteiro acompanhe a manifestação de cada um deles.

Na próxima segunda-feira, chegará a este Senado Federal, com absoluta certeza, o pedido de autorização do processo. Aqui, olhando o mérito, com ampla defesa, realizaremos nosso juízo.

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Então, concedo o aparte ao Senador Lindbergh, com a tolerância do Presidente Renan. Peço para ouvir o Senador Moka e o Senadora Ataídes na sequência.

Ouço o Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Cássio Cunha Lima, na verdade, o discurso de V. Ex^a não se sustenta em pé. V. Ex^a quer defender o *impeachment* de uma Presidente da República, alegando a edição de decretos de créditos suplementares. Dizem o seguinte... Na verdade, esse é o caso de 2015. Foram seis decretos da Presidente da República. Todos nós sabemos que o art. 4º da Lei Orçamentária garante, sim, à Presidente editar decretos, desde que respeitado o superávit primário. O que fez a Presidenta? Apresentou o PLN 5 no final do ano e mudou a meta do superávit primário. V. Ex^{as} estão dizendo o seguinte: no momento em que ela enviou a meta para o Congresso, ela já não podia editar decreto de créditos suplementares.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero chamar a atenção para os governos tucanos que fizeram o que a Presidenta Dilma fez! Está aqui! Um Governador que respeito muito, o nosso Senador Antonio Anastasia, não cumpriu a meta de superávit em nenhum dos quatro anos. No ano de 2013, a meta era de R\$2,4 bilhões, e acabou havendo um déficit de R\$86 milhões. É o caso do Governo do Estado de Minas Gerais! Então, você pergunta: houve edição de decreto? Com certeza! Com um déficit desse, o Governador já sabia, Senador Cássio Cunha Lima, que não ia atingir a meta do superávit primário. Estão aqui decretos assinados pelo ex-Governador Antonio Anastasia na data de 27 de dezembro, por excesso de arrecadação. Quer mais? O Estado do Paraná...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, vou terminar. Estou querendo mostrar que, nos governos deles, eles fizeram tudo que a Dilma fez, só que com a Dilma é crime de responsabilidade. No Estado do Paraná, no ano de 2014, o Governador Beto Richa era para ter uma meta de superávit de R\$2,3 bilhões, mas teve um déficit de R\$900 milhões; só mudou a meta em 2015, editou decretos. O Governo de São Paulo, no ano de 2015, enviou a proposta de mudança da meta para a Assembleia Legislativa. Naquele prazo, Senador Cássio, igual à Dilma, o Governador Alckmin editou 31 decretos. V. Ex^a, como Governador, o que fez em 2006? V. Ex^a tinha uma meta de superávit primário na Paraíba e não a cumpriu. No último dia do ano, no dia 31 de dezembro, V. Ex^a já sabia que não ia cumprir a meta. Olha, está aqui, bonitinho assinado: Cássio Cunha Lima. O decreto está aqui, o do dia 31 de dezembro. Já sabendo que não ia cumprir a meta, nem alterou a meta fiscal! Ele edita um decreto no dia 31 de dezembro também por excesso de arrecadação. Então, os senhores fizeram isso. Eu mostrei! O senhor fez isso. Agora, querem dizer que a Dilma cometeu crime de responsabilidade. Não! V. Ex^a também não o cometeu, nem o Senador Antonio Anastasia, nem o Governador Geraldo Alckmin! Agora, é uma incoerência impressionante querer afastar a Presidente por isso! Então, explique-me V. Ex^a sobre esse decreto. O que houve? Com V. Ex^a, pode; com a Presidenta Dilma, vocês querem que seja crime de responsabilidade, querem o afastamento dela! Neste meu aparte, cobro coerência dos tucanos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Lindbergh, V. Ex^a afirma que meu discurso não se sustenta de pé. Falo de forma ereta, V. Ex^a mal escuta sentado. Estou em pé, falando de forma ereta, e V. Ex^a mal escuta sentado.

Em primeiro lugar, no meu pronunciamento, não me referi aos créditos suplementares, eu me referi ao empréstimo ilegal que foi intitulado de pedaladas fiscais. Teremos oportunidade de discutir os créditos suplementares, só que, como não havia tempo para tratar de tantos crimes, optei por me dedicar a apenas um. É um rosário tão amplo de crimes que foram praticados, que me fixei em apenas um.

O aparte de V. Ex^a não abordou os empréstimos ilegais chamados de pedaladas, fez a abordagem dos créditos suplementares, que serão tratados oportunamente. Quero dizer a V. Ex^a, acreditando na sua assessoria equivocada, porque não vou apostar na sua má-fé, que, quando fui Governador, sobretudo no ano de 2006,

salvo erro de memória, o governo da Paraíba não apenas fez superávit primário, como, já em 2008, chegamos a fazer superávit nominal, Senador Lindbergh. Fizemos superávit primário, e, no único ano em que não foi feito superávit primário, na Paraíba... Fizemos superávit! Mas olha a diferença entre não atingir a meta e fazer superávit. Fizemos superávit.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É disto que vocês acusam a Presidenta: atingir a meta.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, calma!

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É claro!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Tenha calma! O problema é que o senhor se impacienta, não tem argumento. Concedo-lhe um aparte educadamente, e V. Ex^a interrompe. Escute-me com a atenção que escutei V. Ex^a, criatura de Deus!

O que precisamos é primeiro saber separar as coisas e distingui-las de forma nítida. No governo que tive a honra de conduzir na Paraíba, em todos os anos, realizamos superávit primário e, no último ano, chegamos à façanha extraordinária de realizar superávit nominal, Senador Anastasia, diferentemente do que foi feito pelo Congresso Nacional, com a maioria do Governo, que mudou, inclusive, a nomenclatura. No PLN 5, suprimiu-se do texto legal a expressão “superávit”, que foi substituída por “meta de resultado” – essa era a palavra que me estava faltando; Deus me socorreu neste instante.

Suprimiu-se a expressão “superávit” por “meta de resultado”, com o argumento de que resultado pode ser positivo como pode ser negativo. Ou seja, diferentemente do que aconteceu no governo da Paraíba sob meu comando e o da minha equipe, seguramente como o que aconteceu em Minas Gerais, não houve a mudança da expressão “superávit” por “meta de resultado”. O que foi feito – e já denunciávamos na tribuna do Congresso Nacional – foi a limpeza da cena do crime.

Senador Lindbergh, voltamos especificamente ao caso dos créditos suplementares, que não foi tema abordado na minha primeira fala. V. Ex^a é que introduziu esse tema. E fique tranquilo, que teremos muito espaço para debater isso no Senado, teremos muito espaço, que serve exatamente para isso. Com muita sabedoria, com prudência, o Constituinte...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...estabeleceu que a Câmara faz o juízo de admissibilidade, que o Senado pode, *in limine*, recusar essa admissibilidade e que, aceito o processo, aqui se julga o mérito. Durante esse julgamento de mérito, restará provado que a Presidente Dilma Rousseff, do PT, cometeu crime de responsabilidade ao não observar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) a cada dois meses. A cada dois meses, há uma fotografia do instante fiscal do País. O Advogado-Geral da União, como se falasse para um conjunto de leigos, para um bando de tolos, disse candidamente, de forma muito singela: “Olha, chegamos ao final do ano e percebemos que a meta...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Disse: “Chegamos ao final do ano e percebemos que a meta não foi atingida.” Só que a obrigação do gestor é acompanhar o desempenho da meta bimestralmente, a cada dois meses. Não pode chegar no final do ano e dizer: “Tive uma surpresa”. Aí está a caracterização do crime.

O Presidente Renan já foi extremamente tolerante com a concessão do tempo. Escuto o Senador...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Só quero dizer que V. Ex^a não conseguiu responder, porque é impossível responder essa questão.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, não se impaciente, não! Na segunda-feira, o processo de *impeachment* estará no Senado. Na segunda-feira, o processo de *impeachment* estará no Senado, e teremos todo o tempo do mundo para discutir isso. Haverá uma comissão processante, haverá julgamento em plenário. Teremos tempo suficiente para discutir isso.

Então, como o Presidente Renan tem sido muito tolerante com o tempo e como eu gostaria de ceder o aparte ao Senador Moka, ao Senador Ataídes e ao Senador Anastasia, vamos discutir isso a partir de segunda-feira, quando o processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff, do PT, pelos crimes de responsabilidade que ela cometeu, chegará ao Senado Federal.

Escuto, com prazer, o Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Eu vou ser muito objetivo, Senador Cássio Cunha Lima, e vou usar um argumento que está registrado nos anais da Comissão de Assuntos Econômicos: um representante do Ministério Público da União junto ao Tribunal de Contas da União, quando o pessoal da situação disse que essa

questão de pedalada havia acontecido em governos anteriores, o Sr. Procurador Júlio Marcelo, se não me falha a memória, disse, categoricamente, que ficava por dez dias no máximo e que os valores eram pequenos. Neste Governo, ficaram R\$40 bilhões durante 14 meses. É exatamente essa a diferença! Eles querem dizer que todo mundo fez a mesma coisa. Não é a mesma coisa! Isso caracterizou, sem sombra de dúvida, o crime que o Ministério Público sustentou na Comissão de Assuntos Econômicos. Está ali, é só pedir as notas taquigráficas. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu agradeço, Senador Moka, pela contribuição de V. Ex^a ao meu pronunciamento. É exatamente isso que vamos discutir a partir de segunda-feira. Na segunda-feira, o processo de *impeachment* chegará ao Senado Federal, teremos prazos regimentais, prazos constitucionais, dentro das regras estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal, para discutir, dirimir, esclarecer e julgar a Presidente Dilma Rousseff, do PT, pelos crimes cometidos.

Concedo um aparte, com muita alegria, ao Senador Anastasia e, na sequência, escuto o Senador Ataídes.

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador, nosso Líder, Cássio Cunha Lima. Eu gostaria, Sr. Senador, de fazer um esclarecimento sobre o que foi mencionado. É muito importante distinguir o que significa a execução orçamentária da União e dos Estados, porque há uma regra tradicional na Lei de Diretrizes Orçamentárias dos Estados – durante todos os anos, tivemos isso em Minas Gerais e, certamente, em outros Estados, também temos –, que autoriza o Poder Executivo, no exercício, a suplementar o Orçamento em até 25%, sem autorização legislativa. É uma espécie de autorização prévia, que facilita o exercício do Poder Executivo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Antonio Anastasia (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Então, esses 25% são os que nós utilizamos. E, quanto às metas, é bom lembrar que, nos últimos anos, as metas de todos os Estados brasileiros eram fixadas e determinadas pelo Governo Federal. Era a Secretaria do Tesouro Nacional que, em razão do grande acordo que tínhamos com todos os Estados, fixava anualmente os nossos tetos. Portanto, lamentavelmente, aquilo que foi aqui dito não encontra amparo na realidade.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Ataídes, os Estados todos – quase todos, pelo menos – estão submetidos ao Plano de Ajuste Fiscal (PAF), que infelizmente está indo por terra também. Mais uma destruição do Governo do PT. E os decretos de suplementação por excesso de arrecadação... E, no caso do Governo Federal, o que se verificou nos últimos tempos foi frustração de arrecadação. O Governo não arrecadava aquilo que estava projetado. É uma situação absolutamente distinta do que acontecia nos Estados.

Tudo isso nós vamos ter a oportunidade de discutir aqui, na próxima segunda-feira, quando estaremos abrindo o processo de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff no Senado Federal.

Para concluir, eu escuto o Senador Ataídes Oliveira também com igual alegria.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Cássio. Quero parabenizar V. Ex^a, que, como sempre, tem ido a essa tribuna com muito conhecimento, com muita sabedoria, com muita equanimidade, que é peculiar a V. Ex^a. O Senador que pegou um aparte há poucos minutos está obnubilado, está tonto, está perdido. Então, não merece considerações, Senador Cássio Cunha. O Governo do PT quer procurar culpados. Na verdade, o que eles deveriam fazer era ir a essa tribuna pedir desculpas ao povo brasileiro e apresentar um projeto para tirar o País do fundo do poço, dessa vala negra na qual o Governo do PT colocou todo o País. Senador Cássio Cunha, eu tenho uma pergunta que vou fazer até o último dia da concretização desse *impeachment*. É a seguinte: por que o PT quer continuar no poder? Por quê? Para resgatar a credibilidade?

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não. A Presidente Dilma perdeu literalmente a credibilidade; ninguém mais confia nela. Consertar os estragos da nossa economia? Não, porque já é sabido que o PT e a Presidente Dilma não têm competência. Para resgatar a credibilidade? Também não, porque perdeu a sua Base de Apoio. Há poucos dias, abraçada com o PP e com o PMDB, hoje bate a cada momento no Michel Temer, Cunha e companhia limitada.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eles querem voltar ao poder para resgatar a moral? Também não, porque este Governo é indecente. Perdeu, literalmente, a competência – nunca teve, melhor dizendo –; perdeu a credibilidade. O que eu vejo, Senador Cássio, é que o PT quer permanecer no Governo para consolidar o seu projeto criminoso e continuar roubando o povo brasileiro. Eles deveriam ir a essa tribuna e

mostrar uma solução para o povo brasileiro, mostrar como fazer para consertar esse estrago que fez, principalmente em nossa economia. Portanto, mais uma vez, parabenizo V. Ex^a pela competência, pela seriedade com que V. Ex^a tem conduzido, inclusive como Líder do nosso grande Partido, o PSDB. Parabéns, Senador!

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Muito obrigado, Senador Ataídes.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço ao Presidente Renan Calheiros o tempo extra concedido, para que os apartes fossem formulados.

Nós teremos, a partir da próxima segunda-feira, o tempo necessário, suficiente, para aprofundar esta discussão e este debate, já que não cabe à Câmara dos Deputados fazer a análise de mérito das graves acusações imputadas à conduta da Presidente Dilma Rousseff, do PT. O ambiente próprio, o juiz natural desta causa é o Senado Federal, e, a partir da próxima segunda-feira, com a chegada do processo de *impeachment* ao Senado, nós estaremos instaurando esse processo, abrindo amplo período para defesa, estabelecendo o contraditório, e, ao final e ao cabo desse processo, prevalecerá a Constituição, prevalecerá o império da lei, e a Presidente será punida pelos crimes de responsabilidade que praticou, levando ao infortúnio e à infelicidade milhões e milhões de brasileiros, que estão hoje desempregados e sofrendo com...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Aqui encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Garibaldi Alves Filho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente.

Trata-se de uma questão de ordem subscrita por mim e pelo Senador Anastasia, com fundamento no art. 403, combinado com os arts. 99 e o 99-A do nosso Regimento.

Eu vou fazer um resumo: cumpre a V. Ex^a, como nosso Presidente, determinar em quais comissões vão passar a matéria. E existe, tramitando na Casa, por determinação de V. Ex^a, o Estatuto dos Animais. Ele está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça e, de forma terminativa, na Comissão de Meio Ambiente. O Senador Telmário, por quem tenho todo respeito, fez um requerimento; aí, parou a tramitação do nosso projeto, do qual sou autor e o Senador Anastasia é Relator, para que fosse levado à Comissão de Economia.

Mas, se V. Ex^a consultar o nosso Regimento, não cabe levar o Estatuto dos Animais à Comissão de Assuntos Econômicos. Então, eu gostaria que V. Ex^a decidisse de ofício, para que o nosso estatuto pudesse continuar tramitando.

Nós estamos tratando aqui da defesa dos animais, e essa é uma coisa importante para o Brasil. Hoje mesmo, houve uma matéria na TV Record, mostrando um carroceiro quase matando um animal lá em Belo Horizonte, porque não conseguia subir um morro com a carroça. Estava batendo com barra de ferro.

Eu peço a V. Ex^a que delibre sobre o assunto. É uma questão de ordem minha e também assinada pelo Senador Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Somente para corroborar a posição do Senador Crivella, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Talvez, o caminho mais célere para que nós possamos resolver esse problema, que é a questão de ordem levantada por V. Ex^a, seria nós apreciarmos o requerimento e rejeitarmos o requerimento anterior. E isso pode ser feito, por exemplo, nesta sessão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – De acordo, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Aécio Neves, que nos pede a palavra para uma comunicação.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Presidente, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, se me permitir, antes da palavra do Senador Aécio Neves.

Hoje, a minha cidade, a preferida, a cidade mais bonita do mundo, Fortaleza, está fazendo 290 anos. E é uma data festiva dessa cidade tão bonita, que já se tornou, nos últimos anos, uma grande metrópole, com os problemas de grandes metrópoles. Nós já estamos, Senador Aécio, com mais de dois milhões e meio de habitantes. Então, os problemas daquela Fortaleza agradável, gostosa, bucólica... Ainda existe essa Fortaleza, com que todos se encantam quando chegam lá. Mas já há também todos os problemas de violência, de tráfego, que trazem a ela um encargo muito grande. Porém, com certeza, nos próximos anos, vão ser ultrapassados todos os problemas.

Aproveito também, já que estou falando do Ceará, para dizer que ontem foi o aniversário de nascimento do Chico Anysio, também cearense ilustre, que faria 85 anos e que tanto honrou e alegrou a casa de todos os brasileiros.

Gostaria, portanto, de deixar este registro e de dar a todos os fortalezenses os parabéns por essa festa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com os cumprimentos a V. Ex^a e a todos os cearenses de Fortaleza.

Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Presidente Renan Calheiros.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes que iniciemos a Ordem do Dia, gostaria de trazer aqui algumas considerações em relação a este momento extremamente delicado da vida nacional.

Na verdade, Senador Ferraço, eu não tenho dúvida de que, num futuro não muito distante, os pensadores, os estudiosos, os cidadãos interessados na história política deste País haverão de se debruçar sobre essas últimas semanas, tanto na Câmara quanto no Senado, para compreender exatamente a transição por que passa o Brasil.

Certamente, o primeiro dos sinais ou a primeira das comprovações que esses estudiosos terão que fazer, sem dúvida alguma, é a constatação de que, ao longo desses últimos meses, Senador Tasso, Senador Reguffe, nasceu no País uma nova consciênciā nacional. Goste-se ou não dela. A verdade é que as ruas deste País foram ocupadas por cidadãos e cidadãs brasileiros que pegaram nas mãos a responsabilidade de construir o seu próprio destino.

Se, hoje, a Câmara dos Deputados e, amanhã, o Senado Federal se debruçarão sobre a discussão do eventual impedimento da Presidente da República, eu tenho a absoluta convicção de que isso nasce não só das ilegalidades por este Governo cometidas, mas por essa profunda e extraordinária mobilização, que obrigará os governantes de hoje, já, mas, sobretudo, os do futuro, a buscarem sempre uma conexão maior, uma conexão definitiva com os seus representados.

Mas a grande questão que nos salta aos olhos, Senados Ataídes: por que chegamos até aqui? O que fez com que um governo, com a força do presidencialismo brasileiro, um presidencialismo quase imperial, chegasse hoje agachado, chegasse hoje tão fragilizado aos olhos da população brasileira e aos olhos deste Congresso Nacional?

Na verdade, o que nós assistimos ao longo desses últimos anos foi a um governo absolutamente alheio e distante da realidade. Não percebeu isso, em momento nenhum, por maiores e mais claros que fossem os alertas não apenas das oposições, mas daqueles que acompanhavam a deterioração do quadro nacional, do quadro econômico, do quadro social. Nenhum! Nenhum dos alertas serviu para que este Governo corrigisse rumos.

Hoje, nós temos perante o País – e assistimos isso com a preocupação que devemos ter – um governo refém dos seus próprios desmandos e de suas próprias contradições.

Em nenhum momento, Senador Aloysio, em nenhum momento, ao longo de todos esses últimos anos e ainda agora, no momento mais agudo da crise, houve o reconhecimento, mínimo que fosse, da sua responsabilidade para com as perdas que hoje são visíveis e cotidianas de milhões de brasileiros, fruto da inconsequência, da irresponsabilidade e da presunção deste Governo. Não apenas errou, não apenas se omitiu este Governo; este Governo enganou, este Governo mentiu e mentiu sucessivamente aos brasileiros para preservar o seu projeto de poder. Essa é a realidade.

Eu assisti, Senador Caiado – e V. Ex^a provavelmente também e tanto dos Srs. Senadores aqui –, à defesa feita pelo Advogado-Geral da União, na Câmara dos Deputados, na comissão processante do *impeachment*, em relação às atitudes da Presidente da República.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – E me saltava aos olhos uma alegação que ele repetia inúmeras vezes: “Não houve dolo. Não houve dolo. A Presidente da República foi amparada por pareceres para tomar as suas decisões.” Como não houve dolo? Os alertas foram múltiplos. Era claro que já havia, sim, uma queda de arrecadação, e o que faz, Governador Anastasia, especialista no tema, quando se percebe que há uma queda de arrecadação? Contingenciam-se ou ampliam-se os gastos? O Governo seguiu o caminho da irresponsabilidade: ampliou os gastos, utilizou-se da ilegalidade, fez aquilo que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu âmago, no seu cerne, proibia. E quanto o PT lutou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal!

Em relação aos bancos públicos, a eles está vedado financiar os seus controladores. E, na verdade...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...em vez de preocupar-se com Brasil, com o futuro da economia e com suas consequências na vida real das pessoas, o Governo transferiu ilegal e irresponsavelmente atribuições do Tesouro para os bancos oficiais. Fala-se muito que era para pagar o Bolsa Família. Balela! Dos mais de R\$50 bilhões transferidos para os bancos oficiais – e aí incluo Caixa Econômica Federal, BNDES e Banco do Brasil –, R\$1,5 bilhão apenas para pagamento do Bolsa Família.

Portanto, houve imprevidência, houve dolo, e hoje a Presidente da República e o seu Governo estão obrigados a prestar contas à sociedade.

Mas eu vim hoje a esta tribuna para dizer, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que a verdade não marca hora para se fazer presente. Venho a esta tribuna para dizer que os números não mentem. Os números, Senador Alvaro, não são golpistas e eu percebo que muitos brasileiros ainda têm alguma dificuldade de compreender por que as pedaladas estão levando ao afastamento da Presidente da República, ou por que a edição de decretos sem autorização prévia do Congresso Nacional façam com que as perspectivas de permanência da Presidente da República se reduzam a cada momento que passa: é porque isso tem consequência na vida das pessoas.

Ao tirar a credibilidade da economia, ao mascarar os números, como fez, sobretudo no período eleitoral, em primeiro lugar fraudou-se a vontade do cidadão. Os brasileiros votaram em um projeto que não existia, em um Brasil que não era real e hoje estão sendo obrigados a prestar contas dos seus equívocos e das ilegalidades cometidas.

Mas eu vim principalmente a essa tribuna para deixar registrado, nesta semana de tantas tensões, o Brasil real, esse que não pode mais ser mascarado pela propaganda oficial mais talentosa que se possa criar. E o Brasil real, Sras e Srs. Senadores, Senador José Agripino, trouxe-nos a mais profunda recessão de toda a nossa história, de toda a história republicana brasileira. Nem a década de 30, quando o Brasil teve um crescimento negativo do PIB, por dois anos consecutivos, iguala-se ao momento atual. Lá o mundo também decrescia; hoje não. Nós poderemos ter uma perda somada nesses três anos (2015, 2016 e 2017) próxima de 10% do nosso PIB, enquanto o mundo cresce em torno de 3%.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Algo que pode, Senador Agripino, resumir de forma mais clara para que aqueles que nos assistem compreendam as consequências nefastas e perversas desse modelo irresponsável de governança: se nenhuma tragédia mais ocorrer no Brasil, se nada de mais grave nos espreitar na próxima esquina, os brasileiros terão, no ano de 2020, a renda *per capita* que tiveram no ano de 2010. É a esse retrocesso que o Governo do PT nos leva: 330 mil empresas brasileiras foram fechadas no ano de 2015; o nosso nível de produção voltou também ao patamar de 2010; nós tivemos uma queda nos investimentos de 24% desde o ano de 2014. Foram, Senador Ataídes, US\$108 bilhões de capitais estrangeiros que nós perdemos desde o ano passado. E a inflação? A inflação acumulada dos últimos 12 meses...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...cantada e versada (*Fora do microfone.*) na campanha eleitoral, já se aproxima dos 10%.

Hoje, temos um País, Sras e Srs. Senadores, rebaixado por todas as agências de classificação de risco, com as consequências perversas, mais uma vez, desse rebaixamento na busca de financiamento das nossas empresas e, obviamente, na nossa atividade econômica. Tivemos – e isso tudo é consequência dos equívocos e ilegalidades deste Governo – um aumento de 14% do PIB da nossa dívida pública desde o ano de 2013. Os otimistas dizem que chegaremos ao final de 2018 com a dívida bruta acima de 80%, também com todas as suas perversas consequências.

Os fundos de pensão, Senador Reguffe – V. Ex^a se interessa tanto por esse assunto – tiveram, em apenas cinco anos, pela gestão temerária dos companheiros que ali foram alocados, perdas de US\$113 bilhões.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – A Petrobras teve um prejuízo, apenas nos dois últimos anos – não vou voltar nem tanto no tempo – de R\$56 bilhões – R\$6,2 bilhões apenas, claro que em uma análise, a meu ver, muito superficial, pelas perdas reconhecidas oficialmente com corrupção e R\$100 bilhões perdidos com o congelamento dos combustíveis nos últimos anos, que pode ter trazido alguns benefícios eleitorais para a Sr^a Presidente, mas prejuízos definitivos para essa empresa e para os brasileiros.

São, Presidente Renan, Sras e Srs. Senadores, hoje, 60 milhões de brasileiros com suas dívidas atrasadas, 60 milhões de brasileiros sem conseguir dormir direito porque foram iludidos por uma situação econômica que não era real, se endividaram, perderam o emprego ou estão sendo obrigados a negociar a sua permanência no emprego com salários menores e carga de trabalho maior.

No ano de 2015, e esse é um dado, Senador Ataídes, para termos na memória, R\$77 bilhões foram retirados das poupanças dos brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Entre saques e depósitos, o saldo negativo é de R\$77 bilhões. É a poupança de toda uma vida, retirada para pagar prestações, para manter um nível adequado de vida, porque o Governo tirou-lhes a esperança.

Permita-me, Sr. Senador Renan. Não me alongarei em demasiado.

Ontem, recebi o Presidente da CNI, Robson Andrade, que dividia a sua perplexidade e a sua angústia com uma queda, desde 2013, de 25% na nossa produção industrial. Senador Tasso, voltamos a ter uma participação da indústria no PIB brasileiro que tínhamos na era pré-juscelinista. V. Ex^a já acompanhava política brasileira tão de perto naquela época. No período pré-industrialização do Brasil, a nossa indústria foi destroçada. Ali é que deveriam estar os empregos de melhor qualidade, mas o Governo dizia sempre que não, que o comércio vai bem, que os serviços vão bem, que o varejo vai bem. O varejo teve uma queda de 10% nas vendas desde o final do ano passado.

Mas o que é mais grave, Sr. Presidente: o meu esforço hoje é traduzir as ilicitudes, as ilegalidades, Senador Moka, os crimes de responsabilidade cometidos pela Presidente da República para a vida real de cada brasileiro, de cada brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Hoje, o Brasil é o país que mais desemprega em todo o mundo. Temos 10 milhões de desempregados hoje entre nós. Apenas no último ano, foram mais de 2,5 milhões de pessoas, de brasileiros, de pais e mais de família, que perderam seus empregos. Nos mais jovens, até 24 anos, Senador Ataídes, há 21% de desempregados. Um em cada cinco brasileiros estão desempregados e o estoque de empregos formais no Brasil se reduziu ao que tínhamos há quatro anos atrás.

Aquele discurso, aquele ativo, que não era apenas dele, mas reconheci que teve parcela de responsabilidade o Governo do PT no primeiro mandato do Presidente Lula, que foi a inclusão, a ascensão social, Senador Agripino, em grande parte construída a partir da estabilidade da moeda, da credibilidade do Brasil readquirida e claro, da ampliação dos programas sociais...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...chega ao final desse período de Governo PT, ao final desses 14 anos: 7,8 milhões de brasileiros voltarão à classe D e E, entre os anos de 2015 e 2016, segundo estudo recentemente publicado pela Consultoria Tendências.

Em 2015, nós tivemos, pela primeira vez, desde o ano de 1992 – pela primeira vez! – uma queda de renda e um aumento simultâneo da desigualdade no Brasil.

Esses brasileiros, que regridem do ponto de vista social, encontrarão um Brasil em piores condições do que aquele Brasil lá de trás, porque o desemprego é avassalador, a perda de competitividade das nossas empresas não dá o mínimo de perspectiva de melhora no curto prazo, a inadimplência é enorme e a inflação vem tirando, ela sim, a comida da mesa dos brasileiros.

Chego, Sr. Presidente, aos programas sociais, cantados em verso e prosa na campanha eleitoral. Vamos aumentar o Minha Casa, Minha Vida, vamos aumentar os recursos para o Bolsa Família, para fazermos creches,

Senador Moka, em todas as regiões do Brasil e no seu Estado, para fazermos investimento em segurança pública, em saúde, educação.

Toda vez que nós alertávamos para a perda de intensidade da atividade econômica no Brasil, éramos os pessimistas. Toda vez que eu alertava para a nefasta intervenção no setor elétrico, éramos os pessimistas, que não queríamos a diminuição artificial da conta de luz. Pois bem, hoje, o quadro é esse, e a realidade, Senador Ataídes, bate-nos à porta. O Minha Casa, Minha Vida, teve uma queda de 70% da sua previsão orçamentária este ano, de R\$27 bilhões para R\$7 bilhões. O Bolsa Família, um belo programa, que teríamos e teremos no futuro a responsabilidade de manter e ampliar, mas que já não vem tendo reajuste desde as vésperas da eleição, já teve uma perda com a inflação no seu poder aquisitivo em torno de 17%. E as creches, Senadora Simone, as creches anunciadas por este Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...por tantas campanhas eleitorais? O orçamento para a construção de creches foi reduzido em não mais não menos que 90%, os cerca de R\$ 4 bilhões se transformaram em menos de R\$500 milhões. Sabe-se lá se isso será em algum momento implementado. Na segurança pública, queda de 60% na dotação, em um País que vê a criminalidade avançar de forma dramática em todas as Regiões do país. Na educação, Senador Ferraço, a queda nos investimentos chega a quase 40% – isso na Pátria Educadora –, de R\$8,7 bilhões para R\$5,4 bilhões.

Essa, Srs e Srs. Senadores, é a radiografia, é o raio X, é o retrato do Brasil real e é a consequência perversa de um Governo irresponsável, do ponto de vista fiscal, incompetente, do ponto de vista da gestão pública, e com uma sensação perene e permanente de impunidade, que cometeu toda série de ilícitudes.

O mais curioso, Sr. Presidente, é que nessas manifestações que mobilizam corações e mentes de milhões e milhões de brasileiros, nós, curiosamente, e isso me chamou a atenção, governador Anastasia, não estamos vendo mais placas reivindicando melhores condições para a saúde, para a educação, para o transporte ou para a segurança. Não que isso tenha melhorado um milímetro sequer – ao contrário, vem se agravando –, mas, hoje há uma convergência, e volto ao que me traz a esta tribuna, uma convergência de sentimentos no Brasil, de que o problema maior, mais urgente, que precisa ser extirpado, resolvido, é a substituição, pela via constitucional, do atual Governo, que perdeu absolutamente todas as condições de nos retirar da crise na qual ele próprio nos mergulhou.

Achar, como ouvi aqui de alguns líderes da Base Governista, alguns poucos que ainda sobem a esta tribuna, que isso é responsabilidade da oposição, que o impeachment irá ocorrer porque os golpistas aqui não aceitam o resultado da eleição? Não, Srs e Srs. Senadores. Nada mais distante da realidade. Disputamos as eleições e perdemos, mas continuamos aqui a exercer o nosso papel de oposição, vigilantes, acusando os desmandos do Governo, buscando que os tribunais apurasse as ilícitudes cometidas, fazendo o que deve fazer uma oposição em um Parlamento democrático.

Mas a Presidente da República, segundo o pensamento médio desta Casa, do Congresso Nacional e da nossa Casa irmã, estará sim, no próximo domingo, tendo o processo de admissibilidade do *impeachment* aprovado por uma ampla maioria. A maior parte dos votos não virá das oposições. Virá dos seus companheiros de jornada, que compreenderam que não é mais possível estar ao lado desse Governo.

Não faço aqui juízo de valor dos motivos que levam a esse rompimento e ao abandono desses partidos, mas eu tenho que dizer que, desde 2014, nós alertávamos para tudo isso que se previa acontecer no Brasil. E agora é muito, mas muito importante que todos os brasileiros, estivessem até ontem próximos ao Governo, fossem da oposição e até os racionais que estão na Base ainda hoje do Governo, que nós pensemos no dia de amanhã. E essa é a palavra final que trago a este Plenário.

Nós teremos qualquer que seja o resultado, mas sabemos todos qual é o mais provável. Temos que reconstruir este Brasil, temos que dar o nosso esforço para que uma agenda estruturante, aguda e urgente seja votada no Congresso Nacional.

O PSDB, Sr. Presidente Vicentinho, não é o beneficiário do processo de *impeachment*. Não somos nós, com um programa amplamente debatido com a sociedade brasileira, que assumiremos o governo. Mas nós não fugiremos a nossa responsabilidade, de dialogar em torno de uma agenda, uma agenda estruturante, que enfrente a questão da reforma política, que destrave o Brasil para os investimentos, que profissionalize o Estado, que nos leve a uma política externa, Senador Aloysio, altiva e pragmática em favor dos interesses do Brasil, e não essa submissão bolivariana que tantos prejuízos nos trouxe ao longo de mais de uma década.

O que devemos pensar nós, brasileiros, acima dos partidos políticos, é que há hoje um conjunto de cidadãos e cidadãs não querem mais o confronto, não querem ver apenas o conflito de ideias ou de ideologias.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Eles querem que nós demonstremos, como representantes do povo brasileiro, a capacidade de reconstruir este País.

O PSDB, portanto, colocar-se-á à disposição não da busca de cargos em qualquer governo; ao contrário, à disposição para discutirmos uma ampla agenda de reformas. Essa agenda, se aprovada – eu tenho certeza –, reconciliará o próximo governo com a sociedade brasileira e nos permitirá um reencontro com o nosso futuro.

Acima das disputas partidárias, mesmo apesar de ácidos debates, e acima dos confrontos que são naturais na política, devemos nós representantes do povo estar à altura das nossas responsabilidades e, logo após o desfecho de todo esse processo, conversar sobre o futuro do Brasil.

Repiro, Governador Anastasia, o velho Milton Campos – como já fiz mais de uma vez aqui desta tribuna e transfiro isso para o Senado Federal – falava de Minas. Nos momentos mais agudos de crises, dizia Milton Campos: “Em Minas, sempre haverá um palmo de chão limpo onde os homens de bem poderão se encontrar”.

É essa convocação que temos que fazer. Independentemente de filiação partidária, vamos encontrar espaço para discutir o Brasil real, para tirar o Brasil do desemprego, da carestia, da inflação sem controle e da desesperança. O PSDB jamais faltou ao Brasil e não faltará neste instante.

Por não percebemos quaisquer condições de a atual Presidente da República nos tirar desse lamaçal e dessa crise profunda na qual nos mergulhou, nós votaremos pelo *impeachment*, votaremos unanimemente pelo *impeachment* e estaremos aqui, de pé, de cabeça erguida, prontos para debater e apresentar uma agenda profunda de reformas que resgate a confiança, a credibilidade e a capacidade, Senador Petecão, de os brasileiros e as brasileiras sonharem com o novo futuro.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente! Para uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Senador Ricardo Ferraço (*Fora do microfone.*), com a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com base no art. 403, concomitante com o art. 412 do Regimento Interno do Senado Federal, formulou, em aditamento à questão de ordem anteriormente apresentada pelo Senador Ronaldo Caiado e ainda pendente de manifestação por parte da Presidência do Senado, tendo em vista a ausência dos pressupostos de urgência e relevância na edição da Medida Provisória nº 717, o presente aditamento, que traz novos e relevantes argumentos, pela ausência dos pressupostos de urgência e relevância, Sr. Presidente.

E os fatos novos, Sr. Presidente, são o reforço, neste caso, a partir das conclusões consagradas e emitidas pelo Procurador-Geral da República, em manifestação necessária aos Mandados de Segurança nº 34.070 e nº 34.071, em que fica constatado o vício de desvio de finalidade no ato de nomeação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a consequente utilização indevida de medida provisória, no caso, a MP 707, como mecanismo de complementação do ato viciado, tendo por objetivo a manutenção do foro privilegiado e outras garantias ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, ora rebaixado a chefe do Gabinete Pessoal da Presidente da República, cargo de natureza especial convertido de forma inconstitucional ao *status* de Ministro de Estado por Medida Provisória.

Incorporo, Sr. Presidente, anexo o conteúdo e a consistente manifestação do Procurador-Geral da República, que também condenou essa nomeação por desvio de finalidade, solicitando e determinando, enfim, que, após a avaliação do Supremo Tribunal Federal, essa nomeação possa ser anulada. Aliás, é a terceira nomeação que, nos últimos dias, sofre ação e justiça. A primeira foi a do ex-Ministro da Justiça impugnado; a segunda, do Ministro Aragão, o atual Ministro da Justiça. E também, Sr. Presidente, a liminar que foi concedida de modo a impedir esse adicional crime de responsabilidade, uma vez que atenta contra a improbidade administrativa, nomeando pessoas para o alto escalão da República brasileira sem que tenham como preocupação, como prioridade, como critério, o interesse público ou mesmo a produção de políticas públicas.

É, portanto, Sr. Presidente, com base nesses pressupostos constitucionais de urgência e relevância, visando a impedir que a Presidente da República, ao editar medidas provisórias, incida em situação de manifesto abuso institucional – esse devidamente apontado, inclusive, como afirmado aqui, pela PGR – que a edição da Medida Provisória nº 707 está no conjunto dos atos promovidos de forma indevida, antijurídica e inconstitucional.

Assim, Sr. Presidente, diante do exposto, solicito a V. Ex^a, nos termos do art. 48, inciso II e XI, que não receba a Medida Provisória nº 707...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – ... 717, determinando a imediata devolução, pelos fundamentos inicialmente apresentados pelo Senador Ronaldo Caiado, mas que incorporo, em forma de aditamento, em função de novos fatos, quais sejam, a manifestação da Procuradoria-Geral da República, consagrando ser ilegal a nomeação do ex-Presidente Lula, por desvio de finalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o que pleiteio a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Esta Presidência recebe a questão de ordem de V. Ex^a e a encaminha à Secretaria da Mesa para tomar as providências.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Oportunamente nós vamos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu aguardo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Passamos a

ORDEM DO DIA

Conforme acordo de Líderes, começaremos pelo **Item 4** da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 143, de 2015, do Senador Dalirio Beber e outros Senadores, que institui a desvinculação de receita dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parecer sob o nº 407, de 2016, da CCJ.

Relator: Senador Romero Jucá.

Favorável com a Emenda nº 1 da CCJ, substitutivo que oferece.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 143, DE 2015

(Calendário Especial - Requerimento nº 285, de 2016)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 143, de 2015, do Senador Dalirio Beber e outros Senadores, que *acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*.

Parecer sob nº 407, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Romero Jucá, favorável com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Tendo sido aprovado calendário especial de tramitação, passa-se à apreciação da proposta. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa, nos termos do dispositivo do art. 358 do Regimento Interno.

Discussão da proposta e da emenda, em primeiro turno.

Para discutir, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro pergunto se o Relator da matéria está presente para ouvirmos o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – S. Ex^a não está presente. O relatório está por escrito e publicado na Casa para todos os Senadores e Senadoras.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

Essa proposta de emenda à Constituição, como esclarecido por V. Ex^a, visa acrescentar os arts. 101 a 102 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo uma DRU estadual, perdão, no caso uma DRE, uma desvinculação de receita dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sr. Presidente, eu sou, por princípio, contrário à DRU, que é a Desvinculação de Receitas da União, porque, para mim, é uma flexibilização das conquistas sociais da Constituição de 1988.

O que essa DRU estadual, digamos assim, propõe é desvincular as despesas até 2023. Está aqui um primeiro problema: estabelece um período extenso, estabelece um período de desvinculação para um governo futuro que ninguém sabe qual será. Pode ser, Senador Davi Alcolumbre, o seu Governo lá no Estado do Amapá. Nós estamos votando antecipadamente, para os governos estaduais, uma desvinculação de receitas. Os governos que vão ser eleitos a partir de 2018 podem não ter a convicção de que esse é o melhor mecanismo orçamentário para sua administração. Pode haver governos que assumam com a opção política clara de defender a vinculação dos recursos como está.

Além disso, Sr. Presidente, eu reconheço as dificuldades fiscais, que talvez sejam o principal argumento para essa proposta de criar uma desvinculação de receitas no âmbito dos Estados. Eu reconheço as dificuldades fiscais que os Estados estão enfrentando, mas essas dificuldades fiscais ocorrem principalmente e especialmente – principalmente as dificuldades dos Estados em relação às suas dívidas – graças à União. Foi a União que, após a crise econômica de 2008, resolveu fazer favor com o chapéu alheio, constituindo a isenção do IPI para a indústria e de Imposto de Renda para a indústria. Com isso, reduziu a arrecadação do Imposto de Renda, que era a receita de FPM e FPE para os Estados.

O que se propõe com essa DRU agora? O que se propõe, perdão, com essa desvinculação de receitas dos Estados? É entregar aos Estados flexibilidade orçamentária e financeira, principalmente, para o pagamento das suas dívidas. Ocorre, Sr. Presidente, que isso coloca em xeque conquistas sociais asseguradas pela Constituição de 1988, que são conquistas como a educação, como a saúde, que têm os recursos direta e concretamente vinculados.

Duas oposições claras a essa matéria, Sr. Presidente. Primeiro, porque estabelece uma vinculação de receitas para governos futuros, ou seja, ela se estende de 2019 a 2023, sem dar escolha aos governos futuros se querem ter essa desvinculação ou não; segundo, porque flexibiliza, no meu entender, conquistas sociais da Constituição de 1988. Por essas razões, Sr. Presidente, o nosso encaminhamento, a minha posição é contrária a essa matéria.

(Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cássio, com a palavra.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de tratar do mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 143 ora em discussão, quero, desde já, com permissão e vênia de V. Ex^a, alertar para o problema do quórum. Estamos com o quórum visivelmente reduzido. O Senador Randolfe, com lealdade, disse que, se fosse para derrubar, seria melhor votar com a manifestação contrária que ele fez.

Temos, no painel, 62 Senadores e Senadoras que registraram presença, porém, numa passada de olhar pelo plenário, percebe-se que o quórum não é suficiente para deliberar uma proposta de emenda à Constituição. Faço essa ponderação.

Já checamos na Presidência que não há autoridades a serem votadas para testar o quórum, mas é um risco submeter à votação, neste momento, uma proposta de emenda à Constituição, que, como sabemos, exige quórum qualificado.

Desde já, manifesto minha posição favorável à proposta. Da mesma forma que a União tem sua desvinculação de receitas, é justo que, por analogia, Estados e Municípios também possam contar com igual ferramenta de governança. Concluo apenas tomando a liberdade para chamar a atenção de V. Ex^a e da Mesa Diretora para o quórum reduzido da sessão neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a tem toda a razão, temos que tomar uma decisão. Uma possibilidade – já ouço o Senador Reguffe –, Senador Cássio e Líderes, é iniciar a apreciação da matéria e chamar os Senadores para virem ao plenário votar. Trata-se de uma matéria que tem condição de arregimentar bom número de apoiadores. Caso tenhamos dificuldade de alcançar 65 votos, suspenderemos, cancelaremos. É uma matéria que não gera polêmica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, permita-me, com vossa vênia e permissão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Ex^a. O Senador Reguffe tinha pedido a palavra... Então, V. Ex^a e o Senador Reguffe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu sou contrário a essa matéria. Eu queria fazer coro com o encaminhamento proposto pelo Senador Cássio Cunha Lima. Obviamente, para quem tem a posição contrária a essa matéria – como é o meu caso –, o melhor será colocar sob apreciação agora. Coloca sob voto que, evidentemente, o quórum que temos aqui no plenário inviabilizará a matéria. Não acho de bom tom sequer submetermos essa matéria à apreciação. Primeiro, porque temos ainda um agravante, o Relator da matéria – que é o Senador Romero Jucá – não está presente, não ouvimos as argumentações do Relator, não sabemos quais emendas podem ser feitas a essa matéria.

Veja bem, Presidente, eu poderia ser o primeiro a argumentar aqui: "vamos a voto". O que argumento? Que a derrota da matéria seria o mais adequado. Em lealdade, aquiesço aqui à questão de ordem feita pelo Se-

nador Cássio Cunha Lima, para suspendermos essa votação. Parece-me que, pelo conjunto de razões: primeiro, pela evidente ausência de quórum no plenário; e, segundo, pela ausência do Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só o final da posição de V. Ex^a, por gentileza, porque eu estava com o Líder Pimentel.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É a mesma do Senador Cássio, não apreciamos essa matéria por duas razões: primeira, porque avalio também que não temos quórum, e, iniciada a votação, eu, particularmente, que tenho a posição contrária, vou querer que a apreciação vá até o final; e, em segundo lugar, porque também não temos o Relator da matéria presente para esclarecer dúvidas, para dialogar com o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Reguffe. Depois Senador Lindbergh.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a vinculação das receitas teve como origem a vontade do legislador de aumentar recursos públicos nas áreas de educação, de saúde – áreas que são prioritárias no gasto público. Antes dessa vinculação, os gestores públicos não gastavam o mínimo digno nessas áreas. Ainda acho que o mínimo colocado na Constituição, para gasto nessas áreas, é menor do que deveria ser. Temos um orçamento que gasta muito nas atividades-meio do Estado e pouco nas atividades-fim do Estado. O Estado tem que gastar mais em educação, em saúde e em segurança pública. Então, a vinculação de receitas teve como objetivo garantir um percentual mínimo do Orçamento – não só da União, como de Estados e do Distrito Federal – nessas áreas fim: na educação, na saúde.

Votar, quando se faz a discussão da DRU (Desvinculação das Receitas da União) é justamente para reduzir o gasto nessas áreas de educação, de saúde. Por isso, sempre fui contra. Repetir isso para os Estados e Municípios e para o Distrito Federal, eu também sou contra.

E vou votar contra essa proposta de emenda à Constituição se for colocada em votação aqui. Por quê? Justamente por isso, porque eu defendo que haja mais recursos nessas áreas, e não menos. Se você dá liberdade ao gestor público de poder colocar ali ou colocar em outro lugar, a consequência prática disso é a redução dos recursos públicos que vão ser destinados a essas áreas: à educação, à saúde. Isso não me parece bom para o contribuinte, para o cidadão que quer ver essas áreas sendo colocadas como prioridade no Orçamento. Por isso, o meu ponto de vista é contrário se for colocado em votação.

Acho, Sr. Presidente, sempre defendo que tudo aqui seja colocado em votação e que cada um expresse de acordo com a sua consciência. Agora, isso é um direito discricionário da Mesa de acordo com o Regimento, inclusive eu reclamo muito que as minhas propostas de emenda à Constituição nunca são colocadas em votação, mas, sendo colocada essa proposta, o meu voto será contrário, justamente por isto: por defender que tenhamos mais recursos em educação e saúde, e não menos, que é a consequência prática dessa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Romero Jucá, que é o Relator, já está presente.

Estava sendo cobrada a presença de V. Ex^a, só para informar.

A palavra para o Senador Lindbergh, depois o Senador Pimentel, Senador Dalírio e Senador Valadares, como o quarto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Estou aqui à disposição, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer um apelo ao Senador Romero Jucá, porque, na verdade, o Senador Randolfe foi brilhante porque estava vigilante aqui.

Há um argumento de que existia acordo neste projeto. Estamos no meio de uma semana muito intensa, de intensos debates políticos. Não existe acordo de nossa parte neste projeto. Foi uma conquista do Constituinte, da Constituição Cidadã do Dr. Ulisses Guimarães, no caso, que garantiu a universalização da saúde e da educação, mas garantiu fontes de financiamento para os Municípios, Estados e Distrito Federal em relação à saúde e à educação.

Aqui, nós estamos reduzindo o repasse de recursos para a educação e saúde. É um grave erro aprovar isso neste momento. Sei que há outras pessoas até, no Uma Ponte para o Futuro, apresentado pelo PMDB, a uma proposta de desvinculação total, de que nós discordamos.

Mas, para essa desvinculação aqui, eu acho que nós deveríamos encontrar um ambiente mais propício, esperar passar esta semana. Nós estamos em uma semana, volto a dizer, tensa.

Então, faço esse apelo ao Senador Romero Jucá para que discutamos esse assunto em outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador José Pimentel.

Eu quero dizer que nós até temos aqui uma contabilidade: há bem mais de 40 Senadores entre o plenário e o cafezinho e, na Casa, mais de 70.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sobre o número de Senadores na Casa, nós temos 72 Senadores. Portanto, os demais estão na Casa e ainda não marcaram presença. Portanto podemos levar a voto.

Essa proposta de emenda à Constituição foi aprovada, no início dos anos 90, com o nome de FEF. Em seguida, foi transformada em DRU, ali no final dos anos 90. E, durante todos os governos até 2015, ela vigorou com essa redação em que ressalva os recursos da saúde, da educação, da previdência social, entre outros.

Portanto, o Relator, o Senador Romero Jucá, ao apresentar sua emenda, acolhe o que o Senador Dalírio havia apresentado em sua proposta inicial e unifica o Pacto Federativo: a DRU para a União; a desvinculação de recursos estaduais para os Estados, para o Distrito Federal; e a desvinculação de recursos municipais para os 5.570 Municípios nas mesmas regras. Portanto, a preservação desse conjunto de medidas que foram aprovadas nos últimos anos se mantém na sua totalidade.

Por que foi proposto 2023? Exatamente para permitir o planejamento da execução orçamentária brasileira. Hoje, nós temos 90% dos recursos da União – e isso repercute nos Estados e Municípios – vinculados, sobrando apenas 10%. Mantida essa vinculação, o ente do Pacto Federativo terá dificuldade, inclusive, de pagar a folha de pessoal. Aliás, já estamos assistindo a isso em alguns Estados, em alguns Municípios, extrapolando o teto de vinculação previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, essa medida permite contribuir particularmente com os Municípios na solução dessa questão.

Eu lembro que, na semana passada, nós aprovamos – e ontem concluímos – um projeto de lei complementar alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal para que os gestores que tiverem redução das suas receitas municipais não tenham penalidade, por conta dos limites estreitos e muito difíceis de os Municípios brasileiros poderem cumprir.

Portanto, esta proposta vem com esse objetivo. As regras que já existem para a União se mantêm as mesmas e estendem-se para Estados e Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo encaminha o parecer favoravelmente. E quero registrar que, no Colégio de Líderes, todos os Líderes foram favoráveis a essa proposta, inclusive o Líder do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Dalírio. Em seguida, o Senador Valadares. O Senador Jucá, que é o Relator, vai encerrar o bloco, já dando certamente o encaminhamento.

Nós temos aumentado para 70 o número de Senadores, e eu peço às Senadoras e aos Senadores que estão nas dependências da Casa que venham ao plenário. Nós vamos ter votação nominal.

Senador Dalírio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu acho que a matéria que está sendo tratada nesta sessão é de extrema importância para o Brasil, especialmente para os Estados, para o Distrito Federal e para os mais de cinco mil Municípios brasileiros, que há muito reivindicavam também o mesmo tratamento que era dispensado pelo Congresso Nacional à União, ou seja, reivindicavam a possibilidade de terem um mecanismo, para melhorar a gestão financeira dos seus respectivos orçamentos municipais e estaduais.

A desvinculação das receitas é apenas um instrumento que facilita a vida destes entes federados. A responsabilidade dos administradores quanto aos recursos dos tesouros dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continua a mesma. Ou seja, o compromisso de fazer frente às necessidades e demandas das diversas áreas, como educação, saúde e outras, com certeza, continua e é uma constante preocupação desses gestores públicos.

Por isso, com certeza, com o mecanismo oferecido pelo Congresso Nacional de forma igual à desvinculação da União, nós, do Congresso, estamos olhando um pouco mais para essa questão do Pacto Federativo, ou seja, sentindo e vivenciando que existem Municípios que precisam de ferramentas tão hábeis quanto dispõe a União, porque o Município e o Estado têm menos condições de gerar novas fontes de recursos.

Especialmente nesses últimos anos, quando as dificuldades se acentuaram consideravelmente, acho que o Senado Federal, ao se posicionar favoravelmente, dará uma demonstração clara de que tem perfeito conhecimento das dificuldades que vivem os prefeitos e os governadores deste Brasil.

Por isso, eu acredito que, com o aprimoramento à proposta de emenda à Constituição produzido pelo seu Relator, o Senador Romero Jucá, ela terá, com certeza, a aprovação dos Srs. Senadores e das Sras Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Senador Valadares, e em seguida o Senador Jucá.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de pedir a atenção do nobre Relator, o Senador Jucá, que se debruçou sobre essa matéria do Senador Beber.

Na reunião de Líderes, eu aventurei a hipótese de reduzir esse prazo da desvinculação das receitas para o ano de 2019, e não 2023, como está na proposta original. Eu perguntaria ao Senador... Presidente, eu perguntaria ao nobre Senador Jucá se seria possível, já que não há tempo para a gente fazer uma emenda com 27 assinaturas, já que se trata de uma PEC, se V. Ex^a aceitaria, como relator, reduzir esse prazo. Ao invés de ser 2023, porque vai atingir governos que nós não sabemos quais serão, depois de 2018, que essa desvinculação pudesse ser feita até o ano de 2019, e depois nós fariámos outra desvinculação, se fosse o caso. Se V. Ex^as aceitam fazer uma emenda de relator, porque aí vai resolver, sem dúvida alguma, essa questão importante, já que o PSB propõe, juntamente com o Senador Randolfe Rodrigues, que falou sobre esse assunto há poucos instantes, e vota contra, inclusive, por causa disso, por causa desse prazo, que é muito insensível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já temos, pela ordem, o próprio Senador Jucá, a quem peço que, como relator, possa dar um posicionamento ao senador Valadares.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr^as e Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu queria explicar aqui a importância e a forma dessa proposta de emenda à Constituição. Primeiro, registrar a importância e o momento, quer dizer, em que o Senador Dalírio apresentou essa proposta de emenda à Constituição, extremamente consentânea com a realidade.

O que é que diz a proposta de emenda à Constituição? Ela diz que será aplicada aos Estados, num percentual menor do que está proposto pela União, que era de 30%, a desvinculação obrigatória de gastos.

Ora, isso quer dizer, primeiro, o seguinte: a desvinculação é possível. O dinheiro desvinculado pode chegar à educação, à saúde ou a qualquer outra coisa que o governante quiser e que a câmara de vereadores ou a Assembleia Legislativa determinar no orçamento. O que se está tirando é o engessamento que, muitas vezes, obriga a se gastar em educação no Município que perdeu população educacional e não permite gastar em saúde no Município em que cresceu a população de idosos e que precisa gastar mais do que 15% em saúde. Então, isso gera hoje uma distorção de gastos. Muitas vezes, nós vemos faltar dinheiro para determinadas ações e sobrar dotação orçamentária, quando se gasta em despesas extras, não necessárias, não imprescindíveis, para se cumprir o orçamento e o prefeito ou o governador não ser processado, não responder por crime de responsabilidade. Então, o que nós estamos fazendo aqui é desengessar e não cortar despesa obrigatória de educação ou saúde, dependendo da atuação de cada um.

A segunda questão que foi levantada aqui é a questão do prazo. Nós estamos tratando aqui de uma emenda constitucional. Se nós colocamos aqui o prazo para 2018 ou 2019, essa emenda terá muito pouca validade, porque, provavelmente, ela vai demorar para tramitar na Câmara e vai voltar para o Senado. Então, o prazo de 2023 é um prazo razoável para se fazer uma política pública de curto e, talvez, médio prazo. Se nós diminuirmos o prazo mais do que isso, desculpem-me, mas a emenda será inócuia, porque não há política pública feita de um ano para o outro quando se vota Orçamento e plano plurianual com quatro anos de previsão.

Eu mantengo a posição. Entendo que o Governo Federal já teve isso durante vários anos. O que nós estamos fazendo aqui é diminuir a proposta do Governo Federal, que está tramitando na Câmara: reduzir de 30% para 25% só para a União e dar isonomia para Estados e Municípios priorizarem os seus gastos sociais de acordo com a vontade de cada Município, respeitando a liberdade de cada unidade federada. Portanto, mantenho o parecer e registro a importância da emenda constitucional do Senador Dalírio Beber.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Marta, pela ordem. Em seguida, o Senador.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de dar um exemplo concreto, a partir do que o Senador Jucá colocou.

Quando fui Prefeita de São Paulo, nós criamos o CEUs, que são aquelas grandes escolas com equipamento cultural e três piscinas. Foi muito difícil aprovar o projeto, porque os vereadores, principalmente os ligados à educação, diziam – completamente equivocados de um conceito moderno do que seja educação – que não se poderia gastar o dinheiro da educação para esporte e para cultura, que só podia ser gasto para reforma de prédio, para construção de prédio ou para aumento de salário. E isso mostra o equívoco que é essa obrigatoriedade, porque, muitas vezes, o gestor tem uma percepção que outra coisa é mais importante. E, naquele caso concreto da educação, era equivocado ficar restrito. Foi muito difícil convencer nessa questão, que teve

que ir a voto. Eles perderam, graças a Deus, e nós pudemos construir os CEUs em São Paulo, que hoje são referência no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos ouvir...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só um pouquinho.

Vamos ouvir o Senador Valadares e o Senador Lindbergh. E nós vamos encerrar a discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E o Senador Requião.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Senador Jucá elogiou a matéria que está sendo apreciada e que, efetivamente, vem desafogar a estrutura financeira dos Estados, dos Municípios e da própria União, mas eu acho esse prazo um absurdo. Nós poderíamos dividir: quatro anos para os prefeitos e quatro anos para a União e para os Estados. Os mandatos dos Estados e do Governo da União terminam no mesmo prazo. Já os prefeitos, que serão eleitos agora em 2018, teriam não quatro anos, mas praticamente nove anos de DRU. Então, seria melhor – mas é lógico que eu vote contra – acabar logo com o que está na Constituição Federal.

O Presidente Jucá, como Presidente do PMDB, é um homem fiel ao seu programa, e isto aí consta em Uma Ponte para o Futuro, programa do Partido: a total desvinculação das receitas, que são previstas na Constituição. Por isso, eu quero dizer que V. Exª está sendo coerente com o programa do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos ouvir o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção para a gravidade dessa PEC que estamos votando aqui.

Um prefeito, hoje, é obrigado a investir 15% em saúde e 25% em educação; se essa PEC for aprovada, na prática, vamos permitir que o prefeito invista algo em torno de 18% na educação ou que um prefeito invista algo em torno de 11% na saúde. E isso é um erro. Às vezes, há prefeito que não acha saúde prioritária e que prefere asfaltar ruas. Essa foi uma vitória da Constituição, foi uma vitória de Ulysses Guimarães, é a Constituição cidadã. Pelo amor de Deus, estamos ultrapassando um ponto...

E todo mundo sabe da crise da saúde pública brasileira nos Municípios, nos Estados. Desvincular, agora, é uma irresponsabilidade. Isso vai ter um impacto gigantesco na vida de professores e dos profissionais da saúde. Eu chamo atenção para isso.

Isso aqui veio de repente para o plenário do Senado Federal. Essa talvez seja uma das matérias mais importantes que estamos apreciando este ano. Eu não tenho dúvida de dizer – eu já vivi em fórum de prefeitos – que o resultado disso aqui vai ser prefeito e governador investindo menos em saúde e educação.

Eu chamo a atenção dos Senadores e peço o voto “não” a esta PEC, que é contra a saúde pública e a educação pública.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só um pouquinho. Eu estou seguindo uma lista de oradores.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Requião.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Depois, a Senadora Fátima Bezerra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Aloysio, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Depois, o Senador Blairo Maggi, o Senador Moka e o Senador Aloysio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, inscreva-me.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Requião.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, inscreva-me aí.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estamos fazendo a discussão. Nós temos que ouvir o Plenário, que é a fase em que estamos, para, depois, abrir painel e colocar em apreciação a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Inscreveu-me?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está inscrito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O que estou presenciando é o andamento da tragédia anunciada: só não se pode mexer em recursos destinados a pagar a dívida pública

da União, dos Estados e dos Municípios e se abre uma perspectiva muito clara de sacrifício do Estado social e da evolução constitucional que garantiu recursos para a educação e para a saúde.

É a tal Uma Ponte para o Futuro que o Senador Jucá canta em prosa e verso nesta tribuna e que fez com que eu me colocasse numa contraposição dura, ideológica, filosófica em relação ao que se propôs por esse documento escrito por economistas vinculados ao capital financeiro e aos bancos. É um documento que foi rejeitado na reunião nacional da Fundação Pedroso Horta: apresentaram o documento, 16 Estados se opuseram, e eles retiraram da votação sob pena de serem esmagados.

Não tem nenhum cabimento. É a exigência do mercado, é a defesa da dívida pública e dos juros estabelecidos por um Banco Central subordinado aos interesses do capital vadio, nada a ver com o capital produtivo, nada a ver com o trabalho. É um crime que se comete contra a evolução do Estado social brasileiro.

O meu voto será contrário de forma absoluta, decidida, ideológica e filosófica.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Fátima.

Em seguida, o Senador Blairo.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero me somar às preocupações que já foram levantadas aqui pelo Senador Lindbergh e pelo Senador Requião no que diz respeito à proposta aqui debatida de desvinculação dos recursos da educação e saúde. Isso é inaceitável, Sr. Presidente, pelas consequências que uma medida dessa natureza traria para a manutenção e o desenvolvimento do ensino e da educação nosso País.

Nunca é demais lembrar que a luta para consignar na Constituição a vinculação de receitas para educação é uma luta histórica, que começou na década de 30 com o manifesto dos pioneiros que defendiam a Escola Nova. Depois, ela continuou na década de 70 e na década de 80, quando, finalmente, conseguimos constitucionalizar isso, exatamente na Constituição de 1988. Portanto, a vinculação de receitas para educação, assim como para saúde, é fundamental e estratégica para que tenhamos condições de, enfim, garantir ao povo brasileiro o direito à educação.

Eu quero ainda aqui, Sr. Presidente, dizer que trago também o apelo da Undime, que representa os secretários municipais de educação de todo o País, o apelo do Consed, que representa os secretários estaduais de educação de todo o País, e o apelo da CNTE, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, da UNE, da Ubes, que representam os professores e os estudantes do Brasil, no sentido de que essa PEC não seja aprovada de maneira nenhuma.

Como desvincular as receitas para a educação, quando nós temos o compromisso de realizar as metas do novo Plano Nacional de Educação, plano esse que foi aprovado por unanimidade pelo Senado e pela Câmara, tendo sido sancionado pela Presidente Dilma? Como é que nós vamos realizar as metas de mais creches, de mais ensino superior, de mais educação profissional, de mais formação e de melhores salários para os profissionais da educação, tomando medidas como essa de desvinculação das receitas?

Fica aqui, Sr. Presidente, o nosso apelo para que o Plenário desta Casa rejeite essa proposta de emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O próximo orador é o Senador Blairo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só um minutinho. Em seguida, o Senador Moka e o Senador Aloysio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu quero prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu vou pedir ao Relator, como tem muitos questionamentos, que faça alguns esclarecimentos. Depois disso, eu seguirei a lista dos oradores.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir aos Senadores e às Senadoras que leiam a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Em nome do Presidente Renan, eu só peço que não fique de costas para a Mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 2º da emenda substitutiva diz que, nas Disposições Transitórias, art. 101, os §§ 2º e 3º ressalvam o dinheiro do salário-educação e da educação – está aqui ressaltado, como é na DRU hoje. Então, a discussão que se está fazendo aqui não condiz com a realidade do que está escrito. Tanto para a educação municipal e estadual como para a saúde, nós temos que ler o que está escrito para verificar que esse mecanismo preserva as questões de educação que estão sendo colocadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Relator está informando que está preservado, mesmo com a apreciação da PEC, aquilo que prevê os percentuais mínimos destinados à educação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Relator.) – O que já é feito há anos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou seguir com a lista de oradores: o Senador Blairo, o Senador Moka e o Senador Aloysio.

Senador Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como V. Ex^a já passou pelo governo do Estado do Acre, eu passei pelo do Mato Grosso e temos vários ex-governadores aqui hoje na função de Senadores, sabem muito bem eles que, há alguns anos, desde a criação da DRU, nós estamos pleiteando essa mesma possibilidade para os Estados e Municípios, uma vez que a economia de cada um desses Estados da Federação Brasileira, dos 27 Estados e do Distrito Federal, é composta de forma diferente.

A possibilidade de uma desvinculação de receitas da forma como está sendo proposta vem ajudar, e muito, os Estados e os Municípios, podendo o governador e o prefeito realizarem políticas de melhor aproveitamento para a sociedade da qual ele está sendo o seu dirigente, o seu governador, ou para o seu Município.

Eu quero deixar aqui explícito o meu apoio a essa iniciativa. Não seria justo não fazê-lo aqui, no plenário, uma vez que, como governador do Estado de Mato Grosso, procurei, em todas as vezes que... Quando nasceu a DRU e quando foi feita a renovação da DRU, nós sempre estávamos com esse assunto na pauta, procurando levar esse benefício e essa ferramenta de administração para os Estados da Federação.

O meu posicionamento aqui é favorável, porque é uma ferramenta interessante para que os governadores e os prefeitos possam trabalhar seus orçamentos, dentro das verbas que lhes são conferidas todos os anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Moka. Em seguida, o Senador Aloysio.

Senador Moka com a palavra.

Estamos discutindo a matéria. Nós estamos listando os Senadores e alguns se inscreveram mais de uma vez. Vamos priorizar a conclusão da discussão.

O Senador Medeiros está inscrito também.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, o que é engraçado é a incoerência de alguns. Este Senado, por duas vezes, já teve a oportunidade de votar e fixar um teto mínimo de 10% para a saúde dos Estados e dos Municípios, 10%, por duas vezes – inclusive, um dos projetos é do seu irmão, hoje meu amigo, o Governador do Acre, Tião Viana –, e não votou.

A União tem o direito de fazer a desvinculação desses recursos. O Estado e o Município não têm, sendo que o Estado tem obrigação de investir 12% dos seus recursos na saúde, e os Municípios, 15%. Hoje, no Brasil, não há nenhum Município que não invista mais de 20% na saúde – mais de 20% na saúde!

Sr. Presidente, quando votarmos isso, na verdade, nós estaremos autorizando os prefeitos a colocarem mais do que a Constituição obriga, que seriam 15%, porque eles colocam 25%. E por que os governadores dos Estados não teriam o mesmo direito de fazer isso?

Eu penso, como disse o Senador Romero Jucá, que o fato de se desvincular o recurso não vai fazer com que o prefeito deixe de investir na saúde ou na educação. Eu digo: ninguém, nenhum prefeito coloca menos do que 15% na saúde; é, no mínimo, 20%, 25%! E sabe por quê? Porque a União hoje não coloca 5% na saúde.

Essa é a nossa realidade e é por isso que a saúde está sucateada desse jeito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Fora do microfone.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Senador Jorge.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo à sugestão do PSB e para evitar exatamente essa discussão de que serão três anos ou quatro anos e de que vai demorar dois anos para votar, eu estou propondo uma alteração no texto, dizendo que o prazo será de quatro anos a partir da promulgação da PEC, exatamente para que não fique menos tempo nem mais tempo. É um ajuste para aprovarmos e, a partir daí, podermos fazer uma avaliação durante quatro anos e, se for o caso, ter outra PEC aprimorando o mecanismo e melhorando as condições.

Eu faço a emenda. Vou escrever a emenda e entregá-la, Sr. Presidente, mudando o prazo para quatro anos a partir da promulgação, o prazo de validade da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Já inscrevi V. Ex^a, Senador Reguffe.

Senador Aloysio Nunes. Depois, o Senador Garibaldi.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pouco a pouco, os mal-entendidos a respeito dessa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC. *Fazendo soar a campainha.*) – Se quiser falar da tribuna, eu penso que é um pouco melhor.

Eu peço a atenção do Plenário. Nós estamos fazendo a discussão de uma matéria da maior importância para a Federação brasileira. Vamos abrir a votação logo mais, e é muito importante a atenção de todas e de todos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Inclusive, vou passar a palavra...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, permita-me. Concluindo os inscritos, V. Ex^a ...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a está inscrito, e vamos concluir os inscritos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas, concluídos os inscritos, é que se abre o Plenário, perfeito?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, pouco a pouco, vão se desfazendo os mal-entendidos que havia em torno dessa proposta de emenda à Constituição apresentada pelo Senador Dalírio Beber e relatada pelo Senador Romero Jucá.

O que quer essa proposta de emenda à Constituição que vamos votar logo mais? Quer aplicar aos Estados e Municípios brasileiros o mesmo regime constitucional de vinculação de gastos ou de desvinculação de gastos que vigora para o Governo Federal. E vigora há muitos anos, desde o governo Fernando Henrique Cardoso, passando pelo governo Lula, adenrando pelo Governo Dilma.

O Congresso Nacional aprova, ano após ano, esse mecanismo constitucional que visa a destravar minimamente os orçamentos da União, de modo que as prioridades efetivas possam ser contempladas por decisão, a cada ano, do Congresso, quando vota a Lei Orçamentária. Desde o tempo de Fernando Henrique Cardoso, constata-se que uma rigidez excessiva da Constituição, que se agrava num momento de crise fiscal, é insustentável.

Digo mais. No início do Governo Dilma – os meus colegas se lembram –, o Senado e a Câmara, o Congresso, enfim, aprovaram a Desvinculação de Receitas da União por quatro anos. Não vi nenhum discurso apaixonado dizendo que estavam malbaratando a saúde pública, a educação pública, mesmo porque, todas as vezes em que se votou esse mecanismo aplicável à União, ressalvaram-se as vinculações à saúde e à educação. Da mesma forma, quando se procura estender esse regime aos Estados e Municípios se ressalvam, igualmente, os gastos com saúde e educação. O da educação está previsto no texto da PEC, lido, agora há pouco, pelo Senador Jucá. Em relação à saúde, uma proposta de emenda à Constituição ainda recentemente aprovada no Congresso Nacional e relatada no Senado pelo Líder Eunício Oliveira assegura a vinculação dos recursos à saúde.

Agora o que me espanta é ouvir determinados discursos dizendo que, com isso, os prefeitos vão gastar 10%, 8% só na saúde. Ora, quem diz isso não conhece a realidade dos Municípios brasileiros. Fez bem o Senador Moka ao trazer os números que são de conhecimento de todos nós que temos um mínimo de contato com os Municípios dos Estados que representamos.

Os Municípios do meu Estado não gastam menos de 25%, 30% ou às vezes mais das suas receitas com saúde, em razão de dois fatores. Um, já apontado pelo Senador Moka, é a retração da União no financiamento da saúde pública, o que se verifica de forma constante nos governos PT. A União, cada vez menos, contribui para o financiamento do SUS nesses governos, mas também, por outro lado, o aumento nos gastos com saúde pública surge da pressão da sociedade, dos municípios, que exigem, cada vez mais, usufruir desse direito constitucional, o direito de gozar de uma saúde pública à altura daquilo que todos nós aspiramos para as nossas famílias.

A Medicina se torna mais cara, aumenta a Medicina instrumental...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... os medicamentos também encarecem, sobretudo, em razão do envelhecimento da população, o que exige medicamentos mais caros, há presença das doenças crônicas, das doenças degenerativas. Tudo isso influi no aumento do custo da saúde. Os Municípios não vão se furtar a atender as exigências dos seus municípios em propiciar uma saúde pelo menos razoável.

Essa é uma exigência que se reflete nas eleições, na cobrança dos eleitores. E, para os prefeitos e para os vereadores, assim como para os governadores, o item saúde pública, o desempenho de suas administrações na saúde pública passa, cada vez mais, a ser um item de valorização do voto, de prestígio eleitoral, assim como na educação. Já se foi o tempo em que se considerava que a educação era luxo. Hoje a educação é uma exigência das pessoas. Cada vez mais, os prefeitos se orgulham de ter...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... cursos de línguas nas escolas municipais. Cada vez mais, no meu Estado, na medida em que a educação básica passa a ser de responsabilidade dos Municípios, um processo que se iniciou vigorosamente no governo Mário Covas, a qualidade da educação é um ativo político eleitoral dos municípios.

Portanto, Srs. Senadores, voto nessa proposta de emenda com a maior tranquilidade, sabendo que, em nenhum momento, ela permitirá a redução dos gastos em saúde e educação e, mais ainda, que ela valorizará o papel das assembleias legislativas, das câmaras municipais, na democracia local, para definir os gastos de cada unidade da Federação.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Cristovam já está inscrito. Nós temos inscritos anteriormente o Senador Garibaldi, que está assomando à tribuna, Randolfe Rodrigues, Medeiros, Reguffe e V. Ex^a.

Desculpa, Garibaldi. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha intervenção vem na mesma linha do Senador Aloysio.

Na verdade, fala-se aqui muito em Federação. O Senado tem a função de legislar para os Estados. O que nós estamos fazendo aqui é realmente desmoralizar um discurso de valorização da Federação. Nós falamos uma coisa, pregamos uma coisa e executamos outra.

Na verdade, como foi dito aqui pelo Senador Moka, nenhum Município hoje deixa de aplicar 20% dos seus recursos na saúde. Por outro lado, quer se ignorar, fazer tábula rasa da imensa tragédia que se constitui a saúde pública no Brasil. Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos agredindo a inteligência daqueles que estão acompanhando os trabalhos do Senado e que não estão entendendo como é que o Senado, a Casa da Federação, não faz valer a prerrogativa de representar os Estados. Essa que é uma grande verdade.

Nós precisamos ter cuidado nesta hora em que se desqualifica o discurso dos políticos. Desqualifica-se por que, Sr. Presidente? Desqualifica-se porque o discurso, na prática, é outra coisa. Na teoria é uma coisa e, na prática, é outra. Então, vamos realmente fazer com que Estados e Municípios possam ser liberados, neste tempo de vacas magras. Em casa que não tem pão, todos falam e ninguém tem razão!

Esse é o retrato a que nós estamos assistindo aqui.

Estamos falando e vamos terminar sem nenhum de nós ter razão, a não ser que voltemos ao bom senso de ver que a realidade é uma só: Estados e Municípios estão diante de uma calamidade em matéria de educação e saúde.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, eu me manifesto favoravelmente à aprovação dessa iniciativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o legislador constituinte, quando estabeleceu a vinculação das receitas para a educação e a saúde, quis estabelecer um direito social mínimo para todos os cidadãos. A despesa de 25% e 18% é um piso que Estados e Municípios devem investir na área da educação. A receita de 10% e 18% para a saúde é o piso do que deve ser investido por Estados e Municípios na saúde.

O Senador Romero Jucá esclareceu que salva e mantém a vinculação das despesas com a educação quando diz, no §3º desta proposta de emenda constitucional, que introduz no nosso ordenamento jurídico um instituto novo, que é a Drem, Desvinculação de Receita de Estados e Municípios.

Ele destaca que, no §3º do art. 2º da PEC, fica salva e mantida a vinculação dos recursos da educação.

Pode ser, Sr. Presidente, mas todos os investimentos da educação não ficam salvos.

Veja, Sr. Presidente, que o art. 218, §5º, da Constituição estabelece o seguinte:

É facultado aos Estados e ao Distrito Federal – Senador Cristovam – vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Apesar de o texto da Constituição dizer que é faculdade dos Estados fazer a vinculação dessas receitas, é verdade que muitos Estados não fizeram essa vinculação, mas também é verdade que muitos Estados da Federação estabelecem essa vinculação, como é o caso do meu Estado quando vincula os recursos da receita para investir na ciência e na tecnologia, no Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado.

Ora, o que acontece se aprovada essa Proposta de Emenda Constitucional? Essa faculdade dos Estados, na prática, é derrogada. E os Estados que já estabeleceram essa vinculação e consagraram essa conquista da pesquisa e da tecnologia a retiram.

Por outro lado, se é verdade que faz a ressalva da educação no § 3º do art. 2º, em nenhum aspecto, em nenhum momento, em nenhuma vírgula, em nenhuma linha dessa Proposta de Emenda Constitucional estão ressalvadas as despesas com a saúde pública, a vinculação da receita com a saúde pública.

E veja, Sr. Presidente, nós todos assistimos ao drama da saúde pública em todo o País hoje. Se com a obrigatoriedade de vinculação de receitas por parte de Estados e Municípios com a saúde pública nós temos prontos-socorros municipais abandonados, nós temos hospitais abandonados, nós temos o completo sucateamento do Sistema Único de Saúde e da saúde pública em todo o Brasil, imagine desobrigando, desvinculando Estados e Municípios de um mínimo percentual de receitas e despesas com a saúde pública.

Sr. Presidente, esta Proposta de Emenda Constitucional é uma derrogação do texto original do Constituinte ...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... que, ao pensar em estabelecer o mínimo de investimento em saúde e em educação, estabelecia os princípios da construção em nosso País de um Estado de bem-estar social.

Esta chamada Drem é pior do que a DRU. Esta Drem vai ser um liberou geral para Estados e Municípios não investirem o que devem em saúde pública, e isto no momento da mais grave crise da saúde pública em nosso País, Sr. Presidente. Estabelecer isso por até quatro anos é ficar sob a faculdade de governos. É isso que essa Drem estabelece, a faculdade de governos para definir o que deve ser investimento em saúde ou não.

Um governo eleito pelo *lobby* dos planos de saúde não vai querer investir nada em programas de saúde, não vai querer investir...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Já concluído, Sr. Presidente. Obrigado.

Um governo comprometido com *lobby* de saúde, com planos de saúde – e há muitos na política brasileira lamentavelmente – não vai querer assegurar nada de investimento na saúde pública.

Eu diria, Sr. Presidente: esta Proposta de Emenda à Constituição é um retrocesso diante dos alicerces do Estado de bem-estar social que foi caracterizado pelo constituinte originário.

Por isso, por essas razões, não encontramos nenhuma razão para votar favoravelmente a ela.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Reguffe, em seguida.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, eu tenho a esperança de que um dia não seja necessária qualquer vinculação de receita para um determinado fim. Eu espero que um dia essa determinação seja feita ano a ano, conforme as prioridades do Estado, do Município e da União. E eu sonho que um dia isso vai ser possível, mas vai demorar.

Hoje, desvincular, Senador Capiberibe, pode levar a consequências dramáticas. Hoje, fazer o que está sendo proposto com essa PEC é uma temeridade com a saúde pública brasileira. E, felizmente, a educação foi eliminada da PEC. Mas, por exemplo, não foram eliminados os recursos destinados às fundações de apoio à pesquisa. E alguém pode dizer: "Mas isso depende do governador." Esse é o perigo.

Em condições normais, um país desenvolvido, um país organizado, um país com uma democracia participativa, fiscalizada, como o senhor defende, Senador Capiberibe, não vai precisar de vinculação. Mas estamos muito longe de podermos dar essa flexibilidade anual da definição dos recursos que o Estado, o Município e a União destinam a certas áreas, como educação, saúde, ciência e tecnologia e cultura.

Por isso é uma temeridade a aprovação dessa PEC. Votarei contra ela.

O PPS encaminha contrário; encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Reguffe.

Eu vi aqui a inscrição e confundi o Reguffe com o Randolfe. Aí achei que já havia falado.

Com a palavra V. Ex^a, e com as desculpas mais uma vez.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, a origem do orçamento público foi na Inglaterra, no ano de 1215, onde o rei gastava demais e, por causa disso, tinha que se impor um controle aos gastos do rei. O rei queria gastar demais e colocar tributos demais para a população. Então tinha que haver algum controle. Aí nasceu o orçamento público, no ano de 1215, na Inglaterra. Com isso, passa-se a ter um controle sobre o gasto do Poder Executivo.

O legislador constituinte colocou na Constituição Federal percentuais mínimos de gastos para a educação e para a saúde. O art. 198 da Constituição Federal determina os gastos mínimos para a área de saúde, exigindo um percentual mínimo da receita corrente líquida, de 15% para a União e de 12% para Estados e Distrito Federal. E o art. 212 diz respeito à educação, exigindo um percentual mínimo de 18% para a União e de 25% da receita corrente líquida dos Estados e do Distrito Federal para a educação.

Sr. Presidente, a minha visão de Estado é que o Estado que quer cuidar de tudo não consegue cuidar de nada bem. O Estado tem que concentrar os seus recursos em educação, saúde e segurança. Na minha concepção, é isso que nós temos que fazer. Quando o legislador coloca isso é para que se gaste o mínimo de recursos nessas áreas.

O relator observou que as pessoas estavam discutindo o projeto sem ler. Eu li o projeto, que não menciona exceção, nem para a educação nem para a saúde. O substitutivo, sim, prevê exceção para a área de educação, mas menciona exceção para a área de saúde. Na minha concepção, nós tínhamos que gastar mais em educação e saúde do que gastamos hoje, não menos.

Então eu não posso concordar com um projeto que prevê uma desvinculação das receitas dos Estados para investir nessas áreas. Eu não acho correto. A área de saúde, por exemplo, está desprotegida, tanto no projeto quanto no substitutivo. Na minha concepção, nós teríamos que gastar mais nessas áreas, não menos.

O Governo, os Estados e o Distrito Federal gastam muito com as atividades-meio e pouco com as atividades-fim. Nós precisamos revolucionar o orçamento, passar a gastar mais nas atividades-fim.

Um projeto, uma proposta de emenda à Constituição que libera o gasto para que se gaste menos na área de saúde, por exemplo, não pode ter o meu voto favorável. Eu defendo que se gaste mais na saúde, e não menos. Por isso, Sr. Presidente, eu vou votar contra essa proposta de emenda à Constituição.

O legislador, na minha concepção, deveria fazer o oposto: aumentar o percentual mínimo a ser gasto nessas áreas, nunca diminuir esse percentual. Isso não é bom para o cidadão, não é bom para aquele que exige os serviços públicos de qualidade, e que hoje não vem recebendo, tanto na área de educação quanto na área de saúde.

E o que nós podemos fazer de prático...

(Soa a campainha.)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – ... como legisladores? Colocar nas nossas emendas ao orçamento recursos para essas áreas, como eu faço. Concentro as minhas emendas ao orçamento nessas áreas, educação, saúde e segurança. E, na discussão global do orçamento, colocar mais recursos públicos nessas áreas.

Votando esta Proposta de Emenda à Constituição, nós vamos permitir que os Estados passem a gastar menos nessas áreas do que vêm gastando hoje. E isso eu não considero positivo para o cidadão e para a sociedade.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador Reguffe, só queria dizer uma coisa. V. Ex^a, no início da fala, disse que a União gastava 15%. Quem gasta 15% em saúde são os Municípios; os Estados, 12%; e a União não tem nenhum percentual mínimo. O que nós tínhamos que fazer para ajudar Estados e Municípios seria colocar o mínimo de 10% de tudo o que se arrecada na União para ajudar os Estados e os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Senador Moka, o art. 198 da Constituição fala que um percentual mínimo de 15% da receita corrente líquida do exercício atual tem de ser gasto na União. São 15% para Municípios, 12% para Estados e para o Distrito Federal e 15% para a União. É o que diz o art. 198 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há um pedido do Senador Alvaro Dias e de outros Senadores no sentido de que nós façamos a abertura do painel. Há muitos oradores inscritos: a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Capiberibe, o Senador Otto Alencar. A Senadora Fátima já discutiu a matéria.

Eu vou abrir o painel, e aí daremos a palavra a todo mundo. Está bom?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Peço a palavra para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação da Emenda nº 1, da CCJ, substitutivo, que tem preferência regimental em primeiro turno, com os ajustes redacionais promovidos pelo Relator.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Peço a palavra para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

Em seguida, daremos a palavra à Senadora.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só quero encaminhar, Sr. Presidente, pelo PMDB.

Sr. Presidente, essa matéria está gerando polêmica aqui. Muita gente tem dúvida em relação à saúde. A questão da saúde já foi ressalvada em outra PEC que aprovamos neste plenário, Sr. Presidente. Portanto, eu jamais encaminharia uma matéria aqui contra a saúde em nome do PMDB. É que já há ressalva nesse sentido. E, agora, há ressalva em relação à educação. Então, não há dúvida em relação a essa questão.

Por isso, o PMDB encaminha, Sr. Presidente, o voto “sim” a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB recomenda o voto “sim”.

Senadora Lúcia Vânia, tem a palavra V. Ex^a.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Senador Cássio, como vota o PSDB?

Senadora Lúcia, peço a aquiescência de V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em defesa dos Municípios e dos Estados brasileiros, em nome de um mínimo de governabilidade, o PSDB votará “sim” à matéria e pede que a Bancada do PT, Partido responsável pela falência praticamente da totalidade dos Municípios brasileiros e de muitos Estados, tenha um mínimo de coerência e possa, pelo menos, exercitar a memória.

Lembrem-se de que a Presidente Dilma, através da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2015, encaminhou ao Congresso Nacional a proposta da Desvinculação das Receitas da União até 2023 numa proporção de 30%. Agora, novamente com argumentos falsos, com argumentos inverídicos, com a velha prática do terrorismo, dizem que vai ser retirado dinheiro da saúde e da educação. O mesmo discurso o PT usa para amedrontar e aterrorizar as famílias beneficiadas do Bolsa Família, dizendo que, o dia em que eles saírem do Governo, o Bolsa Família irá acabar. Daqui a mais 20 ou 30 dias, o Governo não estará mais sendo comandado pelo PT, e essa mentira vai cair por terra, porque haverá um novo governo, e o Bolsa Família vai ter prosseguimento. O tempo responderá. Quem viver verá.

Novamente agora, já entregando os pontos, no início da sessão de hoje, Senadores e Senadoras da Base do Governo se sucederam na tribuna...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...para tentar passar a ideia de que ainda existem chances de o Governo da Presidente Dilma prosseguir. A incoerência é tanta, que, nesta votação, eles demonstram que o Governo da Presidente Dilma acabou. Foi a Presidenta Dilma Rousseff que encaminhou a matéria da DRU! Foi ela que encaminhou a matéria da DRU, e o que está sendo votado agora é, inclusive, um valor menor do que o que a própria Presidente mandou, porque o Relator reduziu para 25%. O que se está fazendo? Está se permitindo, possibilitando que Estados e Municípios, que são entes federados, tal qual a União, possam dispor do mesmo instrumento de governabilidade, do mesmo tempo de governabilidade.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Então, o PSDB está encaminhando o voto “sim”, cobra coerência mínima à Bancada do PT e pede, apela para que esse terrorismo – desculpem-me a força da expressão! – barato e desleal deixe de ser praticado, para que possamos deixar de assustar, de aterrorizar as pessoas que, talvez, não entendam que o está sendo feito aqui apenas melhora a possibilidade de governabilidade de Estados e de Municípios que foram quebrados, que foram à falência, por incompetência do Governo do PT, que está nos seus estertores.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço – a Senadora Lúcia Vânia já está na tribuna para discutir a matéria – que os líderes que desejarem encaminhar o posicionamento de suas bancadas o façam, mas sem discutir muito o mérito, porque a votação já começou.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota “sim”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O Governo, o Governo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O Governo vota “sim”, Sr. Presidente.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – Eu não quero ser descortês com a Senadora Lúcia Vânia, que está na tribuna.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sr. Presidente, acho uma grosseria desses líderes...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Quero fazer o encaminhamento da matéria. Até o momento, eu não discuti o tema e quero discuti-lo. A nobre Senadora Lúcia Vânia está tribuna. Aguardo (*Fora do microfone.*) que ela fale, para que eu possa fazer o encaminhamento pelo Democratas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Agradeço ao Senador Ronaldo Caiado pela gentileza e pela elegância, que os outros não tiveram.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no momento em que apreciamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 143, de 2015, que estipula a desvinculação de parcela das receitas próprias e das transferências recebidas por Estados, Distrito Federal e Municípios, ressalto a importância da matéria, proposta pelo Senador Dalírio Beber e relatada pelo Senador Romero Jucá.

Quero dizer, Sr. Presidente, que esse projeto reforça o Pacto Federativo e estende a Estados e a Municípios a desvinculação, que já é feita pela União. A matéria é meritória por considerar a elevada rigidez dos nossos orçamentos, o que dificulta enormemente que Estados e Municípios priorizem suas ações. A desvinculação das receitas permite aos entes subnacionais a busca por uma maior eficiência nas despesas, levando em conta as diferenças no perfil da demanda da população. É, sem dúvida alguma, uma modernização da gestão, faz com que o ente federado seja responsável por suas ações.

Acho que a vinculação foi importante no primeiro momento, mas hoje nós já sabemos que a saúde, a educação e a segurança são prioridades da população, e a flexibilidade do orçamento irá, sem dúvida, fortalecer a Federação e, especialmente, os Municípios.

Portanto, meu voto é favorável, pedindo aos companheiros que entendam as dificuldades dos Municípios e que deleguem a estes a autonomia de usar seu orçamento de acordo com as prioridades estabelecidas pela população local.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as dúvidas que tinham sido levantadas ao longo do debate estão sendo, aos poucos, ouvidas e escutadas pelas pessoas. Muitas vezes, Sr. Presidente, alguns ouvem, mas não conseguem escutar. Não estou falando do nosso amigo Antonio Carlos Valadares, não. A outros é que estou me dirigindo.

Portanto, aqui, foi dito, inicialmente, que os recursos da educação estavam sendo retirados com essa matéria. Volto a dizer: estamos repetindo a DRU, que começou nos anos 90 e que vigorou até 2015. O §3º do art. 2º dessa Emenda é exatamente o que vigorou até 2015. Diz ele: “Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 [que trata da educação] da Constituição Federal, o percentual referido no *caput* será nulo.” Ou seja, de 1994 até dezembro de 2015, não houve um único centavo retirado da educação e do fundo da educação. Mantém-se até dezembro de 2019, conforme proposta do PSB, acolhida pelo Relator, a qual estamos votando.

Portanto, quanto a essa matéria, ouvi, na fase primeira, uma série de discursos dizendo que ia tirar recursos da educação. Compreendo, mas os fatos são outros. Basta ler o §3º do art. 2º, que estamos votando, que é explícito e que vigorou até dezembro de 2015.

Sobre a saúde, uma emenda constitucional foi aprovada inicialmente, por unanimidade, no Senado Federal. Depois, ela foi à Câmara e já foi promulgada por V. Ex^a, Senador Renan Calheiros. Ali, vinculamos um percentual sobre a receita corrente líquida, que começou com 13% e que, em 2017, chegará a 15%. É uma escala.

Há um debate hoje no setorial de saúde de que, como a nossa economia deixou de crescer, as receitas correntes líquidas deixaram de crescer e de que, com isso, o montante de recurso para a saúde está conge-

lado. Isso é verdade, é fruto do momento econômico. Todos, independentemente de posição partidária, estamos trabalhando para sair o quanto antes deste momento. O caminho para sair da crise econômica é que apresenta diferenças, mas todos, sem exceção, neste Congresso Nacional, trabalham para que o Brasil saia da crise econômica e volte a crescer.

Portanto, aquela emenda constitucional que aprovamos e que está em vigor volta a ter também os aportes. Logo, aqui não alcança, porque o critério de cálculo lá é a receita corrente líquida. Por isso, o Relator da matéria, Senador Eunício Oliveira, veio à tribuna para nos lembrar, para refrescar a nossa memória sobre essa matéria.

Portanto, estamos aqui criando a DRE e a DRM nas mesmas condições em que criamos a DRU. A divergência que tínhamos era quanto ao prazo: uma parte queria 2023, e, como o momento político é tenso, resolveu-se fazer um acordo mais curto, quatro anos após a sua promulgação, o que conjuga aqui com o Plano Plurianual que votamos em 2015 e que terá ajuste nesse período, se for necessário.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do Governo, estamos encaminhando o voto "sim", como já fez o Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, como vota o DEM?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que possamos esclarecer bem: ouvimos aqui Parlamentares do PT dizendo que, realmente, não houve comprometimento no financiamento em ações de saúde, mas isso houve, sim, não especificamente neste projeto. O que nós tínhamos anteriormente era uma norma constitucional que dava prerrogativa, por lei complementar, para definir o valor em percentual em ações de saúde. O que ocorreu na emenda do orçamento impositivo, muito bem lembrado pelo Senador Moka? À época, trabalhávamos aqui uma emenda constitucional de autoria do Senador Viana que definia 10% da receita corrente bruta da União. Naquele momento, haveria um acréscimo no financiamento de saúde em torno de R\$35 bilhões a R\$40 bilhões. Saindo do patamar de R\$92 bilhões, chegariam a mais de R\$135 bilhões, o que seria o mínimo necessário para saúde.

O que fez o PT? Deformou em 100% esse projeto e trouxe como condicionante do orçamento impositivo uma regra que é totalmente lesiva à área da saúde, porque substitui aquilo que era por lei complementar, ou seja, uma maioria absoluta, mas não um quórum como o de uma PEC, de 308, e transformou aquilo que era uma esperança nossa em um problema que é grave, que hoje é constitucional; colocou que a verba hoje, ou seja, a vinculação da União é de 15% da receita corrente líquida. É lógico que esse percentual será gradual, de acordo com a projeção feita, mas é importante que seja dito que só este ano nós teremos, com essa nova fórmula de cálculo de base do gasto em saúde, R\$9 bilhões a menos.

Ora, o que esta Casa tem de entender é que nós não podemos matar os Estados e os Municípios por uma responsabilidade que é da União. Se hoje existe a reação do PT aqui, por que eles não se acautelaram neste momento? Quem arcava com a saúde no Brasil anteriormente? A União arcava com 60%, e os Estados e Municípios, com 40%. Esse jogo inverteu. Hoje, os Estados e os Municípios arcam com 52% dos gastos em saúde, e o Governo Federal, com 48%. Agora, com esse novo cálculo, deverá ser menor ainda o gasto com saúde.

O que nós temos de entender é que essa prerrogativa que a União quer, muito bem colocada pelo Senador Cássio Cunha Lima, é que o Governo queria 30% da DRU para que ele pudesse manipular o dinheiro. O Orçamento trouxe para 25% o que era anteriormente 20%. Agora, para os Estados e os Municípios, eles querem que governadores e prefeitos fiquem mendigando, fiquem de joelhos, de prato na mão, pedindo pelo amor de Deus ao Governo para poder ali atender às pessoas ou dar educação mínima à população. Esta é a situação: concentrar o poder na União e cada vez mais tirar o poder dos Estados e dos Municípios.

Por isso, Sr. Presidente, essa prerrogativa da DRU deve ser, sim, estendida a Estados e Municípios, e nós precisamos rever esse crime praticado pelo Congresso Nacional, que diminuiu o valor de financiamento da saúde em benefício de um dito orçamento impositivo no País.

Se nós quisermos fazer justiça à saúde, vamos retornar com o projeto da vinculação sobre 10% da renda bruta da União.

O voto do Democratas é "sim", Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu considero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT libera a sua Bancada.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – ...eu considero que a vinculação, de fato, engessa a gestão, mas ela também é um desafio para você melhorar o desempenho da gestão.

Eu fui governador, prefeito, trabalhei com verbas vinculadas e tratei de aprimorar a gestão para dar respostas às demandas. Além do mais, eu me posiciono permanentemente contra qualquer tipo de desvinculação, até porque, se nós universalizamos a educação – e a educação foi universalizada, ainda que pesem críticas sobre a qualidade da educação –, ela só pode ser universalizada em função da vinculação de receita. A mesma coisa a saúde. Nós temos o Sistema Único de Saúde. Aliás, essa rede de proteção está em risco porque nós estamos mergulhados na crise. Em algum momento, talvez, e este já seja o caminho, a desvinculação permite os cortes nas áreas sensíveis da sociedade brasileira.

E mais, Sr. Presidente: os Estados e Municípios precisam melhorar a gestão do recurso público. Em vez de desvincularmos os recursos orçamentários, o que nós temos que desvincular é a corrupção nesse orçamento, porque nós sabemos que a corrupção grassa no Município, nos Estados e também na União.

Portanto, que se desvincule a corrupção dos orçamentos públicos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, para caminhar pela Rede.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PSD, Senador?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Senador Dalírio Beber pela proposta de emenda constitucional.

Eu conheço e reconheço a necessidade da desvinculação de receita. E vejo falar às vezes da tribuna pessoas que não conhecem as dificuldades por que passam hoje os governadores e os prefeitos na hora em que têm que aplicar os recursos, e os recursos são vinculados.

Em relação a essa vinculação de 15%, os prefeitos do Brasil, baseando-me pelo meu Estado, estão aplicando muito mais do que isso hoje, porque a União deixou de passar os recursos que passava, a quantidade que passava.

Então, eu acredito que o erro do Congresso Nacional é exatamente preparar uma receita única para um Brasil diferente politicamente, administrativamente e financeiramente.

Há pouco, eu conversava com o Senador Anastasia e dizia a ele que, quando aconteceu o acidente em Mariana, o Prefeito estava completamente imobilizado e não poderia usar os seus recursos para salvar vidas.

Portanto, este é o momento em que se deve desvincular as receitas, porque o Brasil e os Municípios não podem mais continuar nessa situação. Eu conheço muito bem isso pela diversificação de todas as regiões do meu Estado, e no Brasil também é igual.

No entanto, acontece que Brasília é diferente do interior do Brasil; Brasília é diferente dos pequenos Municípios. Existe Município neste País com 3 mil habitantes, com 2 mil habitantes, e se quer tirar o Brasil por Brasília. Na realidade, Brasília e o Congresso é que têm mandado problemas para os Municípios e para os Estados. Por isso, eu digo sempre: menos Brasília e mais Estados e mais Municípios com liberdade, com a sua autonomia administrativa, financeira e política preservada, como a PEC que nós vamos votar agora “sim”.

O PSD encaminha “sim”, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para encaminhar, Sr. Presidente, pela Rede.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe, como vota a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja só, tem sido dito aqui que estão ressalvados os recursos da educação. Mas, Sr. Presidente, vejamos a leitura dos dispositivos da Proposta de Emenda à Constituição do relatório do Senador Romero Jucá.

O art. 2º, que altera o art. 101, diz que são desvinculados de órgão, enfim, são desvinculados os recursos provenientes dos Estados. Mais adiante, no art. 102, §2º, ressalvam-se os recursos dos Municípios. Ocorre, Sr. Presidente, que a composição tributária, Senador Cristovam, dos recursos para a educação para Estados e Municípios é de tributos da União, dos Estados e dos Municípios. Ou seja, a cota-parte da União não está ressalvada. Com isso, estamos desvinculando, claramente, também recursos da educação.

Sr. Presidente, eu não quero votar aqui, eu não vou votar, e a Rede não encaminha um voto favorável em favor de um ser anômalo, que é o descontingenciamento, em favor de um ser anômalo que é o engessamento de Estados e Municípios. Em nome disto, de “desengessar”, o que querem aqui? Tirar os pilares do Estado de bem-estar social, que estabelece recursos para a educação e para a saúde.

Sr. Presidente, para concluir, dialogo com os Senadores do Partido dos Trabalhadores e peço o voto “não” nessa matéria. Essa é a primeira matéria, Senador Lindbergh, da Ponte para o Futuro que se pretende no Governo Temer. É o primeiro projeto da chamada Ponte para o Futuro. É isto, é concretamente isto: dinamitar as

bases do Estado de bem-estar social, desvincular recursos da educação e da saúde, retirar recursos de investimentos que foram consagrados no Texto Constitucional de 1988.

Por isso, Sr. Presidente, a Rede encaminha o voto “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção para um fato curioso.

O plenário do Senado é composto por pessoas que passaram por muitos testes na política, na vida pública. Aqui há ex-Governadores, ex-Prefeitos, ex-Ministros, aqui há gente passada na peneira da malha grossa, média e fina, mas, se V. Ex^a prestar atenção à manifestação dos muitos que foram ex-Governadores e que exercitaram a atividade de gerir recursos públicos, que enfrentaram efemérides, dificuldades, problemas, vai verificar que o encaminhamento de todos os ex-Governadores, de todos eles, foi favorável, por experiência vivida.

Sou ex-Governador duas vezes, de 1982 a 1986 e de 1990 a 1994. Em um desses Governos, lembro-me muito bem das enchentes na cidade de Mossoró, a terra onde nasci, que dizimou a habitação de centenas, de milhares de pessoas. Eu me mudei e mudei o Governo para a cidade de Mossoró para fazer a recuperação das margens do rio e, para em prazo recorde, construir habitações para os desabrigados. Sei a dificuldade que passei para, do ponto vista orçamentário, com recursos próprios – até porque não recebi apoio de ninguém –, conseguir viabilizar o bem-estar e a recuperação de um evento catastrófico no meu Estado.

A vinculação de recursos para a educação e a saúde é um fato. Se você tem a obrigação de aplicar, dos recursos públicos, x% em educação, x% em saúde, isso nada tem a ver com a desvinculação de receitas da União. Nada, nada tem a ver. Se você vai dispor de 25% de recursos livres do Orçamento, você vai poder aplicar mais do que a vinculação de receita obriga em educação e saúde. Não há nenhum tipo de comprometimento e nenhuma restrição.

Então, por experiência vivida e, folgo em dizer, pela manifestação que ouvi, com muita alegria, daqueles que foram gestores, prefeitos, governadores e ministros, em votar a favor da DRU, com entusiasmo, eu votei a favor mais do que dos 25% desvinculados de DRU, para União, para os Estados e para os Municípios – DRU, DRE e DRM.

Voto favoravelmente, com espírito público tranquilo, por estar fazendo uma coisa positiva em benefício da União, sim, mas de Estados e Municípios, principalmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Cristovam e o Senador Lindbergh acabaram simultaneamente se inscrevendo. Eu vou combinar para conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero encaminhar favoravelmente, em nome do PPS, porque estou de acordo com o que disse o Senador José Agripino sobre as dificuldades dos Municípios, mas também sobre a tragédia da saúde. E a maneira de casar a tragédia da saúde com os poucos recursos do prefeito é dar ao prefeito a obrigação de colocar um determinado valor para a saúde. É assim que ele vai ter argumento com os grupos corporativos de funcionários, com a Câmara de Vereadores, com outros gastos que ele tem que fazer. Ele vai ter um argumento a favor: “eu tenho que cumprir a vinculação das receitas com os gastos de saúde.”

Em um momento como o que estamos atravessando, com zika, com dengue, com microcefalia, este projeto vai dar o recado contrário de que saúde não é importante. E alguns dizem: “ninguém vai tirar dinheiro da saúde de um prefeito.” Se não vai, para que fazer isso? Isso é para permitir que tirem. Eu até acho que talvez não tirem, pelas pressões. Mas para que dar essa liberdade ao prefeito, que quer gastar mais? Nós estamos dando um instrumento que ele vai dizer que o obriga a gastar. Vai liberar. Aí, as forças corporativas – que não são as crianças com microcefalia, que não vão pressionar –, os outros grupos organizados vão pressionar e vão, sim, levar esse dinheiro que iria para a saúde, se nós mantivéssemos a vinculação.

Nós vamos votar contra, porque eu creio que pode ser até a favor de um prefeito ou outro, mas é contra o prefeito com boa vontade e contra a população com problema de saúde.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra pela ordem. Eu queria só fazer uma ponderação, uma concessão.

O Senador José Agripino e outros Senadores pediram para nós encerrarmos a votação e, como temos um calendário especial, iniciarmos a votação do segundo turno. E nós ouviremos todos.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. SIM, 53; NÃO, 17.

Está aprovada em primeiro turno. (**Parecer nº 438/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.1 do sumário**)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente.

Ainda sobre esta matéria, cuja discussão ainda vai continuar para o segundo turno. Está-se falando aqui que a lei determina 15% de gasto com saúde para os Municípios e 12% para os Estados, e praticamente a União não define o percentual de aplicação da receita corrente líquida.

Nenhum Município hoje, Presidente, Renan Calheiros, Srs. Senadores, nenhum Município aplica menos de 20% em saúde pública. Todos os Municípios aplicam...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A senhora está profundamente equivocada.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, senhor. Sou Senadora municipalista e a média é de 20-23% em saúde pública, Senador Lindbergh. Se o senhor foi prefeito lá em Nova Iguaçu e não aplicava, aplicava só 15%, desculpe, Senador, mas qualquer registro, qualquer estatística mostra isso.

Simplesmente porque, como o Estado não aplica os 12%, ou colocava saneamento como se saúde fosse na rubrica, os Municípios estão aplicando muito mais do que isso.

Então, essa é a realidade hoje, porque o prefeito é pressionado pela população, que vai bater à sua porta, porque as pessoas moram nessas pequenas e médias cidades.

Eu tenho o Município de Panambi, que aplica 30% da receita corrente líquida em saúde, porque o Estado não aplica esses 12%.

Então, convenhamos que é não dar crédito e voto, e o esclarecimento feito pelo Relator me dá tranquilidade. Aliás, votei com o Governo e vou votar com o Governo no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há uma ponderação, em função do baixo número, porque essa matéria precisa de 49 votos “sim”. Nós estamos a quatro votos, e alguns, com certeza, foram embora.

O que nós poderemos fazer é deixar o segundo turno e tratarmos de uma outra matéria discutida com os Líderes hoje, de uma outra PEC, para a qual houve um acordo, é uma matéria mais consensual, e, aí, nós votaríamos essa matéria em primeiro turno.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Nós concordamos, porque, inclusive, achamos que vamos ter mais tempo para convencer os Srs. Senadores e as Sr^as Senadoras da impropriedade e do absurdo de voltar uma PEC como essa.

Eu volto a dizer, Senador Renan, aqui estamos rasgando o legado de Ulysses Guimarães, na Constituição cidadã, que transforma saúde e educação em bens universais e que coloca as fontes de financiamento.

Concordamos com o adiamento, porque acho que pode haver o convencimento de muitos Senadores.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com o adiamento, acho que é uma questão de bom senso. Mas também acho que talvez possamos convencer essas pessoas que não conhecem a realidade dos Municípios – não conhecem e não sabem que não existe nenhum prefeito que gasta menos do que 20% do seu orçamento em saúde –, na verdade, a deixarem de engessar o orçamento e obrigarem o Governo Federal, aí, sim, a colocar 10% de tudo que arrecada para que o prefeito tenha dinheiro e os Estados também. Aí é que está o equívoco: o Município tem obrigação; o Estado tem obrigação; e a União não tem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é impressionante ouvirmos aqui discursos de Parlamentares do PT que me antecederam, falando da preocupação com a saúde.

Sr. Presidente, veja bem, esse Governo só fez cortar dinheiro da saúde e, ainda pior, com o aval do PT nas votações. A nossa base de cálculo foi diminuída: ao invés de ser receita bruta, é receita corrente líquida. Temos hoje menos R\$9 bilhões.

Agora, o PT costuma fazer o seguinte: cortesia com o chapéu alheio. Ou seja, não quer assumir a responsabilidade de gastos em ações de saúde e quer transferir para Estados e Municípios essa responsabilidade. Estados e Municípios têm o mínimo de arrecadação, que é do seu ICMS, e têm o repasse do FPE e do FPM, cada dia menor; e a União tem, aí, sim, todas as contribuições que não são distribuídas aos Estados e Municípios.

A estratégia do Governo do PT sempre foi transformar Estados e Municípios não como entes federados, mas como, vamos dizer, estruturas apendiculares, dependentes, que se submetem à vontade do Presidente da República, porque contestá-lo seria inviabilizar totalmente a sua governabilidade.

O que nós estamos dando hoje aos Estados e Municípios é o mínimo de condição de terem as prerrogativas da União. Agora, os Senadores que se colocam contra essa matéria aqui, esses, sim, não têm respeito

para com os Estados e muito menos para com os Municípios, porque deveriam repassar mais no FPM. Por que essa Bancada que hoje reage aqui não derruba o veto da Presidente da República quando ela também faz as isenções de IPI em cima das montadoras de São Paulo ou das grandes linhas de produção de linha branca? Por que essas isenções são repassadas aos Municípios e aos Estados que nada têm a ver com isso e que benefício algum geram?

Essas são as interrogações que deveriam ser colocadas.

Nós estamos votando aqui o início de um processo de resgate de credibilidade dos Municípios e dos Estados brasileiros e diminuindo essa prepotência do Governo Federal.

Essa é a verdade que tem que ser dita neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Falta outra verdade, Sr. Presidente: quem acabou com a CPMF; quem diminuiu o dinheiro da saúde.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Por favor, nunca foi usado na saúde...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito bem, Paulo Rocha, Senador Paulo Rocha.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A CPMF nunca foi usada na saúde.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – A CPF foi 100% desviada para cofre, para fazer superávit primário de Governo.

Essa é a grande realidade. Tanto é que a grande frustração, quando o grande professor Jatene morreu, foi exatamente esta: ter emprestado o seu prestígio para ...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, não sei por que o Senador voltou ao microfone.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... uma contribuição que não avançou em nada na área da saúde. Pelo contrário, o que teríamos eram os 10% agora, contra o qual vocês voltaram, vinculando 15% da receita líquida.

Agora, aqueles que querem o governo bolivariano mandando nos Municípios e nos Estados,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Renan, ninguém citou o Senador para estar falando.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... aí tudo bem. Agora, essa Emenda Constitucional resgata prerrogativas de Estados e Municípios.

E como tal, Sr. Presidente, eu aplaudo a iniciativa, e vamos cada vez mais trabalhar agora para aumentar o financiamento da saúde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discussão da proposta em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir em segundo turno, nós deixamos a votação para uma próxima sessão a ser pautada oportunamente.

Item 3 da pauta.

Os Líderes hoje fizeram um acordo sobre essa matéria, que é, sem dúvida nenhuma, mais consensual do que a matéria anterior. É uma Proposta de Emenda à Constituição 152, que institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Relator da matéria foi o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 152, DE 2015 (Calendário Especial - Requerimento nº 271, de 2016)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015, do Senador José Serra e outros, que *institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*.

Parecer favorável da CCJ, sob nº 390, de 2016, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Tendo sido aprovado o calendário especial, nos termos do Requerimento nº 271, de 2016, passa-se à apreciação da proposta.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão da proposta.

Eu concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira para proferir parecer sobre a Emenda nº 1. (

item 1.2.2.2 do sumário)

Com a palavra V. Ex^a.

(Parecer nº 438-A/2016-PLEN)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Fernando Bezerra, insere-se na linha do veemente pronunciamento que S. Ex^a fez, na sessão de ontem, a respeito dessa matéria.

O fundamento da emenda é dar aos entes federativos, Estados e Municípios, um tratamento, no que diz respeito ao regime de pagamento dos precatórios, proporcional ao esforço que esses entes políticos dispensam no pagamento dos precatórios.

De modo que é uma emenda absolutamente consensual e que procura, especialmente no que diz respeito aos Municípios do Norte e do Nordeste, alterar o percentual aplicado para pagamento dos precatórios, uma vez que as unidades federativas situadas nessas regiões têm débitos precatórios significativamente inferiores aos que se situam em outras regiões.

Nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer do Senador Aloysio Nunes Ferreira é favorável.

Não havendo quem queira discutir a matéria, porque é uma matéria consensual, nós vamos...
Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, permita-me.

Essa emenda procura corrigir uma situação que foi criada com uma decisão do Supremo que tornou inconstitucionais os dispositivos que nós aprovamos como emenda constitucional, ainda na década passada, referentes a precatórios.

Aquela emenda de precatórios, que, na ocasião, foi elaborada pelo Congresso com a cooperação minha, Governador de São Paulo, e de Nelson Jobim, Presidente do STF, destinava-se a criar um quadro mais viável para pagamentos de precatórios.

Entre outras coisas, quebrava a ordem cronológica. Permitia isso, porque veio a permitir, por outro lado, pagar precatórios para as viúvas, precatórios de menor montante; permitia, além do mais, um leilão de pagamento de precatórios com taxa de desconto maior para quem desse o desconto maior; e, ao mesmo tempo, estabelecia um mínimo de pagamento para precatórios e estabelecia um limite de até quando isso deveria durar.

Mas o Supremo, esta é a verdade, revogou essa medida, após algum tempo, e o Brasil ficou sem uma regulamentação a esse respeito, como reconhecem os próprios Ministros do Supremo.

Pois bem. Esta emenda é focalizada num assunto da questão de precatórios, que é o limite pelo qual todos os precatórios terão que ser saldados. De acordo com a modulação feita pelo Supremo, este limite foi levado para 2020. Trata-se de um critério impossível de ser cumprido, não apenas por causa da crise financeira, mas também por causa da crise financeira que assola os Estados e assola os Municípios. Então, nós apresentamos a emenda, postergando, adiando esse vencimento para 2025 – na prática, 2026 –, o que permitirá, tornará mais factível que Estados e Municípios possam honrar os seus precatórios.

É uma emenda, Sr. Presidente, daquelas que todos tendem a ser a favor. É como ser a favor da luz elétrica e da água encanada. Ninguém é contra. Ninguém pode ser contra esse projeto, porque ele alivia a situação e torna a evolução da questão dos precatórios mais racional. E eu diria, a partir dos contatos que eu mesmo mantive com um ministro do Supremo, que o Supremo tenderá a acolher essa medida. É uma opinião, é um sentimento. Não é uma certeza.

Agora, é importante dizer que essa emenda não é contraditória com outras iniciativas de outras emendas a respeito de depósitos judiciais etc. Não há nenhuma contradição. Do jeito que está, ela convém para todos. E convém para todos porque é essencial para os Estados e Municípios, cuja situação, a cada momento, os Senadores invocam aqui, situação de precariedade financeira, de atraso de pagamentos e tudo o mais. Isso dá uma certa ordem e permite um certo planejamento em relação ao assunto dos precatórios.

Oxalá nós possamos também, noutro momento – mas isso não foi via emenda constitucional –, mexer na taxa de juros dos precatórios, porque essa medida adotamos também, aqui no Senado e na Câmara na década passada, porque os juros eram superiores a 20% ao ano. Estabelecemos na época, com o Senador Jucá, juros iguais aos da poupança, mas o Supremo mexeu nisso, e eu acho que, em algum momento, nós teremos que voltar a legislar a esse respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu já tive a oportunidade ontem, inclusive rapidamente, de me pronunciar a respeito dessa PEC do Senador José Serra. É uma PEC que, na realidade, prorroga o prazo do regime especial de precatórios atrasados.

Não vamos esquecer que há uma emenda constitucional que criou esse regime especial em 2009. Houve uma Adin, uma ação direta de constitucionalidade, que parou no Supremo Tribunal Federal. O Supremo demorou para se decidir. Quando o fez em 2014, cinco anos depois, julgou pela constitucionalidade do regime especial de precatórios.

Acontece que, de forma pragmática, percebendo a impossibilidade de executar essa sentença, porque os Estados não poderiam pagar imediatamente os precatórios, inclusive dos cinco anos atrasados, fez ali uma modulação da sentença, dando um prazo maior, além dos cinco já pretéritos, de mais cinco anos, que vence em 2020.

O que pretende o Senador José Serra, entendendo o mérito e a necessidade, é prorrogar por mais cinco, além dos cinco dados pelo Supremo. Eu tenho dúvida se o Supremo vai entender constitucional essa prorrogação, uma vez que já determinou a constitucionalidade do regime especial e já fixou o prazo de cinco anos. Mas entendendo a necessidade do projeto e as dificuldades dos Estados, percebendo que nós estamos em uma situação, em uma realidade social e econômica gravíssima, os Estados em uma realidade fiscal de dificuldades inquestionáveis, no mérito eu sou favorável. Vou votar favorável à PEC, mas apenas gostaria de deixar essa ressalva: que tenho dúvidas quanto ao posicionamento futuro em relação ao Supremo Tribunal Federal. *In dubio*, Sr. Presidente, a favor da competência e da capacidade do Senador José Serra de resolver os problemas da realidade brasileira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sugiro a V. Ex^a que já abra o painel, independentemente das manifestações dos Senadores. Digo desde já que o PSDB vota a favor. Pelo que entendi, o meu parecer sobre a emenda incorpora o parecer sobre o texto, sobre a matéria, de modo que não tenhamos que repetir uma votação sobre emenda. É esse o entendimento de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É, nós vamos votar a proposta, e incluída na proposta, a Emenda nº 1...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – A emenda, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... de parecer favorável.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não houver objeção, nós vamos seguir esse procedimento.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O PT, “sim”, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB vota “sim”, Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – PT, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota “sim”.

O PSB vota “sim”.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – PT, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PT, “sim”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Governo, “sim”.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – PTB, “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Governo, “sim”.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – PSC, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como vota o PP, Senador Benedito?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – “Sim”.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – PSD, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSD, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – “Sim”.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – PSC, “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSC, “sim”.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – PSDB, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSDB, “sim”.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – PCdoB, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PCdoB, “sim”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Democratas, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas, “sim”.

PMDB, “sim”, como está lembrando a Senadora Rose.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Presidente, PP... Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – PP “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PP, “sim”.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – PR, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PR, “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar os meus agradecimentos a V. Ex^a e a todos os Líderes partidários que, na reunião de hoje, no Colégio de Líderes, sob a liderança de V. Ex^a, conseguiram produzir um grande consenso.

Na realidade, na sessão de ontem, eu me coloquei contrário à apreciação e à votação dessa PEC, por entender que havia embutida, nos percentuais que foram definidos para constituir o pagamento do precatório, a vinculação de um percentual mínimo da receita corrente líquida dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma muito desequilibrada em relação ao percentual fixado para os Estados do Sul e do Sudeste.

Nessa reunião, com o apoio dos Líderes e com a compressão do Relator, o Senador Aloysio Nunes, e do autor da emenda, o Senador José Serra, nós chegamos a esse momento em que o Senador Aloysio Nunes incorporou ao seu relatório um novo percentual mínimo. Em vez de 1,5% da receita corrente líquida para os Estados e para os municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o percentual mínimo foi reduzido para 0,5% da receita corrente líquida.

Portanto, acho que agora temos um texto adequado, ideal, importante, que responde à angústia e aos reclamos dos Estados da Federação Brasileira. Acho que estamos dando hoje, aqui, um passo importante para responder às marchas dos governadores, às marchas dos prefeitos e mostrando que este Senado Federal está à altura do desafio e do tamanho da crise que o Brasil hoje vive.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero – associado a essa manifestação do Senador Fernando Bezerra Coelho, em reunião que foi por V. Ex^a coordenada – ressaltar o papel destacado que teve o Senador Fernando Bezerra Coelho nessa grande concertação, fazendo jus aos Estados menos favorecidos das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, ou seja, nós não tratamos de forma igual os desiguais; nós abrimos um espaço fiscal mais favorecido para os Estados dessas regiões, para que eles pudessem contar com esse espaço, considerando as dificuldades conjunturais que o nosso País enfrenta, sobretudo, os Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Quero destacar o papel do Senador Fernando Bezerra Coelho, que liderou essa concertação de modo a criar isso que nós chamamos de uma necessária solidariedade federativa aqui na Casa dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero somar minha palavra à palavra do Senador Ricardo Ferraço, com relação ao papel do Senador Fernando Bezerra, na reunião que nós fizemos hoje na Presidência, que criou condições para que nós evoluíssemos nesse consenso que está possibilitando a aprovação dessa matéria urgente e inadiável.

Nós vamos... (Pausa.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Peço um pouco de paciência de V. Ex^a, porque o Líder Senador Cássio Cunha Lima já está se dirigindo ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com muita satisfação.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 60; nenhum voto NÃO.

Está aprovada em primeiro turno a Proposta de Emenda à Constituição nº 152 com a Emenda nº 1.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o segundo turno, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 439/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.2 do sumário**)

Tendo sido aprovado calendário especial de tramitação, passa-se, rapidamente, à apreciação da proposta em segundo turno.

Poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito até o encerramento da discussão assinada por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – PT, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PT, “sim”.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rede, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rede, “sim”.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – PTB, “sim”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Democratas, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas, “sim”.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – PP, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PP, “sim”.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – PTB “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PTB “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – PSB, “sim”.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – PSDB, “sim”.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – PDT, “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PDT, “sim”.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, aqui, PDT “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSB, “sim”.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – PP, “sim”.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – PSD, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSD, “sim”.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas aproveitar enquanto os colegas votam nesta PEC. Foi uma matéria por unanimidade, então, cumprimentos aos formuladores da proposta e a todos os Líderes que ajudaram na construção dessa matéria, que interessa muito à Região Nordeste.

Mas hoje, para as mulheres, Senador Renan Calheiros, especialmente no meu Estado do Rio Grande do Sul, é uma data especial. Uma entidade, uma federação que tem 88 anos de existência, elegeu, pela primeira vez na sua história, uma mulher presidente no voto democrático dos conselheiros dessa entidade, a Federasul, que une os empresários do comércio do meu Estado. Eu queria dizer que a Simone Leite foi eleita hoje nessa eleição da Federasul, sendo, assim, a primeira mulher a presidir e comandar uma entidade tão importante quanto a Federasul.

Da mesma forma, também, e isso reforça o poder das mulheres, pela primeira vez na história da Assembleia Legislativa do meu Estado, uma mulher também comanda hoje os destinos da Assembleia Legislativa, que é a Deputada Silvana Covatti.

Então, a eleição da Simone Leite é um grande destaque. É uma empresária jovem, tem 38 anos, disputou o Senado Federal nas eleições em 2014. Era uma figura não conhecida do meio político, disputando com dois ex-governadores: o nosso Senador Pedro Simon, o ex-Governador Olívio Dutra e o Senador Lasier Martins, que acabou eleito. A Simone Leite obteve 12% dos votos na eleição em 2014.

Quero saudar, neste plenário, a eleição da nossa amiga, essa grande e combativa empresária, líder empresarial, Simone Leite, que foi eleita Presidente da Federaçal na tarde de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Sr. Presidente, o item 5 da pauta, o PLS...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esse item, com os cumprimentos a V. Ex^a, foi objeto de acordo de Líderes no sentido de que essa matéria seja apreciada. Essa matéria, por tão consensual, não necessitará de votação nominal. Então, vamos fazê-la na sequência.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimentos a V. Ex^a.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Randolfe, perdoe. Senador Elmano também.

A Ata registrará as manifestações de V. Ex^a.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 54; NÃO, nenhum voto.

Está, portanto, aprovada, em segundo turno.

Há sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental.

Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Último item da pauta.

Também é uma matéria consensual, proveniente do Projeto de Lei do Senado 426, de 2015, que altera a Lei nº 9.394, para instituir aplicação de teste vocacional no ensino médio, e dispõe sobre oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior.

O Relator foi o Senador Donizeti Nogueira, que é favorável nos termos da Emenda nº 1 – Substitutivo, que oferece.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015 da CDH (proveniente de Sugestão do Programa Senado Jovem), que *altera a Lei nº 9.394, de 1994 - Lei de Diretrizes e Bases, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio, e dispõe sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior.*

Parecer sob nº 33, de 2015, da CE, Relator: Senador Donizeti Nogueira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto e da emenda em turno único.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, na primeira votação da PEC anterior eu não estava presente, mas queria que fosse registrado o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará, com satisfação, a manifestação de V. Ex^a, Senador Telmário.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu tive a satisfação, o prazer e a honra de relatar esse projeto, que é uma sugestão do programa Jovem Senador, que institui, na rede pública e na rede privada, a obrigatoriedade de os estudantes receberem orientação profissional especializada, para que possam fazer teste vocacional, esse preparo para a profissão com que mais se identificam, com a qual têm mais identidade.

Há uma emenda da Senadora Simone Tebet sobre a garantia da gratuidade. Nós relatamos a favor por entender sua importância. Ele traz, inclusive, um fator de economicidade para a educação, porque muitos estudantes iniciam e paralisam o curso porque não têm identidade com o curso. Por isso, eles desistem. Isso traz

ônus para a União e para as famílias. Então, a gente acredita que com esse teste vocacional, com essa preparação para escolher aquilo com que tem mais identidade, a gente vai economizar para a União, para os Estados e para as famílias.

Nós votamos "sim" pelo projeto, que foi sugestão do programa Jovem Senador, o PLS 426, de 2015.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento do meu colega, o Senador Donizeti. Para que eu entenda melhor o projeto, pois não faço parte da CDH, pergunto ao Senhor se acrescenta algo mais na carga horária dos alunos.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Essa é uma obrigação que as escolas passam a ter e elas administraram.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Quer dizer, Estados e Municípios são obrigados a incluir o teste vocacional ou o seu curso vocacional para todos os alunos da educação básica?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – É um teste para a educação básica, para orientar as pessoas a escolherem a melhor profissão. Não há demanda de aumentar a carga horária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É a aplicação de um rápido teste vocacional.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Obriga os Estados e Municípios a contratarem pessoas para aplicar testes vocacionais?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Exato. E as escolas da iniciativa privada também.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Principalmente os Estados, Senador Aloysio, já que o ensino médio é obrigação dos Estados, não tanto dos Municípios. O objetivo é esse.

Desculpe interromper, Presidente. Como Presidente da Comissão do Jovem Senador, eu acho que mostra a vitória desse projeto aqui do Senado: jovens que saem das suas escolas, especialmente escolas públicas, e vêm aqui dar a sua contribuição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não contratar, manda realizar o teste. Eu acho que não agregando obrigatoriamente despesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Presidente, para discutir.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Obriga.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Não prevê despesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, para discutir.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pode eventualmente, por exemplo...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... as escolas privadas, por exemplo, podem entender que compensa contratar, porque é um diferencial a mais que ela está oferecendo. Na rede pública, não obrigatoriamente, mas é obrigatório haver o teste vocacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Fiel a essa disposição que manifestamos nos últimos tempos de não impor mais encargos aos Estados e Municípios, com todo o respeito, eu vou divergir da orientação e votarei contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros e Senador Flexa Ribeiro na sequência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que essa medida vem em bom momento. Inúmeros jovens brasileiros vão para as universidades e, por vezes, o Governo tem que arcar com o custo, porque ele faz um curso e, depois de fazer todo o curso, passar quatro, cinco anos na universidade, é que ele vai ver que aquilo lá não era bem a vocação dele. Se a gente começar a fazer esses testes bem antes, ele vai chegar à época de prestar os exames para entrar no ensino superior já sabendo o que quer. Esse teste não necessariamente precisa ter gastos; os professores têm plenas condições. Eu dei aula por sete anos e, por vezes, apliquei testes. Com certeza, os próprios professores têm como aplicar esses testes. Então, eu concordo plenamente. Para mim, vai ser uma economia para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador José Medeiros, isso não é só para quem termina o curso, não. A evasão das universidades é muito grande também, porque não existe identidade com os cursos. Então, a economia vai ser significativa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Renan. Senador, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa, em seguida o Senador Hélio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015, institui a aplicação do teste vocacional no ensino médio, mas dispõe também, Senador Donizeti, sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior.

Lá em 2009, Presidente Renan, eu apresentei um projeto de lei, que recebeu o nº 70, que tinha essa mesma redação: "Dispõe sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior". Foi aprovado no Senado, foi para Câmara. A Câmara transformou-o num projeto de indicação, e o MEC não deixou aprová-lo. O Ministério da Educação não deixou aprovar exatamente o que nós estamos aprovando hoje, sete anos depois. Sete anos depois, nós estamos aprovando um projeto que vem como sugestão do programa Jovem Senador. Ao invés de diminuir a qualidade do ensino, tem que melhorá-la; e não criar cotas. Então, sou favorável ao projeto, mas nós deveríamos ter feito isso sete anos atrás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, nobre Relator, Senador Donizeti Nogueira, esse projeto é de grande mérito. Eu quero parabenizar V. Ex^a e parabenizar também o programa Jovem Senador, que tem feito um excelente trabalho nesta Casa.

Eu, por exemplo, sou pai de três meninas e um menino. As minhas três filhas estão na universidade. Eu mesmo passei por isso, sou um exemplo aqui, porque a minha filha passou para Direito na UnB e não se identificou. Depois de cinco anos lá, hoje ela faz Letras Francês e está feliz. Se existisse o teste vocacional, iria ver o que, de fato, gostaria de fazer. A outra passou na UnB para Engenharia Ambiental e hoje faz Engenharia Florestal. Se houvesse um teste vocacional, isso não viria a acontecer.

Como todas as escolas, principalmente públicas, nobre Senador Aloysio, têm o orientador pedagógico e a pessoa que faz o apoio à orientação psicológica, não precisa obrigatoriamente contratar pessoas para fazer esses testes. A escola bem organizada tem condição de fazer esses testes. Então, é de alto mérito esse projeto.

Eu quero dizer que voto "sim" e parabenizo V. Ex^a, nobre Senador Donizeti Nogueira, por essa excelente iniciativa e esse relatório meritoso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Amorim. Senador Blairo, na sequência.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, como membro desse importante projeto que é o Jovem Senador, fico feliz aqui de nesta noite estarmos apreciando e, provavelmente, aprovando uma sugestão exatamente daqueles que sentem no dia a dia a ausência de uma ideia como essa. Como já foi dito aqui, isso existe nas escolas particulares, mas são pouquíssimas as escolas públicas que têm uma ideia como essa. O objetivo aqui é disponibilizar para todos, Sr. Presidente, diminuindo a angústia, economizando tempo, ganhando em todos os sentidos: ganha o País, ganha a educação brasileira, ganhamos todos nós, Sr. Presidente.

É um momento de crise e é com ideias como essa que a gente ajuda a melhorar a educação do nosso País, fazendo com que os nossos jovens escolham o que realmente têm vocação para fazer e em que, com certeza, serão excelentes profissionais.

Mais uma vez, peço o apoio de todos os colegas Senadores. Parabenizo o nosso Relator Donizeti e os demais colegas Senadores.

Respeito, com toda a certeza, a opinião contrária do Senador Aloysio Nunes, mas digo que a economia aqui é enorme e que ganhamos todos nós, buscando finalmente uma educação de qualidade, sobretudo no momento por que o País está passando, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouço com atenção os colegas que estão defendendo esse projeto, mas eu gostaria de expor a minha intranquilidade com isso, a minha preocupação.

Nós temos tido aqui, no Senado e na Câmara também, a oportunidade de aprovar vários projetos de lei que parecem projetos muito bons, que vêm beneficiar a sociedade, e que lá na frente se mostram como projetos que não foram muito bem pensados e que trazem dificuldades no dia a dia para os cidadãos.

Há poucos dias, nós aprovamos aqui no Senado – e passou pelo Congresso como um todo – um projeto de lei que previa a questão de exames toxicológicos para motoristas profissionais de carteiras "C" e "D", para motoristas de ônibus. E a gente acompanha pela imprensa e também pelo conhecimento com associações de motoristas de empresas de ônibus a grande dificuldade da renovação das carteiras de habilitações, neste momento, porque nós criamos uma legislação, mas não foram criadas as condições necessárias. Não há quem colete, não há quem faça, e já existem motoristas há mais de 30 dias parados, sem possibilidade de renovar essas carteiras, porque não existe onde fazer, as cidades não têm como fazer.

Enfim, nessa linha, voltando a esse projeto de lei, a minha preocupação é essa. Eu concordo com o Senador Aloysio: nós vamos criar mais uma despesa para o Estado, vamos criar mais uma burocracia para as coisas andarem.

Parece-me que a questão vocacional tem importância, sim, mas talvez 80% das pessoas que estudaram e passaram pelas universidades e pelas escolas não exercem as profissões que fizeram. Esse é um problema de falta de conhecimento para a escolha? Não, a vida é assim. A gente começa fazendo uma coisa e, lá na frente, as oportunidades aparecem diferentes, e a gente vai para outro lugar. Não creio que um teste vocacional desse naipe, feito nas escolas públicas, possa corrigir esse problema, que é um problema quase que natural.

Tenho uma filha que fez advocacia e virou fazendeira. Eu falava: vai fazer agronomia. Ela me dizia: "Não, quero fazer direito". Acabou plantadora de soja. Os outros também não seguem os cursos que fizeram. Então, a vida é assim mesmo.

Só fico preocupado de criar mais uma legislação, mais um regramento para não ser utilizado. Se utilizado, vai custar caro e não vai resolver o problema dos nossos jovens, para o futuro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero rapidamente registrar a satisfação e a honra de ter Bruna de Souza como autora desse projeto do Jovem Senador, uma estudante de Roraima.

Essa voz dos jovens Senadores, das jovens Senadoras, que colocaram esse projeto, na verdade, mostra um anseio, uma solicitação de quem está passando exatamente por esse drama. Temos hoje uma pléiade, uma grande quantidade de profissões, de opções de carreira, e esses jovens têm de tomar uma decisão muito cedo na vida. Essa decisão, às vezes, é tomada sem um nível de entendimento, de conhecimento, de medição, que possa, efetivamente, orientá-los melhor.

Independentemente da sistemática de gastos, independente de tudo o que se está discutindo aqui – e há muitas vertentes com verdades que são complementares –, entendo que esse projeto retrata uma realidade e um apelo da juventude brasileira por instrumentos que permitam, efetivamente, que ela discuta e construa o seu futuro. Se vai ser teste vocacional, se esse projeto vai ser melhorado na Câmara, se o Ministério da Educação vai discutir outra sistemática, eu acho que é preciso construir algo que possa ajudar e apoiar a discussão nas escolas desse futuro, dessa decisão que tem de ser tomada pelos jovens e por suas famílias que, às vezes, não participam da discussão.

Portanto, quero dizer aqui que vou encaminhar favoravelmente, porque entendo o âmago, o apelo do projeto, que é efetivamente uma manifestação dos jovens em busca de um caminho e de uma solução, salvando a Bruna, que representa todos os estudantes de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Sem revisão do orador.) – Eu quero fazer um pequeno esclarecimento para o Senador Flexa Ribeiro.

Na proposta original, havia o cursinho, mas, com a avaliação de que geraria despesa e de que nós estariam ferindo aquela lei que estabelece que nós não podemos gerar despesa, retiramos o cursinho, para ficar apenas o teste de orientação vocacional, acordado com o Ministério da Educação. Entendo, eu acredito que não haverá um óbice do Ministério em relação a isso.

Sr. Presidente, eu peço o apoio de todos os Senadores e Senadoras aqui, para nós aprovarmos esse projeto de lei e homenagearmos a aluna e o aluno que apresentaram essa sugestão na Comissão de Direitos Humanos, durante o programa Jovem Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para manifestar a minha satisfação em aprovarmos esse projeto não só pelo trabalho do Senador Donizeti e não só pela importância da nova lei que surgirá, mas também pelo belo programa Jovem Senador, por que sou um entusiasta cada vez em que eles vêm aqui.

Estou totalmente de acordo. No começo, eu até achei que faltava teste vocacional no ensino médio e apresentei uma emenda, mas acho que nem foi preciso, porque foi incorporada pelo próprio autor.

Senador Donizeti, parabéns. É com muita satisfação que eu quero encaminhar, em nome do PPS e em meu nome, o apoio.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Eu gostaria de encaminhar, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra a V. Ex^a tão logo façamos a votação, exatamente para delongar o tempo em que V. Ex^a estará na tribuna.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Na verdade, estou querendo encaminhar em nome do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas não vai haver votação nominal.

Essa matéria – e, mais uma vez, quero cumprimentá-la – é muito importante. Ela vai aprimorar a legislação brasileira. E, mais uma vez – eu quero parabenizar aqui também o Senador Eduardo Amorim –, é uma contribuição legislativa do Jovem Senador, que é um programa, como diz o Senador Cristovam Buarque, importantíssimo, que existe há vários anos aqui no Senado. Ele recebe redações de todos os Estados do Brasil, avalia essas redações dos jovens e escolhe, por Estado, os Jovens Senadores. O Senado – e esta é mais uma contribuição importante que está sendo aprovada – já aprovou várias matérias de iniciativa dos Jovens Senadores. Mais uma vez, parabéns a todos e os cumprimentos ao Senador Eduardo Amorim, que é o coordenador do programa. A avaliação será feita no final do primeiro semestre, e, exatamente no Dia da Bandeira, eles chegam a Brasília e se reúnem, reproduzindo aqui os trabalhos do Senado Federal.

Votação da Emenda nº 1, substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar. (**Parecer nº 440/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.3 do sumário**)

Mais uma vez, parabéns, Senador Donizeti.

Nós encerramos a Ordem do Dia.

Convocamos uma sessão extraordinária para amanhã, às 10h. A Ordem do Dia começará, impreterivelmente, às 11h.

Na continuidade da sessão, se alguém deseja usar palavra...

Senador Hélio José, V. Ex^a está sendo convidado para presidir a sessão, por enquanto.

(O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Retornando à lista de oradores.

Orador inscrito, pela Liderança do DEM, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, nós ouvirmos hoje vários Senadores aqui da Base do Governo dizendo que o momento da cassação do mandato da Presidente da República pelo *impeachment* estava se embasando apenas em ações que são reconhecidas como pedaladas, que, na verdade, ela utilizou para poder quitar compromissos com a área social.

Isso não procede, Sr. Presidente. O próprio Banco Central, que é parte do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, mostrou, com muita tranquilidade, que ela utilizou algo inimaginável, ou seja, R\$60 bilhões, para poder maquiar e iludir a sociedade brasileira, dizendo que teria como manter aqueles programas sociais, estimular, incentivar e, cada vez mais, mostrar para a sociedade que poderia criar um clima de melhor qualidade de vida ao cidadão brasileiro.

Hoje, a realidade dura e triste é a de assistirmos a um País onde, a cada hora, 284 pessoas são desempregadas. Há hoje 10 milhões de desempregados no Brasil, ou seja, a população de Portugal – como é o seu número de habitantes – desempregada.

Além disso, a que assistimos? Se não bastasse esses crimes, há todos os outros também, muito bem documentados, que ocorreram ou que vieram ao conhecimento da população após apresentação do pedido de *impeachment* feito pelo ex-Deputado do PT Hélio Bicudo, pelo jurista Miguel Reale e também pela Prof^a Janaina, que muito bem consolidaram esse processo de *impeachment*. Se não bastasse isso, Sr. Presidente, a OAB conseguiu ampliar também todo esse rol de crimes praticados pela Presidente da República.

O ponto que eu acho mais grave, aquele que realmente passa a preocupar todos nós brasileiros, é o momento em que a Presidente da República perde totalmente o seu compromisso com o cargo e a liturgia do mandato de Presidente da República e passa a bloquear, obstruir, dificultar a Justiça em nosso País.

Isso está sendo dito por quem? Por um Senador da oposição? Não. Isso está sendo dito exatamente pelo Procurador-Geral da República, no momento em que ele encaminhou um parecer convalidando a decisão monocrática do Ministro Gilmar Mendes, que também deu parecer contrário à nomeação do ex-Presidente Lula como Ministro da Casa Civil. Ele alongou o seu parecer e disse que aquela nomeação era um desvio de finalidade, um desvio de finalidade que, sem dúvida alguma, obstrui ou obstruiria a força-tarefa da Operação Lava Jato de levar adiante o levantamento dos crimes praticados pelo ex-Presidente Lula. Ora, o que está sendo dito pelo Procurador-Geral da República? Que a Presidente da República, na sua prerrogativa, ao mesmo tempo, descumpriu aquilo que são as normas de uma nomeação, está praticando um ato não para ter um assessor dentro da Casa Civil para auxiliar o Governo, mas, como está ali alguém que está sob a tutela hoje da Operação Lava Jato, para transferir a ele um foro privilegiado, trazendo a discussão para o Supremo Tribunal Federal, como se lá ele tivesse um tratamento diferenciado. Esse ato da Presidente é grave. Ela passa a responder também pelo Código de Processo Penal, pois ela está ali obstruindo a Justiça. A que ponto chegou este Governo?

Nós assistimos, nos últimos momentos, a uma situação extremamente preocupante. O TCU mostra que só no Incra há 578 mil assentados fantasmas, que não existem ou só existem na folha de pagamento. São mais de R\$10 bilhões que foram consumidos sem nenhum resultado prático, a não ser montar um aparelhamento do Governo. É impressionante o que estamos presenciando hoje: toda essa estrutura está sendo deslocada para a proximidade de Brasília. Mas, graças à eficiência da Polícia Militar do Distrito Federal e, acredito também, da Força Nacional, nós vamos fazer com que a ordem seja mantida diante das ameaças praticadas por todos eles, com intuito de obstruir as rodovias ou dificultar o acesso de brasileiros que virão para assistir ao momento histórico.

Pela primeira vez na vida, nós vimos a construção de um muro da vergonha aqui, alongado durante todo esse trajeto da Esplanada dos Ministérios, para poder, ali, separar o Brasil que produz, que trabalha, que realmente acredita no potencial desta Nação daquele outro que é alimentado exatamente para criar um clima de mercantilismo, de estatização da renda do cidadão. Esse outro nada faz, mas, desde que comungue com os ideais do Governo do PT, é abençoados e aquinhoados com uma parcela de dinheiro por mês, sem contribuir em nada com a sociedade brasileira.

Este é o momento em que o Brasil não suporta mais carregar um Governo que não tem compromisso em viabilizar o Brasil produtivo, mas, sim, aquele aparelhado, que ameaça a sociedade brasileira e que tenta intimidá-la nas ações que vem praticando ultimamente no Palácio do Planalto. E o que é grave: faz isso na presença de várias pessoas que convoca para suas reuniões não de governo, não para apresentar um projeto para o País, para dizer sobre a saúde, sobre a habitação da população brasileira ou a situação da segurança pública, do narcotráfico, que se expande cada vez mais, da inflação, que destrói hoje o salário dos cidadãos, do desemprego, que angustia a sociedade brasileira. Não! Isso, para o Governo da Presidente Dilma, é secundário. Tudo isso é acessório, tudo isso faz parte de algo irrelevante. O que é importante é ela poder buscar ali os seus adeptos muito bem aquinhoados com verba do Governo Federal e, ali, fazer um discurso ameaçador. Quem assistiu ao discurso da Presidente da República ontem ficou indiscutivelmente impressionado negativamente com a maneira agressiva e grosseira com que ela se dirige ao Vice-Presidente da República, num tom ameaçador.

Esta é a preocupação que nós temos: a Presidente da República não tem a humildade de assumir os seus erros e de mostrar ao País que infelizmente não conseguiu governar. Durante um ano e seis meses do atual Governo, nós não tivemos nada, por parte da Presidente da República, que pudesse, pelo menos, sinalizar uma saída para uma crise. Ela indiscutivelmente levou o País a esse quadro de abismo e, cada vez mais, de inviabilidade administrativa.

Diante disso, Presidente, é importante que seja dito a todos os brasileiros, a quem nós temos que reverenciar, principalmente aos movimentos de rua, jovens, pessoas de todas as idades, que se levaram contra essas arbitrariedades muito mais do que a classe política brasileira: foi a população brasileira que foi para as ruas, há mais de um ano. Iniciaram a mobilização, ocuparam as ruas de maneira pacífica e ordeira, indiscutivelmente mostraram para o Brasil que a sociedade não admite e não poderia comungar com todos os absurdos que estavam sendo praticados.

A partir daí, o Governo, em vez de responder com um plano de governabilidade, respondeu, sim, com o processo do aparelhamento completo da Esplanada dos Ministérios. Passou, naquela hora, a tentar abafar as vozes que vinham das ruas, de todos os quadrantes do Brasil. Eles montaram uma estratégia tão antiga e tão ineficiente, que é exatamente a de aparelhar toda a Esplanada dos Ministérios. Ministro não é indicado por mérito nem por competência. Ele passou a ser indicado de acordo com o número de Deputados que os partidos poderiam dar, como base de sustentação, para a Presidente se manter no poder. Quanto à situação da saúde e outras tantas, tudo isso é secundário para o Governo, que passou a lotear a Esplanada dos Ministérios.

Não satisfeito, no momento em que perdeu o apoio do PMDB, passou, a partir dali, a entrar, de uma maneira rasteira, e a transformar o Palácio do Planalto num fim de feira, ofertando cargos de primeiro escalão,

segundo escalão, estatais, diretorias, oferecendo emendas com empenho, com pagamento. Enfim, nunca se viu um mercado como foi transformado o Palácio do Planalto nessas últimas horas.

E o que é que está acontecendo nesta reta final, agora, exatamente há três dias, para chegarmos à votação na Câmara dos Deputados, para discutirmos aquilo que é a admissibilidade do processo de impedimento da Presidente da República? Cada vez mais, os partidos entendem a necessidade de votar conforme o sentimento dos seus eleitores, conforme o sentimento da população brasileira, num gesto de poder ali retribuir a possibilidade de o País voltar a ter uma nova mentalidade de governo, voltar a respirar aquilo que os argentinos estão respirando hoje, depois da queda da Cristina Kirchner e da chegada do Macri, mostrando que basta um governo com credibilidade para mudar a autoestima daquele país.

E é isto que está se construindo nessas últimas horas: a Base do Governo se desintegrando. Em relação aos partidos que até então sustentavam o apoio ao Governo, a cada hora e a cada minuto, nas redes sociais, é lançada a notícia de que mais um partido acaba de aderir ao processo de impedimento da Presidente da República.

Esse processo ainda será maior no momento em que o Parlamentar for ali chamado para pronunciar o seu voto diante de toda a Nação brasileira. Eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que nós temos que estar, a partir de segunda-feira, preparados aqui, no Senado Federal, para receber essa matéria, que será admitida na Câmara, e como tal, passarmos a discutir ainda, nesses três dias que restam, um acordo de procedimento.

Esse acordo seguirá e cumprirá o rito da legislação específica da Lei do *Impeachment*, como também a decisão do rito promulgado pelo Supremo Tribunal Federal. Faremos um entendimento aqui entre os Líderes partidários, não só para a composição da comissão que vai dar o parecer também da admissibilidade da matéria, para que ela chegue à votação, no plenário, em um curto espaço de tempo, mas também para que possamos, aí sim, em uma maioria simples, afastar a Presidente da República, dando a ela ainda mais seis meses de prazo, mas com o Vice-Presidente assumindo as rédeas do País.

Esse acordo de procedimento é fundamental. Na cassação do ex-Presidente Collor, isso aconteceu em 48 horas. Nós não desejamos isso, porque realmente atropelaria todas as regras definidas pelo Supremo. Mas esperamos que, no decorrer de sete a dez dias, no máximo, essa matéria possa estar aqui, em plenário, para que possamos, sim, debater, apresentar nosso voto e, ao mesmo tempo, Presidente, com maioria simples, afastar a Presidente da República da sua função e fazer com que haja um novo projeto apresentado ao País. A sociedade brasileira não vai suportar nenhuma ação de procrastinação desse processo de *impeachment* da Presidente da República aqui, no Senado Federal.

Tive oportunidade de levantar essa questão hoje, na reunião de Líderes, junto ao Presidente Renan Calheiros. Ele foi direto em dizer que não vai macular a sua história, a sua biografia, e que vai cumprir, à risca, exatamente aquilo que está definido dentro das normas e dos trâmites da votação no Senado Federal.

É importante que exista prazo ali, como se diz, de 48 horas. Acredito que nenhum Líder vai ocupar as 48 horas para indicar aqueles que representarão seu partido na comissão especial. O relator da comissão tem até dez dias para promulgar seu parecer. Acredito que ele não vai precisar mais do que 48 horas para resolver todo esse assunto. Terminado isso, virá para leitura aqui do Plenário do Senado Federal, como tal, publicado no Diário Oficial.

A partir daí, Presidente, será iniciada a discussão e a votação da matéria. Nós podemos fazer com que a sua tramitação seja no prazo de sete a dez dias, no máximo. Com isso, tiramos da sociedade brasileira esse sentimento de que nada acontece que não sejam más notícias para o cidadão que trabalha e produz neste País.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu encerro o meu pronunciamento dizendo que agora nós estamos vivendo um momento importante para a Nação: o cidadão pode exercitar a sua cidadania em toda a sua inteireza, mas, ao mesmo tempo, Presidente, pode exigir que qualquer um que venha a assumir amanhã a Presidência da República tenha a responsabilidade de não praticar o estelionato eleitoral, de não se comprometer mais do que pode fazer pela sociedade brasileira e de não usar de artifícios para iludir o eleitor, que não suporta mais essa prática na política. Precisa, sim, ouvir aquele diagnóstico correto do que passa no País e, vendo que existe uma postura digna do Presidente da República, dar a resposta com o apoio da população para que as mudanças sejam implantadas.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria só de passar ao Senador José Medeiros para que ele pudesse...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Fora do microfone.) – ... fazer o aparte que ele havia solicitado anteriormente.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu tenho visto, nesses últimos dias, Senador Caiado, o Governo – aliás, faz dias já – se vitimizando. A Presidente da República deu uma entrevista hoje, por exemplo, já quase entregando os pontos. Eu tenho a dizer que V. Ex^a fez praticamente o roteiro, traçou bem como essa situação chegou aqui até agora. Eu conversava, agora há pouco, com Senador Eunício e eu dizia que, no Nordeste, há um ditado que diz o seguinte: quem quer pegar a galinha não vai dizer “xô”. Desde que começou esse processo, não houve ninguém da parte do Governo para jogar água na fervura. Começou-se atacando todos, vamos dizer, os contraditórios, dizendo, chamando-os de golpistas, chamando-os dos mais variados nomes. Todo mundo que discordava passou a ser inimigo. Agora recentemente, o inimigo número um da Corte passou a ser o PMDB e o Vice.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – V. Ex^a muito bem disse aqui o que a Presidente disse ontem. Até consigo entender o desespero, neste momento, a agonia, mas este cenário foi construído pela Presidente Dilma, que tinha as condições totais, a máquina na mão e condições para buscar o diálogo e iniciou o mandato dela de 2015 dizendo que ia buscá-lo, mas, em momento algum, quis conversar com esta Casa. Agora, o desfecho é eminentemente. Digo o seguinte: este processo se encerrará, obviamente, com o afastamento da Presidente, mas, principalmente, por uma causa, entre os crimes, entre as outras coisas. Um ingrediente foi muito importante para este desfecho, que foi a soberba do Governo e a soberba da Presidente da República. A soberba precedeu a sua queda. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu que agradeço e acrescento o texto de V. Ex^a. Para concluir...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...o mais grave e o mais preocupante, neste momento, Presidente, é a incitação à violência. Isso preocupa a todos nós. Estamos vendo o estado de espírito dessas pessoas chamadas de exército vermelho do Stédile, como estão se deslocando para Brasília, achando que podem intimidar o Brasil e, nesta hora, criar um clima de comoção, criar um processo de atacar prédios públicos, propriedades privadas, invadir e, enfim, disseminar o pânico no País. Estão enganados, temos regras às quais todos os brasileiros estão subordinados. MST e CUT não estão acima da lei. Eles são obrigados a prestar conta pelos seus atos e não podem ter complacência com quem pratica o crime e a intolerância.

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Fora do microfone.) – Por isso, defendo o Estado democrático de direito, para poder amanhã garantir não só o ir e vir do cidadão, mas também do seu...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... permanência dos quadros que compõem o Legislativo brasileiro, como também o Executivo e o Poder Judiciário, o respeito aos Poderes, fundamental para que possamos manter aquilo que construímos a duras penas, a democracia. Viva a democracia! Impeachment já! Domingo e, a partir daí, o Senado Federal vai se ocupar do capítulo final.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

(O Sr. Hélio José, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lídice da Mata.)

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, queria aproveitar esta oportunidade para fazer um registro.

No dia de hoje nós, cearenses, comemoramos 290 anos da fundação da nossa querida capital, Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção.

Quero, portanto, Sra Presidente, parabenizar todo o povo cearense, fortalezense, por mais um aniversário dessa cidade que me acolheu ainda muito jovem, quando saí do interior e fui para lá estudar.

Batizada de loira desposada do sol pelos versos do poeta Paula Ney, Fortaleza é a terra de grandes brasileiros como Dom Hélder Câmara, Capistrano de Abreu, José de Alencar, Rachel de Queiroz e tantos outros. É

também a terra de grandes humoristas, como Chico Anísio, Renato Aragão e tantos outros. É a terra do forró, dos teatros, das praças, dos museus, de uma rica gastronomia e do “clássico-rei” entre os times do Ceará e do Fortaleza.

Uma das maiores metrópoles, Srª Presidente, do Nordeste brasileiro, é o segundo destino turístico mais desejado do Brasil, graças à beleza do seu litoral, à riqueza de sua cultura e à alegria simpática do seu povo.

Fortaleza também sofre, lamentavelmente, com os efeitos do descaso e da incúria administrativa dos últimos governos. Nos dias de hoje, os fortalezenses são fustigados por índices alarmantes de criminalidade, pelo desmonte da estrutura de atendimento da saúde pública e pela falta de perspectivas para a juventude, notadamente nas periferias e nos Municípios que compõem a região metropolitana de Fortaleza, a mais populosa do Nordeste.

Portanto, Srª Presidente, sem querer abusar do tempo de V. Exª, nós, em uma cidade tão cheia de riquezas naturais, com um povo empreendedor, também precisamos que os governantes façam a sua parte.

Por isso, lutamos dia a dia para mudar esse quadro e levar de volta para Fortaleza a alegria e a felicidade pelas quais o povo cearense é reconhecido por todos os brasileiros.

Superar esses desafios faz parte da alma cearense. E os fortalezenses sabem que podem contar com este amigo e com este Senador. Fortaleza que me deu, no primeiro turno, quase 57% dos votos para governador, Fortaleza que me deu, no segundo turno, quase 58% dos votos para governador, eu não poderia deixar passar em branco hoje, quando ela completa 290 anos de existência.

Por isso, parabéns a todos nós, fortalezenses. Eu sou do interior, mas tenho título de cidadão de Fortaleza. Todos nós que ajudamos a construir esse Ceará e esse Nordeste que nos orgulham e vão nos orgulhar cada vez mais. V. Exª, que é do Nordeste, sabe disso.

Que a padroeira da cidade, Nossa Senhora de Assunção, abençoe a todos os fortalezenses e lhes traga muita alegria e prosperidade por esses 290 anos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sem dúvida nenhuma, V. Exª expressa o seu amor por Fortaleza, mas também a admiração que todos os brasileiros têm por essa bela cidade. Salvador completou, no dia 29 de março, 467 anos. Sem dúvida alguma, os baianos ficam encantados com a juventude, a força e a beleza de nossa Fortaleza.

Muito obrigada.

Para usar a palavra agora, Senador Hélio José.

Antes, Senador, de V. Exª iniciar a sua fala, gostaria de colocar em votação o Requerimento nº 294, de 2016, do Senador Elmano Férrer, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, considerar a licença dos trabalhos da Casa no dia 7 de abril do corrente ano, em que participou de diligência da Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução da Obra da Usina de Belo Monte, em Altamira.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores aqui presentes, senhores ouvintes da Rádio e da TV Senado, é com muita alegria que venho hoje a este plenário para falar de um grave problema que tem acontecido na nossa Universidade de Brasília com relação à segurança.

Eu, que sou pai de duas alunas da UnB, sei da importância da Universidade de Brasília. Eu me formei lá, sou amigo de turma do atual Reitor da UnB, Ivan de Toledo Camargo, e venho aqui alertar para essa importante situação que está acontecendo e chamar a atenção de todos para que juntos possamos ajudar a UnB a superar essa questão da grave crise de segurança nos pátios e nas áreas internas da nossa querida Universidade de Brasília.

Antes de falar dessa questão, eu gostaria de me confraternizar com o nosso Líder, Senador Eunício Oliveira, pela lembrança da Padroeira de Fortaleza, pelo aniversário, e dizer que o Ceará realmente está em todo mundo. Fortaleza é uma cidade que nos agrada e apraz muito a todos nós, como Salvador também, Srª Presidente, que é uma cidade maravilhosa.

A Universidade de Brasília, UnB, é uma das maiores e mais reconhecidas universidades da América Latina, com mais de 30 mil alunos e cerca de 5 mil professores e funcionários. A UnB está intimamente vinculada à história do Distrito Federal.

Por isso, para mim é muito importante ressaltar essa questão.

Os seus quatro *campi*, localizados no Plano Piloto, na Ceilândia, no Gama e em Planaltina, são verdadeiras cidades do saber, onde se ministram mais de 250 cursos de graduação e pós-graduação, tendo eu a felicidade de ter sido formado em Engenharia Elétrica exatamente na UnB, no ano de 1982.

Seu excepcional corpo docente é reconhecido no Brasil inteiro, com muitos professores e pesquisadores de renome mundial. Sua distinta tradição acadêmica, focada no ensino de perspectiva crítica, tem formado alguns dos principais pensadores e líderes do País. Pela UnB, tem passado muita gente importante. Quem não se lembra de Darcy Ribeiro, que criou a nossa universidade?

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que eu gostaria de dizer hoje é que, por trás dessa gloriosa história de renome e excelência, a UnB guarda uma face oculta, alheia aos luminares do saber, lamentavelmente.

Ela, a nossa universidade, a Universidade de Brasília, sonho de figuras do porte de Anísio Teixeira e de Darcy Ribeiro, é um lugar violento, cenário de roubos, furtos, depredações e crimes bárbaros contra a vida, como o praticado em março deste ano contra a jovem estudante Louise Ribeiro, um ato horripilante, que fez todo mundo chorar, chorar ao ver na UnB uma jovem estudante passar pela situação por que passou Louise, que foi assassinada covardemente dentro do *campus* universitário da UnB.

É até complicado falar da violência na UnB, porque é muito difícil achar estatísticas atualizadas sobre a violência no *campi*, mas as notícias da mídia, as reclamações que tenho recebido e os depoimentos da comunidade universitária, todos indicam que a violência tem, de fato, crescido. E há algumas causas evidentes para isso.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quando eu falei que a UnB tinha uma face alheia aos luminares do saber, eu quis dizer literalmente que a UnB é um lugar escuro, escuro como poucos lugares públicos aqui no Distrito Federal. V. Ex^a, que é do Mato Grosso, tem lá a UFMT. Tenho certeza de que também tem dificuldades, mas aqui em Brasília a UnB está passando por muitas dificuldades.

Veja só a ironia. As luzes do reconhecimento contrapõem-se às trevas de um terreno baldio. São paradas de ônibus escuras, blocos de ensino escuros, ciclovias escuras, estacionamentos escuros. No *Campus* Darcy Ribeiro, aqui no Plano Piloto, os estacionamentos são tão tenebrosos que ganham até apelidos como “estuprinho”, lamentavelmente, e “sequestrinho”, lamentavelmente.

E tudo isso, nobre Sr. Presidente, Senador José Medeiros, sendo pai de duas jovens que estudam na UnB e vários que estão nos ouvindo hoje sendo também pais de jovens que estão na UnB. Então, essa é uma coisa que nos preocupa a todos, principalmente neste ano em que, na UnB, quebrou-se o recorde de alunos da rede pública e do DF que foram aprovados. Então, precisamos ajudar a UnB a superar essa questão.

“Onde você parou o carro, Fulano?” “Ah, parei lá no sequestrinho.” É comum que o público da UnB retorne das aulas ou do expediente e encontre o carro depenado, com os vidros quebrados, sem o estepe, sem os pneus, sem os aros. Num caso especialmente bizarro, não muito tempo atrás, um estudante teve até a porta – veja bem, a porta! – de seu carro roubada, tal a audácia dos bandidos. Até a porta, nobre Senador Medeiros! Até a porta, nobre Senador Davi Alcolumbre! Isso não pode continuar na nossa Universidade de Brasília.

O motivo de tanto breu é bastante óbvio: faltam postes. Os que existem estão estragados, com as lâmpadas queimadas ou desligadas. Mesmo em áreas internas, como as dependências do Instituto Central de Ciências, o chamado “Minhocão”, à noite, alguns lugares ficam totalmente no escuro. Banheiros, centros acadêmicos e salas de uso comum são utilizados para outros fins, porque estão totalmente às escuras e sem cuidados.

Para piorar, nobre Senador Medeiros, Presidente desta sessão, a questão da insegurança é agravada pela absoluta falta de vigilância. Quase não se veem guardas na UnB, de qualquer tipo, sejam policiais, sejam vigias privados. São os próprios alunos que o dizem. Escuro e desguarnecido, com livre circulação de marginais, o ambiente universitário, lamentavelmente, passa a ser repulsivo, quando devia ser exatamente o contrário, inclusivo.

O ideal seria que os estudantes gostassem de ficar na UnB, passassem lá o máximo de tempo possível, frequentando as aulas, fazendo uso da biblioteca, discutindo e trocando ideias com os colegas e com as camaradas de universidade. Mas, reféns da bandidagem, muitos fazem questão de voltar para casa o mais rápido possível, porque sabem que, na universidade, eles – e, principalmente, elas – correm risco. A paz e o prazer de estudar dão lugar ao medo, ao pânico. E isso se dá, Sr. Presidente, numa das mais importantes universidades da América Latina. Isso é lamentável.

Eu, Senadora Lídice da Mata, que no ano de 1978, com 17 anos, entrei na UnB, passei quatro anos da minha vida, até 82, fazendo vários verões e estudando na UnB, eu, que me formei, em quatro anos, em Engenharia Elétrica, num pique sem tamanho, lembro-me do quanto era referência e orgulho para nós frequentarmos os bancos da UnB. Hoje, precisamos recuperar esse orgulho para cada família que põe seu jovem na nossa Universidade de Brasília.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Reitoria está consciente do problema – impossível não estar, é claro – e tem tomado as suas atitudes, até porque Ivan de Toledo Camargo foi meu colega de turma. Passamos quatro anos estudando juntos. Ele é o atual Reitor da UnB. Principalmente depois que perdemos, lamentavelmente, a jovem

Louise. Restaurou o Conselho Comunitário de Segurança, instalou um e-mail para receber as sugestões da comunidade universitária e disponibilizou um número de telefone para receber denúncias por WhatsApp. Mas aí me pergunto, nobre Senador Medeiros: será que basta? E-mail, WhatsApp, conselho? Eu gostaria de acreditar, mas não acredito que só isso baste. A verdade é que muito mais precisa ser feito. Precisamos começar pelo óbvio, que é botar luz e vigilância nos campi o tempo todo.

Carros roubados, celulares furtados, armas apontadas, professores desrespeitados, estudantes ameaçados, alunos inseguros, vigias escassos e impotentes. O campus imerso na escuridão. Esse é o panorama atual da nossa UnB, que precisa ser mudado, se Deus quiser!

Sou coordenador da Bancada Parlamentar do Distrito Federal no Congresso. Nossa Bancada, exatamente por iniciativa minha, aprovou nos últimos dois orçamentos cerca de R\$25 milhões para a Universidade de Brasília, especialmente para aplicar na substituição de energia convencional pela eletricidade obtida a partir de placas solares fotovoltaicas, a energia solar. São investimentos que podem resolver situações críticas que hoje a Universidade de Brasília tem enfrentado. Esses recursos precisam ser liberados e aplicados.

Por isso eu quero me comprometer a estar junto com o nosso Reitor Ivan e com os demais membros da Reitoria da UnB para irmos ao Ministério da Educação e tentar liberar o recurso dessas emendas para que tenhamos uma situação melhor e mais tranquila para pais e alunos que hoje estão na UnB.

Esses recursos precisam ser liberados e aplicados. É um caminho para resolver os graves problemas da insegurança no campus da Asa Norte e, ao mesmo tempo, transformar a Universidade de Brasília em um exemplo nacional do uso racional e sustentável de energia solar, que deve ser exemplo para todos nós.

Além disso, a UnB, na Ceilândia, no Gama e em Planaltina, está com seus problemas, que são de conhecimento de todos nós e que precisam também ser superados. Sou um parceiro nessa linha.

Era isso que eu teria a dizer neste momento, nobre Senador José Medeiros, Presidente desta sessão.

Para concluir, quero desejar a todos os brasilienses e brasileiros que virão a Brasília no próximo fim de semana, para participarem das discussões e votação do impeachment, que venham com o coração pacífico, que venham na paz, para que todos possam se manifestar com tranquilidade, defendendo seus pontos de vista, sem se utilizarem de violência. País, crianças, famílias, por sinal, irão à rua, com o direito de manifestar sua posição. Respeito todas elas, tanto as que são pró como as que são contra. Eu não gostaria de ver a nossa Esplanada transformada em uma praça de guerra, como também nenhum ponto de Brasília, nem a rodoviária do Plano Piloto, nem as paradas de ônibus, nem a Ceilândia ou Taguatinga. Espero que tudo corra bem e que, pacificamente, a partir da votação de domingo, tenhamos outro norte para nosso País, para podermos ter condição de continuar avançando para um Brasil melhor.

Era isso o que eu tinha a dizer. Agradeço, nobre Senador José Medeiros.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Hélio José, a Srª Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Parabéns, Senador Hélio José, pela preocupação com a educação, hoje falando sobre a UnB, do saudoso Darcy Ribeiro. Infelizmente, V. Exª traz essa imagem não tão alegre para nós brasileiros.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Com a palavra, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Sr. Presidente, vou usar rapidamente a tribuna da Casa hoje para registrar que, no último fim de semana, estive na região oeste da Bahia. Na quinta-feira e na sexta-feira, passei por Barreiras, estive em contato com companheiros do meu Partido, como Zé Roberto, Regina Figueiredo, Jorge Figueiredo. Lá tive também a oportunidade de me encontrar com diversas lideranças da região das cidades de São Desidério, de Luís Eduardo Magalhães e de Crisópolis. Especialmente, tive a oportunidade de conversar com o Prefeito de Luís Eduardo Magalhães e com outros representantes da região acerca do grave momento por que passa nossa agricultura naquela região, que já enfrenta um período de seca já muito largo.

O Senado Federal, nesse último período, nesses últimos dias, é claro, como o resto do Congresso Nacional, tem falado bastante sobre a questão do impeachment. Alguns, inclusive, falam como se daqui tentassem convencer ou propagandear a sua própria ideia, fazendo parte de uma campanha organizada. Mas é preciso também falar das coisas concretas que estão acontecendo no Brasil.

Hoje, no meu Estado, na região do oeste da Bahia e em outras regiões do Estado, a seca continua sendo um grave problema. Estive, algum tempo atrás, com a Ministra da Agricultura, que também se preocupava com

essa questão e que indicava caminhos para que pudéssemos fazer com que os Municípios decretassem estado de emergência, propiciando aos produtores os benefícios que, neste momento, podem ter para diminuir os efeitos nefastos da seca. Por isso, tenho a necessidade de aqui colocar que nossa produção de soja e nossa produção de milho estão bastante ameaçadas com essa situação da seca no nosso Estado, bem como agora também a produção de algodão.

Também tive a oportunidade de ir até a cidade de Santa Maria da Vitória, onde visitei amigos. Estive com o querido companheiro do PSB Antônio Lisboa, mais conhecido naquela cidade como Toinho de Yolanda. Nas cidades do interior do nosso Estado, é costume se referir às pessoas com o nome acompanhado do nome da mãe ou do pai. No caso de Toinho de Yolanda, o nome de sua mãe é Yolanda. Ele é nosso pré-candidato a Prefeito daquele grande, importante e histórico Município do Estado da Bahia, onde tive a oportunidade de participar de um ato muito concorrido para apoiar o lançamento da pré-candidatura dessa jovem liderança. É um jovem advogado, que inicia seu processo de luta política naquele Município, que é o seu Município de nascimento. Mesmo tendo ele estudado em Salvador e participado de diversos outros movimentos políticos em Salvador, o amor à sua terra o fez voltar para a sua terra natal. Com base na luta de sua família, tradicional naquele Município, em defesa da luta dos trabalhadores rurais, ele se posiciona muito bem para o próximo pleito eleitoral.

Finalmente, pude voltar a Barreiras no dia seguinte e participar do lançamento do curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, no nosso Estado, em Barreiras. Foi, para mim, um momento de muita alegria, em que pude participar do lançamento desse curso. É o segundo curso de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia. O primeiro e único, até então, era o curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia. Portanto, é um passo extremamente importante que dá o Instituto Federal de Educação da cidade de Barreiras, neste momento, levando para o oeste baiano um curso que impactará, sem dúvida, não apenas a formação educacional e profissional dos novos arquitetos, mas, principalmente, a possibilidade de integração desses novos profissionais ao planejamento e ao desenvolvimento daquelas cidades do oeste da Bahia, cidades importantes, como Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Barreiras, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa e tantas outras. Agora, seus jovens podem chegar até Barreiras e cursar o curso de Arquitetura e Urbanismo, podendo haver uma ação de preservação do patrimônio histórico de cada uma dessas cidades, ao tempo em que também pensam o novo urbanismo, indispensável ao crescimento de cada uma dessas cidades, um urbanismo que dê conta de integrar essas cidades e de fazê-las crescer, mas que, ao mesmo tempo, integre suas comunidades, na direção de que as cidades ofereçam tanto à população mais abastada quanto à população mais pobre espaços coletivos e comunitários de lazer, de convivência, de crescimento, buscando o desenvolvimento econômico delas.

Quero, portanto, agradecer à Diretora do Instituto Federal da Bahia em Barreiras, Profª Dicíola Figueiredo, além das outras autoridades presentes, o Vice-Prefeito de Barreiras, Paê Barbosa, e o Presidente da Câmara Municipal, Carlos Tito, que me receberam muito bem.

Quero dizer que tive esse primeiro contato com o IFBA, mas já há uma programação de retorno àquela região, onde planejo me encontrar com a Reitora da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com a Diretora da Uneb, que é a Universidade do Estado da Bahia, naquele Município, e novamente com a Diretora do IFBA, para que possamos discutir os desafios educacionais que essas instituições têm nessa região.

Como Senadora da Bahia, acompanhei o surgimento das duas novas universidades, assim como o Senador Walter Pinheiro: a Universidade Federal do Oeste da Bahia e a Universidade do Sul da Bahia. Na Comissão de Educação, tenho buscado acompanhar de perto o surgimento, a implantação, o fortalecimento, a consolidação dessas novas universidades em nosso Estado, que estão colocadas em duas regiões fundamentais, uma no extremo sul do nosso Estado, a outra no oeste da Bahia. Elas estão suprindo a necessidade por educação de nível superior pública que tem a população jovem do nosso Estado.

Portanto, além da alegria de participar daquele evento, em diversos momentos, eu me lembrei do grande companheiro Deputado Federal pela Bahia, ex-Vereador de Salvador, grande arquiteto baiano, Presidente do IAB, Zezé Ribeiro, que dedicou os últimos anos do seu mandato a uma presença mais forte no oeste da Bahia. Penso no quanto teria sido um momento de felicidade para Zezé, que perdemos há tão pouco tempo, estar presente naquele momento na fundação de um novo curso de Arquitetura e Urbanismo no nosso Estado.

Esse curso nós cachoeiranos o pleiteamos para que fosse criado na nossa Universidade do Recôncavo da Bahia, na cidade de Cachoeira, cidade em que nasci, grande cidade da Bahia, uma cidade histórica e heroica do povo baiano, onde se iniciou a guerra pela independência do Brasil, pela consolidação da independência do Brasil. Cachoeira possui um grande patrimônio arquitetônico do século XVII, um dos mais ricos e importantes patrimônios arquitetônicos do nosso País. Cachoeira vem pleiteando, há algum tempo – já houve a aprovação dentro do Colegiado do Departamento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia –, a criação do curso de Arquitetura e Urbanismo, por razões autoexplicativas. Quem conhece nosso patrimônio arquitetônico e as

características da nossa cidade saberia, portanto, da potencialidade e da riqueza que seria um curso de Arquitetura naquele Município.

Portanto, fica aqui meu abraço ao povo do oeste da Bahia, reafirmando meu compromisso com as lutas que esse povo desenvolve naquele pedaço de terra maravilhoso, pela capacidade de produção do nosso oeste baiano. A marca da luta pela terra do povo trabalhador faz parte da história da Bahia. É uma região extremamente importante hoje para a produção de grãos no Brasil e na Bahia, mas que também carrega uma história de participação na construção da economia e na organização social do nosso Estado muito importante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Parabéns pelas palavras, Senadora Lídice da Mata! V. Ex^a, que sempre está preocupada com os temas da Bahia, fez, recentemente, discurso aqui defendendo a Ceplac.

Peço a V. Ex^a, se possível, que assuma a Presidência, só para eu fazer minha fala rapidamente.

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Lídice da Mata.)

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Com a palavra, o Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cumprimento todos que nos acompanham na Casa e pela TV Senado.

Sr^a Presidente, V. Ex^a falava, agora há pouco, justamente sobre a agricultura e sobre as dificuldades na Bahia. Vou falar rapidamente sobre um tema que aflige todo Brasil. Trata-se da pequena agricultura, da agricultura familiar.

Como todos sabem – é bastante conhecido –, o programa do Banco da Terra foi instituído, há alguns anos, para que as pessoas pudessem ter acesso à terra. Várias pessoas se reuniram em comunidades, em associações, e adquiriram suas pequenas propriedades. Acontece, Senadora Lídice, que, com o passar do tempo, chegou o momento de pagar essas dívidas, e as dívidas estavam no CNPJ. O banco só recebe essa dívida se todos pagarem, se houver aquele montante arrecadado e a quitação da dívida total. Quase todos os devedores do Banco da Terra passaram, então, a ficar inadimplentes, porque, às vezes, a associação conseguia 90% da dívida e, por aqueles 10% que não pagavam, o Banco não recebia.

Recentemente, desde o ano passado, desde 2015, fiz várias reuniões com o Ministro Patrus Ananias. Ele montou uma comissão, juntamente com a parte jurídica do meu gabinete, e tivemos uma feliz surpresa: conseguiu-se um prazo para a renegociação dessas dívidas dos trabalhadores rurais, dos assentados rurais, em todo o Brasil. Mas, para a nossa surpresa, tão logo começou-se a renegociação, vieram os primeiros problemas: o banco exige que esses trabalhadores tragam algumas certidões. E a situação é mais ou menos a seguinte: a pessoa, quando tomou o empréstimo junto ao Banco da Terra, precisava cumprir alguns quesitos, tais como ganhar até três salários mínimos, não ser funcionário público, e por aí vai. Mas acontece, Sr^a Presidente, que já se passaram mais de 20 anos, e, nesse momento da renegociação das dívidas, estão querendo que essas pessoas estejam nas mesmas condições em que estavam naquela época. É como se esperassem que elas tivessem parado no tempo e não tivessem evoluído. Então, se a pessoa tem hoje uma caminhonetinha, isso já as descredencia para poder continuar com a sua terra. Se ele tem uma renda maior do que alguns salários mínimos, isso também já não lhe credencia mais. Se, nesse período de tempo, ele passou num concurso público, também. Então, ele não consegue essa certidão. Não conseguindo a certidão, ele não consegue fazer a renegociação da dívida. Esse é o entrave. E nessa situação estão milhares de famílias pelo Brasil inteiro.

Então, faço um pedido aqui, valendo-me da sensibilidade do Ministro Patrus Ananias, que é um homem que veio do campo e que conhece bem essas dificuldades que alguns burocratas, atrás de algumas mesas e postados diante do ar-condicionado, por este Brasil afora, colocam para os trabalhadores e para as pessoas que querem continuar com a sua atividade.

Essa renegociação era um primeiro passo para a individualização das dívidas, e, já no começo, vêm todos esses entraves. Esse é um pedido que faço.

Peço à Sr^a Presidente mais uns cinco minutos, para, então, fazer a minha fala. Eu fiz esse preâmbulo porque ele é da mais alta necessidade, imperiosa necessidade, para os pequenos agricultores brasileiros.

Mas, Sr^a Presidente, eu vi um artigo do jornalista conceituadíssimo, nordestino, chamado José Nêumanne Pinto.

Vou transcrever aqui, porque ele fez uma avaliação muito interessante sobre esse período pelo qual estamos passando agora, dessa crise política, e sobre todas essas argumentações que o Partido dos Trabalhadores tem trazido. É um assunto que já está repisado, mas não há como fugirmos dele, porque esse é o debate que

está posto. No meu Estado, só se fala disso; no Brasil também não se fala de outra coisa. Domingo vamos ter a votação do *impeachment* aqui, na nossa Casa coirmã.

O José Nêumanne Pinto diz o seguinte:

Esqueça comunismo, socialismo, bolivarianismo ou populismo. Tudo isso serve apenas de lorota retórica para engabelar o povo. O que o Partido dos Trabalhadores (PT) e aliados executaram em 13 anos [...] [não tem nada a ver com isso].

E quero fazer um parêntese para concordar com o José Nêumanne Pinto, porque eu estava avaliando, há poucos dias, com alguns amigos que militaram e militam na esquerda, e eles falavam sobre o tamanho do prejuízo que o Partido dos Trabalhadores trouxe para a esquerda, porque, na verdade, ele pegou um espólio que não era dele. Vários partidos lutaram para que o Brasil fosse redemocratizado, trouxeram as bandeiras da esquerda, mas quem ficou com o filé disso tudo foi o PT; e, na verdade, jogou todas essas lutas numa desconfiança geral, e vai ser difícil ser reparado o prejuízo que o Partido dos Trabalhadores deu para a esquerda brasileira.

Mas ele continua:

O que o Partido dos Trabalhadores e aliados executaram em 13 anos e três meses no poder na República foi um crime comum planejado e executado com frieza e cálculo. E justificado com mantras ideológicos para manter vivo o fervor da militância. A Operação Carbono 14, 27ª fase da [operação] Lava Jato, que completa dois anos de profícua existência, prova também que os casos Celso Daniel, mensalão e petrolão não foram isolados, mas um escândalo só: o maior assalto aos cofres públicos, como nunca antes [tinha] havido na História deste país.

Continua José Nêumanne Pinto:

Há quem diga que as instituições do Estado Democrático de Direito estão funcionando normalmente no Brasil. Graças a Deus! Mas será que estão mesmo? Até este momento as aparências mostram que sim. Mas, como dizia o título de uma coluna do chargista Carlos Estêvão na extinta revista *O Cruzeiro*, "as aparências enganam". [...] Até agora, a força-tarefa, composta por agentes da Polícia Federal (PF) e do Ministério Público Federal (MPF), tem produzido uma surpreendente devassa da compra de dirigentes políticos, empresários de peso e burocratas antes intocáveis e esta mostra o pleno funcionamento da Justiça. A confirmação das decisões do juiz [...] Sergio Moro, por tribunais superiores, reforça tal impressão. Mas não será apenas uma impressão?

Os impropérios públicos contra a atuação independente dessa fração do Poder Judiciário, proferidos pela Presidente da República, pelo maior líder (e sua principal base política de sustentação) e por dirigentes, parlamentares e militantes do partido deles, contudo, ameaçam a continuidade e efetividade da operação. Já se comenta abertamente nos meios de comunicação a possibilidade da anulação de seus atos por impugnação de algum deslize do juiz, como ocorreu antes na Operação Castelo de Areia, por exemplo.

Ora, [direis isso] são apenas conjecturas [dirão alguns]. Pois o povo na rua prestigia o desempenho de policiais, procuradores e do juiz, mantendo eventuais desafetos de seu trabalho sob pressão. Mas na República não vigora o lema de grevista segundo o qual 'o povo unido jamais será vencido'. Ainda que o trabalho da "república de Curitiba" seja aplaudido e defendido por 90% da população, segundo o Instituto Ipsos, isso não bastará para mantê-lo. Ele precisa do suporte das instâncias superiores do Judiciário e, embora esteja sendo confirmado, já começa a receber alguns avisos bastante claros da mais alta delas, o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisões que podem significar 'devagar com o andor, que o santo é de barro'.

De qualquer maneira, as últimas notícias não deixam dúvidas quanto à evidência de que o apealhamento do Poder Executivo pelos partidos [da Presidente] [...] não se limita mais à ocupação dos cargos nas repartições públicas e nas estatais, sem a qual o gigantesco assalto não teria sido possível. Agora atingiu o topo. Apoiada na máquina pública aparelhada e na vitória apertadíssima no pleito de 2014, a militante Dilma Vana Rousseff Linhares passou a ocupar a sede do poder republicano, o Palácio do Planalto, como se fosse um aparelho de seus tempos de guerrilheira Estela, reunindo massas fanáticas que berram palavras de ordem provocadoras como 'não vai ter golpe'.

E pior, 'vai ter sangue'! Fazendo coro a gritos de guerra puxados pela alterada ocupante temporária do próprio público [...].

O Deputado Major Olímpio (SD-SP) [foi agredido e expulso] de uma posse de ministros.

Os presidentes da CUT, Vagner de Freitas, e do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Guilherme Boulos, ameaçaram se armar para defender a permanência da chefe no governo. O secretário de Comunicação, Edinho Silva, falou [até] em cadáver.

Para animar plateias que se dispõem a ouvir suas arengas a ‘presidenta’ manda Montesquieu às faves agredindo o Legislativo e o Judiciário, como se estes tivessem a obrigação de concordar com ela, com a afirmação que afronta a lei ‘*impeachment é golpe*’, agora acrescentada da pretensa atenuante ‘sem provas’.

[A Presidente] Dilma [ainda] vai além: o palácio que virou aparelho e, depois, auditório para resistência sindical está sendo usado como brechó de quinta categoria. Nele a adesão de parlamentares à manutenção a qualquer custo do resto de mandato de Dilma está sendo alugada com dinheiro do contribuinte. Primeiramente, ela fez ouvidos de mercador à crise ética, permitindo por omissão o assalto desmesurado ao patrimônio público, que levou ao empobrecimento da Petrobras e à recessão. Isso tudo gerou a maior crise econômica da História. E, então, resolveu esvaziar o caixa para ficar com a chave dele.

O parágrafo anterior descreve a desmoralização do Poder Legislativo, que representa a base da democracia, por ser o poder do cidadão. Mas o crime impune descrito é apenas uma das demonstrações da ameaça à higidez dessa instituição basilar do Estado Democrático de Direito. Pois ainda salta aos olhos da multidão a degeneração das casas de leis presididas por parlamentares investigados em vários casos criminais.

A lerdeza torna-se sinônima de leniência do Judiciário, que o cidadão constata comparando dois números: 67 condenados em 17 processos na primeira instância e nenhum político com foro privilegiado punido na forma da lei na instância final. E o Supremo Tribunal tem também seu prestígio institucional arranhado pela corrida de seus membros rumo à luz dos holofotes e à proximidade dos microfones dos meios de comunicação.

Nem quartéis nem ruas ocupadas pelo povo ameaçam o funcionamento das instituições. Mas, sim, seus ditos guardiões que, em vez de fortalecê-las, as usam para se manter no topo e ficar à sombra e água fresca de paraísos fiscais.

Esse foi um artigo do jornalista José Nêuname Pinto, que retrata com preocupação a possibilidade de as instituições democráticas estarem sendo arranhadas, mas não da forma como o Partido dos Trabalhadores está colocando, e, sim, pelo próprio Governo.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Não havendo mais nenhum orador, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 27 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

Recebido o Recurso nº 8, de 2016, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 62, de 2016, da CAS**).

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 62 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 13 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014, *que altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para prorrogar de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo máximo de duração do estágio no mesmo concedente*, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edison Lobão".
Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAS, para oferecimento de emendas aos Substitutivos dos Projetos de Lei do Senado nºs 120 e 727, de 2015 (**Ofícios nºs 63 e 64, de 2016-CAS**).

São os seguintes os Ofícios:



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO N°63/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 13 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2015, de autoria do Senador José Serra, que *altera as Leis nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e nº 9.782, de 23 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos e de alterações pós-registro.*

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 1-T e 2-T, de prazo regimental, nos termos do artigo 300, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edison Lobão".
Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 64 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 13 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Turno Único, a Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que *acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.*

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Arquivamentos

Pareceres nºs 429 a 431, de 2016, da CCT, sobre os Ofícios nºs S/35 e 39, de 2014; e S/47, de 2015, que concluem pelo arquivamento das matérias.

Os Ofícios vão ao Arquivo.

Parecer nº 432, de 2016, da CAE, sobre o Ofício nº S/28, de 2015, que conclui por seu arquivamento. A matéria vai ao Arquivo, será feita a comunicação ao Ministério da Fazenda.

Comunicações**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Ofício nº 002/2016

Faça-se a
substituição
solicitada.

Brasília, 13 de abril de 2016

Con 13/4/2016

Omar Aziz

À Sua Excelência
Senador **Renan Calheiros**
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: substituição de membro da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

Senhor Presidente,

Dentro da proporcionalidade reservada ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, indico o Exmo. Sr. Senador **Wilder Morais** como membro Titular da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em substituição ao Exmo. Sr. Senador **Benedito de Lira**.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Omar Aziz".
Senador **Omar Aziz**
Líder do Bloco Democracia Progressista



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

OF. Nº 0013/2016-BLUFOR

Brasília, 13 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

À Publicação
Em 13/04/2016

(P) Renan

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que o **Bloco Parlamentar União e Força** passará a denominar-se **Bloco Moderador**, e usará a sigla **BLOMOD**.

Atenciosamente

F. Collor

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PSC – PTC – PRB – PR

Recebido em 13/04/16
Hora: 18:35
Assinatura: *F. Collor*
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540
SC/LS/PSC/M

Discurso encaminhado à publicação, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss Senadoras e Srs.Senadores, a crise que enfrentamos conduziu a inédita polarização política do País. O diálogo quase desapareceu – se é que não desapareceu de vez, na prática – e passou-se a viver um grave confronto, inclusive nas ruas.

É evidente que se precisa encaminhar uma solução para isso, buscando clima de compreensão e grandeza. Sabemos que não é fácil.

De qualquer forma, não podemos ficar de braços cruzados. A raiz do problema, conhece-se perfeitamente, está nas distorções do sistema político.

No ano que passou, o Congresso Nacional empenhou-se no debate envolvendo uma reforma. Tanto aqui no Senado quanto na Câmara dos Deputados examinamos propostas tanto de emendas constitucionais como de legislação infraconstitucional com alterações em nosso sistema eleitoral.

Ao mesmo tempo, acompanhamos decisões do Judiciário que tiveram inegável alcance institucional, em campos tão diversos quanto a fidelidade partidária e o financiamento de campanhas.

Houve avanços. Isso é inegável. Pergunto-me, porém, se o conjunto de medidas que votamos corresponde verdadeiramente ao que a população brasileira espera de uma reforma política.

Acredito, com sinceridade, que a resposta é negativa. Por tudo o que vivemos nestes últimos anos, podemos perceber que os brasileiros desejam ver ampliada sua participação no processo de tomada de decisões. Sentem-se distantes desse processo. Frustram-se pelo que lhes parece injustificada marginalização.

Claro, as questões mais graves que hoje enfrentamos são problemas agudos, como o enfrentamento nacional. Mesmo assim, precisamos nos debruçar sobre as dificuldades estruturais do sistema político e buscar saídas para elas.

Diferentes segmentos da sociedade sentem-se sub-representados. Com razão. Basta verificarmos a demografia. As mulheres, os negros, os trabalhadores rurais, todos eles contam, no Legislativo como no Executivo, com presença muito inferior ao peso que têm na população brasileira.

Preocupo-me em especial com os jovens. São, podemos perceber com clareza, os que mais anseiam por participação, por serem ouvidos, por poderem definir seus destinos. Tenho dúvidas de que nosso sistema político lhes ofereça alternativas eficazes e compatíveis com suas aspirações.

Vivemos hoje, felizmente, em uma democracia. Contamos com um estado democrático de direito, com voto universal, com independência de poderes, com liberdades fundamentais, inclusive com liberdade de expressão. Lutamos muito para isso. Podemos, porém, aperfeiçoar nosso sistema democrático, em especial com a ampliação da participação popular.

Tive a oportunidade de apresentar propostas legislativas nesse sentido. Foi o caso da limitação do financiamento empresarial de campanhas eleitorais. Conseguimos uma grande vitória, ainda que a fórmula adotada não corresponda precisamente à que defendemos.

De qualquer forma, obtivemos importante conquista. Sabemos que o financiamento empresarial constitui quase um sinônimo de abuso do poder econômico. Limitá-lo, como dizia, representa um grande avanço.

Também representa grande avanço a aprovação de proposta de emenda constitucional que estabelece cotas para mulheres nas eleições proporcionais brasileiras. Essa questão amadureceu, tornando-se hoje majoritária a percepção de que se faz necessário adotar mecanismos mais eficazes para garantir a ampliação da presença feminina na vida pública do País.

Somos mais da metade da população brasileira. No entanto, nossa participação nos legislativos, como temos mostrado desta tribuna, permanece extremamente reduzida.

Já se tomou, 20 anos atrás, a decisão de fixar um patamar mínimo de 30% para as candidaturas de mulheres nas chapas de partidos e coligações em eleições proporcionais. A partir daí, houve certa ampliação da presença feminina. Entretanto, estamos ainda com apenas 9,8% da participação nos legislativos.

Vamos recordar que a proposta de emenda constitucional aprovada fica aquém da meta de representação paritária. Vale por três legislaturas. Na primeira, 10% das vagas serão reservadas às mulheres. Na segunda, 12%. Na terceira, 16%. Trata-se, é evidente, de uma solução de compromisso. Mesmo assim, é uma conquista, ainda que fique bastante aquém do que seria desejável.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, é esse o caminho que precisamos trilhar: a ampliação da presença de segmentos sociais que hoje não contam com representação correspondente a seu verdadeiro peso na população brasileira.

Um mecanismo institucional nesse sentido seria a ampliação da participação popular no processo legislativo. As fórmulas com que contamos hoje ficam muito abaixo do que seria recomendável. Ou melhor, do que seria justo.

Basta verificar que, para se apresentar um projeto de iniciativa popular é necessário número de assinaturas de eleitores praticamente superior ao exigido para se criar um partido político.

Por paradoxal que pareça, ao mesmo tempo em que se restringe a possibilidade de participação popular no processo legislativo, não se notam medidas concretas e eficazes para reduzir o número de partidos políticos. Já chegamos a 35 legendas registradas e é plausível que esse ritmo de criação de legendas prossiga.

A população percebe, com precisão, que muitos desses partidos não têm qualquer consistência ideológica ou doutrinária, existindo apenas para receber os recursos do fundo partidário ou acolher aventuras eleitorais.

Persiste ainda o monopólio dos partidos no registro de candidaturas, seja qual for o mandato em disputa. Não prosperaram as sugestões e as iniciativas legislativas para a criação de candidaturas avulsas, mesmo as propostas mais cautelosas.

Não se examinou sequer, ao se tratar do distorcido sistema partidário brasileiro, a possibilidade de estabelecer cláusula de desempenho real, para dificultar o acesso ao fundo ou ao horário eleitoral gratuito de partidos que nada têm a acrescentar à vida pública do País. Esse, a propósito, é o objetivo de outro projeto de minha iniciativa, já em tramitação.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, sempre no caminho de se ampliar a participação popular, seria recomendável a adoção de mecanismos capazes de facilitar a consulta do eleitorado. É o caso do referendo e do plebiscito.

Esses mecanismos existem em nossa Constituição, como já existiam em Constituições anteriores. São, porém, raramente utilizados, ao contrário do que seria recomendável.

Precisamos caminhar no sentido de incorporar ao nosso processo político os setores da sociedade brasileira que, provavelmente com justiça, dele sentem-se excluídos, marginalizados.

Nossa democracia dá crescentes sinais de vigor, de estabilidade, de segurança. Precisamos, agora, fazer com que todos os brasileiros percebam seu valor, que vivam verdadeiramente as instituições democráticas.

É para isso que precisamos de uma reforma política capaz de incorporar ao máximo os mecanismos de inclusão e de participação popular. Estaremos assim fortalecendo ainda mais nossas instituições.

Muito obrigada.

Inclusão em Ordem do Dia

O Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014, e o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarados prejudicados, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

Ofício da Câmara dos Deputados

Junta-se ao processado do
Projeto de Lei do Senado
nº 27, de 2004
Em 13/4/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 16/2016/PS-GSE

Brasília, 13 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 combinado com o art. 54 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de injuridicidade, do Projeto de Lei nº 688, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 27, de 2004, na Casa de origem), que “Altera o art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção”.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Pareceres

SENADO FEDERAL

PARECER N° 429, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 17, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 35, de 2014 (nº 231/2014, na origem), que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **Televisão Planalto Central Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porangatu, Estado de Goiás.

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 17, de 2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da **Televisão Planalto Central Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porangatu, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 35, de 2014 (OFC nº 231, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 2014, e da Exposição de Motivos nº 206, de 11 de maio de 2011, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretor da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 28 de agosto de 2015, houve o sobrestamento do trâmite da matéria em razão da aprovação do Requerimento nº 483, de 2015, dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à obtenção de informações complementares necessárias à verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga.

As informações solicitadas foram encaminhadas por meio do Ofício nº 29095/2015/SEI-MC, de 24 de setembro de 2015 do Ministro de Estado das Comunicações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

Por sua vez, a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Ofício nº 29095/2015/SEI-MC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e a nacionalidade dos proprietários da Televisão Planalto Central Ltda.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 35, de 2014, que encaminha o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 17, de

2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Planalto Central Ltda.

Sala da Comissão, 12/04/2016

Senador Hélio José, Vice-Presidente

Senador Lasier Martins, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 12 de abril de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO



SENADO FEDERAL

PARECER N° 430, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício “S” nº 39, de 2014, da Câmara dos Deputados (nº 235/ 2014, na origem), que *encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 21/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Novo Interior Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício “S” nº 39, de 2014 (OFC nº 235, de 2014, na origem), a Câmara dos Deputados encaminha ao Senado Federal a Mensagem nº 256, de 2014, que comunica ter sido autorizada pelo Poder Executivo, conforme Despacho de 29 de agosto de 2014, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Novo Interior Comunicações Ltda.*, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

A alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

Em 28/10/2015, houve o sobrestamento do trâmite da matéria em razão da aprovação do Requerimento nº 1.078, de 2015, dirigido ao

Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à obtenção de informações complementares necessárias à verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga.

As informações solicitadas foram encaminhadas por meio do Ofício nº 39117/2015/SEI-MC, de 25 de novembro de 2015, do Ministro de Estado das Comunicações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Por sua vez, a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Ofício nº 39117/2015/SEI-MC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e a nacionalidade dos proprietários da Novo Interior Comunicações Ltda.

Conforme aponta a Nota Informativa nº 1.964/2015/SEI-MC, análise técnica, realizada no âmbito do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações do Ministério das Comunicações, atestou que os interessados apresentaram toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria. Além disso, a referida transferência de controle societário foi embasada em manifestação favorável da Advocacia Geral da União junto ao Ministério das Comunicações, mediante o Parecer Jurídico nº 0642-1.15/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

De ter-se, assim, por efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 39, de 2014, que encaminha o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão – CAC nº 21, de 2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Novo Interior Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 12/04/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 12 de abril de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Camelí (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO



SENADO FEDERAL

PARECER N° 431, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18, de 2015*, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 47, de 2015 (nº 75/2015, na origem), que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da *Televisão Tibagi Ltda.*, concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Apucarana, Estado do Paraná.

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18, de 2015, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Televisão Tibagi Ltda.*, concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Apucarana, Estado do Paraná.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 47, de 2015 (OFC nº 75, de 2015, na origem), que encaminha a Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, acompanhada do Despacho de 27 de maio de 2010 e de Exposição de Motivos nº 1.050 de 20 de novembro de 2009, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária, além de declarar que a Consultoria Jurídica daquela Pasta manifestou-se favoravelmente à transferência, por entender que os novos sócios preenchem as qualificações exigidas pelas normas que regem o serviço.

Em 15 de setembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 756, de 2015, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.082, de 2015, ao Ministro de Estado das Comunicações.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 1.973/2015/SEI-MC, foram recebidas por meio do Ofício nº 39.110/2015/SEI-MC, do Ministério das Comunicações.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT, entre outras atribuições, examinar questões atinentes aos serviços de radiodifusão, inclusive a outorga, renovação e transferência de suas licenças.

A referida alteração contratual se dá nos termos do § 2º do art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

A apreciação, pelo Colegiado, das comunicações de transferências diretas ou indiretas em empresas executantes de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, encontra disciplina no Ato Normativo nº 2, de 2011 – CCT.

Em seu art. 4º, o mencionado ato determina que os processos referentes a avisos de alteração societária datados até 31 de dezembro de 2010 serão conhecidos e arquivados por esta Comissão, preferencialmente com os respectivos processos de outorga ou renovação.

Como se viu, o aviso acerca da mudança no quadro societário da Televisão Tibagi Ltda. foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 358, de 29 de junho de 2010, oriunda da Presidência da República.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 47, de 2015, que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da Televisão Tibagi Ltda.,

concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens no município de Apucarana, Estado do Paraná.

Sala da Comissão, 12/04/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Eduardo Amorim, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 12 de abril de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO



SENADO FEDERAL

PARECER N° 432, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício “S” nº 28, de 2015 (nº 21/ 2015, na origem), da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informações sobre os processos de contratação de parcerias público-privadas.

RELATORA: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 28, de 2015, do Secretário de Governo do Estado de São Paulo, que encaminha, ao Senado Federal, atendendo determinação contida no art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, cópias dos contratos e anexos, os estudos e as informações relativas às parcerias público-privadas, em processo de contratação pelo Estado.

São encaminhados ainda demonstrativos que tratam do cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros estabelecidos na referida Lei.

São as seguintes as parcerias público-privadas:

1. concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social, habitação de mercado popular na região central da cidade de São Paulo e a prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho social de pré e pós-ocupação, de gestão condominial e gestão de carteira de mutuários e manutenção predial; e

2. concessão patrocinada do Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista (SIM RMBS), compreendendo a

prestação dos serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal, por ônibus, VLT e demais veículos de baixa e média capacidade, contemplando o fortalecimento de sistemas e dos veículos, operação, conservação e manutenção, modalidade regular, abrangendo os Municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos.

II – ANÁLISE

Na forma do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

A Lei nº 11.079, de 2004, instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Em seu art. 28, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas encaminharão ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para a verificação do cumprimento dos limites e parâmetros nele estabelecidos.

Do ponto de vista das finanças públicas, as parcerias pretendidas envolvem contraprestações financeiras pelo Estado de São Paulo que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado. Nos termos definidos no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), *considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.*

A propósito, em conformidade com a autonomia política, financeira e administrativa constitucionalmente assegurada aos entes da Federação, o controle de suas repercussões sobre as finanças públicas estaduais e municipais não compete ao Senado Federal, mas sim ao Poder Legislativo local, por meio dos respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais.

Portanto, para esta Casa, as PPP dos entes subnacionais não diferem de outros atos que levam os Estados e Municípios a criarem despesas permanentes, ou a expandirem os serviços prestados diretamente. Assim, uma

vez constituídas as novas despesas, cabe aos tesouros dos governos envolvidos proverem, nos exercícios subsequentes, a adequada cobertura orçamentária.

Nesse contexto, não compete ao Senado Federal aprovar ou não as contratações de PPP pelos entes subnacionais.

Todavia, no caso específico das despesas permanentes oriundas das PPP, entendeu-se, nos termos definidos na referida lei que as regulamenta, que a elas deveriam ser aplicados limites, por considerá-las como uma forma indireta e assemelhada de endividamento público. Elas comprometem, e de forma continuada, por um longo período, as receitas do setor público.

Ressalte-se, justamente pela capacidade que as PPP têm de elidir o monitoramento da STN, do Senado Federal e do CMN, que são instâncias que tratam do endividamento público, a Lei nº 11.079, de 2004, no art. 28, fixou limites prudenciais de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPP contratado.

Assim, o total das despesas realizadas com o conjunto de PPP já contratado pelo ente, em um ano anterior ao do exercício em curso, não poderá exceder a 5% (cinco por cento) da RCL projetada para esse mesmo exercício; ou as despesas anuais dos contratos vigentes nos dez anos subsequentes não podem exceder a 5% (cinco por cento) da RCL projetada para os respectivos exercícios. A extração de qualquer uma dessas limitações impõe restrição à concessão de garantia e de transferência voluntária pela União à unidade federativa concedente do serviço público.

Dessa forma, os limites não são empecilhos a que Estados e Municípios continuem a contratar novas PPP. Trata-se, tão somente, de desestimular eventuais excessos pelos atuais gestores públicos, em prejuízo da gestão orçamentária dos futuros governos estaduais e municipais.

Dessa forma, os pareceres desta Comissão sobre a matéria buscam, fundamentalmente, conhecer o comprometimento das receitas públicas disponíveis com despesas em PPP e, em cumprimento à determinação expressa no art. 28 da referida Lei nº 11.079, de 2004, estar ciente sobre a existência de impedimentos à concessão de garantia e de transferências voluntárias da União a Estados e Municípios. Tomado

conhecimento da matéria, o parecer concluirá pelo seu arquivamento, com o envio de cópia da deliberação correspondente à STN.

O Ofício “S” nº 28, de 2016, ora analisado, cumpre a exigência de informar esta Casa acerca da contratação, pelo Estado de São Paulo, das parcerias acima referidas e seu impacto nas despesas do Estado, inclusive considerando as já contratadas.

Além desses três novos projetos, são disponibilizadas nos relatórios informações sobre outros oito projetos de Parceiras Público-Privadas já contratadas:

- * Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo;
- * Sistema Produtor Alto Tietê (SPAT) na Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba;
- * Modernização da Frota da Linha 8 – Diamante da Companhia de Trens Metropolitanos;
- * Sistema Produtor São Lourenço;
- * Indústria Farmacêutica da Américo Brasiliense (IFAB) da Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (FURP);
- * Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo;
- *Complexos Hospitalares, e
- * Linha 18 – Bronze do Metrô de São Paulo.

As Notas Técnicas nºs 1, 2 e 3, de 2015, encaminhadas ao Senado Federal pela Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, contêm demonstrativos das repercussões financeiras dessas parcerias, que estimam a ocupação do limite referido para os projetos já contratados e a ocupação dos limites considerando a carteira potencial do programa de parcerias público-privadas do Estado de São Paulo, onde, logicamente, estão incluídas as agora submetidas ao conhecimento do Senado Federal.

Fica destacado nos referidos relatórios que esse programa conta com um total de onze projetos, que se encontram em diferentes estágios de estruturação. No conjunto dessas parceiras, há incerteza quanto à complementação ou não das contrapartidas do Estado e à forma de sua realização. Daí foram projetados dois cenários, sendo que, mesmo no mais impactante, as despesas com parcerias público-privadas situam-se abaixo do limite estabelecido no referido art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Pelas projeções apresentadas, as estimativas apontam que a maior ocupação do limite deve ocorrer em 2018, com comprometimento de 71,01% do limite máximo fixado (ou 3,55% da RCL).

Como ressaltado nas próprias notas técnicas referidas, *esses valores são apenas preliminares, uma vez que os projetos estão em fase de desenvolvimento pelos setoriais e podem sofrer alterações tanto para mais quanto para menos. De qualquer forma, essa simulação, contemplando toda a carteira de projetos, é fundamental para que se tenha um razoável campo de manobra para os ajustes e reprogramações na tramitação dos projetos, de forma a garantir o enquadramento do Programa Estadual de PPP nos limites legais estabelecidos.*

Em suma, os estudos, as informações e os demonstrativos disponibilizados pelo Estado de São Paulo tratam, além de outros aspectos, do impacto das despesas envolvidas nas parceiras público-privadas do Estado, das já contratadas e daquelas em processo de contratação, e demonstram, ainda que de forma preliminar, como enfatizado, que o Estado atende as exigências do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 – Lei das Parcerias Público-Privadas.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto meu voto pelo conhecimento do Ofício “S” nº 28 de 2015, por esta Comissão de Assuntos Econômicos e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão do Senado Federal ao Ministério da Fazenda.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senadora MARTA SUPLICY, Relatora



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 12/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DONIZETI NOGUEIRA		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ		3. REGINA SOUSA	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	

Maoria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMAR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	PRESENTE	4. VAGO	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 12/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES	SUPLENTES		
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI	

Não Membros Presentes

ANA AMÉLIA



SENADO FEDERAL

PARECER N° 433, DE 2016

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 36, de 2014, do Deputado Eduardo Barbosa, que *acrescenta § 4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência;* tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 228, de 2014, do Senador Vicentinho Alves, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, quando necessário, assegurar ao educando com deficiência a assistência de cuidador nas escolas.*

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

Relatora “ad hoc”: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 228, de 2014, de autoria do Senador Vicentinho Alves, e o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 36, de 2014, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa. As matérias tramitam em conjunto e visam alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário ao educando com deficiência.

O PLS dispõe, ainda, sobre qualificação técnica do cuidador ou profissional de apoio escolar, e estabelecer o piso salarial da categoria.

Na justificação da matéria, os autores recorrem à Constituição Federal de 1988, que determinou tratamento igualitário para todos, com a expressa determinação de que ninguém seja tratado de forma diferente perante a lei.

Nessa linha, sustentam ser dever do Estado proporcionar meios para favorecer o desenvolvimento pessoal e a emancipação social das pessoas com deficiência, não só por meio da adaptação dos ambientes físicos, mas também por meio do suporte humano e da construção de valores que lhes assegure o exercício de direitos.

O projeto foi distribuído à CDH e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram recebidas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que afetem a proteção e integração social das pessoas com deficiência, caso do PLS nº 228, de 2014, e do PLC nº 36, de 2014.

No mérito, as proposições são relevantes, pois cuidam da integração social das pessoas com deficiência, por meio da educação, tema que ainda merece constante aperfeiçoamento legislativo, pelo seu importante papel de política pública inclusiva.

Ao assegurar ao educando com deficiência a presença de cuidador no estabelecimento de ensino, quando necessário, em razão de suas especificidades, promove-se o atendimento educacional na escola regular.

É de se registrar, entretanto, que, no dia 6 de julho de 2015, foi promulgada a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146, englobando em um só documento os direitos das pessoas com deficiências nas mais diversas áreas. A LBI já trata em seu art. 3º da presença do profissional de apoio no ambiente escolar; assim como atribui ao Poder Público a incumbência de assegurar a oferta desse profissional em todas as escolas, conforme disposto no art. 28 da mencionada Lei.

Ou seja, a Lei Brasileira de Inclusão, atualmente em vigor, já dispõe sobre o objeto veiculado tanto pelo Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014, quanto do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014.

Ao limitar-se a repetir o que já se encontra dito, embora meritórios, o PLS e o PLC em questão devem ser considerados prejudicados por não inovarem normativamente, deixando de atender, portanto, aos requisitos de juridicidade.

Além disso, resta um aspecto trazido pelo PLS nº 228, de 2014, mas não mencionado na LBI, referente ao piso salarial da categoria de cuidador/profissional de apoio escolar.

Observe-se que a fixação do piso salarial por lei oriunda de autoria do Legislativo pode dar ensejo à alegação de afronta ao disposto nas alíneas *a* e *c*, do art. 61, inciso II, § 1º, da Constituição, que trata da competência privativa da Presidência da República para iniciativas de leis que disponham sobre aumento da remuneração dos cargos, empregos e funções públicas e sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Em relação aos Estados e Municípios, inclusive, aplica-se a mesma regra.

Assim, embora possível, por meio de lei federal de iniciativa parlamentar, a fixação de um piso salarial para os profissionais de apoio escolar, como pretendia o PLS nº 228, esse piso poderá ter a aplicação contestada para os servidores públicos em geral, valendo somente para os empregados de instituições particulares de ensino, fora do espírito original do projeto de lei em análise.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **recomendação de declaração de prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014, e do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014.

Sala da Comissão, 07 de outubro de 2015.

Senador Paulo Paim, Presidente

Senadora Regina Sousa, Relatora “ad hoc”



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 90ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 07 de outubro de 2015 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)

confer com o original
 Manoel Loyola
 mair. 247306.



SENADO FEDERAL

PARECER N° 434, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014 (Projeto de Lei nº 8.014, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Eduardo Barbosa, que *acrescenta § 4º ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando com deficiência;* e o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014, do Senador Vicentinho Alves, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, quando necessário, assegurar ao educando com deficiência a assistência de cuidador nas escolas.*

Relator: Senador **ROMÁRIO**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 228, de 2014, de autoria do Senador Vicentinho Alves, e o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 36, de 2014 (Projeto de Lei nº 8.014, de 2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado Eduardo Barbosa. As proposições, que tramitam em conjunto, têm por objetivo estabelecer a obrigatoriedade da presença de cuidador na escola sempre que necessário ao educando com deficiência. Para tanto, propõem a alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional.

As proposições dispõem, ainda, sobre qualificação técnica do cuidador ou profissional de apoio escolar. O PLC nº 36, de 2014, estabelece também o piso salarial da categoria.

Em suas justificações, os autores de ambos os projetos argumentam que se trata de dar cumprimento a princípio constitucional que comanda a igualdade, sendo, portanto, obrigação do Estado lançar mão de todos os meios necessários, materiais e humanos, para promovê-la.

Nessa linha, sustentam ser dever do Estado proporcionar recursos para favorecer o desenvolvimento pessoal e a emancipação social das pessoas

com deficiência, não só por meio da adaptação dos ambientes físicos, mas também por suporte humano e construção de valores que lhes assegure o exercício de direitos.

O projeto foi distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que sobre ele emitiu parecer declarando-os prejudicados pela promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), e a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, à qual compete decidir terminativamente sobre a matéria.

Não foram recebidas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre normas gerais sobre educação e sobre diretrizes e bases da educação nacional, o que é o caso do PLS nº 228, de 2014, e do PLC nº 36, de 2014. O exame da matéria é, pois, regimental.

Tampouco observam-se óbices de constitucionalidade nas duas proposições – ao contrário, ambas procuram cumprir preceitos constitucionais, o que nos permite observar, ainda que de passagem, o mérito natural dos projetos, generosos e atentos na promoção da igualdade para os educandos com deficiência.

Não se pode, contudo, dizer o mesmo da juridicidade das proposições. Qualquer proposição, para adequar-se à ordem jurídica, deve inová-la. Ora, como é sabido, aos 6 de julho de 2015 foi promulgada a Lei nº 13.146, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), ou Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A LBI deu forma estatutária à decisão política da sociedade brasileira de promover a igualdade da pessoa com deficiência. Assim, já prevê, em seu art. 3º, a presença de profissional de apoio no ambiente escolar; no mesmo sentido, atribui ao Poder Público, em seu art. 28, a responsabilidade de assegurar a oferta desse profissional em todas as escolas. Sendo assim, ambas as proposições são redundantes à luz da vigência da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Por fim, não é redundante, face às leis existentes, a ideia normativa, contida no PLS nº 228, de 2014, de estabelecer piso salarial da categoria de cuidador ou profissional de apoio escolar. Porém, conforme observou, em seu parecer, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tal ideia poderá ser vista como contrária ao disposto nas alíneas *a* e *c* do inciso II do art. 61 da Constituição Federal, que torna exclusiva do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre aumento da remuneração dos cargos, empregos e funções públicas e sobre o regime jurídico dos servidores públicos. A lei, nesse caso, valeria apenas para as instituições privadas – mas então já estaríamos longe de legislar em nome do espírito que anima as duas proposições. E tal espírito, não é demais repetir, já se encontra contemplado na legislação brasileira.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2014, e do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2014.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2016

Romário Faria,
Senador Relator PSB/RJ

Antonio Carlos Valadares,
no exercício da Presidência



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 12 de abril de 2016 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	2. Regina Sousa (PT) <i>Regina Sousa</i>
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PTB)
Cristovam Buarque (PPS) <i>Minha</i>	4. Walter Pinheiro (S/Partido)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh Farias</i>
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB) <i>Simone Tebet</i>	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB) <i>Hélio José</i>
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB) <i>Marta Suplicy</i>
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM) <i>José Agripino</i>	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV) <i>Alvaro Dias</i>	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
Antonio Anastasia (PSDB) <i>Antônio Anastasia</i>	4. Ataídes Oliveira (PSDB) <i>Ataídes Oliveira</i>
Dalirio Beber (PSDB) <i>Dalirio Beber</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
Romário (PSB) <i>Romário</i>	2. Randolfe Rodrigues (REDE) <i>Randolfe Rodrigues</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>Roberto Rocha</i>	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB) <i>Douglas Cintra</i>	3. VAGO



SENADO FEDERAL

PARECER N° 435, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014, do Senador Valdir Raupp, que *altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para prorrogar de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo máximo de duração do estágio no mesmo concedente.*

RELATORA: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 171, de 2014, de autoria do Senador Valdir Raupp, que visa a alterar o art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para ampliar a duração do estágio de estudantes de dois para três anos. O PLS prevê a vigência da nova Lei na data de sua publicação.

O autor justifica a iniciativa afirmando que um prazo maior para o estágio é mais adequado para atender as expectativas do estagiário e da parte concedente, permitindo melhor integração entre os interesses de aprendizado e de inserção no mercado de trabalho.

Distribuída originalmente para a Comissão de Assuntos Sociais, a proposição foi encaminhada ao exame da CE, em razão da aprovação de requerimento do Senador Cyro Miranda.

II – ANÁLISE

O PLS nº 171, de 2014, envolve matéria de natureza educacional, encontrando-se, dessa forma, sujeito ao exame de mérito da CE, consoante disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

De acordo com a Lei nº 11.788, de 2008, o estágio é “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho”.

Portanto, nele estão envolvidas as dimensões pedagógica e profissional, com vistas à preparação para a vida e para o trabalho produtivo.

Apesar de o estágio poder abrir caminho para uma futura contratação do estagiário, seu objetivo primordial é o de proporcionar oportunidades de aprendizagem. Seu caráter educativo sobressai frente a qualquer outro elemento que venha a ser considerado. Nesse sentido, tanto empresas quanto estudantes devem estar imbuídos do espírito de que o estagiário não é um profissional a custo baixo. O estágio não é uma atividade unicamente de trabalho, mas uma ação educativa, mediada pelo mundo do trabalho.

Tendo em vista essas ideias, cabe perguntar que vantagens, do ponto de vista educacional, poderiam advir da ampliação de dois para três anos no tempo de duração do estágio.

Se pensarmos no estudante de graduação, o estágio passaria a ter duração próxima daquela de grande parte dos cursos, que é de quatro anos. No caso do ensino médio, o estágio abarcaria a duração desse nível de ensino. A princípio, isso seria uma vantagem para quem estivesse estagiando, mas poderia se apresentar como um problema para o conjunto dos potenciais estagiários, uma vez que reduziria as chances de conseguir uma vaga.

Seguida essa lógica, teríamos reduzido o universo daqueles que receberiam os benefícios do treinamento profissional por meio do estágio. E ampliar o número de oportunidades ofertadas deve ser objetivo das políticas públicas na área de educação. Nesse sentido, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação, prevê a expansão do estágio na “educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno” e na educação superior como “como parte da formação” dos estudantes.

Além disso, a proposição em análise, ao dilatar a duração do estágio, prioriza a relação laboral, mirando uma possível efetivação do estagiário ao fim do processo, como afirma o autor na justificação da proposta. Embora essa preocupação seja relevante, ela não é a prioritária, uma vez que o estágio “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”, conforme disposto no art. 1º da Lei, cujo art. 11 o PLS pretende alterar.

Nesse sentido, o prazo de dois anos nos parece suficiente para que o estagiário usufrua das experiências formativas no ambiente de trabalho, importantes para sua atuação como estudante e trabalhador.

Assim, sob o ponto de vista das competências da CE, a proposição não merece ser acolhida.

III – VOTO

Pelas razões aduzidas, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014.

Sala da Comissão, em: 12 de maio de 2015

Senador Romário, Presidente

Senadora Maria do Carmo Alves, Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 12/05/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: L. F. S. SEN. ROMÁRIO

RELATOR: Maria do Carmo Alves

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferreira (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/PARTIDO)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO



SENADO FEDERAL

PARECER N° 436, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014, do Senador Valdir Raupp, que *altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para prorrogar de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo máximo de duração do estágio no mesmo concedente.*

Relator: Senador **DALIRIO BEBER**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 171, de 2014, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para prorrogar de dois para três anos o prazo máximo de duração do estágio no mesmo concedente.

Na justificação, o autor argumenta que a alteração proposta vai permitir que o estagiário tenha mais tempo na mesma empresa de forma a conhecer, com mais propriedade, suas estruturas e processos. Dessa forma, aumentariam as chances de empregabilidade ao final do período de estágio.

Distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e, em caráter terminativo, à CAS, o PLS recebeu parecer pela rejeição da primeira, não tendo recebido emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre proposições que tratem de relações de trabalho e assuntos correlatos. É o caso do projeto em análise, que dispõe sobre a ampliação do tempo de duração do estágio, que, indiretamente, tem impacto nas relações de trabalho.

De fato, sob um ponto de vista estrito, estágio é assunto de natureza educacional. Foi esse, aliás, o entendimento exposto no parecer da CE, que se manifestou pela rejeição da proposição. Tangencialmente, no entanto, o tema gera impactos nas relações de trabalho, uma vez que é no ambiente laboral e no relacionamento com empregadores e empregados que se dá o processo educativo inerente ao estágio.

Sob esse ângulo, a ampliação do tempo de duração do estágio pode significar simultaneamente algo positivo do ponto de vista individual (para o estagiário que já está em determinada vaga) e uma desvantagem do ponto de vista coletivo (para os demais candidatos a estágio ou mesmo a empregos). Como frisou o parecer da CE, aumentar o tempo de duração do estágio significará uma redução das vagas para os candidatos a estágio, especialmente se considerarmos o crescimento do contingente de estudantes da educação superior nos últimos anos. Nem se fale da redução das vagas de empregos formais que, por via reflexa, pode também acontecer.

Certamente, um dos efeitos indesejados da relação de estágio é que ela se transforme, durante sua vigência, numa típica relação empregatícia, com a transferência aos estagiários de atribuições não condizentes com a natureza educativa do estágio. Com o intuito de evitar esse desvirtuamento, a lei estabelece que a manutenção de estagiários em desconformidade com suas disposições caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente. Julgamos que a alteração aventada pela proposição pode aumentar as chances de que isso aconteça, uma vez que, após dois anos, o empregador já terá estagiário bem treinado e apto a ocupar tarefas rotineiramente atribuídas aos empregados.

Portanto, em que pese à nobre intenção do Senador Valdir Raupp de proporcionar oportunidades para contratação dos jovens estagiários, consideramos que os efeitos secundários da proposta podem ser negativos em primeiro lugar para o estágio, como instrumento de educação; para as relações de trabalho no interior das empresas, tendo em vista o aumento da possibilidade da utilização da mão de obra dos estagiários em desacordo com a legislação; e, por fim, para o mercado de trabalho, num momento de crise econômica em que as empresas procuram formas de reduzir os custos da contratação de pessoal, o que pode levá-las a ceder à tentação de trocar os demais trabalhadores por estagiários.

Por fim, gostaríamos de enfatizar que a proposição não apresenta problemas de conformidade com as normas constitucionais vigentes. Em especial, a iniciativa parlamentar é legítima, pois se trata de tema de competência da União e que não se encontra no rol de assuntos de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61 da Constituição. Apesar disso, julgamos que, no mérito, a decisão mais acertada no momento é de seguir na trilha já aberta pela CE e não permitir a ampliação do prazo do estágio, sob pena de descaracterização desse instrumento.

III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador DALÍRIO BEBER, Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 13ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 13 de abril de 2016 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT) <i>Paulo Rocha</i>	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT) <i>Paulo Paim</i>	3. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Regina Sousa (PT) <i>Regina Sousa</i>	4. Walter Pinheiro (S/Partido) <i>Walter Pinheiro</i>
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	5. Fátima Bezerra (PT) <i>Fátima Bezerra</i>
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
 Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>Garibaldi Alves Filho</i>
Waldemir Moka (PMDB) <i>Waldemir Moka</i>	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB) <i>Dário Berger</i>	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB) <i>Edison Lobão</i>	5. Marta Suplicy (PMDB) <i>Marta Suplicy</i>
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM) <i>Ricardo Franco</i>	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB) <i>Romário</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	1. Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)			X	3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)				4. WALTER PINHEIRO (S/PARTIDO)	X		
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)	X		
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X		
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPILY (PMDB)	X		
OTTO ALENÇAR (PSD)				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAJADO (DEM)	X		
DALIRIO BEBER (PSDB)(RELATOR)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 15
 Votação: TOTAL 14 SIM 0 NÃO 14 ABS 0
 * Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 13/04/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OFÍCIO N° 62 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 13 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2014, *que altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para prorrogar de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo máximo de duração do estágio no mesmo concedente*, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edison Lobão".
Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



SENADO FEDERAL

PARECER N° 437, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 195 de 2015 (nº 2.554/2015, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 598 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara nº 195 de 2015 (Projeto de Lei nº 2.554 de 2015 na origem), do Deputado Betinho Gomes, que altera o Código Civil para dispor sobre a estipulação do prazo do contrato de prestação de serviço entre empresas.

O art. 1º indica o objeto da lei. O art. 2º acrescenta o parágrafo único ao art. 598 do Código Civil, para prever que nos contratos de prestação de serviço nos quais as partes contratantes sejam empresárias e a função econômica do contrato esteja relacionada com a exploração de atividade empresarial, as partes poderão pactuar prazo contratual superior a quatro anos, dadas as especificidades da natureza do serviço a ser prestado. O art. 3º prevê o início da vigência da futura Lei na data de sua publicação.

O autor justifica que a medida busca afastar qualquer limitação à fixação do prazo de prestação de serviço nos contratos entre empresas, uma vez que não existe entre elas pessoalidade nem subordinação que justifique a limitação de quatro anos para a duração do contrato, como consta hoje no *caput* do art. 598 do Código Civil.

O projeto foi distribuído apenas à CCJ. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. Já a alínea *d* do inciso II do mesmo artigo atribui à alçada desta Comissão emitir parecer sobre o mérito das proposições que tratem de Direito Civil e Comercial.

Quanto à **constitucionalidade**, compete privativamente à União legislar sobre Direito Civil e Comercial, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição Federal, não havendo reserva de iniciativa do Executivo sobre o assunto, conforme o § 1º do art. 61 da Carta Magna.

No tocante à **juridicidade**, a matéria atende aos requisitos de novidade, generalidade, abstração e coercibilidade, sendo veiculada em espécie normativa adequada e com respeito aos princípios jurídicos.

Em relação à **regimentalidade**, o projeto vem escrito em termos concisos e claros, dividido em artigos, encimado por ementa e acompanhado de justificação escrita e da legislação citada em seu texto, em atenção aos arts. 236 a 239 do RISF, além de, conforme citado, ter sido distribuída à Comissão competente.

Quanto à **técnica legislativa**, a proposição obedece aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No **mérito**, o projeto cuida da especificidade do contrato de prestação de serviço relativo à atividade empresarial dos contratantes, conferindo flexibilidade de estipulação de prazo contratual superior a quatro anos. Conforme consta da justificação, a doutrina ensina que a limitação de prazo do art. 598 do Código Civil visa a coibir uma possível sujeição extrema do prestador do serviço, capaz de leva-lo à um regime de servidão pessoal, quando o contrato se dá entre pessoas naturais.

Hoje, contudo, é comum a prestação de serviços entre sociedades empresárias, não havendo propósito em manter o prazo máximo nessa hipótese, em que não se verifica relação de subordinação entre as partes. Vale acrescentar que, muitas vezes, com um prazo contratual maior, as empresas podem obter

um melhor retorno financeiro no contrato de prestação de serviço celebrado entre elas.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei da Câmara nº 195 de 2015 e, no mérito, pela sua **aprovação**.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador DOUGLAS CINTRA, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 13/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
VAGO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. MARTA SUPLICY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 13/04/2016 às 10h - 9ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ SERRA

Projetos de Lei do Senado**SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 166, DE 2016**

Altera o art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder estabilidade provisória aos empregados que retornarem ao trabalho após o término do auxílio-doença, concedido em decorrência de tratamento contra a neoplasia maligna.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 476. Em caso de auxílio-doença, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo desse benefício.

Parágrafo único. O empregado diagnosticado com neoplasia maligna tem garantida, contra despedida imotivada ou sem justa causa, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, até doze meses após a cessação do auxílio-doença.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As legislações trabalhista e previdenciária procuram garantir a manutenção dos contratos de trabalho durante o período de auxílio-doença, e até doze meses após a cessação desse benefício, em caso de acidentes de trabalho (art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991). Da mesma forma, a jurisprudência e as decisões judiciais têm procurado proteger os empregos daqueles que são acometidos de doenças graves. Muitas dessas doenças causam estigmas, deformações, mutilações, deficiências ou outras sequelas. Nessas circunstâncias, o empregado não pode ser simplesmente esquecido pelo legislador e pela justiça.

2

Em situação similar, estão os empregados em que foi diagnosticada a presença de neoplasia maligna. Apesar dos avanços inegáveis no tratamento dessas doenças, há sempre um certo grau de imprevisibilidade associado à natureza daquele ser humano, individualmente considerado, e da evolução do quadro geral em que se digladiam as defesas do organismo e essas células traiçoeiras e inovadoras nas suas estratégias. É fundamental que o trabalhador, que sofre com essa doença, não precise enfrentar, ao mesmo tempo, as inseguranças do desemprego.

Sabemos que o equilíbrio emocional do paciente produz efeitos positivos no tratamento. A estabilidade no emprego, ainda que provisória, garante, por outro lado, que a família possa enfrentar unida o processo de cura e o momento de insegurança. Garante, ainda, a concentração dos esforços no essencial e a retomada da vida saudável vinculada ao trabalho, com a sociabilidade a ele associada.

Em última instância, estamos falando da dignidade humana e dos valores sociais do trabalho. Certamente os colegas do empregado também seriam afetados negativamente se houvesse a demissão injustificada daquele que retorna ao trabalho, consideradas as vicissitudes que acabou de enfrentar.

Dada a evidente relevância do tema, estamos certos de contarmos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **WALDEMIR MOKA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43](#)

[artigo 476](#)

[Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - 8213/91](#)

[artigo 118](#)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 167, DE 2016

(Do Sr. Ronaldo Caiado)

Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 9.096, de 19 de setembro, que dispõe sobre partidos políticos, para dispor sobre a redistribuição do tempo de propaganda partidária e eleitoral no rádio e na televisão na hipótese de perda de mandato do parlamentar por força de decisão definitiva da Justiça Eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 47º.....

§3º-A. Na hipótese de perda do mandato do Deputado Federal por força de decisão judicial da Justiça Eleitoral, transitada em julgado, o tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão será redistribuído entre os demais partidos com representação na Câmara dos Deputados.”

Art. 2º O art. 49 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

§ 1º A critério do órgão partidário nacional, as inserções em redes nacionais referidas no inciso II do caput deste artigo poderão veicular conteúdo regionalizado, comunicando-se previamente o Tribunal Superior Eleitoral.

2

“ § 2º Para fins do cálculo do tempo da propaganda partidária de que trata o *caput*, na hipótese de perda do mandato de Deputado Federal por força de decisão judicial da Justiça Eleitoral, transitada em julgado, o tempo de propaganda institucional no rádio e na televisão será redistribuído entre os demais partidos com representação na Câmara dos Deputados.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme prescreve a legislação, o horário reservado para a propaganda eleitoral no rádio e televisão é dividido entre os partidos e coligações, e não entre os candidatos. Esta é a conclusão que se pode inferir do §2º do artigo 47 da Lei nº 9.504/97:

“Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do parágrafo anterior, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato e representação na Câmara dos Deputados, observados os seguintes critérios:”

Para participar do rateio do tempo relativo à propaganda eleitoral é necessário, portanto, que os partidos/coligações possuam candidatos registrados para concorrer a determinado cargo e tenham representação na Câmara dos Deputados, ou seja, possuam Deputados Federais eleitos.

A propaganda partidária e eleitoral é um ativo da maior importância para a agremiação partidária, considerando tratar-se de valioso instrumento para arregimentar o apoio popular de que necessita para alcançar mandatos e realizar seus objetivos institucionais. Partindo de tal premissa, não nos parece consentâneo com o regime republicano e o próprio Estado Democrático de Direito que um partido possa beneficiar-se de um patrimônio eleitoral de tamanha expressividade por intermédio de uma candidatura que logrou êxito perpetrando ilícitos eleitorais já reconhecidos em caráter definitivo pela Justiça Eleitoral.

Firme no propósito de impedir qualquer tipo de proveito que possa advir de ilícitos, a Proposição contribui para que os Partidos escolham seus candidatos de forma

3

mais criteriosa e passem a dedicar especial atenção ao pleito, no intuito de contribuir para a higidez do processo eleitoral.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 9.096, de 19 de Setembro de 1995 - LEI DOS PARTIDOS POLITICOS - 9096/95](#)
[artigo 49](#)

[Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - LEI ELEITORAL - 9504/97](#)
[artigo 47](#)
[parágrafo 2º do artigo 47](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

Projeto de Resolução**SENADO FEDERAL****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 22, DE 2016**

Altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, para vedar prorrogação ou reabertura do prazo para exercício da autorização para contratação de operação de crédito.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 44 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 44

.....
§ 3º É vedada a prorrogação ou reabertura do prazo previsto no inciso IV.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 44 da Resolução nº 43, de 2001, estipula um prazo para exercício da autorização para contratação de operação de crédito externo de, **no mínimo**, 180 dias e, **no máximo**, 540 dias. As resoluções autorizativas aprovadas estabelecem, usualmente, um prazo de 540 dias, contados a partir da vigência da resolução, ou seja, de sua publicação.

Ao estipular o prazo máximo, está implícito entendimento que (i) ele é suficiente para a adoção dos procedimentos burocráticos e administrativos inerentes à contratação da operação financeira e (ii) ele é o bastante para que se considerem mantidas as condições econômicas e fiscais dos estados e municípios autorizados a contratar as operações de crédito.

No âmbito desse entendimento, extinto o prazo, e sendo ele o máximo previsto, finalizado está o processo que deu ensejo àquela autorização. Qualquer novo prazo exigiria novo processo de autorização, isto é, outra resolução autorizativa específica do Senado Federal, implicando nova mobilização de todas as instituições e dos procedimentos envolvidos com a contratação de uma operação de crédito por estados ou municípios.

No entanto, o Senado Federal tem, nos últimos anos, aprovado diversas resoluções prorrogando o prazo para exercício da autorização. Podemos aqui citar as Resoluções nºs 9 e 71, de 2012, e as Resoluções nºs 1, 2 e 3, de 2016.

Tal fato mostra um total desvirtuamento das normas que regem o endividamento de estados e municípios. O prazo máximo estipulado na Resolução nº 43, de 2001, pressupõe que as condições econômicas e fiscais do ente não teriam mudado substancialmente, de forma a invalidar as condições de contratação da operação de crédito. Ao relaxar esse prazo, estamos viabilizando operações de crédito sem o menor critério técnico.

Esse é mais um problema que contribui para o enfraquecimento da responsabilidade fiscal no País. Vemos um desmonte sistemático das normas fiscais, consagradas nas resoluções do Senado Federal e na Lei de responsabilidade fiscal. O resultado está aí: dívida pública crescente, retração dos investimentos e aumento do desemprego.

Considerando a relevância e atualidade da matéria, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

LEGISLAÇÃO CITADA

[urn:lex:br:federal:resolucao:2001;43](#)
[artigo 44](#)
[urn:lex:br:federal:resolucao:2012;71](#)
[urn:lex:br:federal:resolucao:2012;9](#)
[urn:lex:br:federal:resolucao:2016;1](#)
[urn:lex:br:federal:resolucao:2016;2](#)
[urn:lex:br:federal:resolucao:2016;3](#)

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Recurso

SENADO FEDERAL

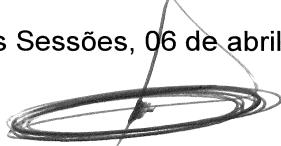
RECURSO N° 08 , DE 2016

SF/16771 53604-58

Senhor Presidente,

Com amparo no disposto nos §§ 3º ao 5º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentamos o presente RECURSO, para que seja submetido ao Plenário desta Casa, o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012, que “Altera o artigo 53 do Código Civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros”.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.


Senador Davi Alcolumbre
DEMOCRATAS/AP

SENADOR	ASSINATURA
1 - Agílio Bezerra	
2 - Alvaro Dias	
3 - Antonio Anastasia	
4 - Romero Jucá	
5 - HUMBERTO COSTA	
6 - VALDIR RAUPP	
7 - VANESSA GRAZZIOTIN	
8 - HÉLIO JOSÉ	
9 - LINDBERGH FARIA	
10 - Altair da Oliveira	
11 - JOSÉ AGripino	

12 - FLEXA RIBEIRO

- 1 -



K. sob. ab
em 12/04/16
1685
1122290



Requerimentos

**INCLUA-SE
ORDEM DO
OPORTUNAMENTE.
EM
DIA**

Fm 13 14 2016



SF/16601.02002-14

REQUERIMENTO N° 292 DE 2016

Sen. Douglas Cintra

Senhor Presidente,

7 CAS

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 106/2011, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de gorduras saturadas, trans e açúcares nos alimentos, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em exame propõe alterações substanciais na regra em vigor ao determinar que autoridade sanitária deverá fixar limite máximo de teor de gorduras trans, saturadas e açúcares nos alimentos processados.

A proposição tramitou em conjunto com diversos outros projetos semelhantes (PLS nºs 406, de 2005; 181 de 2007; 1, 150 e 408, de 2009) que foram distribuídos às Comissões de Assuntos Sociais (CAS), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Ao final da última legislatura, as proposições foram arquivadas e o PLS nº 106/2011 foi distribuído, somente, para apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O caráter econômico da matéria é visível. A nova obrigação imposta aos fabricantes traz impactos significativos para a indústria alimentícia. Além do aumento dos custos, vale destacar, entre outros desafios que deverão

Recebido em 13/4/16
Hora: 9:32

Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
Ass. 1º SGT MCTP



Página: 1/2 12/04/2016 15:05:57

75c6835507a5d446b676aa0c08219ce20290035a5

ser enfrentados pelo segmento, notadamente em relação a utilização de gorduras trans, a ausência de disponibilidade da matéria prima alternativa e aprimoramento dos substitutos, presença natural de gordura trans em matérias primas, investimentos fabris para adequação do processo e complexidade na regularização/aprovação de novos ingredientes.

Ressalte-se, que a fabricação e a comercialização de produtos alimentícios que contenham gordura trans vem sendo discutida com o órgão regulador - ANVISA, com ampla participação de representantes do Governo, sociedade civil organizada e entidades representativas do setor produtivo.

Diante da evidência dos impactos econômicos e financeiros para as empresas torna-se indispensável a análise de mérito do PLS 106/2011, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.



Senador Douglas Cintra
(PTB - PE)

Página: 2/2 12/04/2016 15:05:57

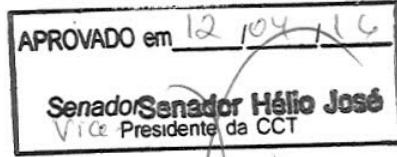
75c6835507a5d446b676aac08219ce20290035a5



SF/16601.02002-14

*A Comissão
Diretora, para
decisão.
Enviado em 13/4/2016*

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins



Requerimento nº 293, de 2016

(REQUERIMENTO Nº 13 , DE 2016 - CCT)

*da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática)*

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; 216 e 245, do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para que este providencie no prazo constitucional, informação detalhada sobre os gastos realizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de forma direta ou indireta, em todas as ações relacionadas à realização de estudos para verificar a segurança e eficácia da fosfoetanolamina, incluindo recursos empenhados e os resultados obtidos até esta data.

JUSTIFICAÇÃO

O Defensor Público Federal Daniel de Macedo Alves Pereira, encaminhou à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática desta Casa, cópia de ofício enviado à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT) em que traz importantes questionamentos a respeito dos testes científicos realizados para se constatar a eficácia médica da fosfoetanolamina.

Página: 1/2 07/04/2016 14:50:34

cl8c761bb921b0d9bae5d64119373623dcfb1824a

A fosfoetanolamina é substância que se tornou conhecida mais amplamente no final de 2015 em razão de ser potencialmente eficaz no combate ao câncer. Existente de maneira natural em mamíferos, foi sintetizada pela primeira ainda na década de 1980. No entanto, por razões várias, inclusive financeiras e burocráticas, os testes científicos e clínicos necessários para avaliá-la não foram levados adiante.

Isso, porém, não impediu que quantidade significativa de pessoas procurasse o laboratório da Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos, a fim de obter a substância.

Nome legível: *Lidiane*
Rubrica: *Lidiane*
Matrícula: *169932*
Data: *13/10/2016*
Hora: *17:22*

Senado Federal – Anexo II – Ala Senator Tancredo Neves – Gabinete SJ
CEP 70165-900 – Brasília DF





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

É bastante natural e compreensível que pessoas sofrendo de doença grave e assustadora como o câncer recorram a qualquer possibilidade de cura ou de remissão do tumor, mesmo que ainda nem todos os passos necessários para a comprovação da eficácia médica da fosfoetanolamina tenham sido tomadas.

O MCT, mesmo em tempos de crise econômica, conseguiu liberar verba de R\$ 10 milhões para a realização dos testes clínicos e científicos. Desses, R\$ 2 milhões já foram utilizados.

Todavia, o Defensor Público Federal Daniel de Macedo Alves Pereira afirma que existem sérias dúvidas a respeito da metodologia utilizada nesses exames patrocinados pelo MCT. Isso, por sua vez, teria produzido resultados incorretos em termos de análise clínica dos efeitos da fosfoetanolamina.

De tal sorte, parece-nos salutar que o Ministério esclareça de que forma os recursos disponibilizados foram utilizados a fim de saber se tem sido utilizada a melhor linha de ação em termos de análise da fosfoetanolamina.



Página: 2/2 07/04/2016 14:50:34

cf8c761b921b0d9bae5d64119373623dcfb1824a

Sala das Comissões, *dm 12/04/16*

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 12 de abril de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
 Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original

Em, 12/04/2016

Edson Lobão
 Secretaria da Comissão de Ciência,
 Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ELMANO FÉRRER

Approved
Em 13/4/2016
Assinado

REQUERIMENTO N° 194, DE 2016

Requeiro, nos termos do **artigo 40** do **Regimento Interno do Senado Federal**, licença para me ausentar dos trabalhos da casa no dia **07 de abril do corrente ano**, quando estarei participando de diligência da Subcomissão Especial do Senado Federal para acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte.

Sala das Sessões,

E. F. Férrer
Senador **ELMANO FÉRRER**
PTB-PI

Recebido em 13/04/2016
Hora 14:43

Patrícia Nóbrega
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal

CJF
Câmara dos Deputados
Secretaria da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

DOC: 00400.050.461/2016-37



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 14/2016/CMABMONTE

Brasília, 6 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Diligência externa da Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das
obras da Usina de Belo Monte (CMABMONTE)**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Subcomissão de acompanhamento da execução das obras da Usina de Belo Monte (CMABMONTE) aprovou, nos termos do plano de trabalho, a realização de diligência externa junto ao canteiro de obras da usina de Belo Monte, localizado no município de Altamira/Pará, a ser efetuada nos dias 07 e 08 de abril de 2016.

Nesse sentido, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito autorização para participação, bem como para a concessão de diárias aos seguintes senadores membros que comporão a comitiva da Subcomissão:

**Senador Flexa Ribeiro, Senador Paulo Rocha, Senador Élmano Ferrer,
Senador Davi Alcolumbre.**

Por fim, manifesto votos de elevada estima e consideração,

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Subcomissão Temporária
de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 295, DE 2016

Na forma do disposto no art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado, requeremos seja incluída nos anais desta Casa Voto de Censura ao Secretário-Geral da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), Ernesto Samper, que afirmou que o bloco é contra o processo de impeachment e que a presidente tem legitimidade para terminar o mandato.

JUSTIFICAÇÃO

As instituições democráticas brasileiras do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário vem agindo nos estritos termos do art. 2º, da Constituição Federal, e o Senado Federal repudia com veemência as declarações do Secretário-Geral da UNASUL, Ernesto Samper, feitas no dia 12 de abril em nota oficial.

Ao colocar em dúvida a legitimidade da votação na Comissão Especial de Impeachment perante a Câmara dos Deputados e afirmar que haveria ameaça à segurança jurídica, inclusive na região, o senhor Samper demonstra profundo desconhecimento e desrespeito em relação às instituições brasileiras e à plena vigência do Estado Democrático de Direito.

Esperamos que, no cumprimento dos preceitos constitucionais que regem nossas relações internacionais, o Governo brasileiro reaja pronta e oficialmente a esta inaceitável ingerência em nossos assuntos internos.

Senador **LASIER MARTINS**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Senador **ALVARO DIAS**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Senador **MAGNO MALTA**
Senador **REGUFFE**
Senador **RICARDO FERRAÇO**
Senador **RICARDO FRANCO**
Senador **RONALDO CAIADO**
Senador **SÉRGIO PETECÃO**
Senadora **SIMONE TEBET**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **WALDEMIR MOKA**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 143/2015**SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER N° 438, DE 2016**

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 143, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 143, de 2015, que *acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*, consolidando a Emenda nº 1 – Plenária e a alteração proposta pelo Relator, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de abril de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

ROMERO JUCÁ, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER N° 438, DE 2016.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 143, de 2015.

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2016**

Altera o art. 76 e acrescenta arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para constituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação da União de impostos e de contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados, bem como de seus respectivos adicionais e acréscimos legais.

.....” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 101 e 102:

“Art. 101. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação dos impostos dos Estados e do Distrito Federal a que se refere o art. 155 da Constituição Federal e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, incisos I, alínea “a”, II e III, da Constituição Federal.

§ 1º O disposto no *caput* não reduzirá a base de cálculo das transferências a Municípios, na forma dos arts. 158, incisos III e IV, e 159, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o *caput* a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

§ 3º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, o percentual referido no *caput* será nulo.” (NR)

“Art. 102. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação dos impostos dos Municípios e do Distrito Federal a que se refere o art. 156 da Constituição Federal e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, e §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.

§ 1º Excetua-se da desvinculação de que trata o *caput* a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

§ 2º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, o percentual referido no *caput* será nulo.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros até o encerramento do quarto exercício financeiro posterior ao de sua promulgação.



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda nº 1 - CCJ (Subst.) com alteração proposta pelo relator à PEC nº 143/2015

Acrescenta os arts. 101 e 102 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Matéria **PEC 143/2015**

Início Votação **13/04/2016 19:00:39** Término Votação **13/04/2016 19:29:47**

Sessão **50º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **13/04/2016 07:33:04**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	LIVRE
PSD	SIM
DEM	SIM
PPS	SIM
REDE	NÃO
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PV	PR	Álvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	NÃO
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	NÃO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PTB	PE	Douglas Cintra	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	NÃO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PMDB	DF	Hélio José	NÃO



**Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Emenda nº 1 - CCJ (Subst.) com alteração proposta pelo relator à PEC nº 143/2015

Acrescenta os arts. 101 e 102 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Matéria PEC 143/2015

Início Votação 13/04/2016 19:00:39 Término Votação 13/04/2016 19:29:47

Sessão 50º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 13/04/2016 07:33:04

PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	NÃO
-	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	NÃO
PSB	RJ	Romário	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
-	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PTB	MG	Zezé Perrella	SIM





**Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Emenda nº 1 - CCJ (Subst.) com alteração proposta pelo relator à PEC nº 143/2015

Acrescenta os arts. 101 e 102 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a desvinculação de receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Matéria **PEC 143/2015** Início Votação **13/04/2016 19:00:39** Término Votação **13/04/2016 19:29:47**
Sessão **50º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/04/2016 07:33:04**

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:53 NÃO:17 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:71

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Renan Calheiros".

Primeiro-Secretario

Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015

EMENDA N° 1 - PLEN
 (à PEC 152/2015)

*Aprovado
 Em 13/04/16.
 Sessão:*

Altere-se o caput do art. 1º da Proposta para modificar a alínea “a” do inciso I do § 2º do art. 101 e a alínea “a” do inciso II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, nos termos a seguir:

“Art. 101.

.....
 § 2º

I –

a) de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento), para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Distrito Federal, ou cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a até 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida;

.....
 II –

a) de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento), para Municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou cujo estoque de precatórios pendentes das suas administrações direta e indireta corresponder a até 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida;



Página: 1/3 13/04/2016 14:45:32

a9286c981d1764e283719e183541420d34b9231b

JUSTIFICAÇÃO

A alteração ora proposta se justifica pelo fato de que os débitos de precatórios dos entes políticos situados nas regiões Norte e Nordeste são significativamente inferiores àqueles relativos às demais regiões de nosso país.

Desta forma, os percentuais em questão devem ser dispostos no regramento constitucional de modo equânime, em conformidade com a situação vivenciada genericamente pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Por

Emenda ao texto inicial. Sedol nº SF153038784884.



conseguinte, a alteração almeja dar a tais entes políticos um tratamento proporcional aos seus próprios esforços de pagamentos de precatórios.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação de desta emenda.

Senado Federal, 13 de abril de 2016.

**Senador Fernando Bezerra Coelho
(PSB - PE)**



SF/16466.88913-68

Nome do Senador	Assinatura
Edio Jose	
José Maranhas	
Randolfe Rodrigues	
Ane Águia (PP/RS)	
Altino Oliveira	
Edison Lobão	
Domingos Wolf	
José Inácio	
Edvaldo Amorim	
Rose de Freitas	
Engenho Pecado	
José Madureira	
Fábio Bezerra	
Otto Alencar	

Página: 2/3 13/04/2016 14:45:32

a9286c981d1764e2837f9e183541420d34b9231b

Emenda ao texto inicial. Sedol nº SF153038784884.



Nome do Senador	Assinatura
Maurício	
Elmoso Ferrer	
Cássio Cunha Lima	
Antônio Carlos Valadares	
Alvaro Dias	
Lindbergh Farias	
Agrípino Maia	
Humberto Costa	
Vicentinho Alves	
José Serra Nogueira	
Marina Silva	
Fátima Bezerra	
Renato A.	



Página: 3/3 13/04/2016 14:45:32

a9286c981d1764e2837f9e183541420d34b9231b

Emenda ao texto inicial. Sedol nº SF153038784884.





SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° 439, DE 2016

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015, que *institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de abril de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

ROMERO JUCÁ, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 439, DE 2016.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015.

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2016**

Acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 101:

“Art. 101. Até que seja editada a lei complementar de que trata o § 15 do art. 100 da Constituição Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, na data de publicação desta Emenda Constitucional, estejam sujeitos ao regime especial de pagamento estabelecido no art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias poderão optar, por meio de ato do Poder Executivo, pelo regime especial definido neste artigo, que terá prazo máximo de 10 (dez) anos.

§ 1º O ente optante se comprometerá a pagar, até o final do prazo estabelecido no *caput*, o saldo de precatórios em atraso, que serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo e remunerados por juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios.

§ 2º Para saldar os precatórios vencidos e a vencer pelo regime especial deste artigo, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devedores depositarão mensalmente, em conta especial criada para essa finalidade, 1/12 (um doze avos) do valor calculado

percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, sendo que esse percentual, calculado no momento de opção pelo regime e mantido fixo até o final do prazo definido no *caput*, será:

I – para Estados e para o Distrito Federal:

a) de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento), para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Distrito Federal, e para os Estados das regiões Sul e Sudeste cujo estoque de precatórios pendentes das respectivas administrações direta e indireta corresponda a até 35% (trinta e cinco por cento) do total da receita corrente líquida;

b) de, no mínimo, 2% (dois por cento), para os Estados das regiões Sul e Sudeste cujo estoque de precatórios pendentes das respectivas administrações direta e indireta corresponda a mais de 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida;

II – para Municípios:

a) de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento), para os Municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou para os Municípios das regiões Sul e Sudeste cujo estoque de precatórios pendentes das respectivas administrações direta e indireta corresponda a até 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida;

b) de, no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), para os Municípios das regiões Sul e Sudeste cujo estoque de precatórios pendentes das respectivas administrações direta e indireta corresponda a mais de 35% (trinta e cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 3º Entende-se como receita corrente líquida, para os fins de que trata este artigo, o somatório das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições e de serviços, das transferências correntes e de outras receitas correntes, incluindo as decorrentes do disposto no § 1º do art. 20 da Constituição Federal, verificado no período que compreende o mês de referência e os 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades e deduzidas:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a contribuição dos servidores para custeio de seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira referida no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 4º A conta especial de que trata o § 2º será administrada pelo Tribunal de Justiça local, para pagamento de precatórios por ele expedidos.

§ 5º Os recursos depositados na conta especial de que trata o § 2º deste artigo não poderão retornar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios devedores.

§ 6º Pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que tratam o § 2º deste artigo serão utilizados para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências definidas no § 1º do art. 100 da Constituição Federal, para os requisitórios do mesmo ano, e no § 2º do art. 100 da Constituição Federal, para requisitórios de todos os anos.

§ 7º Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre 2 (dois) precatórios, pagar-se-á primeiramente o precatório de menor valor.

§ 8º A aplicação dos recursos restantes dependerá de opção a ser exercida, por meio de ato do Poder Executivo, por Estados, pelo Distrito Federal e por Municípios devedores, que poderão utilizá-los para pagar credores mediante acordo direto, com desconto limitado a 40% (quarenta por cento) do valor atualizado do crédito e respeitada a ordem de preferência, na forma estabelecida por lei própria da entidade devedora, a qual poderá prever criação e forma de funcionamento de câmara de conciliação.

§ 9º No caso de não liberação tempestiva dos recursos de que tratam os §§ 2º e 6º deste artigo:

I – haverá o sequestro da quantia nas contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município devedor, por ordem do presidente do respectivo Tribunal de Justiça, até o limite do valor não liberado;

II – constituir-se-á, alternativamente, por ordem do presidente do Tribunal de Justiça requerido, em favor dos credores de precatórios, contra o Estado, o Distrito Federal ou o Município devedor, direito líquido, certo e autoaplicável, independentemente de regulamentação, à compensação automática de débitos líquidos lançados pelo ente devedor contra aqueles credores, e eventual saldo em favor do credor terá automaticamente poder liberatório do pagamento de tributos do Estado, do Distrito Federal ou do Município devedor, até o valor em que se compensem;

III – o chefe do Poder Executivo responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

IV – enquanto perdurar a omissão, a entidade devedora:

- a) não poderá contrair empréstimo externo ou interno;
- b) estará impedida de receber transferências voluntárias;

V – a União reterá os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios e os depositará nas contas especiais referidas no § 2º, devendo sua utilização obedecer ao que prescreve o § 5º.

§ 10. No caso de precatórios relativos a diversos credores em litisconsórcio admitem-se o desmembramento dos precatórios por credor, pelo Tribunal de Justiça de origem do precatório, e a habilitação do credor ao valor a que tem direito, não se aplicando, nesse caso, a regra do § 3º do art. 100 da Constituição Federal.

§ 11. Se as leis a que se refere o § 4º do art. 100 da Constituição Federal não estiver publicada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Emenda Constitucional, será considerado, para os fins referidos, em relação a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios devedores, omissos na regulamentação, o valor de:

I – 40 (quarenta) salários-mínimos para Estados e para o Distrito Federal;

II – 30 (trinta) salários-mínimos para Municípios.

§ 12. Enquanto Estados, o Distrito Federal e Municípios devedores estiverem realizando pagamentos de precatórios pelo regime especial definido neste artigo, não poderão sofrer sequestro de valores, exceto no caso de não liberação tempestiva dos recursos de que trata o § 2º deste artigo.

§ 13. Os precatórios parcelados na forma do art. 33 ou do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ainda pendentes de pagamento ingressarão no regime especial previsto neste artigo com o valor atualizado das parcelas não pagas relativas a cada precatório, bem como o saldo dos acordos judiciais e extrajudiciais.

§ 14. A partir da publicação desta Emenda Constitucional, os valores de requisitórios, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, serão atualizados pelo IPCA-E ou por outro índice que venha a substituí-lo e remunerados por juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015 e Emenda nº 1 - Plen (1º Turno)

Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Matéria PEC 152/2015

Início Votação 13/04/2016 19:47:17 Término Votação 13/04/2016 19:53:51

Sessão 50º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 13/04/2016 07:33:04

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
PSB	SIM
PP	SIM
PR	SIM
DEM	SIM
PSD	SIM
PTB	SIM
PPS	SIM
PSC	SIM
PCdoB	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM



Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015 e Emenda nº 1 - Plen (1º Turno)

Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Matéria PEC 152/2015

Início Votação 13/04/2016 19:47:17 Término Votação 13/04/2016 19:53:51

Sessão 50º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 13/04/2016 07:33:04

PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
-	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM



**Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015 e Emenda nº 1 - Plen (1º Turno)

Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Matéria PEC 152/2015 Início Votação 13/04/2016 19:47:17 Término Votação 13/04/2016 19:53:51
Sessão 50º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 13/04/2016 07:33:04

Presidente: Renan Calheiros

SIM:60 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:61



Primeiro-Secretario

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015 (2º Turno)

Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Matéria **PEC 152/2015** Início Votação **13/04/2016 19:54:41** Término Votação **13/04/2016 19:58:04**

Sessão **50º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **13/04/2016 07:33:04**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PSB	SIM
PP	SIM
DEM	SIM
PR	SIM
PSD	SIM
PTB	SIM
PDT	SIM
PCdoB	SIM
PPS	SIM
PSC	SIM
REDE	SIM
PTC	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM

Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015 (2º Turno)

Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

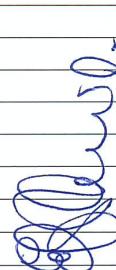
Matéria PEC 152/2015

Início Votação 13/04/2016 19:54:41 Término Votação 13/04/2016 19:58:04

Sessão 50º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 13/04/2016 07:33:04

PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
-	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM



**Senado Federal
55^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015 (2º Turno)

Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Matéria **PEC 152/2015** Início Votação **13/04/2016 19:54:41** Término Votação **13/04/2016 19:58:04**
Sessão **50º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/04/2016 07:33:04**

Presidente: Renan Calheiros

SIM:54 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:55



Primeiro-Secretario

Projeto de Lei do Senado nº 426/2015**SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER N° 440, DE 2016**

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1994, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a aplicação de teste vocacional no ensino médio, e dispõe sobre a oferta gratuita de cursos preparatórios para o ensino superior aos estudantes de ensino médio da rede pública de ensino*, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de abril de 2016.

JORGE VIANA, PRESIDENTE

ELMANO FÉRRER, RELATOR

ROMERO JUCÁ

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER N° 440, DE 2016.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2015, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo).

Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para instituir a oferta de serviço de orientação profissional especializado na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a oferta de serviço de orientação profissional especializado para estudantes da educação básica da rede pública, ou da rede privada, quando beneficiários de bolsa integral, para fins de cumprimento do disposto no *caput* do art. 22 e nos arts. 35 e 36-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 22.

Parágrafo único. Será oferecido aos estudantes da rede pública e aos beneficiários de bolsa integral na rede privada, a partir do último ano do ensino fundamental, serviço de orientação profissional especializado gratuito, para fins de apoio à decisão sobre prosseguimento de estudos em curso técnico de nível médio e na educação superior.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONGRESSO NACIONAL

Comunicações



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 048 / 2016

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 13/04/2016

Brasília, 06 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – **CMMC**.

Titulares
Senador Hélio José
Senador Dário Berger
Senadora Marta Suplicy

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 047 / 2016

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 13/04/2016.

Brasília, 06 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 718, de 2016**, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e dá outras providências, em substituição ao anteriormente indicado.

Titulares
Senador Dário Berger
Senador Hélio José
Senadora Sandra Braga

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Haciam-se as substituições solicitadas.

Em 13/04/2016.

OF. GLPMDB nº 045 / 2016

Brasília, 06 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 719, de 2016**, que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.

Titulares	Suplentes
Senador Romero Jucá	Senadora Sandra Braga
Senador Hélio José	Vago
Vago	Vago

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 13/04/2016

Almeida

Of. nº 092/2016 – LidPR

Brasília, 12 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 719/2016.

Senhor Presidente,

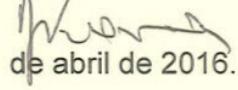
Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Wellington Roberto (PR/PB) para membro suplente em substituição ao Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista da Medida Provisória nº 719, de 2016, que Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

OF. GLPMDB nº 046 / 2016

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 13/04/2016Brasília, 06 de abril de 2016.


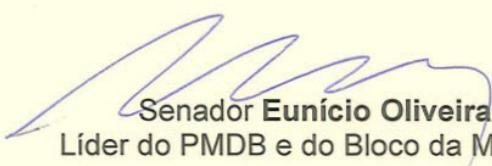
A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 720, de 2016**, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Titulares
Senadora Simone Tebet
Senador Hélio José
Senadora Sandra Braga

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 13/04/2016

Of. nº 093/2016 – LidPR

Brasília, 12 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 720/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Wellington Roberto (PR/PB) para membro suplente em substituição ao Deputado Anderson Ferreira (PR/PE) na Comissão Mista da Medida Provisória nº 720, de 2016, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Líder Deputado ANDRE MOURA

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 04 / 2016



Ofício Líder nº 043/2016

Brasília-DF, 06 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Indico o Deputado **PROFESSOR VICTORIO GALLI (PSC/MT)** para integrar, como membro **suplente**, em substituição ao Deputado **EDMAR ARRUDA (PSD/PR)**, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Respeitosamente,

Deputado **ANDRE MOURA**
Líder do PSC

Mensagem da Presidente da República

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 4, DE 2016

Informa, em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019), o montante de recursos a ser destinado ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e ao Programa de Investimentos em Logística – PIL.

Mensagem nº 137 de 2016, na origem.

DOCUMENTOS:

- MENSAGEM Nº 137 DE 2016
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS COM AS INFORMAÇÕES

Mensagem nº 13.7

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019”, encaminho a Vossas Excelências as informações referentes ao montante de recursos a ser destinado, no quadriênio 2016-2019, ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa de Investimentos em Logística - PIL.

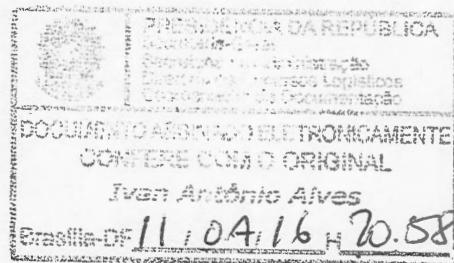
Brasília, 11 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is written over a stylized, abstract graphic element consisting of intersecting lines forming a shape resembling a triangle or a stylized letter 'M'.

ZUSPAE

00001.001142/2016-50

EM nº 00064/2016 MP



Brasília, 11 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o montante de recursos a ser destinado no Plano Plurianual Anual 2016-2019, durante o seu quadriênio, ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa de Investimentos em Logística - PIL.

2. Durante a tramitação do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019 no Congresso Nacional, foi incorporada ao texto da Lei o seguinte dispositivo legal:

“Artigo 3º (...)”

Parágrafo único. No prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo informará ao Congresso Nacional o montante de recursos a ser destinado, no quadriênio 2016-2019, ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa de Investimentos em Logística - PIL.”

3. Dessa forma, para atender a determinação da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, segue abaixo demonstrativo com as previsões anuais de recursos para o PAC e para o PIL:

Recursos previstos no PPA 2016-2019

Programa	(R\$ bilhões)				
	LOA 2016	2017	2018	2019	Total
PAC	299,3	317,7	293,8	288,3	1.199,1
PIL	9,1	13,1	13,0	13,4	48,6
Total	308,4	330,8	306,8	301,7	1.247,7

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

4. Os valores previstos para o PAC no Plano Plurianual, no total de R\$ 1,2 trilhão, conforme quadro acima, são compostos por recursos orçamentários (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais) e extraorçamentários, esses últimos compostos pela previsão de recursos a serem disponibilizados na forma de crédito pelas instituições financeiras públicas a esses empreendimentos e na forma de investimentos

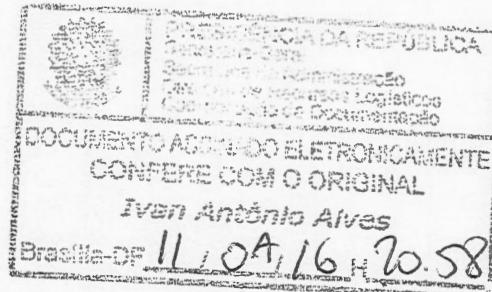
provenientes dos Planos de Dispêndios Globais das empresas estatais. Ressalta-se, ainda, que os recursos orçamentários para o ano de 2016, constantes do quadro, são os mesmos da Lei Orçamentária Anual, considerando que o Plano Plurianual foi aprovado antes da aprovação da LOA.

5. Por sua vez, os valores destinados ao PIL no PPA, no total de R\$ 48,6 bilhões, são compostos apenas por recursos extraorçamentários, de forma que refletem apenas os créditos previstos pelos bancos públicos para os empreendimentos nos próximos quatro anos.

6. É importante observar que os números previstos no PPA não são iguais aos valores totais da carteira do PAC e do PIL. Em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento, a diferença se justifica pelo fato de o Balanço do Programa incorporar as contrapartidas de recursos dos entes subnacionais e estar restrito ao período de 2015 a 2018, enquanto o PPA refere-se ao período de 2016 a 2019. Além disso, a carteira de investimentos do PAC também inclui recursos privados, previstos nos casos de empreendimentos executados por meio de concessões, o que não está previsto no Plano Plurianual.

7. Nestes termos, este Ministério vem submeter a Vossa Excelência as informações relativas aos recursos previstos no PPA 2016-2019 para o PAC e o PIL.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Valdir Moysés Simão

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação MCN 4/2016 (art. 120, Res. nº 1 de 2006-CN)

Até 18/04 prazo para publicação da matéria;

Até 03/05 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 10/05 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

Até 17/05 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

RESOLUÇÕES SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2016

Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação a que se refere o caput destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Piauí;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – modalidade: Programa com Enfoque Setorial Amplo (SWAp);
- VI – prazo de carência: até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de aprovação do empréstimo pela diretoria do credor;
- VII – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2020, salvo se houver concordância do devedor, do credor e do garantidor em sentido contrário;
- VIII – amortização: mediante o pagamento de 32 (trinta e duas) prestações semestrais, consecutivas e customizadas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2020 e a última em 15 de setembro de 2035, de acordo com calendário de amortização a ser estabelecido em contrato;
- IX – juros: enquanto nenhuma conversão tenha sido efetivada, os juros serão calculados com base em taxa de referência para a moeda do empréstimo, inicialmente a taxa Libor de 6 (seis) meses, acrescida de spread variável, podendo ser cobrada sobretaxa de 0,5 % a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o montante em excesso de exposição alocada durante o período em que o Brasil permanecer acima do teto de exposição junto ao credor;
- X – conversão: o mutuário poderá solicitar, com prévia anuência do garantidor, a conversão de moeda, a conversão de taxa de juros ou o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, em qualquer momento durante a vigência do contrato, ocasião em que será cobrada comissão de transação, conforme disposto contratualmente;
- XI – comissão inicial: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo, a ser paga na data do desembolso com recursos do próprio empréstimo;
- XII – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Piauí na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada:

- I – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;
- II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União e quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos, nos termos do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado do Piauí e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, conforme estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea “a”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros**.Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N° 13, DE 2016

Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação a que se refere o caput destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto Piauí: Crescimento Sustentável e Inclusivo”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Piauí;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – desembolso: parcela única, em 2016, de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

VI – prazo total: 240 (duzentos e quarenta) meses;

VII – prazo de carência: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de aprovação do empréstimo pela diretoria do Bird;

VIII – prazo de amortização: 204 (duzentos e quatro) meses, após o prazo de carência;

IX – juros: Libor de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de margem variável a ser definida pelo credor;

X – comissão de financiamento (front end fee): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo;

XI – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento;

XII – sobretaxa: poderá ser cobrado 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o montante em excesso da exposição alocada durante o período em que o Brasil permanecer acima do teto de exposição junto ao Bird.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado do Piauí na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que:

I – o Estado do Piauí celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição constitucional previstas no art. 159, complementadas pelas

receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 157, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas;

II – seja comprovada a situação de adimplência das obrigações do Estado do Piauí com a União e suas entidades controladas;

III – seja comprovado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de abril de 2016.-Senador , Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N° 14, DE 2016

Autoriza o Município de Teresina a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Teresina autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação a que se refere o caput destinam-se ao “Projeto de Melhoria da Qualidade de Vida e da Gestão Municipal de Teresina – Programa Lagoas do Norte – Etapa II Financiamento Adicional”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Teresina;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – desembolso: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – prazo de carência: 66 (sessenta e seis) meses, contados da data de aprovação da operação pelo credor;

VII – prazo de amortização: 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses, após o prazo de carência;

VIII – juros: Libor de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de margem variável a ser definida pelo credor;

IX – taxa inicial: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do empréstimo;

X – taxa de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não sacado do empréstimo;

XI – sobretaxa: poderá ser cobrado 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) do montante em excesso da exposição, nos termos definidos contratualmente.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Teresina na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que:

I – o Município de Teresina celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União de que trata o art. 159, bem como das receitas próprias do Município a que se referem os arts. 156 e 158, todos da Constituição Federal;

- II – seja comprovada a situação de adimplência das obrigações do Município de Teresina com a União e suas entidades controladas;
- III – seja comprovado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O N° 15, DE 2016

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com a MLW Intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH, no valor de até € 57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), de principal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com a MLW Intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH, no valor de até € 57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), de principal.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Projeto de Modernização Tecnológica do Estado do Ceará (Promotec II)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Ceará;
- II – credor: MLW Intermed Handels- und Consultinggesellschaft für Erzeugnisse und Ausrüstungen des Gesundheits- und Bildungswesens mbH;
- III – garantidor: Estado do Ceará;
- IV – valor: até € 57.638.500,00 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos euros), de principal, nos termos da autorização de garantia para exportação da Euler Hermes Kreditversicherungs-AG, Hamburgo, atuando, para esse efeito, como mandatária do Governo Alemão;
- V – desembolso: € 351.138,10 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e oito euros e dez centavos) em 2015 e € 57.287.361,90 (cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e um euros e noventa centavos) em 2016, equivalentes a R\$ 1.215.043,16 (um milhão, duzentos e quinze mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos) em 2015 e R\$ 198.231.458,38 (cento e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) em 2016 pela taxa de câmbio de 3,4603, posição em 30 de junho de 2015;
- VI – amortização: 84 (oitenta e quatro) meses, além do prazo de carência de 6 (seis) meses;
- VII – juros e atualização monetária: fixos de 2,92% a.a. (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento ao ano), acrescidos de variação cambial.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização prevista nesta Resolução é condicionado a que, previamente à assinatura do contrato, haja verificação junto à Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento do Estado do Ceará com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito que tenham sido, eventualmente, honradas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de abril de 2016.-Senador , Presidente do Senado Federal

PARECERES

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 10, DE 2016-CN

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 701, DE 2015)

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 701, de 2015, que “Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação; a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF; e o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre a moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil”.

Relator: Senador Douglas Cintra

DOCUMENTOS:

- **PARECER Nº 10/2016-CN** (relatório apresentado em 12/04/2016)
- **OFÍCIO Nº 18/MPV-701/2015** (aprovação do parecer pela Comissão Mista)
- **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7/2016** (texto final)

PARECER N° 10 DE 2016

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória nº 701, de 8 de dezembro de 2015, que altera a *Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação; a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF; e o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre a moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil.*



SF16726.45560-80

Página: 1/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13c3a406ecd13bc9

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão Mista a Medida Provisória (MPV) nº 701, de 8 de dezembro de 2015, que altera a legislação referente ao Seguro de Crédito à Exportação, ao Fundo de Garantia à Exportação, à Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) e à moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil.

Nos termos do art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, o Seguro de Crédito à Exportação (SCE) visa a garantir as operações de crédito à exportação contra riscos comerciais, políticos e extraordinários que

co2016-01558



possam afetar a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira ou as exportações brasileiras de bens e serviços.

Conforme o art. 1º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, o Fundo de Garantia à Exportação (FGE) é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação.

Nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a ABGF é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, a qual tem por objeto, entre outros: a concessão de garantias contra riscos comerciais ou políticos extraordinários em operações de crédito ao comércio exterior ou contra riscos de descumprimento de obrigações contratuais em operações de exportação de bens ou serviços; e a constituição, a administração, a gestão e a representação de fundos garantidores.

O art. 1º da MPV altera o art. 1º da Lei nº 6.704, de 1979, para acrescentar as seguradoras e os organismos internacionais no rol de instituições que podem utilizar o SCE e para explicitar a aplicação subsidiária do Código Civil, em especial o art. 206, que trata de regras e prazos de prescrição, aos contratos no âmbito do citado seguro.

O art. 1º da Medida Provisória insere ainda o § 2º no art. 4º da referida Lei para explicitar que, quando a União contratar a ABGF ou outra instituição para operar o SCE, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela variável atrelada: a um percentual sobre o preço de cobertura das operações, definido pelo Ministério da Fazenda; à performance do SCE, inclusive para micro, pequenas e médias empresas; à sustentabilidade atuarial do FGE; ou ao preço praticado por congêneres privadas.

O art. 1º da MPV também acrescenta o § 3º ao citado art. 4º da Lei nº 6.704, de 1979, a fim de permitir à União assumir despesas, em âmbito judicial ou extrajudicial, para evitar ou limitar eventuais indenizações no âmbito do SCE. Insere também o § 4º a esse mesmo artigo para prever que o prêmio desse seguro poderá ser pago: no momento da concessão do seguro; por ocasião de cada embarque de bens ou exportação de serviços; a cada desembolso de recursos no contrato de financiamento à exportação; ou,



SF/16726.45360-80

Página: 227 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd22281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



ainda, de forma parcelada. Também no referido art. 4º da Lei nº 6.704, de 1979, é adicionado o § 5º, com a regra de que a indenização do SCE poderá ser paga de acordo com o cronograma de pagamentos da operação de crédito à exportação ou em parcela única, a critério da União.

O art. 2º da Medida Provisória altera o art. 5º da Lei nº 9.818, de 1999, a fim de possibilitar a utilização dos recursos do FGE, com o SCE, para a cobertura de garantias de cumprimento de obrigações contratuais prestadas por instituição financeira em operações de exportação de produtos agrícolas cujo produtor seja, no momento da contratação com a instituição financeira, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais. Anteriormente, esse art. 5º permitia tal utilização apenas em operações de exportação de bens e serviços de indústrias do setor de defesa.

O art. 3º da MPV insere os §§ 5º e 6º no art. 2º da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para estabelecer que, em relação aos créditos de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE e decorrentes de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), a União estará dispensada da cobrança judicial de tais créditos, quando a recuperação for considerada inviável, sem que haja, porém, remissão da dívida. Essa recuperação será considerada inviável quando a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda verificar que o custo da cobrança é superior ao valor a ser recuperado.

O art. 4º da Medida Provisória altera o art. 56 da Lei nº 12.712, de 2012, o qual prevê ser dispensável a licitação para contratação da ABGF ou suas controladas por pessoas jurídicas de direito público interno. A antiga redação dizia que, nesse caso, o preço da contratação deveria ser compatível com o praticado no mercado. A nova redação estabelece que tal preço observará o disposto na legislação vigente e esclarece que a licitação será dispensável para a realização de atividades relacionadas ao objeto da ABGF.

O art. 5º da MPV modifica o art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, que dispõe sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil. O art. 1º dessa norma declara nulos os documentos e as obrigações exequíveis no Brasil que estipulem pagamento em ouro ou moeda estrangeira ou que restrinjam ou recusem o curso legal da



SF16726.45360-80

Página: 3/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



moeda nacional. O art. 2º traz as exceções a essa regra de nulidade, entre as quais os contratos de financiamento ou prestação de garantias relativos a operações de exportação de bens de produção nacional, vendidos a crédito para o exterior. A nova redação dada pela MPV altera justamente essa exceção para incluir também os contratos de serviços vendidos a crédito para o exterior, deixando de citar que os bens e serviços sejam de produção nacional.

Finalmente, o art. 6º da Medida Provisória estabelece o início de sua vigência na data de sua publicação.

A MPV recebeu vinte emendas, que serão analisadas adiante.

II – ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Nos termos do *caput* do art. 62 da Constituição Federal (CF), em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei, submetendo-as de imediato ao Congresso Nacional. Segundo o § 9º desse art. 62 e o art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação de medidas provisórias pelo Congresso Nacional, compete à presente Comissão Mista emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 701, de 2015.

Como se trata da única Comissão a apreciar a matéria, o parecer analisará tanto os aspectos formais, isto é, a constitucionalidade (inclusive os pressupostos de relevância e urgência), a juridicidade, a regimentalidade, a adequação financeira e orçamentária e a técnica legislativa, quanto o mérito da MPV.

II.1 – Aspectos Formais

O pressuposto constitucional da **relevância** está atendido, pois o Seguro de Crédito à Exportação é um instrumento fundamental de apoio às exportações de bens e serviços brasileiros. Conforme destacado na Exposição de Motivos (EM nº 00153/2015 MF), o FGE tem mantido sua sustentabilidade ao longo do tempo, arrecadando mais de um bilhão de dólares em prêmios e incorrendo em menos de quarenta milhões de dólares em indenizações. Trata-se, assim, de um instrumento de apoio às exportações

SF16726.45360-80
|||||

Página: 4/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



adequado a um contexto de crise fiscal, no qual a capacidade de investimento da União tem, infelizmente, declinado ano a ano.

Do mesmo modo, o requisito constitucional da **urgência** se verifica no presente caso. Existe hoje uma premente necessidade de impulsionar as exportações brasileiras, particularmente em razão do atual período de crise econômica. Ainda que a queda na atividade econômica e a alta do dólar tenham contribuído para diminuir o déficit de transações correntes do País em mais de 40% no ano passado, o Brasil continua a apresentar um déficit externo significativo, tendo atingido um saldo negativo de cerca de sessenta bilhões de dólares em 2015. Para 2016, o Banco Central projeta um déficit de transações correntes da ordem de 41 bilhões de dólares, o que representa quase 3% do Produto Interno Bruto brasileiro. Nesse contexto, é imprescindível que o Estado atue diretamente na promoção das exportações de bens e serviços, estimulando o superávit da balança comercial e, consequentemente, conferindo maior equilíbrio às contas externas.

A urgência da MPV está justificada ainda pela possibilidade de os créditos decorrentes de indenizações do FGE virem a prescrever, conforme descrito na Exposição de Motivos. A racionalização do processo de recuperação de créditos, com a dispensa de cobrança judicial dos créditos cuja recuperação seja considerada inviável, permitirá à União concentrar esforços nos casos em que haja maior possibilidade de sucesso. Adicionalmente, há urgência quanto ao prazo de vencimento do atual contrato da União com a ABGF, em junho de 2016. Assim, a aprovação desta Medida Provisória permitirá que o próximo contrato com essa empresa ocorra já sob a égide das novas normas, de forma a evitar a interrupção dos serviços relacionados ao SCE.

Os **demais aspectos de constitucionalidade** também restam observados. Os incisos VI, VII e VIII do art. 22 da Carta Magna atribui competência privativa à União para legislar sobre sistema monetário, política de crédito, seguros e comércio exterior. Por outro lado, os assuntos tratados na MPV não se incluem no rol de matérias vedadas às medidas provisórias (§ 1º do art. 62 da CF).

No tocante à **juridicidade**, a matéria atende aos requisitos de novidade, generalidade, abstração e coercibilidade, sendo veiculada em



Página: 5/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13caa406ecd13bc9



espécie normativa adequada e com respeito aos princípios jurídicos. Além disso, as alterações se inserem nas leis que tratam dos respectivos assuntos que configuram o objeto da Medida Provisória.

Em relação à **regimentalidade**, a MPV vem acompanhada de Mensagem Presidencial e Exposição de Motivos, em atendimento ao § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Quanto à **técnica legislativa**, o texto observa a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis.

No tocante à **adequação orçamentária e financeira**, analisada por exigência do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 39 de 2015, elaborada nos termos do art. 19 da mesma Resolução, concluiu que a MPV é adequada, pois as medidas propostas são voltadas para a melhoria operacional do SCE, visando a uma maior eficiência do mecanismo de estímulo às exportações, destacando a sustentabilidade do mecanismo, pois, conforme a Exposição de Motivos, o FGE atingiu, em outubro passado, marca superior a um bilhão de dólares em prêmios arrecadados, com indenizações de apenas cerca de 36 milhões de dólares, dos quais quase dezessete milhões já foram recuperados.

II.2 – Mérito

No **mérito**, a MPV nº 701, de 2015, merece aprovação.

Os aprimoramentos na legislação do SCE, ao mesmo tempo que ampliam as possibilidades de concessão de seguro, mantêm a segurança na aplicação dos recursos.

Nesse sentido, é louvável a iniciativa de incluir as seguradoras e os organismos internacionais no rol de instituições que podem utilizar o SCE. Particularmente em um contexto de crise, a consolidação do entendimento a respeito das instituições que podem utilizar esse seguro facilitará a abertura de novos mercados, contribuindo para a expansão e a diversificação da pauta exportadora brasileira. Igualmente importante é a inclusão do § 3º no art. 1º da Lei nº 6.704, de 1979, para esclarecer que os

SF/16726.45360-80
|||||

Página: 6/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



dispositivos do Código Civil são aplicáveis às operações efetuadas no âmbito do SCE.

Além disso, a criação de critérios para remuneração das instituições contratadas no âmbito do SCE e a inclusão em lei das formas de pagamento do preço de cobertura do seguro e da indenização representam um importante avanço no marco regulatório do setor, conferindo mais transparência e objetividade às operações.



SF/16726.45360-80

A possibilidade de a União assumir despesas em âmbito judicial ou extrajudicial para evitar ou limitar indenizações no âmbito do SCE constitui também aprimoramento importante na legislação do FGE. A assunção das despesas ficará a critério da União e tal faculdade poderá ser exercida para mitigar eventuais perdas, respeitado o princípio da economicidade.

Destacamos, ainda, a mudança realizada na Lei nº 9.818, de 1999, para possibilitar a utilização dos recursos do FGE na cobertura de garantias também no caso de produtos agrícolas cujo produtor seja beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais. Trata-se de medida de grande importância para o setor, pois facilitará ao exportador beneficiário de cotas tarifárias a utilização efetiva desse benefício.

Página: 7/27 12/04/2016 13:16:29

A alteração da Lei nº 11.281, de 2006, para dispensar a União da cobrança judicial de créditos cuja recuperação seja considerada inviável, é também previsão bastante racional, uma vez que não se justifica, sob a ótica da eficiência e da economicidade, que a União envide esforços na restituição de valores inferiores aos custos incorridos em sua recuperação.

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9

A esse respeito, é importante ressaltar que os prêmios cobrados pelo SCE foram superiores às perdas decorrentes de créditos indenizados. Conforme a Exposição de Motivos, a chamada sinistralidade do FGE – razão entre as indenizações pagas e os prêmios arrecadados – situa-se, atualmente, em torno de 4%, o que demonstra o caráter superavitário do sistema.

Destaque-se ainda que a dispensa de cobrança não implicará remissão da dívida, de modo que a empresa devedora no exterior continuará a ser considerada devedora perante a União, restando impossibilitada, por exemplo, de obter crédito ou garantia oficial do governo brasileiro.



Finalmente, é positiva a alteração do Decreto-Lei nº 857, de 1969, ao ampliar a exceção do inciso II do art. 2º também para as exportações de serviços vendidos a crédito no exterior, pois isso moderniza o arcabouço legal para torná-lo compatível com a realidade atual do comércio exterior brasileiro, o qual vê crescer, ano a ano, as exportações desse segmento.

Não há dúvidas, portanto, de que a MPV nº 701, de 2015, promove alterações fundamentais no arcabouço normativo de apoio às exportações brasileiras. Não obstante, entendemos também cabíveis alguns aprimoramentos adicionais, contemplados no Projeto de Lei de Conversão (PLV), que contribuirão para a promoção do comércio exterior no País, bem como para a internacionalização das empresas brasileiras.

As mudanças que propomos no inciso III e no § 1º do art. 1º e no art. 4º da Lei nº 6.704, de 1979, bem como a inclusão dos §§ 7º e 8º no art. 2º da Lei 11.281, de 2006, têm por objetivo modernizar o marco regulatório do SCE, adaptando-o a um cenário de crescente globalização econômica, no qual a produção de produtos e serviços muitas vezes envolvem componentes produzidos em diversos países. Nesse contexto, cresce a importância da participação de bens e serviços brasileiros nas exportações de outros países, que, com as citadas modificações, também poderão ser garantidas pelo SCE. Assim, harmonizamos a legislação brasileira com as melhores práticas internacionais, permitindo a realização de acordos de compartilhamento de risco entre agências brasileiras e estrangeiras, para atender interesses mútuos de promoção de exportações de suas respectivas empresas nacionais.

A inclusão do § 4º ao art. 1º da Lei nº 6.704, de 1979, visa ampliar a cobertura do SCE também para a exportação de produtos nacionais em que não ocorra sua saída do território brasileiro. Com isso, facilita-se a utilização desse seguro para garantir, por exemplo, as exportações do setor de petróleo e gás amparadas pelo regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinado às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro).

Já a criação do seguro de investimento, por meio das alterações nos arts. 1º e 4º da Lei nº 9.818, de 1999, e nos arts. 2º e 4º da Lei nº 11.281, de 2006, e da inclusão dos arts. 10 a 16 no texto do PLV, tem por finalidade estimular a internacionalização de empresas brasileiras, por meio da

SF/16726.45360-80
|||||

Página: 8/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



concessão de garantias ao investimento brasileiro em empresas novas ou já constituídas em outros países. A cobertura será limitada aos riscos políticos e extraordinários do país alvo dos investimentos, de modo que o risco comercial ordinário permanecerá com o empresário. Trata-se de passo fundamental para modernizar o arcabouço normativo brasileiro, ante um cenário de crescente globalização, adequando-o às melhores práticas internacionais.

A redação proposta para o art. 4º da Lei nº 9.818, de 1999, objetiva expandir a possibilidade de cobertura de garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação contra risco comercial de operações, com qualquer prazo de financiamento, quando se tratar de devedores privados ou públicos localizados em países cujo risco de crédito seja considerado elevado ou quando ocorrer o compartilhamento de risco com instituições financeiras e seguradoras e a cobertura da União na operação for inferior ao montante da cobertura privada.²⁹

Trata-se de medida que visa tanto a fortalecer o esforço de diversificação da pauta exportadora nacional, quanto a compensar fatores limitadores internos das empresas privadas de seguro de crédito à exportação. No primeiro caso, a alteração objetiva compensar a ausência de garantia às exportações realizadas para países de alto risco de crédito, mesmo em operações de curto prazo. Com isso, o Governo Federal, por meio do SCE, poderá favorecer o fortalecimento de relações comerciais entre empresas brasileiras e países tradicionalmente pouco representativos na pauta de exportações brasileiras. No segundo caso, a possibilidade de compartilhamento de risco com instituições seguradoras privadas ampliará a rede de garantias existentes no mercado brasileiro às empresas exportadoras.

As alterações sugeridas para o art. 27 da Lei nº 12.712, de 2012, e o art. 20 da Lei nº 13.240, de 2015, têm por fim permitir a utilização de bens imóveis pertencentes à União ou de direitos reais a eles inerentes para a integralização de capital em fundos destinados a apoiar as operações de crédito ao comércio exterior. Para evitar a utilização indevida desses imóveis, previmos que essa integralização respeite, no que couber, os termos do art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, o qual dispõe que a alienação de bens imóveis da União dependerá de autorização do Presidente da República, após parecer da Secretaria do Patrimônio da União sobre a oportunidade e a conveniência da alienação. A ideia é evitar que a utilização de bens imóveis para o citado fim ocorra em detrimento do interesse público.



SF/16726.45360-80

Página: 9/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



A mudança proposta ao art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, permitirá a vigência, no período de 1º/1/2017 a 31/12/2020, da isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) para os empreendimentos considerados fundamentais para o desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia. Tal medida fiscal, instituída pelo art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, e expirada em 31/12/2015, vinha ampliando o potencial competitivo dessas regiões há quase duas décadas, fomentando especialmente as exportações dos respectivos bens e produtos. O término da isenção, neste momento em que a crise econômica vem sendo mais sentida, é extremamente prejudicial para o setor, principalmente na navegação de longo curso, para a qual a extinção da isenção chega a representar um aumento de 25% no custo do frete, comprometendo o potencial exportador das citadas regiões.

Finalmente, a alteração sugerida ao art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, visa a incluir os produtores de cana-de-açúcar que detenham direitos a créditos de subvenção devidos pelo Governo Federal entre os setores para os quais o risco em financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste deverá ser assumido integralmente pelo respectivo fundo. Trata-se de medida de fundamental importância, que permitirá a mitigação de riscos de créditos desses produtores junto aos agentes financeiros. Sana-se, assim, importante omissão da MPV nº 701, de 2015, que colocava os produtores em situação extremamente difícil, particularmente os que ainda hoje sofrem as consequências de estiagens recentes.

III – ANÁLISE DAS EMENDAS

Analisemos agora as emendas apresentadas por Deputados e Senadores no prazo regimental. Nos seis primeiros dias após a publicação da Medida Provisória, foram oferecidas perante a Comissão Mista, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vinte emendas à MPV nº 701, de 2015, as quais podem ser classificadas em cinco grupos:

- 1) Emendas sem conexão temática com a Medida Provisória (Emendas nºs 1 a 6, 11, 12 e 16 a 19);
- 2) Emendas sobre o Seguro de Crédito à Exportação (Emendas nºs 8 e 10);



3) Emendas sobre o Fundo de Garantia à Exportação (Emendas nºs 9, 13 e 14);

4) Emendas sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil (Emendas nºs 7 e 20);

5) Emenda sobre assunto correlato aos da Medida Provisória (Emenda nº 15).



SF/16726.45360-80

III.1 – Emendas sem conexão temática com a Medida Provisória

Nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão. Do mesmo modo, o § 4º do art. 4º da Resolução nº 1, de 2002-CN, veda a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória.

Tal regra foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5127/DF, em que nossa Corte Máxima decidiu não ser compatível com a Constituição Federal a apresentação de emendas sem relação de pertinência temática com medida provisória submetida à apreciação do Poder Legislativo.

Conforme já citado, a MPV nº 701, de 2015, cuida dos seguintes assuntos: Seguro de Crédito à Exportação, Fundo de Garantia à Exportação, Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) e moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil.

Página: 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9

No entanto, a **Emenda nº 1**, do Deputado Laercio Oliveira; as **Emendas nºs 2 a 6**, do Deputado João Daniel; as **Emendas nºs 11 e 12**, do Deputado Luiz Carlos Heinze; as **Emendas nºs 16 e 17**, do Senador Waldemir Moka; e as **Emendas nºs 18 e 19**, da Deputada Tereza Cristina, tratam de matérias estranhas ao objeto da Medida Provisória.

A Emenda nº 1 objetiva conceder anistia de multas por atraso na apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP). A Emenda nº 2 pretende estender os benefícios governamentais a agricultores da área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). A Emenda nº

co2016-01558



3 tem por finalidade prorrogar os efeitos desses benefícios até o final de 2016. A Emenda nº 4 trata de operações de crédito rural enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A Emenda nº 5 cuida de suspensão de execução de débitos de pequenos agricultores inscritos em dívida ativa. A Emenda nº 6 trata de liquidação e renegociação de dívidas de crédito rural. As Emendas nºs 11, 16 e 18, que são iguais, também tratam de assunto relativo ao crédito rural. E as Emendas nºs 12, 17 e 19, também iguais entre si, cuidam de subvenção econômica ao prêmio de seguro rural.

Ante o exposto, tais emendas não podem ser acolhidas.

III.2 – Emendas sobre o Seguro de Crédito à Exportação

A Emenda nº 8, do Deputado Tenente Lúcio, busca alterar o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.704, de 1979, para assegurar, na utilização do SCE, tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às micro e pequenas empresas, nos termos do regulamento.

Segundo o autor, os pequenos empreendedores têm conhecida dificuldade para acessar o mercado creditício, seja pela falta de conhecimento dos bancos e dos demais investidores acerca das micro e pequenas empresas, especialmente pela inexistência de relacionamentos pretéritos; seja pela falta de bens que possam ser oferecidos em garantia.

A emenda é constitucional, jurídica e pertinente à MPV nº 701, de 2015. Conforme o inciso IX do art. 170 da CF, é princípio da ordem econômica brasileira o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte. No mérito, a emenda aperfeiçoa o texto da norma, ao buscar assegurar tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as citadas empresas no âmbito do SCE. Com isso, ela contribuirá para reduzir grave distorção da pauta de exportações brasileira, tradicionalmente caracterizada por uma representatividade muito pequena de micro e pequenas empresas. Assim, somos pelo acolhimento da emenda.

A Emenda nº 10, do Deputado Alexandre Baldy, propõe alterar o inciso I do art. 4º da Lei nº 6.704, de 1979, para estipular que a concessão de garantia pela União da cobertura de riscos comerciais, políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE ocorra conforme alçadas,



Página: 12/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



diretrizes e normas fixadas em Resolução do Senado, com o objetivo, sobretudo, de minimização de riscos ao Tesouro Nacional derivados de concessão de garantia para financiamentos cujo mutuário seja governo estrangeiro.

O Senado Federal, de fato, possui competência para dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, conforme o inciso VIII do art. 52 da CF. Essa prerrogativa, contudo, materializa-se hoje pela Resolução do Senado nº 48, de 2007, que dispõe sobre limites para operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e das demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. Por isso, propomos o não acolhimento da emenda.

SF/16726.45360-80
|||||

III.3 – Emendas sobre o Fundo de Garantia à Exportação

A Emenda nº 9, do Deputado Mendonça Filho, visa a incluir o § 7º no art. 2º da Lei nº 11.281, de 2006, para prever que, nos casos de dispensa de cobrança judicial de créditos cuja recuperação seja considerada inviável, o Ministério da Fazenda encaminhará ao Tribunal de Contas da União (TCU) relatório detalhado desses créditos e dos respectivos custos de cobrança. O autor justifica que a emenda tem por finalidade promover o necessário controle sobre os créditos cuja recuperação seja considerada inviável.

Página: 13/27 12/04/2016 13:16:29

Entendemos que a emenda não promove inovação jurídica, pois o FGE já é auditado regularmente pelo TCU. Os relatórios de gestão anualmente apresentados pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN) já prestam contas dessa matéria, em consonância com as normas do TCU, a exemplo da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, daquele Tribunal. Nesses relatórios, já constam os custos dos processos de recuperação de crédito, bem como os motivos que fundamentam os casos de não recuperação. Reforça essa percepção a redação do § 6º proposto ao mesmo artigo, mediante o qual a SAIN efetuará os cálculos do custo de cobrança e o comparará com o valor a ser recuperado, sendo que tais cálculos estarão incluídos nos relatórios de gestão enviados ao TCU. Assim, somos pelo não acolhimento desta emenda.

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



A Emenda nº 13, do Senador Aécio Neves, propõe acrescentar os §§ 1º a 3º ao art. 7º da Lei nº 9.818, de 1999, para dar mais transparência e publicidade às decisões da Câmara de Comércio Exterior – Camex referentes ao Fundo de Garantia à Exportação, observados os procedimentos referentes a informações sigilosas ou de caráter pessoal, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações). O autor justifica a emenda pela necessidade de resguardar o princípio da publicidade e o direito dos cidadãos brasileiros ao acesso à informação.

SF16726.45360-80

A emenda é constitucional e jurídica. O *caput* do art. 37 da Constituição Federal prevê que a administração pública obedecerá ao princípio da publicidade. O inciso II do § 3º desse artigo prevê que a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública, regulando especialmente o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, respeitadas a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas e as informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. A proposição está em harmonia, portanto, com o princípio da publicidade, um dos princípios basilares da República, em que a transparência é a regra, sendo o sigilo a exceção.

Página: 14/27 12/04/2016 13:16:29

Não obstante, da maneira como está escrito o § 1º sugerido pela emenda, a Camex teria a obrigação de publicar qualquer decisão referente a uma operação aprovada, por exemplo, uma alteração no banco financiador ou na razão social do importador. Notadamente, não é esse o propósito da emenda, a qual objetiva dar publicidade às condições gerais das operações aprovadas no âmbito do FGE, inclusive como uma forma de *accountability* sobre o uso desta garantia. Frise-se também o prazo de apenas quinze para a divulgação dos dados é muito exígua.

53b9c1dd2281eb484a0814aea13cc406ecd13bc9

Além disso, emenda objetiva conhecer o nível de comprometimento da União com o SCE, para mensurar o nível de exposição do FGE e o seu impacto orçamentário. Tal apreciação deve ocorrer com base nas informações da concretização das operações, não nas da aprovação, pois esta é apenas um indicativo de que o exportador poderá contar com a garantia da união caso a exportação de fato. Por outro lado, divulgar informações da operação desde a aprovação pode prejudicar as negociações do exportador e mesmo expor as condições da proposta brasileira a potenciais concorrentes estrangeiros. Por essas razões, propomos suprimir esse § 1º.

co2016-01558



Quanto ao § 3º, destacamos que a Camex não é a gestora do FGE, não detendo primariamente, portanto, as informações descritas no dispositivo. O BNDES é a entidade que produz hoje tais informações, como gestor do FGE, a partir de dados fornecidos pela ABGF. Assim, para melhor acomodação da matéria, sugerimos que o responsável pela divulgação e a periodicidade desta sejam estabelecidos em regulamento.

A **Emenda nº 14**, do Senador Ronaldo Caiado, busca acrescentar o inciso III no art. 5º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para assegurar aos produtos pecuários tratamento semelhante ao proposto pela MPV para os produtos agrícolas, qual seja, a possibilidade de que os recursos do FGE sejam utilizados, com SCE, para a cobertura de garantias de cumprimento de obrigações contratuais prestadas por instituição financeira em operações de exportação desses produtos, quando o produtor for, no momento da contratação, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais.

O autor justifica que a MPV não contemplou os potenciais casos de operações com produtos pecuários vinculados a cotas tarifárias de mercados preferenciais, o que prejudica os pecuaristas e exportadores pátrios.

A emenda é constitucional, jurídica e pertinente à MPV nº 701, de 2015. No mérito, a proposta estende ao setor pecuário, de forma isonômica e justa, o benefício concedido pela Medida ao setor agrícola, também no caso em que se trate de beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais. Nesse sentido, somos pelo acolhimento da emenda.

III.4 – Emendas sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil

A **Emenda nº 7**, do Deputado Valdir Colatto, pretende incluir a expressão “inclusive agrícolas” no inciso II do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 1969, já alterado pela MPV. O autor justifica que a alteração se destina a conferir mais clareza ao dispositivo, para evidenciar que não se aplicam aos bens e serviços agrícolas as restrições do art. 1º do Decreto-Lei nº 857, de 1969, quanto a vedação de que as obrigações exequíveis no Brasil estipulem pagamento em ouro ou em moeda estrangeira.

SF16726-45360-80


Página: 15/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



Não obstante as nobres intenções do autor, a emenda não necessita prosperar, por não promover inovação jurídica, atributo essencial de juridicidade das normas legais. A inclusão da expressão “inclusivo agrícolas” nada acrescenta ao conteúdo normativo do dispositivo, já que os produtos agrícolas já estão, por uma questão lógica, incluídos na categoria mais geral de “bens e serviços”. Assim, propomos não acolher tal emenda.

A **Emenda nº 20**, da Deputada Tereza Cristina, visa a incluir dois novos incisos ao art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 1969, já alterado pela MPV. O objetivo é permitir que os títulos de crédito Cédula de Produto Rural (CPR), Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), *Warrant* Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) possam estipular pagamento em ouro ou em moeda estrangeira, não se aplicando a tais títulos as vedações do art. 1º do referido Decreto-Lei.

A autora justifica que o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) atende apenas a cerca de 30% das necessidades de crédito do setor agropecuário, o que tem obrigado os produtores rurais a buscarem mecanismos alternativos de financiamento. A principal alternativa tem sido, justamente, a CPR. Conforme a Deputada, considerando o interesse crescente de investidores externos em participar no financiamento da agropecuária brasileira, faz-se necessário viabilizar a captação de recursos pelos produtores rurais no mercado externo, para complementar as necessidades de recursos do setor rural.

A emenda é constitucional, jurídica e pertinente à MPV nº 701, de 2015. No mérito, ela constitui, ao ampliar o alcance de mecanismos alternativos de financiamento aos produtores rurais, importante iniciativa de estímulo ao crescimento da produção e das exportações do agronegócio, segmento que tem enfrentado dificuldades com a atual crise econômica. Por esses motivos, votamos por acolher a emenda.

III.5 – Emenda sobre assunto correlato à Medida Provisória

A **Emenda nº 15**, do Deputado Givaldo Carimbão, busca alterar o inciso III do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014, para estender o prazo inicialmente estabelecido até 2015 para o pagamento de subvenção aos produtores independentes de cana-de-açúcar



SF/16726.45360-80

Página: 16/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd22281eb484a0814aea13ca406ecd13b9

co2016-01558



que desenvolvem suas atividades na região Nordeste ou no Estado do Rio de Janeiro e tenham sido afetados pela estiagem na safra 2012/2013.

A emenda é constitucional, jurídica e pertinente à MPV nº 701, de 2015. Conforme visto acima, a MPV nº 701, de 2015, altera a Lei nº 9.818, de 1999, para possibilitar a utilização dos recursos do FGE na cobertura de garantias de produtos agrícolas cujo produtor seja beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais. Um dos potenciais beneficiários dessa medida são os produtores de cana-de-açúcar do Nordeste, já que, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 9.362, de 13 de dezembro de 1996, que trata do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro, os volumes de produtos derivados de cana-de-açúcar destinados aos mercados preferenciais serão atribuídos às Regiões Norte e Nordeste, tendo em conta seu estágio socioeconômico.

Esses produtores, contudo, correm o risco de não terem condições de usufruir o benefício mencionado, uma vez que ainda sofrem as consequências da estiagem referente à safra 2012/2013. Reconhecendo a situação crítica, o Governo Federal editou a Lei nº 12.999, de 2014, cujo art. 10 previa o pagamento, em 2014 e 2015, de subvenção aos produtores afetados. Contudo, conforme destaca o autor, em virtude da falta de regulamentação da Lei, os recursos não foram liberados. Nesse sentido, é pertinente e adequado prorrogar o prazo previsto para o pagamento da referida subvenção. Por isso, sugerimos acolher essa emenda.

IV – VOTO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 701, de 8 de dezembro de 2015, inclusive quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à adequação financeira e orçamentária.

No mérito, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 701, de 8 de dezembro de 2015, com o acolhimento das Emendas nºs 8, 14, 15 e 20, o acolhimento parcial da Emenda nº 13 e a rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir.



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° DE 2016

Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação; a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF; o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil; a Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014, para dispor sobre subvenção a produtores de cana-de-açúcar afetados por estiagem; a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para dispor sobre a isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM; a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para dispor sobre a assunção por fundos constitucionais de riscos em financiamentos a produtores de cana-de-açúcar; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 1º e 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

.....

III – as exportações estrangeiras de bens e serviços, desde que associadas a exportações brasileiras de bens e serviços, ou que contenham componentes produzidos ou serviços prestados por empresas brasileiras,



SF/16726.45360-80

Página: 18/27 12/04/2016 13:16:29

53bb9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



com o correspondente compartilhamento de risco com agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, resseguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais, observado o disposto no art. 4º.

.....
§ 1º O Seguro de Crédito à Exportação poderá ser utilizado por exportadores e por instituições financeiras, agências de crédito à exportação, seguradoras, resseguradoras, fundos de investimento e organismos internacionais que financiarem, refinanciarem ou garantirem a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira e as exportações brasileiras de bens e serviços, assegurado tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as micro e pequenas empresas nos termos do regulamento.

.....
§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, em especial o art. 206, ao Seguro de Crédito à Exportação.

.....
§ 4º Enquadram-se no § 1º as exportações brasileiras de bens e serviços previstas no inciso I do art. 6º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999.” (NR)

“Art. 4º

.....
§ 1º As competências previstas neste artigo serão exercidas por intermédio do Ministério da Fazenda.

.....
§ 2º Nas hipóteses de contratação a que se referem os incisos II e III do *caput*, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela variável atrelada:

I – a um percentual sobre o preço de cobertura das operações, a ser definido pelo Ministério da Fazenda;

II – à performance alcançada pelo Seguro de Crédito à Exportação, inclusive no segmento de seguro para micro, pequenas e médias empresas;

III – à sustentabilidade atuarial do Fundo de Garantia à Exportação, previsto na Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999; ou

IV – ao preço praticado por congêneres privadas.

.....
§ 3º A União, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação, poderá assumir despesas, em âmbito judicial ou extrajudicial, com o intuito de evitar ou limitar eventuais indenizações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação.

.....
SF/16726.45360-80

Página: 19/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



§ 4º O prêmio do Seguro de Crédito à Exportação poderá ser pago:

- I – no momento da concessão do Seguro de Crédito à Exportação;
- II – por ocasião de cada embarque de bens ou exportação de serviços;
- III – a cada desembolso de recursos no âmbito de contrato de financiamento à exportação; ou
- IV – de forma parcelada.

§ 5º A indenização do Seguro de Crédito à Exportação poderá ser paga de acordo com o cronograma de pagamentos da operação de crédito à exportação ou em parcela única, a critério da União.

§ 6º Nas situações previstas no inciso III e no § 1º do art. 1º poderá haver compartilhamento de risco entre a União e agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, resseguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais, com o objetivo de fornecer cobertura contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários no âmbito de uma mesma operação de crédito à exportação, independentemente do país de origem das exportações de bens e serviços, observado o seguinte:

I – A União poderá conceder garantia de cobertura de riscos às exportações brasileiras de bens e serviços que componham operações de crédito a exportações garantidas pelas instituições listadas neste parágrafo, permitida a adesão às condições de cobertura ou de garantia praticadas por estas instituições, de acordo com a legislação local, observadas as regras e os princípios da Constituição Federal;

II – A União poderá conceder garantia de cobertura de riscos às operações de crédito à exportação compostas por exportações nacionais e estrangeiras de bens e serviços, desde que seja beneficiária de cobertura equivalente, emitida pelas instituições listadas neste parágrafo, na proporção das exportações estrangeiras de bens e serviços que tenham sido objeto da garantia de cobertura da União.

§ 7º Eventuais litígios entre a União e as instituições listadas no § 6º, no âmbito do compartilhamento de riscos, serão resolvidos perante o foro brasileiro ou submetidos a arbitragem.” (NR)

Art. 2º Os artigos 1º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica criado o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União:



SF/16726.45360-80

Página: 20/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



I – nas operações de seguro de crédito à exportação, nos termos desta Lei;

II – nas operações de seguro de investimento no exterior, na forma da lei.

.....” (NR)

“Art. 4º O FGE proverá recursos para cobertura de garantias prestadas pela União:

I – nas operações de seguro de investimento no exterior, contra riscos políticos e extraordinários;

II – nas operações de seguro de crédito à exportação:

a) contra riscos políticos e extraordinários, em operações com qualquer prazo de financiamento;

b) contra riscos comerciais, desde que o prazo total da operação seja superior a dois anos;

c) contra riscos comerciais que possam afetar as operações das micro, pequenas e médias empresas que se enquadrem nas diretrizes fixadas pela Câmara de Comércio Exterior – Camex, em que o prazo da operação seja de até 180 (cento e oitenta) dias, na fase pré-embarque, e de até dois anos, na fase pós-embarque.

§ 1º O FGE também proverá recursos para cobertura de garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação contra riscos comerciais, com qualquer prazo de financiamento:

I – para devedores privados ou públicos localizados em países cujo risco de crédito seja considerado elevado pelo Poder Executivo, conforme classificação internacional;

II – nas quais haja o compartilhamento de risco com instituições financeiras e seguradoras, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e a cobertura da União na operação seja inferior ao montante da parte privada.”

“Art. 5º Os recursos do FGE poderão ser utilizados, com Seguro de Crédito à Exportação, para a cobertura de garantias de cumprimento de obrigações contratuais prestadas por instituição financeira, sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, em operações de exportação de:

I – bens e serviços de indústrias do setor de defesa;

II – produtos agrícolas cujo produtor seja, no momento da contratação com a instituição financeira, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais;



SF/16726.45560-80

Página: 21/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406eccd13bc9



III – produtos pecuários cujo produtor seja, no momento da contratação com a instituição financeira, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais.” (NR)

“Art. 7º

§ 1º A Camex manterá atualizado, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, arquivo contendo os limites referidos no inciso II do *caput*.

§ 2º O Poder Executivo disponibilizará, conforme o regulamento, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, o relatório financeiro do FGE, no qual constará, no mínimo, a taxa de inadimplência dos créditos garantidos pelo Fundo e a composição da carteira de ativos e passivos contingentes.” (NR)

Art. 3º Os artigos 2º e 4º da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A União cobrará judicial e extrajudicialmente os créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação – SCE e do seguro de investimento no exterior, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e aqueles decorrentes de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – Proex e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – Finex, por intermédio:

I – de mandatário designado pelo Ministro de Estado da Fazenda, no caso de créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE e do seguro de investimento brasileiro no exterior, com recursos do FGE; e

.....
§ 5º A União estará dispensada da cobrança judicial de créditos cuja recuperação seja considerada inviável, o que não implicará remissão da dívida.

§ 6º Para os fins do § 5º, a recuperação do crédito pela via judicial será considerada inviável quando for verificado pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda que o custo dos procedimentos necessários à cobrança é superior ao valor a ser recuperado.

§ 7º A União poderá conceder mandato a agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para efetuar a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, na hipótese de operações com compartilhamento de risco com tais instituições.



§ 8º A União poderá receber mandato de agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para recuperar créditos dessas instituições no âmbito de operações que tenham sido objeto de compartilhamento de risco.” (NR)

“Art. 4º

I – créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE e do seguro de investimento no exterior, com recursos do FGE, trinta dias, contados do pagamento da respectiva indenização; e

.....” (NR)

Art. 4º Os artigos 27 e 56 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.

.....
§ 1º

.....

V – por meio de bens imóveis ou de direitos reais de bens imóveis pertencentes à União, observado, no que couber, o artigo 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

.....” (NR)

“Art. 56. É dispensável a licitação para contratação da ABGF ou suas controladas por pessoas jurídicas de direito público interno, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, devendo o preço praticado observar o disposto na legislação vigente.” (NR)

Art. 5º O art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....

II – aos contratos de financiamento ou de prestação de garantias relativos às operações de exportação de bens e serviços vendidos a crédito para o exterior;

.....

VI – à Cédula de Produto Rural – CPR, instituída pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994;

SF/16726.45560-80
|||||

Página: 23/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca406ecd13bc9



VII – ao Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, ao Warrant Agropecuário – WA, ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e ao Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

.....” (NR)

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 10.**

Parágrafo único.

.....
III – o pagamento da subvenção será realizado em relação à produção da safra 2012/2013 efetivamente entregue, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II.” (NR)

Art. 7º O art. 20 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 20.** Ressalvados os inscritos em regime de ocupação, os imóveis de propriedade da União arrolados na portaria de que trata o art. 8º e os direitos reais a eles associados poderão ser destinados à integralização de cotas em fundos de investimento ou do fundo garantidor de que trata o art. 32 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

.....” (NR)

Página: 24/27 12/04/2016 13:16:29

Art. 8º O art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 14.**

.....
VIII – destinadas a empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste ou na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento dessas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento.

.....
§ 2º O disposto no inciso VIII do *caput* aplica-se no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.” (NR)

53b9c1dd2281eb484a0814aea13caa406ecd13bc9



SF/16726.45360-80

Art. 9º O art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º-A. Nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a partir de 1º de julho de 2004, a beneficiários dos grupos “B”, “A/C”, Pronaf-Semiárido e Pronaf-Floresta, integrantes da regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o risco será assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional, assim como nos financiamentos concedidos aos produtores de cana-de-açúcar que detenham direitos a créditos de subvenção, devidos pelo Governo Federal, devendo, neste último caso, vincular em garantia do pagamento da dívida, obrigatoriamente, os referidos direitos creditórios ao agente financeiro responsável pela concessão do crédito, não podendo o valor do financiamento concedido ser superior a 100% dos direitos creditórios de cada produtor.” (NR)

Art. 10. A União poderá conceder seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.

§ 1º Para o exercício das competências previstas neste artigo, a União poderá contratar, para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de investimento no exterior, inclusive análise, acompanhamento e gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados:

I – a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, com dispensa de licitação;

II – instituição habilitada a operar seguros de crédito e/ou garantias.

§ 2º Nas hipóteses de contratação a que se refere o § 1º, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela variável definida, aplicando-se, no que couber, os critérios previstos no § 2º do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, em especial o art. 206, ao seguro de investimento no exterior.



Art. 11. São suscetíveis da cobertura de que trata o art. 10 os investimentos brasileiros no exterior, definidos como a participação, direta ou indireta, de empresa brasileira em empresa constituída fora do Brasil, com o objetivo de estabelecer relações econômicas de longo prazo.

§ 1º A cobertura poderá incluir os empréstimos obtidos junto a instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, para a realização dos investimentos.

§ 2º O regulamento disporá sobre as espécies de investimentos brasileiros diretos no exterior passíveis de cobertura, bem como sobre o prazo mínimo dos investimentos.

Art. 12. Consideram-se riscos políticos e extraordinários de que trata o art. 10 as seguintes situações, ocorridas isolada ou cumulativamente:

I – ato ou decisão de autoridades estrangeiras que resultem em desapropriação, nacionalização, confisco, sequestro, requisição ou outras medidas de efeito equivalente, desde que haja comprovação de prejuízo financeiro;

II – rescisão contratual pelo governo do país de destino, sem culpa do garantido, esgotados os mecanismos acordados de solução de controvérsias;

III – decisões políticas ou dificuldades econômicas no país estrangeiro que resultem na impossibilidade de transferência e convertibilidade de divisas, inclusive moratória geral decretada por autoridades estrangeiras;

IV – guerra, revolução ou motim no país estrangeiro.

Art. 13. Não se aplicam às operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 10, as limitações do art. 9º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, nem as disposições do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.



SF/16726.45360-80

Página: 26/27 12/04/2016 13:16:29

53b9c1dd2281eb484a0814aea13ca408ecd13bc9



Art. 14. Nas operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 10, não serão devidas comissões de corretagem.

Art. 15. O Orçamento Geral da União consignará anualmente dotação específica para atender à responsabilidade assumida pela União, por intermédio do Ministério da Fazenda, quanto à concessão de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários, nos termos desta Lei.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará o seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União de que trata esta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 018/MPV-701/2015

Brasília, 12 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada no dia 12 de abril, Relatório do Senador Douglas Cintra, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 701, de 8 de dezembro de 2015, inclusive quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 701, de 8 de dezembro de 2015, com o acolhimento das Emendas nos 8, 14, 15 e 20, o acolhimento parcial da Emenda nº 13 e a rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Presentes à reunião os Senadores Hélio José, Humberto Costa, José Pimentel, Douglas Cintra, Benedito de Lira, Garibaldi Alves Filho, Angela Portela, Gleisi Hoffmann e Vanessa Grazziotin; e os Deputados Givaldo Carimbão, Sergio Souza, Assis Carvalho, Helder Salomão, Ronaldo Nogueira, Silas Brasileiro, Carlos Zarattini e Gonzaga Patriota.

Respeitosamente,

Senador SERGIO SOUZA
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 7 DE 2016 (À MEDIDA PROVISÓRIA N° 701, DE 2015)

Altera a [Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979](#), para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação; a [Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999](#), e a [Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006](#), para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação; a [Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012](#), para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF; o [Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969](#), para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil; a [Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014](#), para dispor sobre subvenção a produtores de cana-de-açúcar afetados por estiagem; a [Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015](#), para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; a [Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004](#), para dispor sobre a isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM; a [Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001](#), para dispor sobre a assunção por fundos constitucionais de riscos em financiamentos a produtores de cana-de-açúcar; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 1º e 4º da [Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III – as exportações estrangeiras de bens e serviços, desde que associadas a exportações brasileiras de bens e serviços, ou que contenham componentes produzidos ou serviços prestados por empresas brasileiras, com o correspondente compartilhamento de risco com agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, resseguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais, observado o disposto no art. 4º.

.....
§ 1º O Seguro de Crédito à Exportação poderá ser utilizado por exportadores e por instituições financeiras, agências de crédito à exportação, seguradoras, resseguradoras, fundos de investimento e organismos internacionais que financiarem, refinanciarem ou garantirem a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira e as exportações brasileiras de bens e serviços, assegurado tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as micro e pequenas empresas nos termos do regulamento.

.....
§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto na [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) – Código Civil, em especial o art. 206, ao Seguro de Crédito à Exportação.

§ 4º Enquadram-se no § 1º as exportações brasileiras de bens e serviços previstas no inciso I do art. 6º da [Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999](#).” (NR)

“Art. 4º

.....
§ 1º As competências previstas neste artigo serão exercidas por intermédio do Ministério da Fazenda.

§ 2º Nas hipóteses de contratação a que se referem os incisos II e III do *caput*, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela variável atrelada:

I – a um percentual sobre o preço de cobertura das operações, a ser definido pelo Ministério da Fazenda;

II – à performance alcançada pelo Seguro de Crédito à Exportação, inclusive no segmento de seguro para micro, pequenas e médias empresas;

III – à sustentabilidade atuarial do Fundo de Garantia à Exportação, previsto na [Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999](#); ou

IV – ao preço praticado por congêneres privadas.

§ 3º A União, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação, poderá assumir despesas, em âmbito judicial ou extrajudicial, com o intuito de evitar ou limitar eventuais indenizações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação.

§ 4º O prêmio do Seguro de Crédito à Exportação poderá ser pago:

I – no momento da concessão do Seguro de Crédito à Exportação;

II – por ocasião de cada embarque de bens ou exportação de serviços;

III – a cada desembolso de recursos no âmbito de contrato de financiamento à exportação; ou

IV – de forma parcelada.

§ 5º A indenização do Seguro de Crédito à Exportação poderá ser paga de acordo com o cronograma de pagamentos da operação de crédito à exportação ou em parcela única, a critério da União.

§ 6º Nas situações previstas no inciso III e no § 1º do art. 1º poderá haver compartilhamento de risco entre a União e agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, resseguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais, com o objetivo de fornecer cobertura contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários no âmbito de uma mesma operação de crédito à exportação, independentemente do país de origem das exportações de bens e serviços, observado o seguinte:

I – A União poderá conceder garantia de cobertura de riscos às exportações brasileiras de bens e serviços que componham operações de crédito a exportações garantidas pelas instituições listadas neste parágrafo, permitida a adesão às condições de cobertura ou de garantia praticadas por estas instituições, de acordo com a legislação local, observadas as regras e os princípios da Constituição Federal;

II – A União poderá conceder garantia de cobertura de riscos às operações de crédito à exportação compostas por exportações nacionais e estrangeiras de bens e serviços, desde que seja beneficiária de cobertura equivalente, emitida pelas instituições listadas neste parágrafo, na proporção das exportações estrangeiras de bens e serviços que tenham sido objeto da garantia de cobertura da União.

§ 7º Eventuais litígios entre a União e as instituições listadas no § 6º, no âmbito do compartilhamento de riscos, serão resolvidos perante o foro brasileiro ou submetidos a arbitragem.” (NR)

Art. 2º Os artigos 1º, 4º, 5º e 7º da [Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica criado o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União:

I – nas operações de seguro de crédito à exportação, nos termos desta Lei;

II – nas operações de seguro de investimento no exterior, na forma da lei.

.....” (NR)

“**Art. 4º** O FGE proverá recursos para cobertura de garantias prestadas pela União:

I – nas operações de seguro de investimento no exterior, contra riscos políticos e extraordinários;

II – nas operações de seguro de crédito à exportação:

a) contra riscos políticos e extraordinários, em operações com qualquer prazo de financiamento;

b) contra riscos comerciais, desde que o prazo total da operação seja superior a dois anos;

c) contra riscos comerciais que possam afetar as operações das micro, pequenas e médias empresas que se enquadrem nas diretrizes fixadas pela Câmara de Comércio Exterior – Camex, em que o prazo da operação seja de até 180 (cento e oitenta) dias, na fase pré-embarque, e de até dois anos, na fase pós-embarque.

§ 1º O FGE também proverá recursos para cobertura de garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação contra riscos comerciais, com qualquer prazo de financiamento:

I – para devedores privados ou públicos localizados em países cujo risco de crédito seja considerado elevado pelo Poder Executivo, conforme classificação internacional;

II – nas quais haja o compartilhamento de risco com instituições financeiras e seguradoras, nos termos do § 1º do art. 1º da [Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979](#), e a cobertura da União na operação seja inferior ao montante da parte privada.”

“**Art. 5º** Os recursos do FGE poderão ser utilizados, com Seguro de Crédito à Exportação, para a cobertura de garantias de cumprimento de obrigações contratuais prestadas por instituição financeira, sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento

de recursos e garantia de termos e condições de oferta, em operações de exportação de:

I – bens e serviços de indústrias do setor de defesa;

II – produtos agrícolas cujo produtor seja, no momento da contratação com a instituição financeira, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais;

III – produtos pecuários cujo produtor seja, no momento da contratação com a instituição financeira, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais.” (NR)

“Art. 7º

§ 1º A Camex manterá atualizado, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, arquivo contendo os limites referidos no inciso II do *caput*.

§ 2º O Poder Executivo disponibilizará, conforme o regulamento, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, o relatório financeiro do FGE, no qual constará, no mínimo, a taxa de inadimplência dos créditos garantidos pelo Fundo e a composição da carteira de ativos e passivos contingentes.” (NR)

Art. 3º Os artigos 2º e 4º da [Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A União cobrará judicial e extrajudicialmente os créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação – SCE e do seguro de investimento no exterior, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e aqueles decorrentes de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – Proex e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – Finex, por intermédio:

I – de mandatário designado pelo Ministro de Estado da Fazenda, no caso de créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE e do seguro de investimento brasileiro no exterior, com recursos do FGE; e

.....
§ 5º A União estará dispensada da cobrança judicial de créditos cuja recuperação seja considerada inviável, o que não implicará remissão da dívida.

§ 6º Para os fins do § 5º, a recuperação do crédito pela via judicial será considerada inviável quando for verificado pela Secretaria

de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda que o custo dos procedimentos necessários à cobrança é superior ao valor a ser recuperado.

§ 7º A União poderá conceder mandato a agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para efetuar a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, na hipótese de operações com compartilhamento de risco com tais instituições.

§ 8º A União poderá receber mandato de agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para recuperar créditos dessas instituições no âmbito de operações que tenham sido objeto de compartilhamento de risco.” (NR)

“Art. 4º

I – créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE e do seguro de investimento no exterior, com recursos do FGE, trinta dias, contados do pagamento da respectiva indenização; e

.....” (NR)

Art. 4º Os artigos 27 e 56 da [Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27.

.....

§ 1º

.....

V – por meio de bens imóveis ou de direitos reais de bens imóveis pertencentes à União, observado, no que couber, o artigo 23 da [Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998](#).

.....” (NR)

“Art. 56. É dispensável a licitação para contratação da ABGF ou suas controladas por pessoas jurídicas de direito público interno, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, devendo o preço praticado observar o disposto na legislação vigente.” (NR)

Art. 5º O art. 2º do [Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

II – aos contratos de financiamento ou de prestação de garantias relativos às operações de exportação de bens e serviços vendidos a crédito para o exterior;

VI – à Cédula de Produto Rural – CPR, instituída pela [Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994](#);

VII – ao Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, ao *Warrant* Agropecuário – WA, ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e ao Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, instituídos pela [Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004](#).

.....” (NR)

Art. 6º O art. 10 da [Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10.

Parágrafo único.

III – o pagamento da subvenção será realizado em relação à produção da safra 2012/2013 efetivamente entregue, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II.” (NR)

Art. 7º O art. 20 da [Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 20.** Ressalvados os inscritos em regime de ocupação, os imóveis de propriedade da União arrolados na portaria de que trata o art. 8º e os direitos reais a eles associados poderão ser destinados à integralização de cotas em fundos de investimento ou do fundo garantidor de que trata o art. 32 da [Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012](#).

.....” (NR)

Art. 8º O art. 14 da [Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 14.

VIII – destinadas a empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste ou na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento dessas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento.

§ 2º O disposto no inciso VIII do *caput* aplica-se no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.” (NR)

Art. 9º O art. 6º-A da [Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 6º-A.** Nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a partir de 1º de julho de 2004, a beneficiários dos grupos “B”, “A/C”, Pronaf-Semiárido e Pronaf-Floresta, integrantes da regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o risco será assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional, assim como nos financiamentos concedidos aos produtores de cana-de-açúcar que detenham direitos a créditos de subvenção, devidos pelo Governo Federal, devendo, neste último caso, vincular em garantia do pagamento da dívida, obrigatoriamente, os referidos direitos creditórios ao agente financeiro responsável pela concessão do crédito, não podendo o valor do financiamento concedido ser superior a 100% dos direitos creditórios de cada produtor.” (NR)

Art. 10. A União poderá conceder seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.

§ 1º Para o exercício das competências previstas neste artigo, a União poderá contratar, para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de investimento no exterior, inclusive análise, acompanhamento e gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados:

I – a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, com dispensa de licitação;

II – instituição habilitada a operar seguros de crédito e/ou garantias.

§ 2º Nas hipóteses de contratação a que se refere o § 1º, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela variável definida, aplicando-se, no que couber, os critérios previstos no § 2º do art. 4º da [Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979](#).

§ 3º Aplica-se subsidiariamente o disposto na [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) – Código Civil, em especial o art. 206, ao seguro de investimento no exterior.

Art. 11. São suscetíveis da cobertura de que trata o art. 10 os investimentos brasileiros no exterior, definidos como a participação, direta ou indireta, de empresa brasileira em empresa constituída fora do Brasil, com o objetivo de estabelecer relações econômicas de longo prazo.

§ 1º A cobertura poderá incluir os empréstimos obtidos junto a instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, para a realização dos investimentos.

§ 2º O regulamento disporá sobre as espécies de investimentos brasileiros diretos no exterior passíveis de cobertura, bem como sobre o prazo mínimo dos investimentos.

Art. 12. Consideram-se riscos políticos e extraordinários de que trata o art. 10 as seguintes situações, ocorridas isolada ou cumulativamente:

I – ato ou decisão de autoridades estrangeiras que resultem em desapropriação, nacionalização, confisco, sequestro, requisição ou outras medidas de efeito equivalente, desde que haja comprovação de prejuízo financeiro;

II – rescisão contratual pelo governo do país de destino, sem culpa do garantido, esgotados os mecanismos acordados de solução de controvérsias;

III – decisões políticas ou dificuldades econômicas no país estrangeiro que resultem na impossibilidade de transferência e

convertibilidade de divisas, inclusive moratória geral decretada por autoridades estrangeiras;

IV – guerra, revolução ou motim no país estrangeiro.

Art. 13. Não se aplicam às operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 10, as limitações do art. 9º da [Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970](#), nem as disposições do [Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966](#).

Art. 14. Nas operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 10, não serão devidas comissões de corretagem.

Art. 15. O Orçamento Geral da União consignará anualmente dotação específica para atender à responsabilidade assumida pela União, por intermédio do Ministério da Fazenda, quanto à concessão de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários, nos termos desta Lei.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará o seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União de que trata esta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2016

Deputado Sérgio Souza

Presidente da Comissão Mista



CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 11, DE 2016-CN

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 704, DE 2015)

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 704, de 2015, que “Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal”

Relator: Senador Benedito de Lira

DOCUMENTOS:

- **RELATÓRIO** (relatório apresentado em 12/04/2016)
- **OFÍCIO Nº 04/MPV-704/2015** (aprovação do parecer pela Comissão Mista)

PARECER N° 11, DE 2016

Da COMISSAO MISTA DA MEDIDA PROVISORIA Nº 704, DE 2015, sobre a Medida Provisória nº 704, de 2015, que *dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal.*

Relator: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Mista, para emissão de parecer prévio à apreciação plenária pelas Casas do Congresso Nacional, a Medida Provisória (MPV) nº 704, de 2015, em obediência ao § 9º do art. 62 da Constituição Federal (CF).

A Medida Provisória em análise dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal.

No alcance do primeiro objetivo, o art. 1º da Medida determina que o superávit financeiro das fontes de recursos decorrentes de vinculação legal existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2014 poderá ser destinado à cobertura de despesas primárias obrigatórias no exercício de 2015.

O parágrafo único deste artigo excepcionaliza as fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados e Municípios.

Quanto ao segundo objetivo, o art. 2º da MPV nº 704, de 2015, determina que os valores pagos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à União, referentes às concessões de crédito realizadas por força de lei ou medida provisória, serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Federal.

O art. 3º contém a cláusula de vigência, determinando que a medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas dez emendas, de autoria do Deputado Otavio Leite, emenda 001; Deputado Samuel Moreira, emenda 002; Senador Lasier Martins, emenda 003; Deputado Izalci, emenda 004; Senador Tasso Jereissati, emendas 005 a 009; e Senador Cristovam Buarque, emenda 010.

Em 12 de fevereiro de 2016, em atendimento ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN, foi anexada aos autos, a Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 2/2016, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, contendo subsídios para a análise da Medida.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi instalada esta Comissão Mista e, em 04 de abril de 2016, fui designado relator da matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos da Resolução nº 1/2002-CN, compete a esta Comissão emitir parecer sobre os aspectos constitucionais da Medida Provisória, incluindo os pressupostos de relevância e urgência, antes de a

matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

No que concerne à limitação material, os temas tratados na Medida Provisória em análise não se encontram entre aqueles vedados pelo art. 62, § 1º, da Constituição Federal.

Quanto à relevância, de acordo com a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 233, de 23 de dezembro de 2015, assinada pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, diante das projeções de déficit, a desvinculação de fontes superavitárias torna-se tempestiva e necessária ao possibilitar uma alocação mais eficiente dos recursos vinculados que se mostram ociosos, na realização de despesas já autorizadas, para as quais não há arrecadação suficiente para sua realização.

Com a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2015, a necessidade de se buscar compatibilizar despesas e receitas por fonte de recursos mostra-se urgente, sendo, portanto, atendido o respectivo pressuposto.

No tocante ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Nota Técnica nº 02/2016, da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, o superávit financeiro das receitas vinculadas no final do exercício de 2014 alcançava cifras na ordem de aproximadamente R\$ 216,5 bilhões. Como regra geral, na ocorrência de superávits deve-se observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que recursos legalmente vinculados a finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Todavia, sendo a vinculação de recursos determinada em lei ordinária, por simetria, uma nova lei poderá alterar, encerrar ou mesmo suspender uma determinada vinculação, como no presente caso, visto que medida provisória tem força de lei ordinária. Nesse sentido, com a edição da

MPV nº 704, de 2015, apenas o superávit financeiro das receitas vinculadas observado em 31 de dezembro de 2014 foi liberado para execução de despesas obrigatórias do exercício de 2015, não afetando a arrecadação futura das fontes vinculadas, cuja utilização permanece vinculada aos objetivos a que se destinam.

A referida Nota Técnica conclui ainda que, do ponto de vista quantitativo, a MPV nº 704, de 2015, não promove impactos diretos sobre receitas e despesas da União, havendo, tão somente, uma alteração de natureza qualitativa, com uma redefinição alocativa, sendo esse justamente o objetivo primordial da edição da medida, conforme a EMI nº 233, de 2015.

Diante da crise econômica que a economia brasileira enfrenta, as vinculações de receitas engessam a eficiente alocação orçamentária e financeira, gerando uma situação na qual observamos que, para o atendimento de algumas despesas, não há suficiência de recursos arrecadados, enquanto, para outras, há recursos disponíveis além do necessário. Por sanar tal situação, entendemos ser a MPV nº 704, de 2015, oportuna e meritória.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que as mesmas devam ser rejeitadas, por limitarem o alcance da Medida (emendas 001 e 003 que excluem o art. 1º, emendas 004, 005, 007 e art. 1º da emenda 006 que estabelecem nova vinculação, e emenda 008 que restringe as fontes possíveis de desvinculação); por estabelecer novas obrigações financeiras ao Tesouro Nacional (art. 2º da emenda 006); por incluir matéria alheia ao tema principal da Medida (emenda 009); por exigir relatórios adicionais frente aos relatórios que o Poder Executivo já tem a obrigação de enviar ao Congresso Nacional e cujo objeto seria melhor alcançado pelo uso de requerimento de informações (emenda 002); e por estabelecer regras que inviabilizam a imediata e efetiva implementação da Medida (emenda 010 que exige a realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, previamente à aprovação e validação do uso do superávit financeiro).

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamos nosso voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 704, de 2015, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, votamos por sua aprovação nos estritos termos em que foi editada, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 004/MPV-704/2015

Brasília, 13 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 704, de 2015, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, por sua aprovação nos estritos termos em que foi editada, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Presentes à reunião os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Telmário Mota, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes e Benedito de Lira; e os Deputados Benito Gama, Pedro Fernandes, Júlio Cesar, Simone Morgado, Walter Alves, Enio Verri, Pepe Vargas, Jorge Solla e Heitor Schuch.

Respeitosamente,

Deputado JORGE SOLLA
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional



CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 11, DE 2016-CN

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 704, DE 2015)

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 704, de 2015, que “Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal”

Relator: Senador Benedito de Lira

DOCUMENTOS:

- **RELATÓRIO** (relatório apresentado em 12/04/2016)
- **OFÍCIO Nº 04/MPV-704/2015** (aprovação do parecer pela Comissão Mista)

PARECER Nº 11, DE 2016

Da COMISSAO MISTA DA MEDIDA PROVISORIA Nº 704, DE 2015, sobre a Medida Provisória nº 704, de 2015, que *dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal.*

Relator: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Mista, para emissão de parecer prévio à apreciação plenária pelas Casas do Congresso Nacional, a Medida Provisória (MPV) nº 704, de 2015, em obediência ao § 9º do art. 62 da Constituição Federal (CF).

A Medida Provisória em análise dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal.

No alcance do primeiro objetivo, o art. 1º da Medida determina que o superávit financeiro das fontes de recursos decorrentes de vinculação legal existentes no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2014 poderá ser destinado à cobertura de despesas primárias obrigatórias no exercício de 2015.

O parágrafo único deste artigo excepcionaliza as fontes de recursos decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas a Estados e Municípios.

Quanto ao segundo objetivo, o art. 2º da MPV nº 704, de 2015, determina que os valores pagos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à União, referentes às concessões de crédito realizadas por força de lei ou medida provisória, serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Federal.

O art. 3º contém a cláusula de vigência, determinando que a medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas dez emendas, de autoria do Deputado Otavio Leite, emenda 001; Deputado Samuel Moreira, emenda 002; Senador Lasier Martins, emenda 003; Deputado Izalci, emenda 004; Senador Tasso Jereissati, emendas 005 a 009; e Senador Cristovam Buarque, emenda 010.

Em 12 de fevereiro de 2016, em atendimento ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN, foi anexada aos autos, a Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 2/2016, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, contendo subsídios para a análise da Medida.

Em 24 de fevereiro de 2016 foi instalada esta Comissão Mista e, em 04 de abril de 2016, fui designado relator da matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos da Resolução nº 1/2002-CN, compete a esta Comissão emitir parecer sobre os aspectos constitucionais da Medida Provisória, incluindo os pressupostos de relevância e urgência, antes de a

matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

No que concerne à limitação material, os temas tratados na Medida Provisória em análise não se encontram entre aqueles vedados pelo art. 62, § 1º, da Constituição Federal.

Quanto à relevância, de acordo com a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 233, de 23 de dezembro de 2015, assinada pelos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, diante das projeções de déficit, a desvinculação de fontes superavitárias torna-se tempestiva e necessária ao possibilitar uma alocação mais eficiente dos recursos vinculados que se mostram ociosos, na realização de despesas já autorizadas, para as quais não há arrecadação suficiente para sua realização.

Com a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2015, a necessidade de se buscar compatibilizar despesas e receitas por fonte de recursos mostra-se urgente, sendo, portanto, atendido o respectivo pressuposto.

No tocante ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, de acordo com a Nota Técnica nº 02/2016, da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, o superávit financeiro das receitas vinculadas no final do exercício de 2014 alcançava cifras na ordem de aproximadamente R\$ 216,5 bilhões. Como regra geral, na ocorrência de superávits deve-se observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que recursos legalmente vinculados a finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Todavia, sendo a vinculação de recursos determinada em lei ordinária, por simetria, uma nova lei poderá alterar, encerrar ou mesmo suspender uma determinada vinculação, como no presente caso, visto que medida provisória tem força de lei ordinária. Nesse sentido, com a edição da

MPV nº 704, de 2015, apenas o superávit financeiro das receitas vinculadas observado em 31 de dezembro de 2014 foi liberado para execução de despesas obrigatórias do exercício de 2015, não afetando a arrecadação futura das fontes vinculadas, cuja utilização permanece vinculada aos objetivos a que se destinam.

A referida Nota Técnica conclui ainda que, do ponto de vista quantitativo, a MPV nº 704, de 2015, não promove impactos diretos sobre receitas e despesas da União, havendo, tão somente, uma alteração de natureza qualitativa, com uma redefinição alocativa, sendo esse justamente o objetivo primordial da edição da medida, conforme a EMI nº 233, de 2015.

Diante da crise econômica que a economia brasileira enfrenta, as vinculações de receitas engessam a eficiente alocação orçamentária e financeira, gerando uma situação na qual observamos que, para o atendimento de algumas despesas, não há suficiência de recursos arrecadados, enquanto, para outras, há recursos disponíveis além do necessário. Por sanar tal situação, entendemos ser a MPV nº 704, de 2015, oportuna e meritória.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que as mesmas devam ser rejeitadas, por limitarem o alcance da Medida (emendas 001 e 003 que excluem o art. 1º, emendas 004, 005, 007 e art. 1º da emenda 006 que estabelecem nova vinculação, e emenda 008 que restringe as fontes possíveis de desvinculação); por estabelecer novas obrigações financeiras ao Tesouro Nacional (art. 2º da emenda 006); por incluir matéria alheia ao tema principal da Medida (emenda 009); por exigir relatórios adicionais frente aos relatórios que o Poder Executivo já tem a obrigação de enviar ao Congresso Nacional e cujo objeto seria melhor alcançado pelo uso de requerimento de informações (emenda 002); e por estabelecer regras que inviabilizam a imediata e efetiva implementação da Medida (emenda 010 que exige a realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, previamente à aprovação e validação do uso do superávit financeiro).

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamos nosso voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 704, de 2015, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, votamos por sua aprovação nos estritos termos em que foi editada, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 004/MPV-704/2015

Brasília, 13 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou, em reunião realizada nesta data, Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 704, de 2015, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, por sua aprovação nos estritos termos em que foi editada, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Presentes à reunião os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Telmário Mota, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Wellington Fagundes e Benedito de Lira; e os Deputados Benito Gama, Pedro Fernandes, Júlio Cesar, Simone Morgado, Walter Alves, Enio Verri, Pepe Vargas, Jorge Solla e Heitor Schuch.

Respeitosamente,

Deputado JORGE SOLLA
Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

S/Partido - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 18

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Sandra Braga.	AM
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco de Apoio ao Governo - 14

PT-11 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Parlamentar União e Força - 10

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10

PP-6 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

S/Partido - 3

Delcídio do Amaral.	MS
Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco de Apoio ao Governo.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	10
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
S/Partido.	3
TOTAL .	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (S/Partido-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
 Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolph Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sandra Braga* (PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (S/Partido-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 14</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (36,48,67,74)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32,80) Lindbergh Farias (34,73,75) Telmário Mota (4,30,41,51,69) Gleisi Hoffmann (68,72,77) Regina Sousa (40)</p> <p>Líder do PT - 11</p> <p>Paulo Rocha (36,48,67,74)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,73,75) Gleisi Hoffmann (68,72,77) Fátima Bezerra (33,71) Donizeti Nogueira (70)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Acir Gurgacz (3,32,80)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,51,69)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16</p> <p>Líder José Agripino - DEM (38,63)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (37) Antonio Anastasia (45)</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (11,57)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) Aloysio Nunes Ferreira (39)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>Ronaldo Caiado (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (38,63)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Alvaro Dias (19,78)</p>	<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (14,26)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (62,86) Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>Líder do PSB - 7</p> <p>Antonio Carlos Valadares (62,86)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (66) Roberto Rocha (44,65)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>Cristovam Buarque (76)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,23)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,28)</p>
<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</p> <p>Líder Omar Aziz - PSD (16,53)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (10,15,43,52,56) Otto Alencar (59)</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (10,15,43,52,56)</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (16,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 10</p> <p>Líder Fernando Collor - PTC (5,6,79,85)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (50,55,84) Elmano Férrer (81,83) Eduardo Amorim (82)</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Elmano Férrer (81,83)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Wellington Fagundes (50,55,84)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (82)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,8)</p> <p>Líder do PTC - 1</p> <p>Fernando Collor (5,6,79,85)</p>	<p>PMDB - 18</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (20,25,61,64)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49,58) Gleisi Hoffmann (68,72,77) Wellington Fagundes (50,55,84) Telmário Mota (4,30,41,51,69)</p>		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
16. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
38. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
39. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
48. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
52. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
53. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
56. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
57. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
58. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
59. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
60. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
61. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
62. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.

63. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
64. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
65. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
66. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
67. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
75. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
76. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
77. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
78. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
79. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
80. O senador Acir Gurgacz está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 01/04/2016 a 15/04/2016.
81. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
82. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
85. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
86. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinalson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

Instalação: 01/12/2015

Prazo final: 11/05/2016

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:

*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾	5. VAGO ^(5,13,16)
 Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁵⁾	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹²⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

*****. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostini Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

Prazo final prorrogado: 15/03/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽⁶⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

*****. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 30/04/2016

Prazo final prorrogado: 27/10/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹¹⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

***. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

****. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

*****. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

Prazo final prorrogado: 28/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

*****. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

4) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁴⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

- *. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- **. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- ***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- ****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- *****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹²⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1. 2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽²⁵⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferrão (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
 2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁶⁾	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
 Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³³⁾
VAGO ⁽³²⁾	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,15)	7. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽³¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).

29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.

30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).

32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).

33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).

34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferreira (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁶⁾	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
 Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- **. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- ***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
 Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TG)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁵⁾

Notas:

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
- 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
- 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
- 5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
- 7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
- 8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- **. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- ****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁵⁾	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(15,16)	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
 2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
 3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- *. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²¹⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,23)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,23)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
 Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

- *. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- **. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- ****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- *****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- *****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- 8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹¹⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
 Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁶⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).	
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).	
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).	

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
 Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)

Senador José Pimentel (PT-CE)

1. Senadora Angela Portela (PT-RR)

Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. VAGO ⁽³⁾

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

4.

Maioria (PMDB)

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

3.

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

4.

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(9,10)

1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(4,5)

Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁵⁾

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁵⁾

3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(6,7)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁸⁾

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁸⁾

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)

Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ^(11,12)

1.

Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(13,14)

2.

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

(/)

Atualização: 01/03/2016

Notas:

- *. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.
- 11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.

13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.

14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)⁽¹⁾

- 1^a Designação: 03/12/2001
- 2^a Designação: 26/02/2003
- 3^a Designação: 03/04/2007
- 4^a Designação: 12/02/2009
- 5^a Designação: 11/02/2011
- 6^a Designação: 11/03/2013
- 7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽²⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1^a Designação: 22/08/2013

2^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

1^a Designação: 20/12/2013

2^a Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽²⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1^a Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE:Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
---------------	------------------

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristina - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015

Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA)
Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PR/RR
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado ^(2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão ⁽⁵⁾

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO ⁽³⁾	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

